



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

IMPRENSA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2011

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 22/06/2011 às 08:00 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. nº.:003/2011, destinada a obras e serviço de engenharia para construção de um "Centro de Eventos", no município, demais informações e edital completo poderão ser obtido junta a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 15:00 h, mediante pagamento da taxa de R\$-100,00- (cem reais) não reembolsável.

Barra do Bugres-MT, 06 de junho de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BAB41F20

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

IMPRENSA
TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2011

DATA: 20/05/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e organização do XXVIII encontro de prefeitos que será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2011, para atender as necessidades da AMM.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Bezerra e Fernandes Ltda - ME.

VIGÊNCIA: Até o término da realização do evento e sua desmontagem.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AAB420A1

IMPRENSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e organização do XXVIII encontro de prefeitos que será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2011.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Contratada: BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Associação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6C43A7A1

IMPRENSA
ATA DA DECISÃO PREGAO 014/2011

Em cumprimento às determinações previstas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 20.103, de 19/10/2007, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, designada por intermédio da Portaria nº 33/2011 de 01 de Fevereiro 2011, no uso de suas atribuições. Revolve em conformidade com que foi concluído no Parecer Jurídico sob nº 146/2011, acatar a decisão em dar o processo de Licitação na modalidade Pregão sob nº 14/2011 **FRACASSADO** pelos motivos expostos pela a Assessoria Jurídica deste Município de Barra do Bugres-MT. Comunicamos que o processo encontra no Departamento de Licitação para vistas dos interessados de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 15:00hs. E em cumprimento ao art. 109 da Lei Federal 8.666/93 encontra-se aberto o prazo de recursos para as Licitantes: COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS, TODILIT MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME E ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDAS LTDA –ME.

MARILENE DA SILVA CAMPOS

Pregoeira

MARIA ELIANE J DA COSTA

Membro

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Membro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:DAAFC3C**IMPRESA****EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS MAIO DE 2011.**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Aditivos no mês de Maio de 2011:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 001/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Fernanda Bener - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.668,73.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 008/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Terezinha Bernardino Zdepski - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.722,53.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 004/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Marines Batista dos Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.722,53.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 003/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Francisca Bernardino da Silva Rolao - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.722,53.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 005/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Neogeli Tenendini - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professora **Valor Total:** R\$.1.731,94.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 006/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Juliana Fábila Fanin - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professora. **Valor Total:** R\$.1.517,46.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 007/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Janiclei de Oliveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.1.517,46.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 009/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Maria de Lurdes Guerra da Silva - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.1.517,46.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 002/2011 – Data: 25/05/2011. **Contratado:** Jandira Poncio Pina - **Objeto:** Prestação de Serviços de Professor. **Valor Total:** R\$.1.517,46.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:5CEB81D7**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 034/2011 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2011**, acolhendo a manifestação da Comissão Especial de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e organização do XXVIII encontro de prefeitos que será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2011, para atender as necessidades da AMM, sendo declarada como vencedora a empresa **BEZERRA E FERNANDES LTDA - ME**.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da AMM

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:012E8209
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "MÉDIO ARAGUAIA"
PRESIDÊNCIA**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ARAGUAIA – CODEMA (Sede: ÁGUA BOA)

Contrato nº 03/2011

Contratada: PANIZI E SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA EMBIENTAL SS

Objeto: contratação de serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambientais com levantamento e análise da legislação ambiental municipal, elaboração do código ambiental municipal e regulamentações, criação do conselho municipal de meio ambiente, criação do fundo municipal de meio ambiente, capacitação dos agentes públicos.

Valor: 74.000,00

Data: 03/06/2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:AAC7F31E**PRESIDÊNCIA****EXTRATOS DE CONTRATOS DE RATEIO**

Objeto: Repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, ao CODEMA, para organização e operacionalização do CODEMA e adoção de políticas integradas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de suas populações e do desenvolvimento urbano, econômico, social e ambiental nos municípios que compõem o Consórcio. Valor: 03% do FPM. Data: 03/01/2011.

Contrato de rateio nº: 01/2011

Município: Água Boa

Contrato de rateio nº: 02/2011

Município: Gaucha do Norte

Contrato de rateio nº: 03/2011

Município: Cocalinho

Contrato de rateio nº: 04/2011

Município: Nova Xavantina

Contrato de rateio nº: 05/2011

Município: Nova Nazaré

Contrato de rateio nº: 06/2011

Município: Campinópolis

Contrato de rateio nº: 07/2011

Município: Querência

Contrato de rateio nº: 08/2011

Município: Ribeirão Cascalheira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:D8574BC1
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2011**

Contratado: Luis Henrique Amarilla Mendes
CPF: 004.836.741-92
Objeto: Contratação de um profissional para atuar na função de Engenheiro Civil e Sanitarista pelo período de 05 (cinco) meses nas atividades atribuídas pelo CONFEA - na resolução nº 218 de 29/06/1973.
Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 26/05/2011 a 30/09/2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BE4ED30F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2011**

Contratada: Brasill Informática Ltda.
CNPJ: 03.618.435/0001-92
Objeto: O presente processo licitatório visa a reestruturar o Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde do município de Alto Garças - MT, bem como o Departamento de Controle Interno, Departamento de Licitações e Contratos e a Secretaria de Administração.
Valor: R\$ 14.340,63 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 18/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E429BCC6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PARECER**

O Processo de Licitação, sob a forma de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011**, realizado no dia 06/05/2011, ora encaminhado à esse gabinete, juntamente com o Parecer Jurídico, obedeceu os trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, etc. Atendendo também ao disposto no Decreto 5.504/05, Portaria Interministerial nº 217, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A empresa **SULMEDI COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora de 03 lotes de medicamentos. Neste certame licitatório não vislumbramos qualquer cláusula ou condição que tenha restringido ou frustrado a competitividade, bem como não notamos quaisquer referências, em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente para ou irrelevante para o específico objeto do contrato. Os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio foram publicados e acessíveis ao público, salvo quanto ao conteúdo das propostas. Evidência, pois, que a licitação foi feita, dentro dos ditames da Lei.

Entretanto, a **OPERAÇÃO SAÚDE** da Polícia Federal, realizada no último dia 16/05/2011, veiculado em todos os meios de comunicações do País, mostrou fortes indícios do envolvendo da empresa **SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 92.536.010/0001-64, em Fraude de licitações e desonestidade no fornecimento de medicamentos em outros municípios do Estado de Mato Grosso e outras unidades federativas.

Diante do exposto, considerando a necessidade de preservação da moralidade administrativa municipal, considerando a prerrogativa do município para de acordo com a conveniência administrativa suspender quaisquer de seus atos, considerando necessidade de prevenir a municipalidade de eventual dano a população local, deixo de **HOMOLOGAR** a participação da empresa **SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 92.536.010/0001-64 neste processo licitatório, devido a indícios de falta de idoneidade, e de práticas ilícitas, resguardando e atendendo

aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa.

Publique-se
Cumpra-se
Alto Paraguai - MT, 25 de Maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:21F30B40

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2011- EDITAL RESUMIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 008/2011 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura às 09:00 h do dia 21/06/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de junho de 2011.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:2E9D628A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2011

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADA: NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais na Função de Enfermeira
PRAZO: 2 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.431,51
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011
VIGENCIA: 10/03/2011 à 10/05/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:52C2EB4F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2011
NUMERO DO CONTRATO: Nº. 020/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADA: RAFAELA FERREIRA RIBEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIÓLOGA**PRAZO:** 7 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.630,00**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2011**VIGENCIA:** 22/04/2011 à 22/11/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3A285683**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 32/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADO:** VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO
OBJETO: HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**PRAZO:** 2 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.400,00**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2011**VIGENCIA:** 01/03/2011 à 01/05/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:4CEB2F51**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****REF.: CONTRATO Nº. 014/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 014/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADA:** NAGELA PAES FERREIRA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**PRAZO:** 8 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.516,00**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2011**VIGENCIA:** 24/05/2011 à 31/12/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:4BCAB974**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****REF.: CONTRATO Nº. 015/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 015/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADA:** NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais na Função de Enfermeira**PRAZO:** 8 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.720,00**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2011**VIGENCIA:** 24/05/2011 à 31/12/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:CEFE0D3E**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****REF.: CONTRATO Nº. 016/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 016/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADO:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES**PRAZO:** 08 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2011**VIGENCIA:** 24/05/2011 à 31/12/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:89268BC1**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****REF.: CONTRATO Nº. 017/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 17/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADO:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA**PRAZO:** 8 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2011**VIGENCIA:** 24/05/2011 à 31/12/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:7270EFE1**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****REF.: CONTRATO Nº. 020/2011****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 20/2011**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araguaína**CONTRATADO:** VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**PRAZO:** 8 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 209.60,00**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2011**VIGENCIA:** 27/05/2011 à 31/12/2011**Publicado por:**

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:FD1D0AC6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 08/2011 - PRE**

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA- MT e do outro o sr. GASTÃO DE MATOS JUNIOR

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA - PREVIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MT sob o n.º 03.267.152/0001-43, com sede na Rua Carlos Lux, 693, Centro, Araputanga-MT, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO, brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.1.041, Centro, Araputanga-MT portador do RG nº 24.231.512-4 SSP/MT e CPF nº 621.490.081-49, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, GASTÃO DE MATOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, devidamente inscrito na OAB – MT sob o n.º 13.847 com endereço profissional na Av. Brasil, 21, Quadra 48, Sala 01, Bairro CPA II, , em Cuiabá – MT, aqui denominado CONTRATADO, ajustam este contrato de prestação de serviços profissionais, que se regerá pela Lei 8.666/93 e alterações e, pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. OBJETO DO CONTRATO – Contratação de serviços jurídicos, onde obriga-se cumprir na forma preceituada pela lei civil, o

mandado neste ato lhe é outorgado pelo CONTRATANTE, com a seguinte finalidade

Parágrafo Primeiro: - Oferecimento de Razões do Recurso de Apelação (defesa) na Ação Reinvidicatória de Pensão por Morte em trâmite na Vara Única da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 265/2008. Acompanhamento Processual até decisão final do julgamento do recurso e elaboração de possíveis requerimentos e manifestações durante a tramitação no Tribunal de Justiça.

Parágrafo Segundo: o CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para o bom e fiel cumprimento do presente contrato, ficando o CONTRATADO com a responsabilidade do sigilo absoluto das informações obtidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

2.1. Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão prestados, sem vínculo empregatício, na própria sede do Contratado e do Contratante, conforme a situação o exigir, não ficando o mesmo sujeito a horários fixos ou datas predeterminadas.

2.2. Os serviços serão prestados de forma personalíssima, conforme especificado na Cláusula Primeira, sendo que nenhuma substituição será permitida sem prévia comunicação e anuência do Contratante.

2.3. A forma de execução deste contrato é indireta.

2.4. Os serviços prestados, no que couber será recebido nos termos do Art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93.

2.5. Aplica-se também a execução deste Contrato, no que couber, a Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2011, iniciando após da Ordem de Serviços, estendendo sua vigência ao transito em julgado.

3.1. Justificadamente e havendo interesse das partes, poderá ser prorrogado até o máximo permitido em lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela prestação de serviços profissionais necessários ao cumprimento do mandado a que se refere à cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios, mediante apresentação de recibo, a quantia de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais), referente ao objeto constante no parágrafo primeiro da cláusula primeira deste acordo, assim, a primeira parcela no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) deve ser feito no ato do protocolo, nesse sentido o remanescente, ou seja, a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), deverá ser quitado 30 (trinta) dias após o protocolo. Vale ressaltar, que ambos pagamentos deverão se efetivar na conta do CONTRATADO, Banco do Brasil, agência 2128-8, conta corrente 14981-0.

4.2. O recibo deverá apresentar o cálculo das retenções a serem realizadas, como INSS e IRRF.

4.3. Em caso de não apresentar os cálculos das retenções legais cabíveis este será realizado pela Tesouraria do Contratante.

4.4. Em caso de atraso nos pagamentos, os valores serão atualizados de acordo com o INPC acumulado no período de atraso.

4.5. Os valores previstos neste contrato são fixo, permitindo reajuste caso sua duração ultrapasse o período de um ano.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As partes declaram-se vinculadas aos termos da Lei 8.906/94 e Lei Federal 8.666/93, bem outras que regem este instrumento contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

6.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.2. Aplica-se ainda, no que couber, a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e a Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Contratante:

7.1.1. Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta;

7.1.2. Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias para a realização do objeto deste contrato;

7.1.3. Garantir as condições mínimas para prestação e ressarcir a despesas extras, especialmente as relacionadas a custas processuais e outras inerentes como: hospedagem, alimentação, combustíveis, passagens, etc.

7.1.4. Fiscalizar a sua execução seja por servidor designado ou por meio de Comissão Especial;

7.2. Do Contratado:

7.2.1. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

7.2.2. Prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes aos serviços;

7.2.3. Manter o Contratante informado sobre todas as ocorrências e andamentos da execução deste Contrato;

7.2.4. Manter sigilo na execução dos serviços;

7.2.5. Aceitar acréscimos ou supressões nos limites previsto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

7.2.6. Manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato;

7.2.7 – Acompanhar o processo em seu tramite a fim de que não se perca nenhum prazo no decorrer do seu tramite.

7.2.8. Caberá ao CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho dos poderes outorgados ao CONTRATADO, judiciais e extrajudiciais, e se por estes pagos, lhes serão reembolsados, mediante os respectivos comprovantes.

7.2.9. Todas as despesas com deslocamento por parte da Contratada com fins atender o presente contrato em seus objeto, será de responsabilidade da Contratante, pagas dentro das regras legais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para rescisão sem indenizações:

8.1.1. o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

8.1.2. a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

8.1.3. o cometimento reiterado de falta na sua execução;

8.1.4. razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificados pela máxima autoridade da PREVIARA e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.1.5. ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

8.2. É direito da PREVIARA, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

8.3. Extingue-se este contrato pelo transcurso normal do seu prazo.

8.4. A parte que der causa à rescisão do contrato, por inadimplemento, ficará sujeita a indenizar a outra dos prejuízos comprovados que esta vier a sofrer, além de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a PREVIARA poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa Administrativa conforme a gravidade da infração não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREVIARA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREVIARA pelos prejuízos resultantes, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - A verba para o pagamento deste contrato será oriunda de recursos próprios do Contratante, e serão empenhados globalmente na dotação orçamentária: (08) 10.001.09.122.0002.2069.339036.00 – Serviços Terceiros Pessoa Física.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - O foro da Comarca de Araputanga Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este contrato se sujeita ainda, no que couber, às Leis Municipais inerentes ao seu assunto e ao Código Civil Brasileiro.

12.2. A eficácia deste Contrato fica condicionada à publicação do seu extrato na imprensa oficial nos termos da lei.

12.3. Aplicam-se supletivamente ao presente contrato as disposições da Resolução n.º 008/95 do Egrégio Conselho da OAB-MT assim como a Tabela de Honorários.

12.4. Na hipótese de condenação da parte contrária ao CONTRATANTE ao pagamento de honorários, estes se reverterão em favor do CONTRATADO, independentemente dos honorários estipulados na Cláusula Segunda deste instrumento.

12.5. Poderá o CONTRATADO, sob sua responsabilidade técnica, utilizar-se de concursos de outros advogados, por sua conta e risco, inclusive lhe substabelecendo, com reserva de iguais, os poderes recebidos, sem que para isso ocorra ônus para o CONTRATANTE, inclusive, ao acréscimo de honorários.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araputanga– MT, 31 de Maio de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA - PREVIARA
CONTRATANTE

GASTÃO DE MATOS JUNIOR
contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:D8A4AF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 31/2011

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 e 08 de julho de 2011, tendo como tema central: **“Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 06 de junho de 2011.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:120E39D2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2011.

Extrato do Contrato n.º. 187/2011

Ref. Prest. Serviços de Profissionais da Saúde, para a prestação de serviços no PSF da Zona Rural deste Município, pelo período de 12 (doze) meses; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Valor Global: R\$ 289.800,00; Vigência: 02/05/2011 A 01/05/2012; Pregão Presencial nº.020/2011;

Extrato do Contrato n.º. 188/2011

Ref. Prest. Serviços de Profissionais da Saúde, para a prestação de serviços no PSF da Zona Rural deste Município, pelo período de 12 (doze) meses; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SARAIVA E CIA LTDA; Valor Global: R\$ 1.084.020,00; Vigência: 02/05/2011 A 01/05/2012; Pregão Presencial nº.020/2011;

Extrato do Contrato n.º. 189/2011

Ref. Prest. Serviços de Profissionais da Saúde, para a prestação de serviços no PSF da Zona Rural deste Município, pelo período de 12 (doze) meses; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: PRONTOMED BAURU S/C LTDA; Valor Global: R\$ 150.600,00; Vigência: 02/05/2011 A 01/05/2012; Pregão Presencial nº.020/2011;

Extrato do Contrato n.º. 190/2011

Ref. Prest. Serviços de execução de obra de implantação da rede de energia elétrica com a instalação de 02 postos de transformação trifásico de 75kva – 13,8kv – 220/127v e 01 posto de transformação trifásico de 45kva – 13,8kv – 220/127v no conjunto habitacional boa esperança localizado na área urbana do município de Aripuanã – MT, incluindo materiais e mão-de-obra; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELEKTRON – CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 166.399,95; Vigência: 03/05/2011 A 31/08/2011; Tomada de Preço nº.003/2011;

Extrato do Contrato n.º. 191/2011

Ref. Prest. de serviços de retífica e fornecimento de peças, óleo lubrificante e filtros para manutenção e reparos nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: RETIFICADORA ARIPUANÁ LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 113.444,45; Vigência: 05/05/2011 A 04/07/2011; Tomada de Preço nº.002/2011;

Extrato do Contrato n.º. 192/2011

Ref. Prest. Serviços de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: LUZINETE ROCHA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 8.400,40; Vigência: 02/05/2011 A 30/12/2011;

Extrato do Contrato n.º. 193/2011

Ref. Prest. de Serviços de Reparação Hidráulica e de Bomba Injetora e Fornecimento de Peças, Óleo Lubrificante e Filtros para manutenção e reparos nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Econômico e Saúde deste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: RETIFICADORA ARIPUANÁ LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 49.530,00; Vigência: 06/05/2011 A 06/07/2011; Tomada de Preço nº.004/2011;

Extrato do Contrato n.º. 194/2011

Ref. Prest. de Serviços de Reparação Hidráulica e de Bomba Injetora e Fornecimento de Peças, Óleo Lubrificante e Filtros para manutenção e reparos nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SOARES E MORAIS LTDA - ME; Valor Global: R\$ 7.913,00; Vigência: 06/05/2011 A 06/07/2011; Tomada de Preço nº.004/2011;

Extrato do Contrato n.º. 195/2011

Ref. Prest. Serviços de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: PAULO CIDINEI AMARAL; Valor Global: R\$ 8.400,40; Vigência: 02/05/2011 A 30/12/2011;

Extrato do Contrato n.º. 196/2011

Ref. Prest. Serviços de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARY LUCIA DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 8.400,40; Vigência: 02/05/2011 A 30/12/2011;

Extrato do Contrato nº. 197/2011

Ref. Prest. Serviços de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA; Valor Global: R\$ 8.400,40; Vigência: 02/05/2011 A 30/12/2011;

Extrato do Contrato nº. 198/2011

Ref. Prest. Serviços de Realização de Exames de Eletrocardiograma via telefone para a população deste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA (TELECÁRDIO); Valor Global: R\$ 3.840,00; Vigência: 20/05/2011 A 20/05/2012;

Extrato do Contrato nº. 199/2011

Ref. Prest. Serviços de empresa especializada para realização do Concurso Público Municipal/2011; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ELIANDRO VAHL - ME; Valor Global: R\$ 30.000,00; Vigência: 24/05/2011 A 23/10/2011; Carta Convite nº. 003/2011;

Extrato do Contrato nº. 200/2011

Ref. Prest. de Serviços sendo uma Banda Musical para Animação, Sonorização e Iluminação, bem como Locação de Tendas e Banheiros Químicos para a Realização do VII Festival de Pesca - PESCTUR que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de Julho de 2011 neste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DELTA EVENTOS PROMOÇÕES LTDA - ME; Valor Global: R\$ 51.000,00; Vigência: 24/05/2011 A 23/08/2011; Pregão Presencial nº.024/2011;

Extrato do Contrato nº. 201/2011

Ref. Prest. Serviços de Comunicação dos Atos Administrativos deste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NANCY ANEIA DE ABRÃO MEI; Valor Global: R\$ 23.800,00; Vigência: 30/05/2011 A 31/12/2011; Pregão Presencial nº. 025/2011;

Extrato do Contrato nº. 202/2011

Ref. Prest. Serviços de Comunicação dos Atos Administrativos deste Município; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: DM ALVES ME; Valor Global: R\$ 30.000,00; Vigência: 30/05/2011 A 30/03/2012; Pregão Presencial nº. 025/2011;

Extrato 056/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILMARA STEIN; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.760,16;

Extrato 057/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: PATRICIA INÁCIO VIEIRA; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.760,16;

Extrato 058/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CLEUSA JUSTINO DA SILVA; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.760,16;

Extrato 059/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.760,16;

Extrato 060/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LEONICE MARIA DA SILVA LEITE; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.760,16;

Extrato 061/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2011

Ref.: Alt. Cláusula 1ª; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA; Vigência: 01/05/2011 A 30/12/2011;

Extrato 062/2011 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 243/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; Vigência: 04/06/2011 A 01/12/2011;

Extrato 063/2011 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 301/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vigência: 26/05/2011 A 24/08/2011;

Extrato 064/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2011

Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DOLENS & CIA LTDA - ME; Valor: R\$ 2.560,00;

Extrato 065/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LIZANDRA MENDES DOS SANTOS; Vigência: 30/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 7.350,35;

Extrato 066/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA; Vigência: 30/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.165,21;

Extrato 067/2011 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2011

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GENIVÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO; Vigência: 30/05/2011 A 30/12/2011; Valor R\$ 4.165,21;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 003/2011 Ref. ao Contrato nº. 050/2011

Ref.: Prestação de Serviços Temporário de Professor; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 004/2011 Ref. ao Contrato nº. 019/2011

Ref.: Prestação de Serviços Temporário de Professor; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: VENINA FERREIRA DA CRUZ;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 005/2011 Ref. ao Contrato nº. 041/2011

Ref.: Prestação de Serviços Temporário de Professor; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: EDNA SIMÃO DE OLIVEIRA;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 006/2011 Ref. ao Contrato nº. 119/2011

Ref.: Prestação de Serviços Temporário de Professor; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: SOLANGE APARECIDA DALAZEN;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 007/2011 Ref. ao Contrato nº. 047/2011

Ref.: Prestação de Serviços Temporário de Professor; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: MARCELO MATEUS ALVES;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:644EFCE2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2010**

O Município de Barra do Bugres através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o RESULTADO da TOMADA DE PREÇO 09/2010 que tem como obras e serviços de engenharia de construção do “centro de eventos”, neste município de Barra do Bugres – MT, foi CANCELADO por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos

Barra do Bugres-MT, 03 de junho de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:92AED59B

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

Nomeia Comissão Especial de Inquérito.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º) Ficam nomeados os Vereadores Josuel Izídio Barbosa, Jamil Pinheiro dos Santos e Luiz Silveira de Souza, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito, para apurar as notícias veiculadas na mídia local, estadual e em rede nacional, inclusive por meio do Fantástico (Rede Globo), quanto à prática de atos ilícitos com dano ao erário público em licitações públicas e na compra de medicamentos para a farmácia básica, até mesmo com desvio de verbas públicas.

Art. 2º) fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, para a comissão apresentar o Relatório Final, contendo, a exposição dos fatos submetidos a apuração, a exposição e análise das provas colhidas, e conclusão sobre a comprovação ou não da existência dos fatos.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Bugres, 03 de junho de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Presidente

BENEDITA APARECIDA CAMPOS
1ª Secretária

EBENILDA XAVIER DA COSTA
2ª Secretária

LUIZ SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F17790F4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/06/2011, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito apresentar o Relatório Final, contendo, a exposição dos fatos submetidos a apuração, a exposição e análise das provas colhidas, e conclusão sobre a comprovação ou não da existência dos fatos, mencionado no caput do artigo 1º da Resolução nº 001 de 04/03/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Bugres, 03 de junho de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Presidente

BENEDITA APARECIDA CAMPOS
1ª Secretária

EBENILDA XAVIER DA COSTA
2ª Secretária

LUIZ SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:204E8877

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor **JANIO CESAR MARTINS**, ao cargo de Secretário de Esporte do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT”.

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JANIO CESAR MARTINS**, portador do RG 29.295.833=X SSP/SP e CPF 195.602.8088-05, ao cargo de Secretário de Esporte Municipal, nos termos do Organograma e Lotacionograma da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria passará em vigor a partir de 06 de junho de 2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2011.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:11B29E9C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

A/C SR. NOIDES CENIO DA SILVA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a publicação dos arquivos anexos, me responsabilizo pelo conteúdo do material encaminhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, me declaro ciente das regras de normatização do Jornal Oficial dos Municípios.

Remetente : Laurice Sousa Leite

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
(66) 8434-3644

Os arquivos enviados para a publicação no jornal oficial dos municípios são:

· EXTRATO CONTRATOS RH (documento do PDF)

Certo da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa suscitar.

CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Secretário de Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:24457D6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011 – PROCESSO Nº 64/2011

A comissão de licitação torna público que o foi efetuada alteração no objeto do Edital do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 026/2011 - Objeto: Passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do ano letivo de 2.011,

visando o atendimento dos alunos matricula que residem no Distrito do Caramujo – Zona Rural, matriculados na Educação de Nível Superior, junto a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, cuja sede localiza-se na cidade de Cáceres. A quilometragem diária total estimada refere-se ao ano letivo de 2011, que corresponde a 77,7 Km/dia, totalizando o estimado anual para o cumprimento de 171 (cento e setenta e um) dias letivos, sendo que a quilometragem diária compreende 24,9 Km para estradas com revestimentos primários e 52,8 Km para estradas com revestimento asfáltico.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do ano letivo de 2011, visando o atendimento dos alunos matricula que residem no Distrito do Caramujo – Zona Rural, matriculados na Educação de Nível Superior, junto a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, cuja sede localiza-se na cidade de Cáceres. A quilometragem diária total estimada refere-se ao ano letivo de 2011, que corresponde a 77,7 Km/dia, totalizando o estimado anual para o cumprimento de 171 (cento e setenta e um) dias letivos, sendo que a quilometragem diária compreende 99,6 Km, ida e volta, para estradas com revestimentos primários e 105,6 Km, ida e volta para estradas com revestimento asfáltico.

Ficam ratificados todos os demais itens do referido edital.

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de junho de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:87DF981E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL: 42**

Protocolo 08/04/2011	N.º 9199	de	Processo N.º 69/2011	Convite N.º 32/2011
-------------------------	-------------	----	----------------------	---------------------

Edital: 42

Interessado:Prefeitura de Cáceres -Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada visando à construção de muro da Unidade do PSF do Bairro Vitória Régia, bem como de muro e cozinha na unidade do PSF do Bairro Rodeio, deste município.

Despesas: Recursos Ministério da Saúde (Bloco Compensação de Especificidades Regionais)

Classificação: 10.301.0007.1.014

Ficha: 683 - **Dotação:** 4.4.90.51.0112 - Obras e Instalações

Data e hora de Abertura: 30 de Maio de 2011 às 13h00min

Vencedor: V. L. E. CONSTRUÇÕES LTDA - ME **Valor:** R\$ 87.183,61

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 02 de Junho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:D5A33647

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 – PROCESSO Nº 86/2011

A comissão de licitação torna público que o foi efetuada alteração no objeto do Edital do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 029/2011 - Objeto: Passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: O objeto do presente termo contratual consiste na Locação de 1 (um) trator esteira, com motor de 80 CV de potência, necessário para abertura de valas e cobertura do lixo na área do aterro controlado, conforme orientações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

LEIA-SE: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Locação de 1 (um) trator esteira, com motor de 80 CV de potência, necessário

para abertura de valas e cobertura do lixo na área do aterro controlado, conforme orientações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, observando os seguintes itens:

1 – O combustível para abastecimento da máquina será fornecido pela Prefeitura;

2 – A manutenção completa do equipamento é de responsabilidade da empresa contratada;

3 – O operador será contratado pela empresa vencedora do certame;

4 – Os serviços serão executados conforme orientação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando atender as normas ambientais.

Ficam ratificados todos os demais itens do referido edital.

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de junho de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:C00E0C06

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.417/2011**

Campo Novo do Parecis, 26 de maio de 2011.

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Homologa a Reavaliação Atuarial realizado em Abril/2011 e Aprova Nova Alíquota de Contribuição da Parte Patronal para o Financiamento do Déficit apurado na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, e dá outras providências”.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual ao percentual de 20,15% (vinte inteiros e quinze centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos por cento) relativo ao custo normal e 4,03% (quatro inteiros e três centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial.

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em abril/2011.

Art. 3º. A contribuição previdenciária prevista no artigo 1º desta Lei será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista na *caput*, o Município de Campo Novo do Parecis contribuirá ao FUNSEM com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de maio de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EB24B35A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 188, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.138/2006, de 06.09.06 que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – no âmbito do Poder Executivo Municipal e suas alterações posteriores;

Considerando o requerimento do servidor Jonas Sebastiani Kunzler, **Considerando** o parecer favorável nº 002/2011, da Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário, nomeada através da Portaria nº 009, de 22.10.2010,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, o Servidor **JONAS SEBASTIANI KUNZLER**, do cargo de **Técnico Nível Médio, Especialidade Técnico Agrícola**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 01 dia do mês de junho de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2CFB99CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 189, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº 036/2008,

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,

R E S O L V E

1. NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **CLEVERSON SOPELSA**, portador do RG nº 2159252-7 SSP/MT e CPF nº 014.537.099-24, para ocupar o cargo de **Agente Operacional, Especialidade Motorista Veículos Leves**, lotado no distrito **Marechal Rondon**, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 01 dia do mês de junho de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E5F76376

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 190, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº. 054/2008,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 012, de 02 de fevereiro de 2011,

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,

R E S O L V E

1. NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **NEVTON MARQUES SANTOS**, portador do RG nº 1126078-5 SJ/MT e CPF nº 631.252.181-87, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo, Especialidade Agente Administrativo**, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 01 dia do mês de junho de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8ED59AEF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, na Modalidade Concorrência nº 001/2011, dia **20 de julho de 2011 às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br ou do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 03 de junho de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E0879562

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 031/2011 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA**. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 01 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AE875943

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 041/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO BIOCATALIZADOR ESTABILIZANTE DE SOLO**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E693D243

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, na Modalidade Concorrência nº 001/2011, dia **20 de julho de 2011 às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br ou do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 03 de junho de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EEDF339A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ÁLVARO LUIZ GUERINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR: R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0284-06.001.15.452.0018.2334.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CARLINDO RODRIGUES DE SOUZA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL, VISANDO O ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL, ONDE SERÁ REALIZADO O SEGUINTE SERVIÇO: ENCHIMENTO DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) SACOLAS PLÁSTICAS NO TAMANHO 10X15CM, COM TERRA E ADUBO PARA CONSEQUENTE REPRODUÇÃO DE MUDA NO VIVEIRO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 7.500,00
VIGÊNCIA: 1(UM) MÊS
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0361.07.001.20.601.0023.2388.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ADILSON GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM CAMINHÃO PIPA TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE DE 10.000 LITROS, EQUIPADA COM BOMBA D, ÁGUA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 30 METROS E ESGUICHO D' ÁGUA TRASEIRA EM LEQUE (TIPO RABO DE PAVÃO), DE PLACAS: ACC 0698, ANO 1978, MODELO 1978.
VALOR: R\$ 7.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0277-06.001.15.451.0018.2332.3390.36.00.00.00 .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EXECUTIVO TUR E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM CONSULTAS AGENDADAS PELA REGULAÇÃO DE VAGAS, NAS CIDADES DE JACIARA, RONDONÓPOLIS E CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.
VALOR: R\$ 34.590,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 10.002.10.302.0033.2955.3390.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAES BORGES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, HIDROSSANITÁRIOS, ESTRUTURAL E ELÉTRICO, PARA A MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO.
VALOR: R\$ 7.976,80
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS)
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0916-07.001.18.541.0023.1966.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: RIMAR GUINDASTES TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRETA PRANCHA REBOQUE, MEDINDO 2,8 MTS DE LARGURA E NOVE. MTS DE COMPRIMENTO, DOIS EIXOS, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS.
VALOR: R\$ 4.999,60
VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0317-
06.001.26.782.0020.2333.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LABORATÓRIO.
VALOR: R\$ 7.970,00
VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0668-
10.002.10.302.0033.2354.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: APARECIDO COSTA ROCHA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE RESIDEM NA ZONA URBANA PARA MINISTRAREM AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PONCE DE ARRUDA (ZONA RURAL).
VALOR: R\$ 30.362,85
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0132 -
05.001.12.361.0013.2314.3390.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: KERLIN A BARALDI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.
VALOR: R\$ 269.803,14
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 327 -
06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ÁLVARO LUIZ GUERINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO VERDE.
VALOR: R\$ 4.600,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0446-
08.001.23.691.0026.1735.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
VALOR: R\$ 48.115,20
VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0306-
06.001.15.452.0051.2512.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA E XVII FESCCAM.

VALOR: R\$ 21.557,80
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.13.392.0016.2954.33.90.39.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: NEUROCIRURGIA DO CENTRO OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO NEUROLOGISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA.
VALOR: R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0696-
10.002.10.302.0033.2955.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ODACIR GIRON - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PARA SERVIÇO DE PIPA.
VALOR: R\$ 33.200,00
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0327-
06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ANDRE LUIZ PISATTO MEZZOMO - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TANQUE PARA SERVIÇO DE PIPA.
VALOR: R\$ 93.240,00
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0327-
06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00 – R\$ 31.080,00
0278-06.001.15.451.0018.2332.3390.39.00.00.00 – R\$ 38.850,00
0036-02.001.04.122.0053.2400.3390.39.00.00.00 – R\$ 23.310,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EUROPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇA-LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR.
VALOR: R\$ 87.760,00
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0327-
06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SEBASTIÃO FLAVIANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DA PISCINA PARA OS IDOSOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS (CAI).
VALOR: R\$ 5.200,00
VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0738. 11.001.08.241.0055. 2364
3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO – 01 FURO E CONFECÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SONDAGEM DE SOLO COM A RESPECTIVA ART.
VALOR: R\$ 2.657,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0446–08.001.23.691.0026.1735.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA AG LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE INSTALAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS.
VALOR: R\$ 12.900,00
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0918-09.001.27.812.0030.1754 4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA AG LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA DA PISCINA PARA CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO (CAI).
VALOR: R\$ 2.900,00
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0739.11.001.08.241.0055.2364.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EMPRESA LUIS CARLOS VIER DIVULGAÇÕES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA OLHO D'ÁGUA, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA JUNINA DE CAMPO VERDE E ACOMPANHAMENTO MUSICAL DOS CALOUROS E ANIMAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO XVIII FESCCAM – FESTIVAL DA CANÇÃO DE CAMPO VERDE-MT.
VALOR: R\$ 43.000,00
VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213 – 05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DE FRANÇA BORGES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, DE WEB DESIGNER, DE WEB MÁSTER, DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, TAIS COMO, PRODUÇÃO DE REVISTAS, FOLDERS, CARTAZES, FAIXAS, BANNERS, OUTDOOR, CONVITES, JORNAL ENTRE OUTROS.
VALOR: R\$ 13.300,00
VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0029-02.001.04.122.0001.2004.3390.36.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAES BORGES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ORÇAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO VERDE.
VALOR: R\$ 3.071,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0446-08.001.23.691.0026.1735.4490.51.00.00.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A AMPLIAÇÃO DA OBRA PISCINA DOS IDOSOS, COMPREENDENDO LASTRO DE CONCRETO, SOLEIRA EM GRANITO E PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ.
VALOR: R\$ 14.968,93
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0924-11.003.08.241.0047.1050.4490.51.00.00.00

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CC060B1B

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 031/2011 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA**. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 01 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
 Pregoeira

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9DF34975

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 041/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO BIOCATALIZADOR ESTABILIZANTE DE SOLO**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
 Pregoeira

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3970CBF8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-029/2011.
PREGÃO PRESENCIAL -- Nº-009/2011.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2011 de 03.01.2011, comunica aos interessados que será aberta a

licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item nº-009/2011, no dia : 15.06.2011 as 15:00-horas- (Horário de Brasília) com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo , sendo materiais de construção em geral, para atender as Secretarias de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social.**

Conforme **Decreto Municipal Nº.-283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002** e **Lei 8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00** horas, , na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 de JUNHO DE 2011.

NEMIAS FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Cezar Queiroz da Silva

Código Identificador:957B4D80

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO URGENTE**

Revisando o Edital nº 037/2011 – Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Equipamentos Hospitalares e Fisioterapêuticos, informamos que os itens nº 11 – Bisturi Eletrônico, item nº 16 – Detector Fetal de Mesa e item nº 17 – Detector Fetal Portátil serão automaticamente cancelados na abertura do certame a fim de não haver conotação de direcionamento. Vale ressaltar que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Saúde esta Comissão não possui conhecimentos técnicos na área do objeto do Pregão respectivo.

Colniza – MT, 03 de junho de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:F7DA5A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 – PMC
PROCESSO LICITATORIO Nº 52.601906/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de Varredora Coletora**, conforme condições constantes no Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Junho de 2011, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao

Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 04 de junho de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:EF8EA70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011 – PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52.601905/2011**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Locação de um caminhão pipa, para molhar ruas e avenidas do município de Colniza com capacidade mínima de 15.000 l, equipado com bomba de sucção para abastecimento em perfeito estado de conservação e funcionamento, livre de combustível, incluso 02 (dois) motoristas, com carga horária de 16 horas diárias, inclusive aos domingos, por um período de 05 meses, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme termo de referencia (Anexo I) do Edital.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Junho de 2011, às 13h30min (treze horas e trinta minutos)**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 04 de junho de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:FC07C7D3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVAS**

Contrato nº: 361/2011

Data: 16/05/2011

Nome do contratado: Benedito Aparecido Silva

Objeto: Motorista – Transporte Escolar, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Valor: R\$ 620,93 (seiscentos vinte reais e noventa três centavos);

Vigência: 31/12/2011

Modalidade: contrato;

Dotação: 3.1.90.04.00.00.00.0101.000000

Secretária de origem: Educação e Cultura;

Justificativa: O aumento no número de linha do transporte escolar;

Contrato nº: 362/2011

Data: 16/05/2011

Nome do contratado: Adão Cardoso Vieira

Objeto: Motorista – Transporte Escolar, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Valor: R\$ 620,93 (seiscentos vinte reais e noventa três centavos);

Vigência: 31/12/2011

Modalidade: contrato;

Secretária de origem: Educação e Cultura;

Dotação: 3.1.90.04.00.00.00.0101.000000

Justificativa: O aumento no número de linha do transporte escolar;**Publicado por:**

Juçara Ramosmagalhães

Código Identificador:3B3350B4**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

O contrato 019/2010 onde foi publicada a data da rescisão em 28/12/2010, leia-sê 14/04/2011;

O contrato 320/2010 onde foi publicada a data da rescisão em 28/12/2010, leia-sê 31/03/2011;

Publicado por:

Juçara Ramosmagalhães

Código Identificador:CD7AB04C**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2011, menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, realizada em sessão publica no dia 25/05/2011, tendo como vencedoras as licitantes: A.C. DE CARVALHO BARBOSA LIMA-ME, lote 01 itens 67, 02, 90, 04, 96, 97, 10, 13, 11, 15, 12, 70, 19, 62, 64, 63, 18, 21, 26, 68, 30, 59, 69, 79, 80, 81, 51, 37, 94, 66, 73, 88, 48, 50, 35, 53, 54, 98, 99, no valor total de R\$ 13.375,44 (treze mil e

trezentos e setenta e cinco reais); MARIA JOSÉ REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO-ME, lote 01 itens, 92, 89, 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25, 74, 28, 32, 75, 77, 71, 65, 41, 43, 49, 55, 56, 100, 101, 102, no valor total de R\$ 14.467,60 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, lote 01 itens, 01, 03, 91, 09, 14, 16, 17, 57, 20, 22, 60, 61, 27, 29, 31, 76, 103, 33, 34, 36, 39, 38, 72, 82, 83, 84, 85, 40, 93, 42, 86, 87, 58, 44, 45, 46, 45, no valor total de R\$ 8.846,13 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:5AFF29C0**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 010/2011, menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na publicação de matérias no jornal diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornais de grande circulação, realizada em sessão publica no dia 01/06/2011, tendo como vencedor o licitante: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais); O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Junho de 2011.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:52504F6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2011****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, cujo objeto trata-se de aquisição de peças e contratação de serviços no valor total R\$ 8.175,79 de para manutenção da Motoniveladora Case 845B, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de junho de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Pereira dos Santos

Código Identificador:B4B8C848**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2011****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2011**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcra no inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa TECNOESTE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto trata-se de aquisição de peças e contratação de serviços no valor total R\$ 6.669,51 para manutenção da Pá Carregadeira Volvo L60F Série 71115, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de junho de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2FAFCFA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 470

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2.010 e dá Outras Providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Outubro de 2.010.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BAC97C9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 473-2011

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2010 do Tipo Alteração Suplementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2.010.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:B27E86C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 474

Estabelece Feriado e Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e dá Outras Providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste,

Estado de Mato Grosso, em 17 de Dezembro de 2.010.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:7C920C4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 475

Atualiza a Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), e dá Outras Providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:77E66413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO 476 -2011

Nomeia Membros para compor o conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social- FHIS e dá Outras Providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:8565CE35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 477

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2011 do Tipo Alteração Suplementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste,

Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:B7B29CBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 478

“ Dispõe Sobre o Salário Mínimo a Partir de 1º Janeiro de 2011, e dá Outras Providências.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Janeiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:ACCCB883

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 479

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2011 do tipo Alteração Suplementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:1E372F54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 480

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2011 do tipo Alteração Suplementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:6E37C039

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 481**

Estabelece Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e dá Outras Providências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 04 de Março de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:3F7B0C78

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 482**

Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2011 e da Outras Providências .

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Março de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:B536138F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 483**

Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2011 e da Outras Providências .

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de Março de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:559D03CD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 484**

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento do Exercício de 2011 e da Outras Providências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:4A5F6CE9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO N.º 485**

Estabelece Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e dá Outras Providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de 2.011.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:056648F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 472**

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2010 do Tipo Alteração Suplementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2.010.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BFADC9AB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 55/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KĀSĀ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011
DATA: 30/05/2011
CONTRATADA: PARIKO PANARÁ
VALOR GLOBAL: R\$ 5.827,50

CONTRATO Nº 56/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KĀSĀ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011
DATA: 30/05/2011
CONTRATADA: PIONTI PYTNA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.628,00

CONTRATO Nº 57/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KĀSĀ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011
DATA: 30/05/2011
CONTRATADA: BEDJUGRI MEKRANOTIRE
VALOR GLOBAL: R\$ 3.144,00

CONTRATO Nº 58/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KĀSĀ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011
DATA: 30/05/2011
CONTRATADA: TAKAKMRANHTI KAIAPO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00

CONTRATO Nº 59/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KOKO PANARÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 5.235,00

CONTRATO Nº 60/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: NGRAPE MENKRANOTI RE

VALOR GLOBAL: R\$ 5.825,00

CONTRATO Nº 61/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KROJO MENKRAGNOTI RE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00

CONTRATO Nº 62/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KUBENHIKTJE MENKRAGNOTI RE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00

CONTRATO Nº 63/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: BEPIET MEKRAGNOTIRE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00

CONTRATO Nº 64/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KANHOK KAYAPO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.573,00

CONTRATO Nº 65/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KRETON PANARA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00

CONTRATO Nº 66/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: BEPTOPUP MEKRAGNOTIRE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.630,00

CONTRATO Nº 67/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KWYRYTI KAKAMKUBEM

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

CONTRATO Nº 68/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: KIAMPO-PRI PANARÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 5.377,50

CONTRATO Nº 69/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÂSÂ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2011

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: IREO KAYAPO

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00

CONTRATO Nº 70/2011

OBJETO: **Contratação de Empresa** para Prestação de serviços de banda, sonorização, iluminação e palco para festividades do município de Guarantã do Norte/MT programado o evento para o dia 02/06/2011 neste município, **conforme o anexo I, tudo em conformidade as disposições do edital e seus anexos** que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: M. SANTOS DE AMORIM - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 31.750,00

CONTRATO Nº 71/2011

OBJETO: **Contratação de Empresa** para Prestação de serviços de banda, sonorização, iluminação e palco para festividades do município de Guarantã do Norte/MT programado o evento para o dia 02/06/2011 neste município, **conforme o anexo I, tudo em conformidade as disposições do edital e seus anexos** que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

DATA: 30/05/2011

CONTRATADA: M. SANTOS DE AMORIM - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 31.750,00

CONTRATO Nº 72/2011

OBJETO: contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS , para atender necessidades de

Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 33/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 31/05/2011

CONTRATADA: SIGA BEM AUTO PEÇAS LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 24.518,00

CONTRATO Nº 73/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **realização de Reforma Administrativa** do Município

DATA: 01/06/2011

CONTRATADA: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 77.821,00

CONTRATO Nº 74/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Mun. De Guarantã do Norte, constante do anexo I, tudo em conformidade com as disposições

DATA: 06/06/2011

CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.335,10

Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2011.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Bonfanti

Código Identificador:9E7562D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2011, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 08h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011

RAFAELA CARLOS DA ROZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:9A8F7178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL e MATERIAIS DE CONSUMO, PARA**

EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº90003/2010/SAIP/MDS CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME que tem por objeto à implantação do Projeto Costurando Cidadania, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos de costura, visando garantir a geração de trabalho e renda para mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Guarantã do Norte/MT, **E O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 11h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011

RAFAELA CARLOS DA ROZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:FF1AB27B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2011 – Contratado: MARIZA TEREZINHA KONRATH-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria e contabilidade. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Período de Vigência:** 03/05/2011 a 31/12/2011. **Valor Total:** 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Maio de 2011.

AGENOR SOARES DO MARAL

Diretor do Saas

registre-se e publique-se data supra.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1B6DBC4A

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056 /2011

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Prorroga a data do vencimento da Cota Única do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Itanhanga – MT, para o exercício 2011 e da outras providências*”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 9º da Lei Municipal 005/2005:

DECRETA:

Art 1º Fica prorrogada até o dia 31 de Maio de 2011, a data do vencimento da Cota Única do IPTU – Imposto Predial e Territorial

Urbano, para o exercício de 2011, no município de Itanhangá-MT, para o recolhimento com desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Fica mantido as datas dos vencimentos para o recolhimento em parcelas conforme Decreto nº 025/2011

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:46345A49

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 252/2011

Data: 10 de Maio de 2011

SÚMULA: “Institui meia-entrada para Idosos em locais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado De Mato Grosso, Senhor Vanderlei Proenço Ribeiro no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal assegurará o Direito do Idoso ao pagamento da meia-entrada referente ao valor efetivamente cobrado para ingresso, e valor de mesas em festa promovida pelo calendário oficial de festa do Município de Itanhangá, bem como nas casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, circenses, em casas de exibição cinematográfica, parques, estádios, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do Município de Itanhangá.

§ 1º - Para efeito desta Lei, consideram-se casas de diversão, como previsto no “caput” deste artigo, os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

§ 2º Considera-se idoso, para efeito desta Lei, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º A meia-entrada corresponde a cinquenta por cento (50%) do valor do ingresso cobrado, sem restrição da data e horário.

Parágrafo único. Caso os promotores dos espetáculos ofereçam descontos a população em geral. Os idosos pagarão a metade do preço promocional no preço dos ingressos.

Art. 3º O documento hábil para a concessão do benefício constante no art. 1º desta Lei será documentos pessoais com foto, ou a carteira de Idoso a ser expedida pelo órgão municipal competente que irá fornecer gratuitamente as carteiras que darão direito ao ingresso, bem como a carteira de identidade expedida pelo órgão competente.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio dos respectivos órgãos de cultura, esporte, turismo, defesa do consumidor e meio ambiente, a fiscalização e o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 10 de Maio 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:9AF535C3

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 253/2011

SÚMULA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Itanhangá, fornecer gratuitamente protetor solar aos Servidores Públicos que em horário laboral, mantiverem-se expostos a radiação solar e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado De Mato Grosso, Senhor Vanderlei Proenço Ribeiro no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Itanhangá fornecerá gratuitamente PROTETOR SOLAR aos seus servidores públicos, que em horário laboral, mantiverem-se exposto à radiação solar.

§ 1º. – O Protetor Solar a ser distribuído deve ser de fator de Proteção Solar maior ou igual a 30 (Trinta FPS).

§ 2º. – A distribuição do produto de que trata o caput deste artigo deverá ser de quantidade suficiente para ter sua aplicabilidade em intervalo de 02 (duas) horas.

§ 3º. – Entende-se por exposição solar, todo o trabalhador que se exhibir ao ar livre por um tempo maior ou igual a 30 (trinta) minutos.

Art. 2º - A distribuição do Protetor Solar deverá estar acompanhada do recibo de entrega.

§ 1º. – O documento que trata o Artigo 2º desta Lei deverá constar a data de entrega, quantidade entregue, carga horária, data da próxima entrega e a assinatura do trabalhador.

§ 2º. O Executivo Municipal deverá fazer campanhas, com cartaz, palestras divulgando a importância dos servidores públicos em se protegerem contra os raios ultravioletas.

Art. 3º. - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas na Lei Orçamentária Anual

Art. 4º. – O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 10 de Maio 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:A870F680

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051 /2011

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Concede Gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art 1º da Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação salarial de 20% (vinte por cento) ao Servidor Fabiano Pezzini, portador do CPF nº 037168391-61 e RG

nº 1999895-3 SSP/MT, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete CC-5 do Município de Itanhangá.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:87A0CA59

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 054 /2011

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “Prorroga a composição do Conselho Municipal de Saúde, e da outras providencias”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei 010/2005, e Considerando o atraso das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde em apresentar novos integrantes. Considerando a necessidade de manutenção de conselho valido para os fins a que se destinam

D E C R E T A:

Art 1º Fica prorrogado a composição do Conselho Municipal de Saúde composto através do decreto 075/2009 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:303E68EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173 /2011

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Nomeia Servidor que menciona e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Complementar Municipal 024/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. Fabiano Pezzini, Portador do CPF nº 037.168.391-61 e RG nº 1999895-3 SSP/MT, ao cargo em comissão de Assessor de Gabinete CC-5 do Município de Itanhangá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:3C8FA22D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 174 /2011

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Nomeia Servidor que menciona e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Complementar Municipal 024/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edson Gonçalves Pinheiro, portador do CPF nº 156.808.511-72 e RG nº 052085 SSP/MT ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras CC-3 do Município de Itanhangá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:18EABFE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 175 /2011

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Designa Servidor para Função que Menciona e dá Outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Fabiano Pezzini, portador do CPF nº 037.168.391-61 e RG nº 1999895-3 SSP/MT, ocupante do cargo de Assessor de gabinete, para responder pelas atividades relacionadas ao Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Itanhangá.

Art. 2º - O servidor nomeado por força desta portaria não receberá remuneração adicional, sendo mantido seu vencimento normal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:F1CB8B32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Designa Servidor para Função que Menciona e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o a Srª. ISAURA FAGUNDES DE SOUZA, Chefe de Divisão do Município de Itanhangá, para responder pelas atividades relacionadas a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Itanhangá.

Art. 2º - A servidora nomeada por força desta portaria não receberá remuneração adicional, sendo mantido seu vencimento normal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:B39A493D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Altera a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores admitidos através do Concurso Público 001/2005 e 001/2010, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº. 002/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório nomeada pela portaria nº 079/2010, passando a ter a seguinte composição.

Presidente: Vladimir Dobre

Secretária: Jocélia Cristina Albarello

Membro: Márcia Pereira Dias

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será responsável para avaliar os servidores nomeados para o cargo de Provimento Efetivos admitidos através do Concurso Público 001/2005, e 001/2010 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo Único: A Comissão que trata esta Portaria terá como objeto de avaliação o disposto no art. 28 da Lei Complementar 002/2005.

Art.3º - Os servidores nomeados por força desta portaria não receberão remunerações adicionais, sendo mantidos seus salários normais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:DDBC4A40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Janaina Cruz de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portador do CPF – nº 947.677.691-91, e RG 10959505 SSP/MT licença para tratar de interesses particulares no período de 02 de Maio de 2011 à 02 de Maio de 2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:CA26D981

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Concede Promoção por titulação ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 19, da Lei Complementar Municipal 024/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Nair Pires Dopp Hayashi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF – nº 024651649-61, e RG 5776676-0 SSP/PR Promoção por titulação de nível II para III.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:D669579A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Concede Promoção por titulação ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 19, da Lei Complementar Municipal 024/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Sebastiana da Costa Baraldi, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF – nº 535.799.761-68, e RG 1041796-6 Promoção por titulação de nível II para III.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:F1816963

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181 /2011**

Data: 02 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Atribui responsabilidade ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Srª. Cleusete Aparecida Ulsenheimer, em acumulação de função, a responsabilidade pela gestão do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:24FE06D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 /2011**

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 88 da Lei Complementar 023/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Ângela Narcisa de Sa, servidora efetiva do Município de Itanhangá, sua licença a que tem direito, no período de 14/05/2011 à 14/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:335C5B7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183 /2011**

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “*Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 88 da Lei Complementar 023/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Tania Maria Pereira da Silva, servidora efetiva do Município de Itanhangá, sua licença a que tem direito, no período de 15/05/2011 à 15/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:DE54B987

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184 /2011**

Data: 20 de Maio de 2011

SÚMULA: “Concede Licença ao Servidor Público Municipal Efetivo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 75 da Lei Complementar 023/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Elma Célia Rodrigues de Souza, portadora do RG nº 629.467-7 e CPF 569.203.691-68, servidora efetiva do Município de Itanhangá, sua licença a que tem direito, no período de 21/05/2011 à 17/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:7DEEA113

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 /2011**

Data: 20 de Maio de 2011

SÚMULA: “Nomeia Servidor ao cargo efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª Jaine Regina da Silva Campagnolo, portadora do CPF nº 006.674.421-03 e RG nº 08634297 SSP/MT, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme resultado do concurso público 001/2010 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:E707768A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 /2011**

Data: 20 de Maio de 2011

SÚMULA: “Reintegra Servidor Licenciado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o art. 106 § 1º b) da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Srº Cristovo Guedes Gomes, ocupante do cargo efetivo de vigia, portador do CPF – nº 016.714.351-41, e CIRG 1711048-3 SSP/MT, face ao termino de licença concedida através da 184/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 20 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:FC2510D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 /2011**

Data: 23 de Maio de 2011

SÚMULA: “Atribui Responsabilidade a Servidor que Menciona e dá Outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Srª. Maria Fabiana Hammel, Servidora efetiva, portadora do CPF nº 036.109759-03 e RG nº 8566257-0 SSP/MT, a responsabilidade de manter as Abas “licitações” e “contratos” do Sistema Geo Obras, atualizadas, dentro dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - A servidora nomeada por força desta portaria não receberá remuneração adicional, sendo mantido seu vencimento normal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 23 de Maio de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-Se, Publique-Se E Afixe***ALAIR BARBOSA**

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:4561B011**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 092/2010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Cria e compõe a Comissão Organizadora para Eventos Esportivos no Município de Itanhangá, e da outras providências.

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Organizadora para eventos esportivos no Município de Itanhangá – MT.
Parágrafo Único – A Comissão poderá atuar junto a eventos particulares desde que devidamente convidada para este fim.

Art. 2º - A Comissão Organizadora para eventos esportivos terá a seguinte composição, e será presidido pelo primeiro nomeado:

Sr. Charles Pereira da Costa – Secretário Municipal de Esportes
Sr. Alair Barbosa – Secretário Municipal de Administração
Sra. Suzana Bêss – Secretária Municipal de Educação
Sr. Neivo José Fontana – Professor de Educação Física
Sr. Walter Luiz Martin – Professor de Educação Física

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá os membros renovados a cada 02 anos podendo ser reconduzido um mesmo membro uma única vez.

Art. 4º - Competirá a Comissão:

I. Organizar os Eventos Esportivos oficiais e os que funcionarem como convidada, com ênfase nas seguintes tarefas:

- a) Contratação e escalafão de árbitros, e membros das mesas e pessoal de apoio durante a realização dos eventos;
- b) Manutenção da infra estrutura física dos locais de realização dos eventos;
- c) Manter em arquivo todos os documentos gerados durante a realização do evento;
- d) Requisitar força Policial para o acompanhamento dos eventos;
- e) Julgar as infrações disciplinares ocorridas nos eventos;
- f) Expedir regulamento específico, para cada evento, no caso dos eventos oficiais;
- g) Manter por si ou por terceiros serviços de copa aos eventos;

Art. 5º - Consiste em infrações disciplinares:

- I. Agressões verbal
- II. Agressões físicas, inclusive na forma tentada;
- III. Descumprimento do disposto nos regulamentos dos eventos;
- IV. Se apresentar para a prática desportiva embriagado ou após o uso de substâncias entorpecente;

Art. 6 – São sujeitos ativos das infrações disciplinares os atletas e dirigentes, devidamente vinculados à equipe, e passivos, além destes os membros da organização e seus assistentes, devidamente designados;

Art. 7º - As penas para os infratores serão de:

- I. Advertência verbas;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão

Parágrafo único – o prazo previsto para a pena de suspensão será de no mínimo 15 dias e no máximo 720 dias, cabendo nos casos declarados graves, a suspensão preventiva;

Art 8º – o Processo de apuração das infrações disciplinares será sempre sumário, e para seu nascimento deverá constar sempre o relatório verbal ou escrito, de qualquer um dos membros desta Comissão ou seus assistentes, devidamente designados para auxiliarem na realização dos eventos; em todos os casos, após serem os fatos relatados, se dará ciência ao acusado e ofendido para que compareçam perante a Comissão para apresentar a sua versão, oral ou por escrito, o que após, será devidamente julgado.

Parágrafo único – Da decisão da Comissão Organizadora, caberá recurso ao Conselho Municipal de Esporte;

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 03 de Novembro de 2010.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-Se, Publique-Se E Afixe***ALAIR BARBOSA**

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:A8DC2401**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 38/2011**

Espécie: Contrato 038/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a E. Martins da Silva – ME, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Valor Contrato: R\$ 32.887,70 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011.

Assinatura: 11 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:F1EFB2A1**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2011**

Espécie: Contrato 039/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Mendes de Lara & Braga Ltda., Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Valor Contrato: R\$ 49.620,20 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), Prazo de Vigência: até a data de 30/12/2011.

Assinatura: 11 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:13FB20D8**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 40/2011**

Espécie: Contrato 040/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de licenciamento de poços tubulares profundos (LP,LI,LO), projeto de controle ambiental (PCA) e levantamento topográfico para demarcação de lotes no P.A Itanhangá (lote 298), no Município de Itanhangá-MT, Valor Contrato: R\$ 78.405,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/08/2011.

Assinatura: 11 de Abril de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:F313A9A5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2011**

Espécie: Contrato 041/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa C N CURSOS LIVRES E PROFICIONALIZANTES LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa para Formação e Aplicação do Plano Pedagógico para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007, Valor Contrato: R\$ 41.955,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 20 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:4E538C00

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2011**

Espécie: Contrato 042/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES-ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria econômica financeira, Valor Contrato: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 25 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:AD39CA6B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2011**

Espécie: Contrato 043/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa A Folha do Cerrado Gráfica e Editora LTDA, Objeto: Contratação de empresa para publicação em jornal de circulação regional de publicidade Institucional da Prefeitura Municipal de Itanhanga(MT), Valor Contrato: de R\$ 23.928,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 27 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:8A254B81

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2011**

Espécie: Contrato 044/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Agro Baggio Máquinas Agrícolas LTDA, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 0332316-9/2010/MAPA/CAIXA, Valor Contrato: de R\$ 121.000,00 (Centro e vinte e um mil reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 27 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:073D0A75

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2011**

Espécie: Contrato 045/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Luciano André Di Mateos, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de matérias elétricas para ser utilizado na iluminação pública, Valor Contrato: de R\$ 90.663,50 (Noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 27 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:E5AEAAC0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2011**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. tendo em vista convênio junto ao Governo Estadual por intermédio da SINFRA, e procedimento licitatório Tomada de Preço 003/2011, Objeto: O presente termo tem por objeto adicionar ao presente Contrato o valor de R\$ 137.647,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos), totalizando o valor do contrato R\$ 688.349,48 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Assinatura: 24 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:8B5120DD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2011**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Certa Construtora de Obras Ltda, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 30/09/2011. Assinatura: 08 de Abril de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:0853C24A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE MAIO 2011**

CONTRATO Nº: 025/2011

BENEFICIÁRIO: LIGA MATO GROSSO DE RODEIO.

OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 25ª FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL CONFORME

ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.

VALOR R\$: 78.500,00 (SETENTA OITO MIL QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 10/05/2011 À 31/07/2011

CONTRATO Nº: 026/2011

BENEFICIÁRIO: LIGA MATO GROSSO DE RODEIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 15ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011.

VALOR R\$: 128.040,00 (CENTO VINTE OITO MIL, QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 10/05/2011 À 31/07/2011

CONTRATO Nº: 027/2011

BENEFICIÁRIO: LIGA MATO GROSSO DE RODEIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DO II FESTIVAL DA CASTANHA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011.

VALOR R\$: 16.420,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 10/05/2011 À 31/05/2011

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:B474B2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato: nº03/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: AGROPASTORIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Objeto: PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAÚBA ESTADO DE MATO GROSSO.

Valor: R\$ 115.000,00 (CENTO QUINZE MIL REAIS).

Data do Aditivo: 19/05/2011 **Vigência:** 01 de junho de 2011 a 31 de outubro de 2011.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:28502F58

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

INTERESSADA: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT

AUTORA: Comissão de Apoio Prefeitura Municipal

OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica, atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultra-sonografia e assinar como medico autorizador de AIHS

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os

princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO:**

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**”, que tem por objeto Prestação de serviços na área de clínica médica, atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultra-sonografia e assinar como medico autorizador de AIHS na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -M, para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Vencedor: **MARIO ROSARIO DE NITTO**

CPF:222.773.666-68

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 07 de junho 2011.

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente FHSMI

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:162D4581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011 EDITAL DE RESPOSTA DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Itaúba - MT, por intermédio da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 031/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, nos termos indicados no presente Edital nº 001/2011, analisados de acordo com o item 11, infra transcrito.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso à Comissão de Concurso Público em única e última instância desde que interposto dentro de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos atos e, protocolados diretamente na Prefeitura Municipal Itaúba - MT:

11.1.1. Ao edital;

11.1.2. Ao processo de inscrição/isenção;

11.1.3. Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha e prova prática;

11.1.4. À pontuação atribuída na Prova de Títulos;

11.1.5. Erros de cálculo das notas e no resultado final.

11.2. O recurso será:

11.2.1. Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;

11.2.2. Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos subitens previstos no item 11.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;

11.2.3. Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura;

11.2.4. Redigido com argumentação lógica e consistente.

11.3. Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada

na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo.

11.4. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

11.4.1. Não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;

11.4.2. Não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,

11.4.3. For postado ou protocolado fora do prazo estipulado no subitem 11.1;

11.4.4. Estiver incompleto, obscuro ou confuso;

11.4.5. For encaminhado para endereço diverso do estabelecido;

11.4.6. Não atender às demais especificações deste Edital.

11.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

11.6. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.

11.7. O recurso será interposto no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do gabarito oficial, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itaubá - MT. O prazo previsto para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço (www.itauba.mt.gov.br) a partir do dia subsequente ao da realização das provas teóricas, dia 15 de maio de 2011.

11.9. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto Anexo IX.

11.6. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site (www.itauba.mt.gov.br).

11.6.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, intempetivo.

11.7.1. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão do Concurso Público, no endereço do Paço Municipal.

NÍVEL ELEMENTAR

01. Candidato:

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
069	Valdemir Xavier Pinheiro	Auxiliar de Manutenção Predial
096	Maria de Fátima Marcelino	Merendeira
108	Magno Carlos Maia Reis	Motorista
161	Adão Toniazio Souza Junior	Motorista
262	Paulo Roberto Nunes Souza	Motorista
247	Carlos Antonio da Silva	Motorista
172	Elisângela Ferraz da Silva	Vigia
049	Maria Lucia Morelato	Zeladora (Educação)
155	Rosângela M. Cavalcante Alves	Zeladora (Educação)
117	Tailma de Andrade Jacinto	Zeladora (Educação)
121	Simone Aparecida da Rosa	Zeladora (Educação)
230	Olanda de Souza Marciano	Zeladora (Educação)
085	Eliane de Jesus Madeira	Zeladora (Educação)
170	Rosenilda da Silva Nunes	Zeladora (Educação)

Questão nº 27– ANULADA - Por motivo de erro de digitação a questão 27) O dobro de um número é 280. Qual é esse número?. O correto seria 27) O dobro de um número é 380. Qual é esse número?

“.....11.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.....”

NÍVEL MÉDIO

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
050	Leocides Tadeu Estrissi Junior	Assistente Téc. Administrativo

Recurso improcedente. O Candidato alega que não conseguiu gravar o texto em CD por erro no NERO, Referente Prova Prática de Digitação. Não houve em hipótese alguma comprometimento da prova e nenhum tipo de interferência; portanto Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

“..... Aos candidatos que não alcancem o mínimo de 100 (cem) toques líquidos por minuto, bem como o candidato que atingir o escore final negativo, será atribuída nota zero, e será o candidato considerado reprovado. O candidato não poderá alterar os padrões do computador pré-definidos, sob pena de ser eliminado do certame. O teste não será interrompido por qualquer motivo e nem será dada nova oportunidade ao candidato.....”

NÍVEL SUPRIOR

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
016	Cilso Pereira dos Santos	Controlador Interno
213	Marcelo Von Groll	Controlador Interno

Questão nº 25 – O recurso do candidato foi consistente. Detectou-se que a alternativa “B” é a única que responde à questão nº 25. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso interposto.

Alterando-se o gabarito da questão nº 25 da alternativa “D” para “B”

Questão 33: Conhecimento Específico - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 33. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Questão 38: Conhecimento Específico - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 38. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
129	Cibele Sotini	Fonoaudiólogo

Questão 16: Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 16. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Questão 37: Conhecimento Específico - Não procedem as alegações do recorrente. O gabarito oficial preliminar indicou a letra “B” como resposta a questão nº 37. Todavia, foi verificado que a alternativa responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, não se dá provimento ao recurso interposto.

Mantida a questão e o gabarito.

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, procedentes ou improcedentes, de acordo com as decisões e fundamentações..

Publique-se,

Itaubá - MT, 01 de junho de 2011

CARINE CANDIDA BLOCK

Presidente da Comissão do Concurso Público

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:A7FFF9F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 046/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA ME; **OBJETO:** “Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Engenharia para construção do Centro Vocacional Tecnológico no Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 02/07/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.1253.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 326.980,50; **ASSIN:** 02/05/2011;

MAX JOEL RUSSI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:1B17F93A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 047/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** LAURENTINO NISER CORREIA & CIA LTDA; **OBJETO:** “Levantamento Planaltimétrico do perímetro rural compreendido entre a planta de situação da cidade baixa e o rio São Lourenço, para que seja elaborado o projeto da Estação de Esgoto do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 17/05/2011; **DOTAÇÃO:** 01.06.03.15.452.0017.2047.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00; **ASSIN:** 03/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:47C7130C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de materiais odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara/MT” **PRAZO:** 03/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0018.2058.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.997,68; **ASSIN:** 03/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:3FCFEB68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de materiais odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 03/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0018.2058.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00; **ASSIN:** 03/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:1E97D9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050 /2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de materiais odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 03/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0018.2058.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00; **ASSIN:** 03/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:70196AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 051 /2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA; **OBJETO:** “Aquisição de Pá Carregadeira nova”; **PRAZO:** 04/11/2011; **DOTAÇÃO:** 01.09.04.20.606.0007.1232.4.4.90.52; **VALOR GLOBAL:** R\$ 311.850,00; **ASSIN:** 04/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:25437C0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** BRUSCHETTA & SCARPIM LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 06/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2021.4.4.90.52; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.190,00; **ASSIN:** 06/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:695C91E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CLEMERSON ALBUQUERQUE ME; **OBJETO:** “Registro de preços para Locação de veículos para transporte de pessoas e documentos, a serviço do NASF/SMS”; **PRAZO:** 09/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2099.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.480,00; **ASSIN:** 09/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:731C0C6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** AGROMAVE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de patrulhas mecanizadas para atendimento a zona rural do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 10/11/2011; **DOTAÇÃO:**

01.09.04.20.606.0007.1232.4.4.90.52; **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.500,00; **ASSIN:** 10/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:EF5F749B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ROSIN & MACHADO FILHO LTDA - ME; **OBJETO:** “Registro de preços Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do Município de Jaciara”; **PRAZO:** 17/03/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2059.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.100,00; **ASSIN:** 17/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:3AA1BB3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MARCIO MARIOTTI ME; **OBJETO:** “Registro de preços Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do Município de Jaciara”; **PRAZO:** 17/03/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2059.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.020,00; **ASSIN:** 17/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:1DD810F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MARCIA MAIER DE FRANÇA ME; **OBJETO:** “Registro de preços Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do Município de Jaciara”; **PRAZO:** 17/03/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2059.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.490,00; **ASSIN:** 17/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:069AF919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** EDSON L. BURIGO ME; **OBJETO:** “Registro de preços Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana do Município de Jaciara”; **PRAZO:** 17/03/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2059.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.154,00; **ASSIN:** 17/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:F610428C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.808,50; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:8D6AA427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.540,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:1ADC15EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.694,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:0A9E3121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.925,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:A1FEA10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.164,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:B5E517F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos e materiais de consumo para atendimento e manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSF(s), Posto Central, e outras unidade da Secretaria Municipal de Saúde”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.407,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:29318613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 067/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS; **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços tais como: Zelador, Servente de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro para atendimento a Prefeitura Municipal de Jaciara”; **PRAZO:** 18/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.201.200,00; **ASSIN:** 18/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:C65E0395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** UNIPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME; **OBJETO:** “Registro de preços para aquisição de Peças e serviços para Manutenção de Toda Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaciara- MT”; **PRAZO:** 23/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0017.2068.3.3.90.30.001.001, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.000,00; **ASSIN:** 23/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:909A1FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de bombas submersas para atendimento ao Departamento de Água e Esgoto de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 24/05/2011; **DOTAÇÃO:** 01.06.02.17.544.0021.1069.4.4.90.52; **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.407,50; **ASSIN:** 24/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:22E51E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** M G DE MATOS ME; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento a diversas secretarias do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 25/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.02.01.04.122.0002.2171.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.725,00; **ASSIN:** 25/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:B8250E24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de materiais e reagente utilizados na realização de exames no laboratório municipal de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 26/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.03.15.452.0017.2056.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 444.900,00; **ASSIN:** 26/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:2EC5385A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** DENTAL M S DIAGNOSTICA LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de materiais e reagente utilizados na realização de exames no laboratório municipal de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 26/05/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.03.15.452.0017.2056.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 291.500,00; **ASSIN:** 26/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:5637426D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CLAUDIO DUARTE DA SILVA; **OBJETO:** “Elaboração de Projetos elétricos”; **PRAZO:** 26/09/2011; **DOTAÇÃO:** 01.09.04.20.601.0007.2145.3.390.36; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00; **ASSIN:** 26/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:11C61A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jaciara-MT”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 DE JUNHO DE 2011 - 08:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217- Jaciara-MT, 06 de junho de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:9CCCC43A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS NOVOS**, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do certame no **Lote 01 – M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** com valor de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)** preço total; no **Lote 02 - DESERTO**. Jangada/MT, 27 de Maio de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:21B45DF8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE DISPENSA DE LICITACAO N.º. 002/2011

ERRATA

A Publicação no Jornal Oficial dos Municípios no dia 31 de maio 2011 página 18:

Onde lê: Processo de Inexigibilidade nº 03/2011

Lê-se: Processo de Dispensa 002/2011

Jauru – MT, 06 de Junho de 2011.

LEAR TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:511DA057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EXTRATOS DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N.º. 60/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: BASE DUPLA SERVIÇOS CIVIL LTDA
VIGENCIA: 120 DIAS A PARTIR DE 04/06/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EXTRATOS DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N.º. 64/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
VIGENCIA: 210 DIAS A PARTIR DE 02/06/2011

JAURU – MT, 06 de Junho de 2011.

SARA FERREIRA RAMALHO
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:5282611D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.264/2011.

Dispõe sobre a equiparação salarial e reajuste de vencimentos dos cargos que menciona, dos Planos de Cargos da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam equiparados com vencimento básico inicial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), os cargos dos Planos de Cargos instituídos pelas seguintes Leis Municipais:

I – da Lei Complementar n.º 1.013/2008:

- a) Técnico de Enfermagem;
- b) Técnico de Higiene Dental;
- c) Técnico de Laboratório; e,
- d) Técnico de Radiologia.

II – da Lei Complementar n.º 1.016/2008:

- a) Técnico Agrícola;
- b) Técnico de Segurança no Trabalho; e,
- c) Técnico de Contabilidade.

III – da Lei Complementar n.º 1.176/2010:

- a) Técnico de Enfermagem;
- b) Técnico de Contabilidade; e,
- c) Técnico em Informática.

Art. 2.º Ficam reajustados em 21% (vinte e um pontos percentuais) os vencimentos dos seguintes cargos do Plano de Cargo instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008:

- I - Operador de Motoniveladora;
- II - Operador de Pá Carregadeira;

III - Operador de Trator de Esteiras;
 IV - Operador de Retroescavadeira de Pneu;
 V - Operador de Escavadeira Hidráulica;
 VI - Operador de Moto Serra;
 VII - Operador de Rolo Compactador;
 VIII - Pedreiro;
 IX - Borracheiro;
 X - Lubrificador;
 XI - Eletricista Predial;
 XII - Eletricista de Veículos;
 XIII - Operador de Trator Agrícola;
 XIV - Carpinteiro;
 XV - Pintor;
 XVI - Marceneiro;
 XVII - Motorista I; e,
 XVIII - Motorista II.

Art. 3.º Ficam reajustados em 21% (vinte e um pontos percentuais) os vencimentos dos seguintes cargos do Plano de Cargo instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 1.176/2010:

I - Motorista I; e,
 II - Motorista II.

Art. 4.º As alterações nas TABELAS dos ANEXOS das Leis Complementares Municipais n.ºs 1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010 serão levadas a efeito por Decreto do Executivo, observado o que dispõe os arts. 1.º, 2.º e 3.º, da presente Lei Complementar.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, se necessário, por Decreto do Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 6.º As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1.º (primeiro) de maio de 2011.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.
 Juína-MT, 06 de junho de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:79D01721

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – GLOBAL”
 A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 06 de Junho de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação torna público

para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Junho de 2011 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável.
 Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: ventura_rubens@hotmail.com

Lambari D'Oeste/MT em 06 de Junho de 2011.

RUBENS VENTURA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:107BD71E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 64/2011

Objeto do Pregão

:Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Nobres-MT a Lucas do Rio Verde-MT, de pedrisco fino (granilha) e pó de pedra que serão utilizadas na execução de lama asfáltica em diversas ruas e avenidas e na Linha 02.

Data da realização: 06 de Junho de 2011.

Empresa Vencedora:Lote 0001 a empresa: DASSOLER COM E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R\$ 82.940,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) .

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Junho de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
 Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:3B6E29D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES MAIO/2011 (FUNDAMENTO LEGAL GERAL
– LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

Nº DO CONTRATO: 218/2011

DATA: 03/05/2011

CREDOR: Pedrisa Pavimentações Ltda

OBJETO: Fornecimento de mão de obra para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares no Distrito de Grosllândia

VIGENCIA: 30/09/2011

Nº NE/ANO: 05914/2011

VALOR: R\$ 362.583,64 (Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROC. LICITATÓRIO: Tomada de preços para obras e serviços de engenharia Nº 17/2011

Nº DO CONTRATO: 219/2011

DATA: 04/05/2011

CREDOR: Exclusiva Construtora e Empreendimento Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do posto de Saúde da Família – PSF I e II no bairro Rio Verde

VIGENCIA: 01/10/2011

Nº NE/ANO: 05979/2011

VALOR: R\$ 148.593,57 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

PROC. LICITATÓRIO: Tomada de preços para obras e serviços de engenharia Nº 21/2011

Nº DO CONTRATO: 220/2011
DATA: 06/05/2011
CREDOR: V. Dalsoquio & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais que serão utilizados no recapeamento- lama asfáltica em diversas ruas e avenidas do município
VIGENCIA: 02/11/2011
Nº NE/ANO: 06053/2011
VALOR: R\$ 17.422,00 (Dezesseite mil e quatrocentos e vinte e dois reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 50/2011

Nº DO CONTRATO: 221/2011
DATA: 06/05/2011
CREDOR: Centro Oeste Asfaltos Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais que serão utilizados no recapeamento- lama asfáltica em diversas ruas e avenidas do município
VIGENCIA: 02/11/2011
Nº NE/ANO: 06052/2011
VALOR: R\$ 426.300,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão presencial Nº 50/2011

Nº DO CONTRATO: 222/2011
DATA: 06/05/2011
CREDOR: Copacel Ind. Com. de Calc. e Cer. Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais que serão utilizados no recapeamento- lama asfáltica em diversas ruas e avenidas do município
VIGENCIA: 02/11/2011
Nº NE/ANO: 06051/2011
VALOR: R\$ 59.160,00 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão presencial Nº 50/2011

Nº DO CONTRATO: 223/2011
DATA: 09/05/2011
CREDOR: Bressan Lamonato & Cia Ltda
OBJETO: Fornecimento de veículos utilitários e de passeio
VIGENCIA: 08/07/2011
Nº NE/ANO: 06083/2011, 06081/2011, 06082/2011
VALOR: R\$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº 43/2011

Nº DO CONTRATO: 224/2011
DATA: 11/05/2011
CREDOR: Work Med Comercio e Assist Tec de Equip Medico Hospitalares
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para equipar ambulância
VIGENCIA: 09/08/2011
Nº NE/ANO: 06188/2011
VALOR: R\$ 7.685,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 46/2011

Nº DO CONTRATO: 225/2011
DATA: 11/05/2011
CREDOR: Stock Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material hospitalar para equipar ambulância
VIGENCIA: 09/08/2011
Nº NE/ANO: 06182/2011
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 46/2011

Nº DO CONTRATO: 226/2011
DATA: 11/05/2011
CREDOR: Lifemia Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material hospitalar para equipar ambulância
VIGENCIA: 09/08/2011
Nº NE/ANO: 06180/2011

VALOR: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 46/2011

Nº DO CONTRATO: 227/2011
DATA: 11/05/2011
CREDOR: Brasil Distá. de Produtos Médicos Hospitalares
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material hospitalar para equipar ambulância
VIGENCIA: 09/08/2011
Nº NE/ANO: 06187/2011
VALOR: R\$ 2.373,65 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 46/2011

Nº DO CONTRATO: 228/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Brasil Dist. de Produtos Médicos Hospitalares
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 229/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Centermedi - comercio de produtos hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 230/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: CQC Tecnologia em Sistema Diagnósticos Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 231/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Diprolmedi - Medicamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 232/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 233/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Martins Comércio de Medicamentos Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 234/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 235/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Stock Diagnósticos Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 236/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 237/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 238/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Star Odontomedica Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 239/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: MB Textil Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 240/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: A.P Tortelli Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 241/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Distribuidora de Produtos Naturais Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 242/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Especialista - Produtos para Laboratórios Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 243/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Dental Centro Oeste Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 244/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Injex Industria Cirúrgicas Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 245/2011
DATA: 16/05/2011
CREDOR: Dental Rezende Ltda
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares
VIGENCIA: 16/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2011

Nº DO CONTRATO: 246/2011
DATA: 17/05/2011
CREDOR: GPAV - Garcia Pavimentação Ltda EPP
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Rolo Compactador
VIGENCIA: 14/10/2011
Nº NE/ANO: 06293/2011
VALOR: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 52/2011

Nº DO CONTRATO: 247/2011
DATA: 17/05/2011
CREDOR: Joilson Nobres da Silva & Cia Ltda - ME
OBJETO: Execução de mão de obra de drenagem urbana de vários pontos do município
VIGENCIA: 14/10/2011
Nº NE/ANO: 06294/2011
VALOR: R\$ 293.668,84 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
PROC. LICITATÓRIO: Tomada de preços para obras e serviços de engenharia nº 22/2011

Nº DO CONTRATO: 248/2011
DATA: 18/05/2011
CREDOR: A.M de Souza Promoções
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de sonorização
VIGENCIA: 18/05/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 51/2011

Nº DO CONTRATO: 249/2011
DATA: 19/05/2011
CREDOR: Biazi Materiais para Construção Ltda ME
OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção
VIGENCIA: 19/01/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 53/2011

Nº DO CONTRATO: 250/2011
DATA: 19/05/2011
CREDOR: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública
VIGENCIA: 19/03/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 53/2011

Nº DO CONTRATO: 251/2011

DATA: 20/05/2011

CREDOR: Genival Freitas de Novaes ME

OBJETO: Execução de serviços de pintura externa e interna em prédios públicos escolares

VIGENCIA: 19/07/2011

Nº NE/ANO: 06438/2011

VALOR: R\$ 34.880,15 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos)

PROC. LICITATÓRIO: Tomada de preços para obras e serviços de engenharia nº 23/2011

Nº DO CONTRATO: 252/2011

DATA: 20/05/2011

CREDOR: Titania Com. e Serviços de Tec. da Informação Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições e serviços de instalações, tecnologia da informação, comunicação e segurança

VIGENCIA: 20/05/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 55/2011

Nº DO CONTRATO: 253/2011

DATA: 20/05/2011

CREDOR: DSS Construção, Telec. e Informática Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições e serviços de instalações, tecnologia da informação, comunicação e segurança

VIGENCIA: 20/05/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 55/2011

Nº DO CONTRATO: 254/2011

DATA: 20/05/2011

CREDOR: Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições e serviços de instalações, tecnologia da informação, comunicação e segurança

VIGENCIA: 20/05/2012

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 55/2011

Nº DO CONTRATO: 255/2011

DATA: 23/05/2011

CREDOR: Calhas Colli Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gradil metálico na escola municipal São Cristóvão

VIGENCIA: 22/07/2011

Nº NE/ANO: 06497/2011

VALOR: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 56/2011

Nº DO CONTRATO: 256/2011

DATA: 23/05/2011

CREDOR: Marli T. Terra e Cia Ltda

OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais que serão utilizados na construção da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-TRT

VIGENCIA: 22/07/2011

Nº NE/ANO: 06500/2011

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 58/2011

Nº DO CONTRATO: 257/2011

DATA: 23/05/2011

CREDOR: Vidrolux Comércio de Vidros Temperados Ltda ME

OBJETO: Fornecimento, de forma fracionada, de materiais que serão utilizados na construção da Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-TRT

VIGENCIA: 22/07/2011

Nº NE/ANO: 06499/2011

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 58/2011

Nº DO CONTRATO: 258/2011

DATA: 24/05/2011

CREDOR: Devino Garbin ME

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gradil em PVC para os prédios públicos municipais

VIGENCIA: 23/07/2011

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 57/2011

Nº DO CONTRATO: 259/2011

DATA: 24/05/2011

CREDOR: Suprema Comercio e Representações Ltda ME

OBJETO: Fornecimento, de forma integral, de equipamentos e móveis para uso no centro integral de Educação Pequeno Príncipe

VIGENCIA: 23/07/2011

Nº NE/ANO: 06591/2011, 06593/2011

VALOR: R\$ 38.853,38 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 58/2011

Nº DO CONTRATO: 260/2011

DATA: 24/05/2011

CREDOR: Raimex Industria e Comercio de Produtos de Informática Ltda

OBJETO: Fornecimento, de forma integral, de equipamentos e móveis para uso no centro integral de educação pequeno príncipe

VIGENCIA: 23/07/2011

Nº NE/ANO: 06587/2011, 06588/2011

VALOR: R\$ 20.066,00 (vinte mil e sessenta e seis reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 58/2011

Nº DO CONTRATO: 261/2011

DATA: 25/05/2011

CREDOR: Dassoler Com. e Transporte Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pedra brita, pedrisco, pedra de mão, pó de pedra

VIGENCIA: 23/08/2011

Nº NE/ANO: 06627/2011

VALOR: R\$ 68.510,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e dez reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 60/2011

Nº DO CONTRATO: 262/2011

DATA: 31/05/2011

CREDOR: Olímpica Promoções e Eventos Esportivos Ltda – ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de arbitragem

VIGENCIA: 25/05/2012

VALOR: R\$ 65.049,00 (sessenta e cinco mil quarenta e nove reais)

PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 61/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 51/2011

CONTRATADO: Titania Com. e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

DATA: 02/05/2011

MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo

PRAZO ADITIVADO: 17/06/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 56/2011

CONTRATADO: Biazi Materiais para Construção Ltda ME

DATA: 03/05/2011

MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (8,46%)

VALOR ADITIVADO: R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 83/2011
CONTRATADO: Sarmento Concursos Ltda EPP
DATA: 03/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo
VALOR ADITIVADO: 7.335,00 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais)
PRAZO ADITIVADO: 11/08/11
Nº NE/ANO: 05911/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 143/2011
CONTRATADO: GPAV - Garcia Pavimentação Ltda EPP
DATA: 05/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 04/06/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 54/2011
CONTRATADO: Construtora Bomsucesso Ltda ME
DATA: 06/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 22/06/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 31/2011
CONTRATADO: Geller Supermercado Ltda
DATA: 09/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 27/2011
CONTRATADO: Gilson Pedro Pelicioni ME
DATA: 09/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Nº NE/ANO : Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 28/2011
CONTRATADO: Supermercado Romancini Ltda ME
DATA: 09/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Nº NE/ANO : Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 164/2010
CONTRATADO: Amazônia Publ. e Marketing Ltda-
DATA: 10/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 11/05/2012
Nº NE/ANO: 06140/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 165/2010
CONTRATADO: Karis Comunicação Ltda
DATA: 10/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 11/05/2012
Nº NE/ANO: 06142/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 159/2010
CONTRATADO: Mafpre Vera Cruz Seguradora S/A
DATA: 10/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo e aditivo de valor em 12,9%
VALOR ADITIVADO: 42.845,52(quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO ADITIVADO: 11/05/2012
Nº NE/ANO: 06126/2011, 06121/2011, 06120/2011, 06125/2011, 06122/2011, 06124/2011, 06123/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 5º Termo de Aditivo de Contrato Nº 284/2010
CONTRATADO: Watt- Dist. Brasileira de Comb. e Deriv. Petro
DATA: 12/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 75/2011
CONTRATADO: Geller Pre Moldados Ltda
DATA: 12/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (89,69%)
VALOR ADITIVADO: 1.103,76 (um mil cento e três reais e setenta e seis centavos)
Nº NE/ANO: 06221/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 106/2011
CONTRATADO: Cerenge Premoeste Engenharia Ltda EPP
DATA: 12/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (22,58%)
VALOR ADITIVADO: 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)
Nº NE/ANO: 06190/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 218/2011
CONTRATADO: Pedrisa Pavimentações Ltda
DATA: 12/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo de valor de 24,81%
VALOR ADITIVADO: 89.959,68(oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Nº NE/ANO: 06200/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 147/2011
CONTRATADO: João C. Damascena ME
DATA: 16/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (24,9%)
VALOR ADITIVADO: 3.337,00 (três mil e trezentos e trinta e sete reais)
Nº NE/ANO: 06284/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 5/2011
CONTRATADO: Gaspar Imobiliária Comercio e Representações Ltda
DATA: 16/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo
VALOR ADITIVADO: 12.668,81 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)
PRAZO ADITIVADO: 17/06/2011
Nº NE/ANO: 06274/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 151/2011
CONTRATADO: Barbosa & Ferreira Ltda
DATA: 19/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (0,9%)
VALOR ADITIVADO: R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 54/2011
CONTRATADO: Construtora Bomsucesso Ltda ME
DATA: 19/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (19,62%)
VALOR ADITIVADO: 7.991,36 (sete mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos)
Nº NE/ANO: 06422/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 92/2009

CONTRATADO: Centro Integrado de Neurologia e Psicologia
DATA: 20/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo e Reequilíbrio Econômico financeiro
PRAZO PRORROGADO: 26/05/2012
Nº NE/ANO: 06457/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 67/2011
CONTRATADO: Marisa Claudia Jacometo Durante EPP
DATA: 25/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (2,4%)
VALOR ADITIVADO: 474,62(quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Nº NE/ANO: 06628/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 31/2011
CONTRATADO: Geller Supermercado Ltda
DATA: 26/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 184/2011
CONTRATADO: Vidrolux Comércio de Vidros Temperados Ltda ME
DATA: 26/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (8,03%)
VALOR ADITIVADO: 31.556,04 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)
Nº NE/ANO: 06689/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 199/2011
CONTRATADO: Construtora Basso Ltda ME
DATA: 26/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Aditivo valor (24,99%)
VALOR ADITIVADO: 44.931,66 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)
Nº NE/ANO: 06688/2011

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 238/2010
CONTRATADO: GPAV - Garcia Pavimentação Ltda EPP
DATA: 27/05/2011
MOTIVO ADITIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO ADITIVADO: 29/10/2011

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
 Presidente CPL

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
 Contador
 Presidente da CPL Prefeito Municipal CRC/MT – 0071130-9

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:D4F632D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, SENHOR PARASSU DE SOUSA FREITAS, CONVOCA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2011 ÀS 09:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

Luciara/MT, 01 de junho de 2011.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:60DE0478

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/ 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor PARASSU DE SOUSA FREITAS, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de ABRIL do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:69EFC5D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/ 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor PARASSU DE SOUSA FREITAS, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de MARÇO do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:827985F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/ 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor PARASSU DE SOUSA FREITAS, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de Fevereiro do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para

apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D889DB10

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/ 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor PARASSU DE SOUSA FREITAS, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de Janeiro do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2146A8D5

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORTELÂNDIA/MT

EDITAL Nº 001/2011 DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nortelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), e pela Lei Municipal nº 057/91, **ABRE** através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão de Julho de 2011 à Julho de 2014, dos Conselheiros Tutelares no Município de Nortelândia/MT e **CONVOCA** os interessados a concorrer no pleito. O Conselho Tutelar será composto de cinco membros titulares e cinco suplentes, escolhidos pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos residentes no município, que terão mandato de três anos, permitida uma recondução em pleito similar.

I – DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES:

1 – O período de divulgação para a Eleição do Conselho Tutelar compreenderá do dia **15/06/2011 à 26/06/2011**.

2 – As inscrições serão Abertas em **30/06/2011 à 03/07/2011**, no período das **08:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação/Biblioteca, à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1329. Bairro Novo Horizonte.

II – DAS ATRIBUIÇÕES

3 – As atribuições do Conselho Tutelar são aquelas que se referem ao artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e na Lei Municipal 057/91.

III – DOS IMPEDIMENTOS

4- São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. (Lei Federal 8069/1990 Art.140).

IV-DA REMUNERAÇÃO

5 - Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados pelos cofres do Poder Público Municipal, sem relação de emprego com a municipalidade, com valor mensal correspondente a R\$: 586, 77 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), acrescidos de uma bonificação de R\$: 200,00 (duzentos reais), mensais;

6 – É vedada a acumulação do Cargo de Conselheiro Tutelar com outro cargo ou qualquer outra atividade pública ou privada (Lei 057/91);

7 – No caso do Conselheiro Tutelar pretender concorrer a outro cargo eletivo, deverá se desincompatibilizar no período de 30 (trinta), dias anterior ao pleito, evitando-se desvio ou prejuízo na atuação do Conselho Tutelar;

V – DAS VAGAS, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8 – Os interessados em preencher as 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes deverão inscrever-se no período mencionado no item I e subitem 2, deste edital, mediante preenchimento de punho próprio de requerimento fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que poderá recusar a inscrição a falta de qualquer dos documentos que a Lei exige;

9 – As candidaturas são individuais e sem vinculação a Partidos Políticos, podendo o candidato registrar um apelido e o seu número, por ocasião da inscrição;

10 – A inscrição só poderá ser realizada pelo interessado, ou mediante a apresentação de procuração, com reconhecimento de firma;

11 – São requisitos obrigatórios para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar:

- Ter reconhecida idoneidade moral;
- Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Residir no município;
- Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- Conhecimento básico de informática;
- Ter Escolaridade Mínima de Ensino Médio;
- Ter sido aprovado na prova de avaliação de conhecimento sobre o ECA;

12 – Os documentos necessários à inscrição e registro do candidato são os seguintes:

- Certidão de Antecedentes Criminais e Civil da Comarca;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração de Idoneidade firmada de próprio punho e por uma autoridade local;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia de documento que prove a residência no município;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- 2 Fotos 3/4;

OBS: NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA SERÁ DADO O PRAZO DE DOIS DIAS PARA PROVIDENCIA E O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

IV – DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO RECONHECIMENTO DO ECA:

13- As pessoas que se inscreverem para o cargo de Conselheiro Tutelar de Nortelândia, deverão se submeter à avaliação de reconhecimento do ECA elaborada pelo CMDCA, através de uma comissão formada para este fim. A prova será no dia **13 de julho de 2011**. (Lei 057/91);

14 – A prova conterá questões de múltipla escolha, acerca da Legislação 8069/1990 – ECA. O candidato para ser habilitado, deverá acertar 50% da prova;

15 – O resultado será publicado no dia **25/07/2011** e afixado no mural de publicações do município, no prédio da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Nortelândia;

16 – Após a divulgação do resultado da avaliação de reconhecimento do ECA, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer, devendo o recurso ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação endereçado ao CMDCA.

VI – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

17 - Impugnada qualquer candidatura, a homologação das candidaturas ficará suspensa até a direção final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

18 – O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, com a atuação da impugnação através de sua secretária, providenciará em 3 (três) dias contados do recebimento da impugnação, a notificação do impugnado para produzir sua defesa de igual período, ouvindo e seguindo o Ministério Público pelo mesmo prazo. (Lei 057/91);

19 – Finalizadas tais providências, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente decidirá em (3) três dias, por maioria simples, a impugnação, declarando válida ou invalidando a respectiva candidatura impugnada, dando ciência da decisão ao interessado;

24 – Ato contínuo, o CMDCA fará publicar edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, o qual será afixado no mural de publicações do município, no prédio da Prefeitura ou na Secretaria de Educação, momento em que também será informado:

- Da Propaganda Eleitoral;
- Da Votação (dia, hora, local);
- Apuração dos Votos;
- Programação do Resultado;
- Nomeação e Posse.

25- Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA.

Nortelândia, 15 de maio de 2011

JOSIANE GOMES MEIRA PEREIRA
presidente do cmdca

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3C59A98B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº005/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados o resultado licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 005/2011, Constatando que os valores estão acima do estimado, declarando o presente certame frustrado.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

OBJETO. - O objeto do presente Certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a **“AQUISIÇÃO DE materiais de construção para manutenção de prédios públicos deste município”**.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
presidente da cpl/pmns.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0303FD3F

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº007/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados o resultado licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 007/2011, Declarada a Presente Licitação deserta pelo não comparecimento de nenhuma empresa Interessada.**

OBJETO. - Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Ações Finalísticas das Secretarias Municipais de Ação Social e Administração.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
presidente da cpl/pmns.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:FD29C355

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pelo Decreto nº 078/2009, comunica aos interessados que fica **PRORROGADA** para o dia **20 de JUNHO de 2.011, às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2011**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de material permanente sendo: 01(um) navegador GPS de alta sensibilidade e 01(um) projetor multimídia com tecnologia 3D, em atendimento a Secretaria de Agricultura do Município de Nova Bandeirantes/MT, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I**

Das: 07:30 às 08:00 horas: Credenciamento. 08:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação. O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1950, solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com.

Nova Bandeirantes - MT, 06 de junho de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:DED4EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **Pregão Presencial nº 035/2011, Processo nº 059/2011**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **Registro de Preços, para futura e eventual**

aquisição de material de permanente: móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, produtos hospitalares e laboratoriais, para atender as diversas secretarias da Administração Pública municipal e aos Programas Assistenciais (PROJOVEM, PETI, API, PAIF E IGD) ministrados pela secretaria de serviço social, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 07:30 às 08:00 do dia **17 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **08:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- ou ainda através de solicitação pelo "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com. até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 06 de junho de 2011.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:F20556C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2011

Contrato n.º 332/2011

Contratado: **CLINICA MEDICA VIDA LTDA-ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia, colposcopia e eletrocardiograma em atendimento aos pacientes das unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal de Nova Bandeirantes/MT

Valor Global: R\$ 58.000,00

Vigência: 27/05/2011 a 31/12/2011

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:BE40B2F5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2011

PROCESSO 062/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011**, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, ENVARETAMENTO DE RADIADORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Data de abertura das Propostas: **20/06/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de junho de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:78DAD7D8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2011

PROCESSO 063/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA PRANCHA USADA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.** Data de abertura das Propostas: **20/06/2011** Horário: **09h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de junho de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:7F054702

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 104/2011

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento dos interessados, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - I A IV	
Classificação	Nome do Candidato
20º	LUCIANO DA SILVA PEREIRA
21º	IRONILDA FERREIRA
22º	ROSA SEVERIANA TIBURSKI
23º	IVANI PEREIRA DE M. CARVALHO
24º	MARIA APARECIDA CLEMENTINO
25º	JESUINA VERISSIMO PINHEIRO
26º	AMELIA MERES

CARGO: MOTORISTA	
Classificação	Nome do Candidato
12º	ANTONIO TRINDADE ESCORDIO
13º	SEBASTIÃO DA FONSECA

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos: Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento; Xérox e documento original da Cédula de Identidade; Xérox e documento original do Cartão do CPF; Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens); Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;

Xérox e documento original do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
 Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);
 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
 Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
 Declaração de Bens;
 Declaração de não infringência do inciso XVI - art.37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
 Declaração de residência.
 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
 01 foto 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de: *Professor de Ensino Fundamental - I a IV e Motorista* exercerão suas funções conforme atribuições da *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer*.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 06 DE JUNHO DE 2011.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:B599F007

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 013/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Dia: 20/06/2011 -Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 20/06/2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br.-Abertura envelope Nº01: Às 14:30HS, do dia 20 de junho de 2011, no endereço acima. -Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Nova Marilândia- MT, em 20 de junho de 2011.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
 Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:13E696D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2011

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº023/2011–ASS-03/05/11Vcto 31/12/11-Vlr-74.052,70 Contratado: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – OBJ: Aquisição De Medicamentos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/2011 ASS-03/05/11–Vcto 01/06/11-Vlr-900,00 Contratado: CLEIDE AUGUSTI DEL FUZZI– OBJ: prestação de serviços como instrutora do curso de corte e costura.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2011 ASS-05/05/11–Vcto 28/07/11-Vlr-820,00 Contratado: ILACIR GONÇALVES PIOVEZAN– OBJ: prestação de serviços como instrutora do curso de TRICÔ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2011 ASS-05/05/11–Vcto 06/05/11-Vlr-820,00 Contratado: ILCE LOURDES DI DOMENICO– OBJ: prestação de serviços para decoração, organização e coordenação do evento para homenagem do Dia das Mães no Município de Nova Marilândia-MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/2011 ASS-11/05/11–Vcto 14/05/11-Vlr-6.000,00 Contratado: SBN LTDA ME – OBJ: contratação de empresa promocional para a prestação de serviços na organização e realização do show com musicais para animação na comemoração da Festa da Padroeira do Município de Nova Marilândia-MT

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº028/2011 ASS-12/05/11Vcto 31/12/11-Vlr-77.445,71 Contratado: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – OBJ: Aquisição De Materiais Hospitalares E Mateirais Odontologicos.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº029/2011 ASS-12/05/11Vcto 30/08/11-Vlr-136.900,00-Contratado: MARCOPOLLO S/A – OBJ: aquisição de um micro ônibus rodoviário, novo, ano de fabricação/modelo 2011/2011, modelo V8 longo executivo com ar condicionado na cor branca, com 22+1 lugares, com garantia de fabrica.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/2011 ASS-18/05/11–Vcto 18/08/11-Vlr-14.550,00 Contratado: PROJETO 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – OBJ: Contratação De Uma Empresa Para Prestação De Serviços De Arquitetura E Engenharia, Com Profissionais Devidamente Habilitados Para Elaboração Do Plano Local De Habitação De Interesse Social (Plhis) Do Município De Nova Marilândia/Mt.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº031/2011 ASS-18/05/11–Vcto 31/05/11-Vlr-9.500,00 Contratado: VANTUIR ABRANTES DE QUADROS – OBJ: execução de obras e serviços na reforma e recuperação da ponte de madeira sobre o Rio das Tocas, com uma extensão de 22,00 metros, localizada na estrada MT 339, km 70, ao assentamento denominado Chumbo Grosso, Município de Nova Marilândia – MT.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº032/2011 ASS-18/05/11–Vcto 31/05/11-Vlr-6.633,00 Contratado: ANTONIO ANTONINO DE SOUZA – OBJ: execução de obras e serviços das Rotatórias no Canteiro Central da Av. André Maggi, esquina com a Rua dos Cravos e rua das Hortencias no Município de Nova Marilândia – MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2011 ASS-23/05/11–Vcto 01/06/11-Vlr-560,00 Contratado: ELAINE CRISTINA BAIONI RODRIGUES– OBJ: execução de prestação de serviços como instrutora do curso de culinária, para atender ao programa do PAIF, nop Município de Nova Marilândia/MT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2011 ASS-27/05/11–Vcto 10/06/11-Vlr-7.800,00 Contratado: ANTONIO MARCOS ANDRADE E SILVA – OBJ: Prestação De Serviços Na Reforma E Melhorias Do Prédio Da Prefeitura Municipal De Nova Marilândia-Mt

Nova Marilândia-MT, 06 DE JUNHO DE 2011-

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Nogueira Souto

Código Identificador:D3828CAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO/2011 - NOVA
MARINGÁ/MT

CONTRATO Nº 079/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **CUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME**

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 02/05/2011 à 02/09/2011

Valor: R\$ 14.597,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais).

CONTRATO Nº 080/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **PAPELARIA PANTANAL LTDA**

Objeto: aquisição de material escolar e material de expediente.

Vigência: 02/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 3.046,01 (Três mil e quarenta e seis reais e um centavo)

CONTRATO Nº 081/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **JAIME BATISTA DE FARIAS**

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de arbitro.

Vigência: 02/05/2011 à 10/07/2011

Valor: R\$ 1.935,00 (Um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 082/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **EVERTON LUIZ BRAVO**

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de arbitro.

Vigência: 02/05/2011 à 10/07/2011

Valor: R\$ 1.935,00 (Um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 083/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **GENAIR MARTELO**

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de arbitro.

Vigência: 02/05/2011 à 10/07/2011

Valor: R\$ 1.935,00 (Um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 084/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **JOSE CÍCERO DOS SANTOS**

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço especializado de instrução do curso de marcenaria, por um período de 03 (três) meses.

Vigência: 06/05/2011 à 06/08/2011

Valor: R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 085/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **CUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME**

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 06/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 68.525,50 (Sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 086/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **F. A. DE ANDRADE DA SILVA CIA LTDA ME**

Objeto: aquisição de peças de primeira linha para serem utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município, na manutenção dos veículos da Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Nova Maringá – MT.

Vigência: O prazo para entrega das peças será imediato, após a assinatura do presente contrato.

Data: 06/05/2011

Valor: R\$ 7.526,40 (Sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 087/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **INSTALADORA SÃO JOSÉ COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

Objeto: contratação de empresa para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétrica em todos os edifícios em uso pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá e suas secretarias, departamentos (bem como os que venham a ser adquiridos, locados ou cedidos) e iluminação pública, conforme especificações do edital e seus anexos do pregão presencial nº 024/2011.

Vigência: 09/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 16.543,01 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo).

CONTRATO Nº 088/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **VALDECIR MEDEIROS – ME**

Objeto: contratação de empresa para prestação continua de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 13/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 56.532,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 089/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **COSTA E CRUZ LTDA ME**

Objeto: contratação de empresa para prestação continua de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 13/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 9.560,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 090/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **SENO CLAUDINO BRAUM ME**

Objeto: contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo para que seja feito o transporte de passageiros da terceira idade para participarem do 1º Encontro Mato-Grossense da Melhor Terceira Idade – Seminário Políticas Públicas voltadas para o Idoso – Desafios e Conquistas.

Vigência: 17/05/2011 à 23/05/2011

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 091/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **COSTA E CRUZ LTDA ME**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Maringá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 19/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

CONTRATO Nº 092/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **F. A. DE ANDRADE DA SILVA CIA LTDA ME**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca

e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Maringá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 19/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CONTRATO Nº 093/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Maringá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 19/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

CONTRATO Nº 094/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO ME**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Nova Maringá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 19/05/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CONTRATO Nº 095/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **CONSTRUTORA FRIGO LTDA**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de mão de obra na construção de 02 salas de aula na Escola Municipal no Distrito de Brianorte, com área de 126,63 m², do Município de Nova Maringá/MT.

Vigência: 19/05/2011 à 18/07/2011

Valor: R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 096/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para compor academia da terceira idade "ATI", conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 23/05/2011 à 23/08/2011

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS ADITIVOS / MAIO DE 2011 - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **R. L. CONSTRUTORA LTDA – ME**

Objeto: Fica aditivado o valor do objeto do contrato, aumentando em R\$ 36.630,34 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), referente execução de obras de construção do PSF no distrito de Brianorte, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, com área de 214,51 m², obra localizada na Rua Paraná, s/nº, distrito de Brianorte, município de Nova Maringá/MT, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto básico em anexo ao instrumento e processo licitatório tomada de preço nº 005/2010.

DATA: 13/05/2011

Nova Maringá/MT, 06 de junho de 2011.

Publicado por:

Karla Fernanda Garcez

Código Identificador:103F34CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA 84/2011 EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº. 84/2011

"EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. MARLY DUARTE SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.611.574-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 006.356.971-06, do cargo efetivo de ZELADORA, lotado na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 01 de junho de 2011.

P.R.OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:13CA0CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 019-2011- FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE OBRAS

Portaria nº.019/2011/GAPRE

Nova Maringá, 27 de Maio de 2011.

Súmula: "Dispõe sobre a Instituição e Nomeação da Comissão Permanente de Medição e Fiscalização de Obras".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS executadas no Município de Nova Maringá-MT, para o exercício de 2011, composta dos seguintes membros:

Presidente: Denerval Lacerda Trizotte

Membro:Deibson Clei de Campos

Membro:Oscar Lobo dos Santos Júnior

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 005/2011/GAPRE.

Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira".

Nova Maringá-MT, 27 Maio de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA.

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:E9213A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 020-2011- COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº.020/2011/GAPRE

NOVA MARINGÁ, 27 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar membros da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2011, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

SONIA MARA ZARDO MAGALHAES - PRESIDENTE
LUCIANA GARCIA HARALA - SECRETÁRIA
CICERO RUFINO DE SOUZA – MEMBRO
VILMARINA MACHADO DOS PASSOS – SUPLENTE
ROBERTO DE LIMA - SUPLENTE

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Nova Maringá-MT, 27 Maio de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Publicado por:
 Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:97C5634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2011- NOMEIA SECRETARIA INTERINA

PORTARIA Nº. 021/2011/ GAPRE NOVA MARINGÁ-MT, 01 DE JUNHO DE 2011.

SÚMULA: “DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Secretária Municipal de Administração **SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES** para responder cumulativamente de forma interina pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, no período de 01/06/2011 à 01/07/2011, período referente as férias da Secretaria Titular da Pasta Edinete Alice da Silva.

Art. 2º - Consubstanciado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não será remunerado os serviços prestados concernentes a função de Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Nova Maringá-MT, 01 de junho de 2011.

OSCAR JOSE DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Publicado por:
 Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:8D576AE0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003-2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT.

CONTRATADA: CARLOS ALMEIDA E CORREIA DE OLIVEIRA LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de VT's institucionais em Imprensa Televisiva para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no período de maio a dezembro de 2011, conforme Proposta de Tomada de Preço nº 002/2011.

VALOR: R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA: 06/05/2011 À 31/12/2011.

SILVANA DA SILVA COSTA

Assessora Administrativa de Gabinete

Decreto 084-2009

Publicado por:

Silvana da Silva Costa

Código Identificador:78A1CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 01/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 26/2011 no dia 17/06/2011 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, situada na Avenida Mato Grosso, s/nº., Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONserto DA PÁ CARREGADEIRA WA 180 E LÂMINA DA PATROL 112B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo PUBLICAÇÕES E EDITAIS - 2011. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 06 de junho de 2011.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:63D9ED65

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REVISÃO DAS MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO, RETRO - ESCAVADEIRA E MOTO – NIVELADORA, SENDO AS MESMAS DA MARCA NEW HOLLAND.

Considerando a necessidade da Administração Pública em efetivar a contratação de empresa prestadora de serviços e fornecimento de peças, especializada para prestar serviços técnicos de revisão em máquinas rodoviárias.

Considerando, a declaração de exclusividade expedida pela **JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** onde

declara que a empresa COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 25.760.216/0006-90, possui outorga de exclusiva representante da marca New Holland, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas rodoviárias, bem como, a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais do Estado de Mato Grosso, bem como, pelo o valor ofertado para a aquisição de peças e prestação dos serviços tudo em conformidade com a solicitação/ofício expedido pelo Secretário Municipal de Viação e Transporte, estarem condizentes com o praticado no mercado, ou seja, **R\$ 24.071,92 (vinte e quatro mil, setenta e um reais, noventa e dois centavos)**, sendo tal afirmativa confirmada pela Comissão Permanente de Licitação de Nova Nazaré/MT, através de pesquisa de mercado realizada, via telefone.

Considerando a necessidade da administração pública em adquirir as peças discriminadas e contratar os serviços referidos, e, as peculiaridades do caso, a luz do levantamento de preços dos serviços que serão prestados, aferindo e constatando que o preço praticado pela empresa supra referida são compatíveis com os praticados por outras empresas pertinentes ao ramo do objeto do presente certame.

Por fim, considerando o parecer jurídico, o qual fundamentado nos termos do art. 25 e I da Lei 8.666/93 considerou inexigível a licitação em comento nos termos da Lei 8.666/93, esta Prefeita Municipal, do Município de Nova Nazaré/MT, acolhe o referido parecer, e, RATIFICA todos os termos da Ata de inexigibilidade de licitação, nos moldes delineados, nos termos da Lei 8.666/93.

Nova Nazaré/MT, 06 de Junho de 2011

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:30E2ED0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

Nova Olímpia, 31 de Maio de 2011

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT vem a publico através desta para notificar o comparecimento dos senhores: **MARCELO DOMINGOS DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 11809019 SSP MT e CPF nº 840.866.881-15, residente a Rua Presidente Dutra nº 364 - E Bairro Ouro Verde em Nova Olímpia-MT, o qual arrematou o lote de Leilão Público nº07 – um veículo Moto Honda c/100 ano 1999/1999 placa JZP 8350, CHASSIS nº 9C2HA0700XR058484, conforme edital de leilão nº 001 de 04 de maio de 2010 e **JUCINEI MARQUES DA SILVA GUIA**, portador da Cédula de Identidade nº 13584170 SSP MT e CPF nº 941.634.211-49, residente a Rua Sebastião André de Souza S/N Bairro Jardim Itamarati em Nova Olímpia - MT, o qual arrematou o lote de Leilão Público nº08 – um veículo Moto Honda C/G 125 Titan ano 1998/1999 placa JZK 0570, CHASSIS nº 9C2JC250XWR028440, conforme edital de leilão nº 001 de 04 de maio de 2010, a comparecerem no setor de Patrimônio situado a Avenida Mato Grosso nº 133, Bairro Centro no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação desta para fins de regularização de documentos relacionados aos veículos supracitados. Sem mais.

DR FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:D2F2A61F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 002/2011

REF.: CONTRATO N.º 004/2009

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua Presidente a Senhora **MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 828.200 SSP/MT, CPF Nº 460.375.001-34, residente e domiciliada à Avenida Olacir Francisco de Moraes, 259 S Bairro Jardim Ouro Verde, em Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEGRAUS PUBLICIDADE LTDA ME**, Fantasia **DEGRAUS PUBLICIDADE**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 10.299.620/0001-27, com endereço à Rua Neftes de Carvalho, 704-S, Bairro Jardim Rio Preto, Tangará da Serra – MT, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela suas sócia-proprietária Evanete Steiger de Oliveira, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG Nº 0728965-0 SSP-MT e do CPF Nº 035.729.741-51, conforme Instrumento de terceira alteração do Contrato Social da empresa; ajustam este Termo Aditivo ao Contrato 004/2009, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Convite é selecionar uma Agência de Propaganda e Publicidade que será contratada pela Câmara Municipal de Nova Olímpia para planejar, elaborar estratégia de mídia, produzir ou contratar junto a terceiros, a produção de peças publicitárias de caráter institucional, inclusive dando publicidades, referente aos atos, ações e programa da Câmara Municipal de Nova Olímpia, especialmente a veiculação ao vivo das sessões ordinárias (três primeiras terças-feiras de cada mês), extraordinárias e solenes (estas últimas esporádicas) e a veiculação em jornal após a realização de cada um desses eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores,

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Instrumento de Contrato nº 004/2009, bem como as disposições estabelecidas no procedimento licitatório que lhe deu origem.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e efeito, sendo digitadas, na presença das testemunhas abaixo.

MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES

Pres. da Câmara Municipal

Contratante

DEGRAUS PUBLICIDADE

Evanete Steiger de Oliveira / Pamela Steiger de Oliveira

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valdino Carlos Rodrigues

RG: 560.751 SSP/MT

Nome: Bruno Araújo Carvalho

RG: 1903979-4 SSP/MT

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:0C1C6BE3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGACAO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL
016-2011

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR ITEM”

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 016/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.900.926/0001-80, **Valor de R\$ 7.327,78** (Sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.792.580/0001-90, **Valor de R\$ 2.100,82** (Dois mil e cem reais e oitenta e dois centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, **Valor de R\$ 16.667,60** (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e a empresa **SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 92.536.010/0001-64, **Valor de R\$ 20.483,10** (Vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Nova Santa Helena – MT, 02 de junho de 2011,

ALEX OSCAR DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Gilson Parrom

Código Identificador:4BD3B7A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 694/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA LUZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1029034-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 452.003.941-04, para exercer o cargo de **Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 825,00 (Oitocentos e Vinte e cinco reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 02 de junho de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E4FEBBF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 696/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. LIZANDRA BERTOLINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **LIZANDRA BERTOLINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.584.532-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 966.396.521-53, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 02 de junho de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:0A708675

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 596/2011

SÚMULA “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o reajuste nas tarifas de serviços de água e esgoto, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste nas tarifas cobradas pelos serviços de água e esgoto prestados pelo Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta, na ordem de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento), a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 03 de junho de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:62C523CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 22/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 033/2011, regido pela Lei

10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Lubrificantes e Filtros atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Obras e Infraestrutura. Foram vencedoras as empresas: **F. de Assis Bisco – EPP** foi vencedora dos lotes 01, 17, 23, 24 e 27 totalizando o valor de R\$ 70.562,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais); **Fábrica Química Petróleo e Derivados Ltda** foi vencedora do lote 25 totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Aguilera Auto Peças Ltda** foi vencedora dos lotes 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 26 totalizando R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Paranatinga, MT, 06 de junho de 2011.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:438A33F0

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO

Paranatinga-MT, 06 de junho de 2011.

A fim de tomar conhecimento,

REGISTRA A ELIMINAÇÃO POR MOTIVO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010.

Candidato convocado para apresentação de documentos dentro do prazo legal, deixando transcorrer o prazo sem manifestação, no período de 03 de maio de 2011 a 02 de junho de 2011, tornando **ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO DO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA Nº 001/2010**.

NEIDE GOMES FELIPE SILVA, portadora do CPF nº 361.442.661-00 e do RG nº 343865 SSP/MT, aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COPEIRA** da **SEMUSA**, tendo sido convocada aos dia 03 de maio de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Presidente Comissão Concurso nº 001/2010

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:87A5AE8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. LEOCADIA CRISTINA ROESLER**, portadora do RG nº 2031894-4 SSP/MT e do CPF nº 041.946.101-99, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Termo de posse

O Sr. Vilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga-mt, no Uso de Suas Atribuições Legais e Para os Fins a Que Alude o Artigo 37, Item 2 da Constituição Federal Vigente, Confere o Presente Termo de Posse A:

Srª. Leocadia Cristina Roesler, Portadora do rg Nº 2031894-4 Ssp/mt e do Cpf Nº 041.946.101-99, Por Ter Sido Aprovado (a) em Concurso Público Nº 001/2010, Homologado em 07 de Abril de 2011, ao Qual se Submeteu Para o Cargo Público de Apoio Administrativo Educacional I, em Conformidade Com a Portaria de Nomeação Nº 116/2011 de 01 de Junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Secretário de Administração

LEOCADIA CRISTINA ROESLER

Apoio Administrativo Educacional I

O Presente Termo de Posse Encontra-se Registrado no Histórico Funcional Do(a) Servidor(a).

Paranatinga-mt, 01 de Junho de 2011.

Publicado por:

Luciane M Thomas
Código Identificador:339C3123

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. IDE ANTONIO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1878840-8 SSP/MT e do CPF nº 019.344.421-60, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. IDE ANTONIO DOS SANTOS, portadora do RG nº 1878840-8 SSP/MT e do CPF nº 019.344.421-60, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 118/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Secretário de Administração

IDE ANTONIO DOS SANTOS

Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:C1848DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. MARIA HELENA GLORIA DA PAIXÃO**, portadora do RG nº 1704642-4 SSP/MT e do CPF nº 017.778.301-09, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. MARIA HELENA GLORIA DA PAIXÃO, portadora do RG nº 1704642-4 SSP/MT e do CPF nº 017.778.301-09, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 119/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

MARIA HELENA GLORIA DA PAIXÃO
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:CE2F5340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. JOSINEUSA CANDIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 1763992-1 SSP/MT e do CPF nº 014.203.261-12, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. JOSINEUSA CANDIDA DA SILVA, portadora do RG nº 1763992-1 SSP/MT e do CPF nº 014.203.261-12, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 120/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

JOSINEUSA CANDIDA DA SILVA
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:50D0D48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. DAVINA FRANCISCA DA SILVA**, portadora do RG nº 469.159 SSP/MT e do CPF nº 487.728.281-53, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. DAVINA FRANCISCA DA SILVA, portadora do RG nº 469159 SSP/MT e do CPF nº 487.728.281-53, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 121/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

DAVINA FRANCISCA DA SILVA
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:B17DCE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ALESSANDRA MARIA LEITE**, portadora do RG nº 1763934-4 SSP/MT e do CPF nº 020.652.261-45, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. ALESSANDRA MARIA LEITE, portadora do RG nº 1763934-4 SSP/MT e do CPF nº 020.652.261-45, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 122/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

ALESSANDRA MARIA LEITE

Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9E7269E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. VALDECY TUMAIWA KUKURE**, portadora do RG nº 1553138-4 SSP/MT e do CPF nº 000.081.461-01, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

Srª. VALDECY TUMAIWA KUKURE, portadora do RG nº 1553138-4 SSP/MT e do CPF nº 000.081.461-01, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 123/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

VALDECY TUMAIWA KUKURE
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8448C645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. QUESIA MACHADO FREITAS MARQUES**, portadora do RG nº 1954382-4 SSP/MT e do CPF nº 024.041.851-44, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. QUESIA MACHADO FREITAS MARQUES, portadora do RG nº 1954382-4 SSP/MT e do CPF nº 024.041.851-44, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 124/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

QUESIA MACHADO FREITAS MARQUES
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:2893E29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 803.724 SSP/MT e do CPF nº 353.054.601-15, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 803.724 SSP/MT e do CPF nº 353.054.601-15, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 125/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EA8847E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1– Nomear a **Sr^a. SUELI SILVA RAMOS PINTO BARCELOS**, portador (a) do RG nº 1241824-2 SSP/MT e do CPF nº 96474041-87, para responder pelo cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. SUELI SILVA RAMOS PINTO BARCELOS, portador (a) do RG nº 1241824-2 SSP/MT e do CPF nº 964754041-87, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 126/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

SUELI SILVA RAMOS PINTO BARCELOS
Apoio Administrativo Educacional I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:BB933F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0305336-9 SSP/MT e do CPF nº 550.677.511-34, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA, portador (a) do RG nº 0305336-9 SSP/MT e do CPF nº 550.677.511-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 127/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:CFF28188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**, portador (a) do RG nº 1301375-0 SSP/MT e do CPF nº 949.842.981-20, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. ELAINE MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, portador (a) do RG nº 1301375-0 SSP/MT e do CPF nº 949.842.981-20, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 128/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

ELAINE MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
PROFESSORA

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D99EFE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. IZAMARA PONTES DE PINHO SOUZA**, portador (a) do RG nº 1103349-5 SSP/MT e do CPF nº 632.692.441-34, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. IZAMARA PONTES DE PINHO SOUZA, portador (a) do RG nº 1103349-5 SSP/MT e do CPF nº 632.692.441-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de

PROFESSORA, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 129/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

IZAMARA PONTES DE PINHO SOUZA
PROFESSORA

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4D2A96D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. JILEUZA REIS VIEIRA**, portador (a) do RG nº 0827726-5 SSP/MT e do CPF nº 535.280.181-00, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. JILEUZA REIS VIEIRA, portador (a) do RG nº 0827726-5 SSP/MT e do CPF nº 535.280.181-00, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 130/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

JILEUZA REIS VIEIRA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4B55CBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. EVANEIDE RODRIGUES SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 1695888-8 SSP/MT e do CPF nº 006.494.601-74, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. EVANEIDE RODRIGUES SIQUEIRA, portador (a) do RG nº 1695888-8 SSP/MT e do CPF nº 006.497.601-74, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 131/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

EVANEIDE RODRIGUES SIQUEIRA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1533E614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. IZANOEL CEZAR UBUHU**, portador (a) do RG nº 1682840-2 SSP/MT e do CPF nº 972.046.171-34, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSOR**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. IZANOEL CEZAR UBUHU, portador (a) do RG nº 1682840-2 SSP/MT e do CPF nº 972.046.171-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSOR**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 132/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

IZANOEL CEZAR UBUHU
PROFESSOR

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0A08E8C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. CELIA REGINA MENDES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0882769-9 SSP/MT e do CPF nº 550.430.381-87, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. CELIA REGINA MENDES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0882769-9 SSP/MT e do CPF nº 972.046.171-34, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 133/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

CELIA REGINA MENDES DE SOUZA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:B565B61D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. LUCIA MARIA ALVES DE CAMPOS MIRANDA**, portador (a) do RG nº 0750953-7 SSP/MT e do CPF nº 502.749.611-72, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. LUCIA MARIA ALVES DE CAMPOS MIRANDA, portador (a) do RG nº 0750953-7 SSP/MT e do CPF nº 502.749.611-72, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 134/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

LUCIA MARIA ALVES DE CAMPOS MIRANDA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EE684E87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. DEBORA DE SOUZA SOARES**, portador (a) do RG nº 1.001.125 SSP/MT e do CPF nº 550.526.301-15, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. DEBORA DE SOUZA SOARES, portador (a) do RG nº 1.001.125 SSP/MT e do CPF nº 550.526.301-15, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 135/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

DEBORA DE SOUZA SOARES
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:32712A17

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 136/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. LIDIA DA SILVA MARIS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1452239-0 SSP/MT e do CPF nº 965.899.301-04, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. LIDIA DA SILVA MARIS OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 1452239-0 SSP/MT e do CPF nº 965.899.301-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 136/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

LIDIA DA SILVA MARIS OLIVEIRA
Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:39EC8D86

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 137/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr. VONABIO CORDEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1501377-4 SSP/MT e do CPF nº 992.907.311-68, para responder pelo cargo efetivo de **OPERADOR DE ETA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR. VONABIO CORDEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 1501377-4 SSP/MT e do CPF nº 992.907.311-68, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **OPERADOR DE ETA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 137/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

VONABIO CORDEIRO DA SILVA

Operador de Eta

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:CA2D9E0D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 138/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. ELIS REGINA FORGIARINI**, portador (a) do RG nº 887.603 SSP/MT e do CPF nº 550.681.461-53, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. ELIS REGINA FORGIARINI, portador (a) do RG nº 887.603 SSP/MT e do CPF nº 550.681.461-53, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 138/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Secretário de Administração

ELIS REGINA FORGIARINI

Proffessora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:CC36F3AB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 139/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. BENEDITO GONÇALO BORGES**, portador (a) do RG nº 0512.260-0 SJSP/MT e do CPF nº 160.266.911-20 para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSOR**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. BENEDITO GONÇALO BORGES, portador (a) do RG nº 0512.260-0 SJSP/MT e do CPF nº 160.266.911-20, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **PROFESSOR**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 139/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Secretário de Administração

BENEDITO GONÇALO BORGES

Proffessor

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:4E62AE17**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 140/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1- Nomear a **Srª. FATIMA ROSANE RITTER PEREIRA**, portador (a) do RG nº 373.719 SSP/MT e do CPF nº 550.732.801-30 para responder pelo cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. FATIMA ROSANE RITTER PEREIRA, portador (a) do RG nº 0512.260-0 SJSP/MT e do CPF nº 160.266.911-20, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 140/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

FATIMA ROSANE RITTER PEREIRA
Assistente Social

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:853F6C4D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 141/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. NILSON ANTONIO LUTKEN HOPPEN**, portador (a) do RG nº 440.531 SSP/MT e do CPF nº 383.829.971-04 para responder pelo cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS-MOTONIVELADORA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. NILSON ANTONIO LUTKEN HOPPEN, portador (a) do RG nº 440.531 SSP/MT e do CPF nº 383.829.971-04, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **OPERADOR DE MÁQUINAS-MOTONIVELADORA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 141/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

NILSON ANTONIO LUTKEN HOPPEN
Operador de Máquinas-motoniveladora

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:C6FC1BF3

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 142/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. GIVANILDO DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 1875809-6 SSP/MT e do CPF nº 021.870.761-48 para responder pelo cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SRª. GIVANILDO DAS NEVES, portador (a) do RG nº 1875809-6 SSP/MT e do CPF nº 021.870.760-48, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 142/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

GIVANILDO DAS NEVES
Operador de Máquinas Rodoviárias

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:AD50C10D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 143/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Srª. EMERSON CESAR MORETTO**, portador (a) do RG nº 10.103.443-7 SSP/PR e do CPF nº 021.315.401-32 para responder pelo cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:
SR^a. EMERSON CESAR MORETTO, portador (a) do RG nº 10.103.443-7 SSP/PR e do CPF nº 021.315.401-32, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **OPERADOR DE MÁQUINAS-PÁ CARREGADEIRA**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 143/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

EMERSON CESAR MORETTO
Operador de Máquinas – Pá Carregadeira

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do (a) servidor (a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:73174084

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. NATALIA PINTO DA SILVA**, portadora do RG nº 1058028-0 SSP/MT e do CPF nº 770.973.601-78, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. NATALIA PINTO DA SILVA, portadora do RG nº 1058028-0 SSP/MT e do CPF nº 770.973.601-78, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 144/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

NATALIA PINTO DA SILVA
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:6FBB55CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. ANTONIA MARGARIDA GOMES**, portadora do RG nº 1358208-9 SSP/MT e do CPF nº 911.688.481-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. ANTONIA MARGARIDA GOMES, portadora do RG nº 1358208-9 SSP/MT e do CPF nº 911.688.481-72, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA I**, em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 145/2011 de 01 de junho de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO
Secretário de Administração

ANTONIA MARGARIDA GOMES
Agente de Limpeza Pública I

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:42C64D75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, retifica as publicações feitas no DOU pag 172 seção 3 dia 19/05/2011, onde se lê terceiro termo aditivo leia-se segundo termo aditivo e desconsidera a porcentagem informada. DOU pag 140 seção 3, dia 24/05/2011 onde se lê primeiro termo aditivo leia-se segundo termo aditivo. DOE pag 61 dia 17/05/2011, referente ao extrato do termo aditivo ao contrato 007/2011, onde se lê terceiro termo aditivo leia-se segundo termo aditivo e no DOE pag 75 dia 19/05/2011 referente ao mesmo extrato do termo aditivo ao contrato 007/2011, onde se lê primeiro termo aditivo leia-se segundo termo aditivo, desconsidera-se a porcentagem informada nas citadas publicações, considerando apenas o valor.

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:70F49433

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/GP/2011, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 17/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMAS, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, REALIZAÇÃO: 16/06/2011, Horas: 09:00hs (horário Brasília), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541,**

Pontal do Araguaia/ MT, 06 de junho de 2011.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO

Pregoeira.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:82B7267F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 071

“Convoca a II Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências”.

O Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, **Hilário Garbim**, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica convocada a II Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude que será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º - A Conferência Regional é parte integrante, preparatória e eletiva da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e será realizada no município de Pontes e Lacerda, no dia 16 de junho de 2011.

Art. 3.º - Participarão deste evento os municípios de Rondolândia, Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale de São Domingos, Jauru, Figueirópolis D'Oeste, os quais compõem o polo de Pontes e Lacerda, com representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 4.º - A II Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude terá como tema: **Juventude: Democracia e Participação nas Políticas Públicas** que se desdobram em quatro temáticas: **Desenvolvimento Integral, Qualidade de Vida; Vida Segura e Cidadania.**

Art. 5.º - A Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, tendo como coordenadores membros da Assessoria Estadual de Juventude, vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Art. 6.º - Caberá à Secretaria de Municipal de Assistência Social e Trabalho constituir e instalar a Comissão Organizadora.

Art. 7.º - A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da Conferência que disporá sobre a organização e o funcionamento da etapa regional e será aprovada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 8.º - As despesas com a realização da Conferência Regional correrão por conta de recursos do Município e do Estado.

Art. 9.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 01 de junho de 2011.

HILÁRIO GARBIM

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7D532B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO 042/PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 070/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 042/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de junho 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de junho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:2020E607

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na AV.

Piraguassu nº 517 Setor dos Esportes, realizará, no dia 22 de Junho de 2011 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 09/2009, do **tipo menor preço global**, visando à prestação de serviços de **Execução de obras de Ampliação do sistema de abastecimento de água em Nova Floresta**, município de Porto Alegre do Norte – MT. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital e termo de compromisso nº 1939/2008 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Os interessados poderão retirar o Edital, no site www.portoalegredonorte.com, ou na prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, situada à av. piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Será cobrado taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. (valor este para pagamento da cópia do memorial descritivo e planilha do projeto básico) os mapas serão entregues por email ou CD e sua impressão será de responsabilidade do Licitante. Fica disponível para análise no departamento de licitação todo o Projeto Básico. As empresas que adquiriram o projeto básico no processo anterior ficam dispensadas do recolhimento da taxa.

Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210/1226.

Porto Alegre do Norte, 03 de Junho de 2011.

Atenciosamente,

JESSICA CRUZ FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F2D8A6EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
03/2011 PRIMEIRO PREGÃO DA MERENDA ESCOLAR 2011

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, faz saber aos interessados que aderiu a ata de registro de preço nº 03/2011 primeiro pregão da merenda escolar das escolas estaduais através da assessoria pedagógica do município de Porto Alegre do Norte, para atender o convenio nº 77/2011 que tem como objeto aquisição de gênero alimentício para a realização dos jogos escolares regionais mato-grossenses.

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EB9A42C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2011 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT

CARMEN LIMA DUARTE, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, www.amm.org.br, edição do dia 17 de Maio de 2011. Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação final de aprovados e classificados para o cargo, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 06 de junho de 2011;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade até Dezembro/2011, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, em 07 de junho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B8233081

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2011 POXORÉU – MT, 23 DE MAIO DE
2011.

Fixa o **Direito de Preempção** na Área que menciona e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 70, XI combinado com o art. 113 Inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Município de Poxoréu, observadas as disposições dos artigos 25 a 26 da Lei 10.257 (Estatuto da Cidade) datada de 10 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 70, Incisos V e VII do parágrafo único da Lei. 1.059, de 10/10/2006, combinado com a redação dos artigos 71 a 74 da supra mencionada lei e, tendo em vista a necessidade de aquisição de área para construção de empreendimentos comunitários e área de lazer; considerando que a área preferenciada atende aos pré-requisitos do projeto social em apreço, a ser financiado com recursos dos governos estadual e Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o direito de Preempção (preferência) ao município de Poxoréu, para fins de negociação onerosa, a área oferecida pelo proprietário remanescente do Loteamento Parque Rodoviário - matrícula nº. 1.924 do RI de Poxoréu, compreendendo o anexo I - memorial descritivo e anexo II – croqui, em anexo.

Art. 2º - Fica o proprietário, Sr. João Soares Silva, notificado oficialmente da intenção do município no que se refere a alienação onerosa da fração do imóvel, caracterizada nos documentos em anexo.

Art. 3º - No caso de existência de terceiros interessados na compra do imóvel nas condições mencionadas no *art. 1º*, (negociação onerosa) o proprietário deverá comunicar imediatamente, ao órgão competente, sua intenção de alienar onerosamente o imóvel.

§ Único – O proprietário do imóvel em apreço deverá apresentar a declaração de intenção de alienar onerosamente o imóvel, contendo os seguintes documentos, em obediência ao que dispõe o § 2º do art. 72 do Plano Diretor:

- I. Proposta de compra apresentada pelo terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constará preço, condições de pagamento e prazo de validade;
- II. Endereço do proprietário, para recebimento de notificação e de outras comunicações;

III. Certidão recente de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida pelo cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária competente;

IV. Declaração assinada pelo proprietário, sob as penas da lei, de que não incidem quaisquer encargos e ônus sobre o imóvel, inclusive os de natureza real, tributária ou executória.

Art. 4º - O prazo de que trata a presente preempção decorrerá de 05 anos, podendo ser renovado a partir de 01 ano de vigência do prazo por igual período nos termos do art. 70 da Lei nº. 1.059, de 10 de Outubro de 2006.

Art. 5º - Fica a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbano incumbida da avaliação do mencionado imóvel no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para notificação ao proprietário do valor real do imóvel para efeito de transação onerosa.

Art. 6º - Fica o proprietário notificado que, em caso de desapropriação administrativa ou judicial, o pagamento do imóvel será aquele apurado mediante avaliação, observado os critérios fixados pelo Dec. nº. 122, datado de 23 de maio de 2011.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, 23 de maio de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeniza Galvão de Arruda

Código Identificador:359553A5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/2011**

VANDERSON VITOR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

Resolve:

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, o Sr. **DAVID MARIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18210040 – SSP/MT, CPF nº 023.846.781-32, inscrito do PIS sob o nº 133.09785407, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Jamil Pinheiro dos Santos, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dia do mês de maio de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 028/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

Resolve:

Exonerar a partir do dia 31 de maio de 2011, a Sra. **Iraci Ferreira de Amorim**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0413719 -1-SSP/MT, e do CPF Nº 452.770.951-87, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador José Augusto Borges Josetti, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 029/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC; E

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2011, O SR. MATIAS PAULINO DOS SANTOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 1111350-2 SSP/MT E DO CPF. Nº 568.819.831-15, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 030/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE

SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ETC.....

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2011, O SR. REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1837876-5 – SSP/MT E DO CPF Nº 737.59.861-68, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR JOVENIR FERREIRA DA SILVA, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 031/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ETC.....

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2011, A SRA. LEIDE RIBEIRO TAQUES, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 0941292-1 – SSP/MT E DO CPF Nº 616.544.691-49, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE DA VEREADORA BENEDITA APARECIDA CAMPOS, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 032/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ETC.....

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2011, O SR. CLEVERSON DOS SANTOS ALVES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1837876-5 – SSP/MT E DO CPF Nº 737.59.861-68, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR JOSOEL IZÍDIO BARBOSA, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 033/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ETC.....

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 1º DE JUNHO DE 2011, O SR. LAERTE JOSETTI UREL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1604791-5 – SSP/MT E DO CPF Nº 017.217.571-20, DO CARGO COMISSONADO DE MENSAGEIRO, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AO 1º DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR

Secretário Geral

PORTARIA N.º 034/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.....

RESOLVE:

NOMEAR A PARTIR DO DIA 1º DO MÊS DE JUNHO DE 2011, O SR. WALTER ZERBINATI LOBO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 11576227 – SJ/MT, CPF Nº 724.334.851-34, INSCRITO DO PIS SOB O Nº 132.99353.40.2, NO CARGO COMISSIONADO DE MENSAGEIRO, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – INSTITUI O PLANO DE CARGOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT., REVOGA-SE, A PARTIR DESTA MESMA DATA, A PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR
Secretário Geral

PORTARIA N.º 035/2011

VANDERSON VITOR DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC; E

RESOLVE:

EXONERAR A PARTIR DO DIA 31/05/2011 O SR. GILMAR OENNING, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 865671 SSP/MT, DO CPF. Nº 535.146.021-15 E DO PIS Nº 122.904.246-27, DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.879/2009 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO ANEXO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.758 DE 02 DE ABRIL DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº 1.855/2009, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA GERAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

ALEXSANDRO COSTA AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:23F6E931

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

PERÍODO:**01 A 31 DE MAIO DE 2011.****EXTRATO DO CONTRATO n. 062/2011.**

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ nº. 24.772.113/0001-73 e a Empresa LINHA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.363.752/0001-66 CNPJ: 07.363.752/0001-66.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, reatores, rele fotoelétrico, base para rele, luminárias completas, braço para luminária, fio flex, parafusos, arruelas, conector perfurante, conector universal, globo leitoso, para iluminação pública do município de Ribeirão Cascalheira – MT, tendo em vista o resultado do processo licitatório.

DA ASSINATURA: 02/05/2011

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do presente instrumento, a partir do dia **02 de maio de 2011**.

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e a Empresa LINHA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO n. 063/2011.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ nº. 24.772.113/0001-73 e a Empresa MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.392.408/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na reforma do Pólo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB no município de Ribeirão Cascalheira - MT, de acordo com o projeto básico, com equipamentos e mão de obra, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do serviço, em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório da TP n. 009/2011 e seus anexos, as quais integram este contrato independentemente de transcrição.

DA ASSINATURA: 31/05/2011

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados da assinatura do presente instrumento.

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e a Empresa MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4146FE66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO PREGÃO 008/2011

Na publicação do Edital do Pregão Presencial nº 008/2011, visando aquisição de moveis, eletrodomésticos e material de informática para Secretarias Municipais, do dia 08/06/2011, no Jornal Oficial da AMM, onde se lê:

LOTE 01 – ITEM 09 – CONDICONADOR DE AR 10000 BTUS SPLIT 220V

LOTE 07 – ITEM 01 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS

LOTE 12 – ITEM 01 – AR CONDICIONADO SPLIT 10000 BTUS

ITEM 02 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS

LOTE 13 – ITEM 02 – ARQUIVO DE AÇO

ITEM 04 – CADEIRA PARA RECEPÇÃO

ITEM 10 – POLTRONA ATENDIMENTO

ITEM 11 – VENTILADOR DE PAREDE
 LOTE 14 – ITEM 01 – AR CONDICIONADO 15000 BUTS SPLIT 220V
 ITEM 02 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS
 LOTE 15 – ITEM 01 - AR CONDICIONADO 12000 BTUS 110V SPLIT
 LOTE 16 – ITEM 01 – VENTILADOR DE PAREDE 220V
 LOTE 23 – ITEM 01 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS
 LOTE 24 – ITEM 03 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS
 ITEM 09 – CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS SPLIT 220V
 ITEM 16 – MICROONDAS 220V

LEIA – SE:

LOTE 01 – ITEM 09 – CONDICIONADOR DE AR 12000BTUS
 LOTE 07 – ITEM 01 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1,90
 LOTE 12 – ITEM 01 – AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS
 ITEM 02 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 1,90
 LOTE 13 – ITEM 02 – ARQUIVO DE AÇO C/04GAV
 ITEM 04 – CADEIRA FIXA ESTOFADA
 ITEM 10 – POLTRONA ESTOFADA COM ENCOSTO GRANDE
 ITEM 11 – VENTILADOR DE PAREDE 0,50CM
 LOTE 14 – ITEM 01 – AR CONDICIONADO 18000 BUTS SPLIT 220V
 ITEM 02 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1,90
 LOTE 15 – ITEM 01 - AR CONDICIONADO 12000 BTUS 220V SPLIT
 LOTE 16 – ITEM 01 – VENTILADOR DE PAREDE 220V 0,50 CM
 LOTE 23 – ITEM 01 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1,90
 LOTE 24 – ITEM 03 – ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1,90
 ITEM 09 – CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS SPLIT 220V
 ITEM 16 – MICROONDAS 220V 38 LTS
 DATA DE ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2011.

Ribeirãozinho – MT, 06/06/2011

VALCILENE GOULART CARRIJO

Presidente CPL

Publicado por:

Valcilene Goulart Carrijo

Código Identificador:62D93CDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 16/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências"

DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município (Lei Municipal 526, de 06 de Dezembro de 2010, e com o Artigo 41, inciso I e 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março 1964) um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a atender as seguintes dotações.

02.002-ASSESSORIA JURIDICA

02.02.04.122.0007.2005.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**03.004-DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS**

03.04.04.122.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.01.28.843.0007.2018.3.3.9.0.91.00.00.00

Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**06.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E VIACAO**

06.02.26.782.0088.2031.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

06.02.04.122.0007.2027.3.1.9.0.16.00.00.00

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 6.000,00**08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.02.10.302.0075.2060.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.02.10.302.0075.2060.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 90.000,00

08.02.10.301.0075.2059.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.02.10.301.0075.2055.3.1.9.0.16.00.00.00

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 10.000,00

08.02.10.301.0075.2052.3.1.9.0.04.00.00.00

Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 125.000,00**09.003-FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

09.03.08.243.0081.2075.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 149.000,00**

Artigo 2 - Para dar cobertura ao Crédito Adicional no Artigo anterior, serão reduzida em igual importância as seguintes dotações.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**03.003-DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO**

03.03.04.122.0007.2015.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.01.28.843.0007.2018.3.1.9.0.91.00.00.00

Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**06.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E VIACAO**

06.02.25.752.0051.2030.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 6.000,00**08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.02.10.301.0075.2052.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

08.02.10.301.0075.2055.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.02.10.301.0075.2056.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 20.000,00

08.02.10.301.0075.2059.3.3.9.0.32.00.00.00

Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

08.02.10.302.0075.2060.3.1.9.0.11.00.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

08.02.10.301.0075.2052.3.1.9.0.11.00.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 125.000,00**09.003-FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

09.03.08.243.0081.2075.3.1.9.0.11.00.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 149.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, 01 de Abril de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:4FA9B7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 6/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, e dá outras Providências"

DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município (Lei Municipal 526, de 06 de Dezembro de 2010, e com o Artigo 41, inciso I e 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março 1964) um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.476,63,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado a atender as seguintes dotações.

06.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E VIACAO

06.02.04.122.0007.2027.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL R\$ 4.000,00

07.002-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.02.12.361.0042.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 150,00

07.02.12.361.0042.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.150,00

07.004-FUNDEB

07.04.12.361.0042.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 8.000,00

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.02.10.304.0075.2061.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$ 1.000,00

08.02.10.305.0075.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.500,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0081.2074.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 826,63

SUB-TOTAL: R\$ 826,63

TOTAL GERAL: R\$ 20.476,63

Artigo 2 - Para dar cobertura ao Crédito Adicional no Artigo anterior, serão reduzida em igual importância as seguintes dotações.

06.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS E VIACAO

06.02.04.122.0007.2027.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00

07.002-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.02.12.365.0041.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.150,00

SUB-TOTAL R\$ 3.150,00

07.004-FUNDEB

07.04.12.361.0042.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 8.000,00

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.02.10.301.0075.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.500,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0081.1156.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 826,63

SUB-TOTAL: R\$ 826,63

TOTAL GERAL R\$ 20.476,63

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco, 01 de Fevereiro de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:4DEB716C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - **SPO Nº. 04/2011**, que dispõe sobre rotinas e procedimentos para realização de Audiências Pública no Município de Rio Branco, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Neuza Maria de Souza Silva**, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Branco, de forma integrada.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO Nº. 04/2011** - que estabelece procedimentos de rotina para realização de Audiências Pública no Município de Rio Branco, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Branco/MT, em 27 de Maio de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:5754CF35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Aprova a Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema de Tributos**; Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema Bem Estar Social** e Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema de Contabilidade**, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Neuza Maria de Souza Silva**, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Branco, de forma integrada.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema de Tributos**; Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema Bem Estar Social** e a Instrução Normativa **Nº. 001/2011 do Sistema de Contabilidade**, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Branco/MT, em 31 de Maio de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:1DB4662D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Aprova as Instruções Normativas N.º 001 e 002/2011 do Sistema Financeiro e Instruções Normativas N.º 001 e 002/2011 do Sistema de Saúde Pública, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Branco, de forma integrada.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada as Instruções Normativas N.º 001 e 002/2011 do Sistema Financeiro e Instruções Normativas N.º 001 e 002/2011 do Sistema de Saúde Pública, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Branco/MT, em 31 de Maio de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:F244E521

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 025, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Aprova a Instrução Normativa N.º 001/2010 do Sistema Recursos Humanos, Instruções Normativas N.º 001, 002 e 003/2010 do Sistema de Patrimônio e Instruções Normativas 001, 002, 003 e 004/2010 do Sistema de Previdência, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Rio Branco, de forma integrada.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada as Instruções Normativas N.º 001/2010 do Sistema Recursos Humanos, Instruções Normativas N.º 001, 002 e 003/2010 do Sistema de Patrimônio e Instruções Normativas 001, 002, 003 e 004/2010 do Sistema de Previdência, que dispõe sobre rotinas e procedimentos nos respectivos Sistemas Administrativos do Município de Rio Branco, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Branco/MT, em 01 de Junho de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:F4403CEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º: 9/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências"

DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município (Lei Municipal 526, de 06 de Dezembro de 2010, e com o Artigo 41, inciso I e 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março 1964) um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado a atender as seguintes dotações.

07.004-FUNDEB

07.04.12.361.0042.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
--	--	--------------

SUB-TOTAL:**R\$ 5.000,00****08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.02.10.302.0075.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
08.02.10.301.0075.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL:**R\$ 40.000,00****09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0081.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 500,00
--	--	------------

SUB-TOTAL:**R\$ 500,00****TOTAL GERAL:****R\$ 45.500,00**

Artigo 2 - Para dar cobertura ao Crédito Adicional no Artigo anterior, serão reduzida em igual importância as seguintes dotações.

07.004-FUNDEB

07.04.12.365.0041.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
--	---------------------	--------------

SUB-TOTAL:**R\$ 5.000,00****08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.02.10.301.0075.2059.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
08.02.10.301.0075.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.02.10.301.0075.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL:**R\$ 40.000,00****09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0081.2069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
--	---------------------	------------

SUB-TOTAL:**R\$ 500,00****TOTAL GERAL:****R\$ 45.500,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco, 01 de Março de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:92BBB692

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO EXTRA - JUDICIAL

Processo Administrativo: 0392/2011
Tomada de Preços: 005/2006
Contrato Administrativo: 97/2006

O Presidente da Comissão Processante Especial, designado pelo Decreto nº 566/GAB/PMR/2011 de 19.04.02011, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na sede desta Comissão Processante, sito a Rua Mathilde Klenz, s/nº, Município de Rondolândia – MT, Fone (66) 3542 1010, corre seus trâmites um processo em que a empresa **GODOI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.822/0001-61, com sede na Av. 06 de Maio, 1805, Sala 02, Dom Bosco, na cidade de Ji-Paraná – RO, CEP 78.961-660, representada pelos sócios **MARCOS ANTÔNIO GODOI VIEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 710.352 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 167.761.781-00, em lugar incerto e não sabido e **MARCOS ANTÔNIO GODOI VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.984 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 757.031.902-82, em lugar incerto e não sabido, foi contratada para Execução do Convênio 012/2006 (Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso x Município de Rondolândia – MT), para que **RETOME IMEDIATAMENTE** as atividades de execução referente ao Contrato Administrativo nº 097/2006, Processo Administrativo 323/2006, sob pena de rescisão imediata do presente contrato e demais cominações previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, ou APRESENTE DEFESA, para responder ao Processo Administrativo nº 392/2011 (Tomada de Contas Especial), que está sendo movido em seu desfavor.

E como estejam os mesmos em lugares incertos e não sabidos, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer na Sede desta Comissão Processante, sediada na Rua Mathilde Klenz, S/nº - Centro – Rondolândia – MT, no dia **15 de junho de 2011, às 09:00hs**, a fim de promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, no átrio da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT e Câmara Municipal de Rondolândia. Dado e passado nesta cidade de Rondolândia - MT, em 03 de Junho de 2011. Eu, Fábio Frazão Vilanova, Presidente da Comissão, o digitei e subscrevi.

FÁBIO FRAZÃO VILANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1C967E98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07-2011

Processo Administrativo 98012301.2.07/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 007/2011 – Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus para

transporte de alunos da rede pública. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia **16 (dezesseis) de Junho de 2011, com início às 10:00 hrs**, horário de Brasília - DF. Na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou também cadastrados no cidadecompras.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Mais informações pelo telefone 66-3562-1115.
Santa Carmem, 06 de Junho de 2011.

MARCELI TAFAREL
Pregoeiro

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:4B1CFB40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 27/06/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2011 do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz do Xingu – MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo contendo a relação da documentação e das demais informações.

Santa Cruz do Xingu - MT, em 06 de Junho de 2011.

MARCELO SIMÕES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C70EA137

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de manutenção e mecânica para frota de veículos do município de Santa Rita do Trivelato, e eventual aquisição de peças para o caminhão Scania 111 Placa: BWL 7227. ANO: 1973/1973. Data de abertura: **16/06/2011 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 03 de junho de 2011.

CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DE209515

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007.01/2011
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2011

, realizado no dia 24.05.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- e) Declaração de frequência na escola dos filhos.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Vera Lucia Hatje

MONITOR DE CRECHE

Queli Cristina Pereira Dias

MONITOR DE ÔNIBUS

Ivete Barbosa

Patrícia Teixeira

Valdecir de Almeida

AGENTE COMUNITÁRIO

Ana Paula Radeski

MÉDICO

Douglas Coelho Magalhães

Hélio José de Almeida Junior

AUXILIAR DE MECÂNICO

Ramiro Lemes Pereira

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Luiz Carlos Lutz

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Vanderlei Roeder

Jauzino Francisco da Silva

PROFESSOR

Rubia Caroline Gozzi Garaffa

Verônica Ferreira dos Santos

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 03 de maio de 2011.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO

Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:646AC192

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007.01/2011
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2011

, realizado no dia 24.05.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- e) Declaração de frequência na escola dos filhos.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Vera Lucia Hatje

MONITOR DE CRECHE

Queli Cristina Pereira Dias

MONITOR DE ÔNIBUS

Ivete Barbosa

Patrícia Teixeira

Valdecir de Almeida

AGENTE COMUNITÁRIO

Ana Paula Radeski

MÉDICO

Douglas Coelho Magalhães

Hélio José de Almeida Junior

AUXILIAR DE MECÂNICO

Ramiro Lemes Pereira

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Luiz Carlos Lutz

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Vanderlei Roeder

Jauzino Francisco da Silva

PROFESSOR

Rubia Caroline Gozzi Garaffa

Verônica Ferreira dos Santos

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 03 de junho de 2011.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO

Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:75A08C8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2011

Contrato de prestação de serviços nº. 023/2011, Contratado(a): José Benício da Silva, Valor: R\$ 1.616,00 (mil seiscentos e dezesseis reais), Objeto: prestação de serviços pessoais de Braçal para a Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, subordinado a Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo e Obras Públicas, assinatura: 02/05/2011, vencimento: 30/07/2011.

Contrato de prestação de serviços nº. 024/2011, Contratado(a): Márcia Aurélio Horta Guedes, Valor: R\$ 2.113,89 (dois mil cento e treze reais e oitenta e nove centavos), Objeto: prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora de Educação Básica na EMPG Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, assinatura: 02/05/2011, vencimento: 30/07/2011.

Contrato de prestação de serviços nº. 025/2011, Contratado(a): Lucimar Alves dos Santos Almeida, Valor: R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais), Objeto: prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na micro área 06, na qualidade de servidor temporário regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Santo-MT, assinatura: 18/05/2011, vencimento: 17/07/2011.

Santo Afonso-MT, aos 05 dias do mês de Maio de 2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:2BC09525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.074/2011**

SÚMULA:NOMEIA EQUIPE LOCAL PARA REELABORAÇÃO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, **SILVIO SOUTO FELISBINO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a **EQUIPE LOCAL PARA REELABORAÇÃO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**, composta pelos seguintes membros:

MARIA CONCEIÇÃO CARLOS DO NASCIMENTO – Secretária Municipal de Educação

VERONICE CORREA CAMARGO SOUTO – Diretora da C.E.I

NEUZA SIMÃO TAVARES GONÇALVES – Coordenadora da C.E.I

SIDNEY GONÇALVES VIANA – Representante do Conselheiro Escolar

APARECIDA CALDEIRA DA CUNHA – Rep. do Quadro Tec. Administrativo das Escolas

ADENILDA ALVES NASCIMENTO – Representante dos Professores da Zona Urbana

GISELENE APARECIDA FREIRE DA COSTA – Tec. da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A Equipe de que trata esta Portaria, será responsável pela reelaboração do PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 3º Os integrantes da Equipe de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 01.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:98F31395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.076/2011**

SÚMULA: EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o

Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 09458379 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº. 699.746.591-91, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração se dá por conveniência administrativa, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 01.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:119B5259

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇO 16/2011**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **16/2011**, teve a empresa vencedora: **DELFORNO & DELFORNO**, foi vencedora deste certame valor global de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**. Objeto “**Manutenção de 22 Computadores do Telecentro**”.

AILTON PAULA ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:896B89D1

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS 15/2011**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **15/2011**, teve a empresas vencedoras: **AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de **R\$ 33.801,00** (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). **BARBOSA & FERREIRA ALTD**, foi vencedora em 17 itens perfazendo o valor global de **R\$ 126.338,00** (Cento e Vinte Seis Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais). **HANNELISE REITER PATTIS – ME**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de **R\$ 33.801,00** (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). Objeto “**Aquisição de Pneus e Câmara de Ar**”.

AILTON PAULA ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:8B6E7887

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS 14/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **14/2011**, teve a empresa vencedora: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor de **R\$ 201.052,05** (Duzentos e Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos). Objeto “prestação de serviços de Molejos e Suspensão”.

AILTON PAULA ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:
 Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:9CF5962F

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS 13/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **13/2011**, teve a empresas vencedoras: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA – ME**, foi vencedora em 75 itens perfazendo o valor global de **R\$ 37.667,52** (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DIMAQ CAMPORTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA** foi vencedora em 87 itens perfazendo o valor global de **R\$ 80.580,00** (Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). **J. C. FONSECA & FONSECA LTDA**, foi vencedora em 175 itens perfazendo o valor global de **R\$ 141.158,72** (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) **SOARES BONFIM & CIA LTDA**. foi vencedora em 267 itens perfazendo o valor global de **R\$ 154.601,10** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Um Real e Dez Centavos). **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME**, foi vencedora em 228 itens perfazendo o valor global de **R\$ 223.922,00** (Duzentos e Vinte Três Mil Novecentos e Vinte Dois Reais). Objeto “Aquisição de Peças”.

AILTON PAULA ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:
 Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:ED1B2F61

SECRETARIA DE FAZENDA
CANCELAR TOMADA DE PREÇO 04/2011

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica que fica cancelada de interesse público a licitação, modalidade Tomada de Preço nº.04/2011, objetivo **“PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO”**.

ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO

Presidente da CPL.

Publicado por:
 Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:BAD23E36

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇO 17/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço

17/2011

, teve as empresas vencedoras:

CUIABÁ COM. DE PAP. E ASSIT. TEC. EM TELEF. LTDA ME, vencedora em 7 itens perfazendo o valor global de **R\$ 1.470,20** (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos). **MILLENIO PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA**,

vencedora em 119 itens perfazendo o valor global de **R\$**

223.813,70

(Duzentos e Vinte Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Setenta Centavos).

Objeto “AQUISIÇÃO DIDATICOS”.

AILTON PAULA ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:
 Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:A78D4E67

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE PP - REGISTRO DE PREÇO
19/2011

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **20/06/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. **19/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço Objeto **“SERVIÇOS GRÁFICOS”** O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial.

AILTON PAULA DE ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:
 Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:7E547651

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE PP - REGISTRO DE PREÇO
20/2011

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia **21/06/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. **20/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço Objeto **“EXAMES LABORATORIAIS”** O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial.

AILTON PAULA DE ARRUDA

Pregoeiro

Publicado por:
 Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:A6635765

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: CLENI MARIA ABREU

OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: NUBIA CORREA D COSTA

OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO.

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: LUZIA LUIZ DE SOUZA

OBJETO: GARI

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ANDREIA VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ANACLESSIA VIEIRA DE ARAUJO

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: VALDINEIDE DO NASCIMENTO SOUZA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: JULIA CONCEIÇÃO GOMES RESENDE

OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ELIZANGELA GOMES DAMASCENO

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: IRENO CARLOS MIRANDA

OBJETO: MOTORISTA

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: DOMINGAS OLIVEIRA GOMES

OBJETO: PROFESSOR DE I A IV

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: KARLA KATINA ARAUJO DE SA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: GLORIACY SOARES DA MOTA

OBJETO: PROFESSOR DE I A IV

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 013/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ANTONEIDE RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SIRLENE DIAS FERNADES

OBJETO: PROFESSOR DE I A IV

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: NILZETE GOMES DE SOUZA

OBJETO: PROFESSOR DE I A IV

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: MARCIO MARTINS LUZ

OBJETO: MOTORISTA

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 018/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ELOAYNE SANTIAGO DE SA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: VANIA MORAIS DA SILVA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ELIANE SOARES DA SILVA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 022/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 023/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: WELTON APRIGIO BISPO
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 024/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ERNESTO GOMES DOS SANTOS
 OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 027/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 028/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: APARECIDO ALVES RODRIGUES
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 029/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: JOILSON SILVA ARAUJO
 OBJETO: AGENTE COMBATE ENDEMIAS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 030/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: SILVANI LIMA DE JESUS
 OBJETO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: MARÇA PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: MOTORISTA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: MARCIONILIO BERNARDES NETO
 OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 033/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANA DIVINA DOS SANTOS
 OBJETO: RECEPCIONISTA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 034/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 035/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: CINTIA GOMES DE SOUSA
 OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO
 EXTRATO DO CONTRATO 036/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: PATRICIA SOARES RODRIGUES
 OBJETO: RECEPCIONISTA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
 ABRIL DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 038/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ELIUDE PEREIRA BERNARDES
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 039/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: EDSONINA DE AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: LORIVAL VAZ DE CALASSI
 OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ADI CAMPOS DE SOUZA
 OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 042/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: MARGARETH GOMES
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: HENILDO PEREIRA GUIMARAES

OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 044/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ELIANE LUZ BRITO
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
 MAIO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: IRIS LOPES CARDOSO
 OBJETO: MOTORISTA
 DATA: 04 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 046/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: LINDIANE DO CARMO CORREIA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 047/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: JUDITE RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 048/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: JOSE PEREIRA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 049/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 050/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 051/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ELEUZA DA SILVA BARBOSA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 052/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: NOELMA SILVA DE OLIVEIRA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 053/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: RAQUEL CAMPOS COELHO
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D8A7F545

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
JANEIRO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: CLENI MARIA ABREU
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE JANEIRO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: NUBIA CORREA D COSTA
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE JANEIRO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO.

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 003/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: LUZIA LUIZ DE SOUZA
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ANDREIA VIEIRA DE SOUZA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ANACLESSIA VIEIRA DE ARAUJO
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: VALDINEIDE DO NASCIMENTO SOUZA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: JULIA CONCEIÇÃO GOMES RESENDE
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ELIZANGELA GOMES DAMASCENO
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: IRENO CARLOS MIRANDA
 OBJETO: MOTORISTA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: DOMINGAS OLIVEIRA GOMES
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: KARLA KATINA ARAUJO DE SA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: GLORIACY SOARES DA MOTA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 013/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ANTONEIDE RODRIGUES DE SOUZA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: SIRLENE DIAS FERNADES
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: NILZETE GOMES DE SOUZA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 017/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: MARCIO MARTINS LUZ
 OBJETO: MOTORISTA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 018/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ELOAYNE SANTIAGO DE SA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: VANIA MORAIS DA SILVA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ELIANE SOARES DA SILVA
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 022/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 023/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: WELTON APRIGIO BISPO
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 024/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ERNESTO GOMES DOS SANTOS
 OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: ADRIANO PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: GUARDA
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 027/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 028/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: APARECIDO ALVES RODRIGUES
 OBJETO: GARI
 DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 029/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT
 CONTRATADO: JOILSON SILVA ARAUJO
 OBJETO: AGENTE COMBATE ENDEMIAS

DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 030/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: SILVANI LIMA DE JESUS
OBJETO: TECNICO EM ENFERMAGEM
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: MARÇA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: MOTORISTA
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: MARCIONILIO BERNARDES NETO
OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 033/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: ADRIANA DIVINA DOS SANTOS
OBJETO: RECEPCIONISTA
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 034/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 035/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: CINTIA GOMES DE SOUSA
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 036/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: PATRICIA SOARES RODRIGUES
OBJETO: RECEPCIONISTA
DATA: 01 DE MARÇO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
ABRIL DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 038/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: ELIUDE PEREIRA BERNARDES
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 039/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: EDSONINA DE AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: LORIVAL VAZ DE CALASSI
OBJETO: GUARDA
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: ADI CAMPOS DE SOUZA
OBJETO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 042/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: MARGARETH GOMES
OBJETO: GARI
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: HENILDO PEREIRA GUIMARAES
OBJETO: GUARDA
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 044/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: ELIANE LUZ BRITO
OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
DATA: 01 DE ABRIL DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE
MAIO DE 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: IRIS LOPES CARDOSO
OBJETO: MOTORISTA
DATA: 04 DE MAIO DE 2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 046/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
XINGU – MT
CONTRATADO: LINDIANE DO CARMO CORREIA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 047/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: JUDITE RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 048/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: JOSE PEREIRA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADO ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 049/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 050/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS
 OBJETO: PROFESSOR EM FORMAÇÃO
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 051/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: ELEUZA DA SILVA BARBOSA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 052/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: NOELMA SILVA DE OLIVEIRA
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO CONTRATO 053/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
 XINGU – MT
 CONTRATADO: RAQUEL CAMPOS COELHO
 OBJETO: PROFESSOR DE I A IV
 DATA: 02 DE MAIO DE 2011
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVOCADA ATRAVES DE
 PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C1776195

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL **PORTARIA Nº 091/2011**

Exonera a Sra. Maria Bettiole de Lima do cargo em
 comissão de Assistente Parlamentar III, referencia CC-
 05.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato
 Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Bettiole de Lima do cargo em comissão
 de Assistente Parlamentar III, referência CC-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 01 de junho de 2011.

REMÍDIO KUNTZ
 Presidente

Publicado por:
 Luciane Gasparotto
Código Identificador:CA18772A

CÂMARA MUNICIPAL **PORTARIA Nº 092/2011**

Nomeia o Sr. Silvio Cezar Ratti para exercer o cargo em
 comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-
 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato
 Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Silvio Cezar Ratti para exercer o cargo em
 comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02, a
 partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 01 de junho de 2011.

REMÍDIO KUNTZ
 Presidente

Publicado por:
 Luciane Gasparotto
Código Identificador:945EC9E0

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 233/2011**

DATA: 16 de maio de 2011

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro
 comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO
 DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado o servidor que
 menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
ALCIONE PAULA DA SILVA	Secretário Municipal de Obras	11	24.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 16 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:A4CDEA9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 234/2011

DATA: 16 de maio de 2011

SÚMULA: Destitui os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	DESTITUIÇÃO
ANGELA MARIA ALGAYER	Asst. de Div. de Apoio Adm.	04	01.04.2011
ADRIANO BELGRIVICZ	Encarregado de Saldos Orçam.	01	01.05.2011
ADEIR DE AMORIM	Sup. Depto. de Merenda Escolar	08A	02.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:F62250EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 236/2011

DATA: 17 de maio de 2011

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 121/2010, de 11 de março de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Monitor de Creche, da servidora ELIZANGELA RIGHETTI FARIA DONATO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 121/2010, de 11 de março de 2010, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Monitor de Creche, Referência CE-07, da servidora ELIZANGELA RIGHETTI FARIA DONATO, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:859E896A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 237/2011

DATA: 17 de maio de 2011

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 085/2011, de 15 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professor com Lic. Plena em Educação Física 20 hs com Pós-Graduação, da servidora BERNADETE MARIA BACKES.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 085/2011, de 15 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Professor com Lic. Plena em Educação Física 20 hs com Pós-Graduação, Referência CE-20, da servidora BERNADETE MARIA BACKES, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:EF1AF442

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 238/2011

DATA: 17 de maio de 2011

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 082/2011, de 15 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, do servidor SEIGNY DE SOUZA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 082/2011, de 15 de fevereiro de 2011, com fulcro no § 3º, do artigo 137, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, Referência CE-06, do servidor SEIGNY DE SOUZA, a partir de 11 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:EA282376

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 239/2011

DATA: 18 de maio de 2011.

SÚMULA: Concede a servidora efetiva TEREZINHA APARECIDA CALDEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Plena Pedagogia 20 h com Pós-Graduação, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva TEREZINHA APARECIDA CALDEIRA, ocupante do cargo de Prof. Lic. Plena Pedagogia 20 h, com Pós-Graduação, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:14190588

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 240/2011

DATA: 18 de maio de 2011.

SÚMULA: Concede a servidora efetiva LUCIMARA LIMA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Telefonista, Referência CE-06, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva LUCIMARA LIMA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Telefonista, Referência CE-06, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:81403DFA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 241/2011

DATA: 18 de maio de 2011

SÚMULA: Concede licença a servidora ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO, Psicopedagoga,

Referência CE-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional - Doutorado, pelo período de 15 (quinze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 143 da Lei 254/93, de 29 de março de 1993, art. 27, inciso X, da Lei 759/2004, de 27 de fevereiro de 2004 e, art. 1º e 7º, inciso II, do Decreto nº. 088/2006, de 10 de outubro de 2006;
R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a servidora ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO, Psicopedagoga, Referência CE-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para qualificação profissional - Doutorado, pelo período de 15 (quinze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2011.

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:56572F98

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº242/2011

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Exclui o servidor que indica, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o servidor que indica, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento:

Nome	Quadro	Função	Data
JACOB PRUDÊNCIO VASCONCELOS	Efetivo	Motorista II	20.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:CDAF20E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 245/2011

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Eleva o Nível em Linha Atuarial Horizontal dos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar o Nível em Linha Atuarial Horizontal dos servidores que menciona, a partir de 02 de maio de 2011, conforme segue:

NOME	CARGO
ENECI DE AQUINO PILAR	PROFESSOR C/ GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NÍVEL II 40 h
EDNALDO SARAN	PROFESSOR C/ GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NÍVEL II 40 h

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:B2AD7B58

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº248/2011

DATA: 23 de maio de 2011

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
Elisabeth Cristina Taques Bispo	Assist. de Divisão de Exp. e Atos	04	02.05.2011
Sérgio Moacir Vargas	Sup. de Depto. de Merenda Escolar	08-A	03.05.2011
Diegas Ivan Paris	Chefe Div. de Compras	05	03.05.2011
Tiago de Oliveira	Chefe Setor Impostos e Taxas	02	03.05.2011
Francisco José de Souza	Assistente de Div. de Cap. Cont.	04	03.05.2011
Marilice Abucarma Rodrigues	Coord. Div. de Gestão de Pessoal	06	04.05.2011
Devani Neves dos Santos	Assistente Depto. de Eventos	06-A	04.05.2011
Vilmo Deomar Ludwig	Assit. Div. de Projetos	04	12.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:71E422FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 249/2011

DATA: 31 de abril de 2011

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
MARAIRA AUREA DEBIASI PEREIRA	Coord. Jurídico Adm e Legislação	09-2	01.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 31 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:9C2DDBC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 251 /2011

DATA: 31 de maio de 2011

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal Avaliadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal Avaliadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde, assim composta:

Presidente:
Dr. WÁLTER ESTEVES DE LIMA

Membros:

ANDREA WALCZINSKI
ENDIRA PICHLER TESTOLIN
RAQUEL DE SOUZA FERREIRA

Art. 2º. Compete à Comissão, mencionada no artigo anterior, avaliar as provas e divulgar o resultado do Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:B8C9F138

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 252/2011

DATA: 31 de maio de 2011.

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde, conforme segue:

Presidente:

Dr. ROGÉRIO MENDONÇA

Membros:

Dr. RINALDO FERREIRA DA SILVA
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

Art. 2º. Compete à Comissão supra avaliar e julgar os recursos impetrados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:8C8A3440

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2011**

DATA: 31 de maio de 2011

SÚMULA: Nomeia a Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Banca Examinadora do Teste Seletivo para Contratação Temporária de Médicos para a rede municipal de saúde, assim composta:

Presidente:

SYLVIA MARQUES AMORIM

Membros:

MICHEL ROSSI ULIANO
JOÃO RICARDO CARNEIRO

Art. 2º. Compete à Banca Examinadora do Teste Seletivo organizar a aplicação do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:07446C92

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 12/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 06/06/2011 as 10.00hs, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame. Após análise pela a comissão de licitação e da necessidade da aquisição do material para manutenção na parte elétrica dos veículos e equipamentos rodoviários das secretarias municipais, fica prorrogado o edital com nova data para abertura de proposta para o dia 15/06/2011 e demais cláusulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 03 de Junho de 2011

ANTONIO BATISTA MOTA

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CF7AD93E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO**

PROCESSO Nº. 50/2011 – TOMADA DE PREÇO 07/2011.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 07/2011**, cujo objeto: Execução de obras de Construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) na Cidade de Terra Nova do Norte – MT. Sagrou-se vencedora a Empresa **Construtora Impacto Ltda.** Terra Nova do Norte – MT, 06 de junho de 2011

FRANCISAMARA MACARI

Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:97A4FE48

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2011.**

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 29, da Lei Complementar Nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora IVANILDA RITA FERREIRA, portadora do RG nº 1320245-6 SSP/MT e CPF nº 856.537.131-04, Matrícula nº 358 - Código Funcional PONTUAL nº 563, efetiva no cargo de carreira de Zeladora, desde 02/01/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de junho de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:51FD30A0**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 410, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

Dispõe sobre criação de mais 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, constante do Anexo V, da Lei nº 294, de 29 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, símbolo/referência **SNM-10**, constante do Anexo V, da Lei nº 294, de 29 de fevereiro de 2008, passando das atuais 06 vagas para **07 vagas**, conforme demonstração abaixo:

ANEXO – V**Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de
SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM**

Símbolo	Nível de Ref.	Vencimento Inicial	Cargo	Horas Sem.	Vagas
S N M	10	850,00	Técnico em Enfermagem	40	07

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de junho de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1BD0DB50**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 411, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Por força desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal de União do Sul autorizado a doar, sem ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0008-10, um imóvel urbano de propriedade do Município de União do Sul, denominado Área Institucional - 1, localizado no Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características, dimensão e descrição:

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL – 1.

ÁREA: 15.402,13 m². (quinze mil quatrocentos e dois metros e treze centímetros quadrados).

LOCAL: UNIÃO DO SUL – MT.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Ao Norte, com Rua Mato Grosso na distância de 88,81 metros. Ao Leste, com Avenida Paraná na distância de 151,82 metros. Ao Sul, com Avenida Rio Grande do Sul na distância de 141,37 metros. A Oeste com Área Institucional 1-A na distância de 45,00 metros. Ao Norte com Área Institucional 1-B, na distância de 64,00 metros. A Oeste com Área Institucional 1-B, na distância de 102,43 metros, fechando assim com a descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar a Escritura Pública de Doação, bem como praticar os demais atos legais e necessários a concretização da doação do imóvel a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O imóvel objeto de doação à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT será destinado à construção de um Colégio Estadual com dependências esportivas.

Art. 4º - A doação de imóvel ora autorizada poderá efetivar-se através de contrato ou outro termo legal juridicamente aceito.

Art. 5º - Fazem parte integrante da presente lei o croqui de localização e o memorial descritivo do imóvel objeto de doação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de junho de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A7A1F9E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2011**

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor **ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 15 de junho de 2008, homologado em 30 de junho de 2008, e prorrogado através do Decreto nº 619, de 29 de junho de 2010;

Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2008;

1. Pelo presente Edital, ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: MOTORISTA.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO CHAGAS DA SILVA	97	7º Colocado
CLAUDIOMIR STIELER	281	8º Colocado

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem nomeados e tomarem posse nos respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS Autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Documento de quitação com o Serviço Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.

ORIGINAL:

- Inspeção médica de aptidão física e mental, expedida por médico designado pelo município;
- Certidão Negativa de Foro Criminal, do lugar que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo há 90 (noventa) dias da data de expedição do presente Edital;
- Folha de Antecedentes, da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo há 90 (noventa) dias da data de expedição do presente Edital;
- Declaração de bens e valores patrimoniais (incluir do cônjuge, se casado);
- Declaração do Órgão Público ao qual esteja vinculado, de que tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, por não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, e não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades de demissão, nos termos do artigo 191 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 007/2008;
- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração referente recebimento ou não de provento decorrente de aposentadoria ou pensão.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 02 de junho de 2011.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9F17E615

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS PSF, **DATA DE ABERTURA** 16/06/2011 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 18 de Fevereiro de 2011.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA,

Pregoeiro

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:EA36EEEE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº. 441/2011

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Ana Paula Faria Lopes no cargo em Comissão de Secretária Escolar – DAI 2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – E.M.E.B Benedita Bernadina, a partir de 29 de abril de 2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DD23469E

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº. 533/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jefferson Michiura, do cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4F43AC8D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 263/2011/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 032/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 214/2010, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 38644/11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de junho de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:107928EC

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 244/2011/CPSPA/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº. 032, 060, 084, 119, 164/2010, 042 e 122/2011/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de junho de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:330488E4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2011- REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS SERVIDAS EM MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 27 de Junho de 2011, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 06 de Junho de 2011.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro

ANTONIO ROBERTO DE POSSAS DE CARVALHO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9BA62A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 26/2011.

“Revoga o Decreto nº. 17/2011, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do Município de Várzea Grande”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 17/2011, o qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta do Município de Várzea Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E284B77E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 440/ 2011

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR Geórgia Taques Figueiredo, do cargo em Comissão de Secretária Escolar – DAÍ 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – E.M.E.B Benedita Bernadina, a partir de 29 de abril de 2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:70AE01DF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 534/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

EXONERAR Kleiton Marcelo Ferreira de Arruda, do cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1 , da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:931F34B3

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 535/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L V E:

NOMEAR Kleiton Marcelo Ferreira de Arruda , no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:AEBF5537

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 568 / 2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 36209/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **Willian de Arruda Figueiredo**, do cargo em Concurso de Guarda Municipal 3ª Classe, da Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 01 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:51D8742A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 421/2011

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Nildo Filho Ferreira de Magalhães, no cargo em Comissão de Gerente de Centro de Saúde – DAS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de maio de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2F984351

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 536/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Sara Joeli Monfort de Albuquerque Leão, no cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:84DBCFF5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 056/2011.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, interinamente, o servidor **Willian Caetano Rosa**, Subsecretário-DAS 3, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Saúde – DAS 4 a partir desta data.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 04 de março de 2011.

JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:81DA7EF1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/2011.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, interinamente, o servidor **Jorge Luiz Dutra de Paula**, Subprocurador – DGA 2 para desempenhar o cargo de Procurador Geral do Município – DGA 1, a partir desta data.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 04 de março de 2011.

JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:FFD03F9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 058/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 057/2011 que designou o servidor **Jorge Luiz Dutra de Paula**, para exercer interinamente a função de Procurador Geral do Município – DGA 1, a partir de 17 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 17 de março de 2011.

JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BF55B465

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 155 /2011.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Zaqueu Silvero de Almeida**, Técnico de Manutenção Próprio Escolares – DAI 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 01 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5C00C57E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 157 /2011.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Bárbara Emanuelle Almeida Trindade Inhan**, Gerente de Administração de RH – DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 01 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 03 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:27468CEA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 158/2011.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Cesar Eugenio de Campos, Assessor – DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 03 de junho de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E94022B1

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

IMPRENSA
DECRETO Nº 084/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE SIMPLES SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA– MT

O Prefeito Municipal de Nortelândia MT, Estado de Mato Grosso, Sr. NEURILAN FRAGA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando ainda o Decreto municipal nº 005/2008 e o item 06 do Edital do Teste Simples Seletivo Público nº 001/2007 de 17/12/2007 e Decreto nº 044/2010 de 19 de fevereiro de 2010 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º. A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, **deverá comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Prefeito João Macaúba**, nº 82, Centro, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo do local de trabalho;

Art.3º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- d) Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital (Apresentar declaração);**
- g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar declaração);**
- h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (Apresentar declaração);**
- i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- j) Cédula de Identidade;
- k) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- l) Cartão do PIS/PASEP;
- m) Título Eleitoral (com comprovante de votação das duas últimas eleições);**
- n) 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- o) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Anexo Único do Decreto nº 084/2011 - Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CL.	Área	Candidatos	Nº Documento	Lotação
3º	10	Girley Maria dos Santos	CPF: 835.034.711-20	Sec.Mun.Saúde

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:051A9652

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS 2011

EXTRATO DE CONTRATOS 2011

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ALDERINADESOUASABOTELHO
CONTRATO	Nº. 22 A/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	LUCIANAALVESLOZEIRO
CONTRATO	Nº. 22 B/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ADRIANAAPARECIDAMOREIRASANTOS
CONTRATO	Nº. 22 C/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 – contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	SILVANEIDE SILVA SANTANA
CONTRATO	Nº. 22 D/2011
	1 Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	MANOELAUGUSTOTOBHOIWERE
CONTRATO	Nº. 22 E/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professor leigo com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	RENATOTSIRAMNE
CONTRATO	Nº. 22 F/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professor leigo com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	TANCREDOWAIADZAREBE
CONTRATO	Nº. 22 G/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professor Leigo, com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	IDALINAREDZARIWETSERENHOU
CONTRATO	Nº. 22H/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora Leiga com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	PIOTSERETSITSERGUNHAWT
CONTRATO	Nº. 22 I/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Coordenador com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 quinhentos e quarenta reais.
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	IRENEWAUTOMOWE
CONTRATO	Nº. 22 J/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Merendeira com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 quinhentos e quarenta reais.
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	JOSECAETANORU' AWE
CONTRATO	Nº. 22 K/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais com
OBJETO	lotação na Secretaria Municipal de Educação. Na Aldeia Maraiwatsede.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 quinhentos e quarenta reais.
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	MARLENELOYCARDOSO
CONTRATO	Nº. 22 L/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ROSAAMELIAMARTINSRODRIGUES
CONTRATO	Nº. 22M /2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãoportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	JULIANA CONÇOLAÇÃODASILVA
CONTRATO	Nº. 22 N/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.

FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	NILDACIMARIABUENO
CONTRATO	Nº. 22O/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	1.368,00 (mil e trezentos e sessenta e oito reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	DEUSANESOBRIHODESOUZA
CONTRATO	Nº. 22P/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	912,0 (novecentos e doze reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ETIENELIELL
CONTRATO	Nº. 22Q/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	912,00 (novecentos e doze reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	EDSONISALINOGONÇALVES
CONTRATO	Nº. 22R2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de VIGIA com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contrataçãoº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	MARISECOSTADEBRITOQUIMARÃES
CONTRATO	Nº. 22 S/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais com
OBJETO	lotação na Secretaria Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentosequarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ZENELDIACOSTADEBRITOGUIMARAES
CONTRATO	Nº. 22T/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contrataçãoº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	540,00 (quinhentos e quarenta reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	JAQUELINEADORNOSARTORIO
CONTRATO	Nº. 22U/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Auxiliar Administrativo com lotação
OBJETO	na Secretaria Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 07 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	07/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	MARLIFATIMADELIMA
CONTRATO	Nº. 24A/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. Naescolamun.SantaMartaemBomJesusdoAraguaia.MT
FUNDAMENTO	Lei De Contrataçãoº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 –contrataçãooportempodeterminado.
VALOR MENSAL	912,00 (novecentos e doze reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 15 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	15/02/2011

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	TATIANECOSTASANTIAGO
CONTRATO	Nº. 24B/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. Na Escola Mun. Santa Marta em Bom Jesus do Araguaia-MT
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL	912,00 (novecentos e doze reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 15 /02 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	15/02/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ANALUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATO	Nº. 32 A/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. No distrito de Vila Campinas.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL	912,00 (novecentos e doze reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 01 /03 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	01/03/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	ROSANE DOMINGOS DA PAZ MENDONÇA
CONTRATO	Nº. 40/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de Professora com lotação na Secretaria
OBJETO	Municipal de Educação. Na Escola Mun. Santa Marta, em Bom Jesus do Araguaia-MT.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.04.00.00.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL	1.024,00 (mil e vinte e quatro reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 04 /04 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	04/04/2011
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CONTRATADA	MONIKY ARATELES DE MIRANDA
CONTRATO	Nº. 40A/2011
	Contrato pessoal por tempo determinado, inerentes ao cargo/função de PSICOLOGA com lotação na
OBJETO	Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO	Lei De Contratação nº 238/2011 de 28 de abril de 2011.
RECURSOS	31.90.11.00.00.00
VALOR MENSAL	1.700,00 (mil e setecentos reais.)
PRAZO	O presente contrato tem início em 14 /04 / 2011 e término em 31/12/2011.
ASSINATURA	14/04/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0C7937FB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO I - 1º QUADRIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2011
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.135.976,51
Pessoal Ativo	14.135.976,51
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	26.590,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.590,96
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	14.109.385,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.045.041,09
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,58

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.684.322,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	14.900.106,08

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:DC2F7B33

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO0 III - 1º QUADRIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00		0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias					
TOTAL (I+II)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.986.065,00		29.045.041,09	19.630.837,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00		22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00		0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:6D1D4B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO IV - 1º QUADRIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE BRASNORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.630.837,35
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:56BBA7D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 259/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.210/2010 de 20/12/2010 (LOA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2010 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 478.300,00 (quatrocentos e setenta e Oito Mil e trezentos reais) autorizado pela Lei n.º 1.210/2010 de 20/12/2010 (LOA) destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000259/2011	5-SUPLEM.	001	01/02/2011	0517-06.002.08.243.2033.2033.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO		96.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	002	01/02/2011	0630-07.001.12.361.2039.2039.337041000000	REFORCO ORCAMENTARIO		33.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	003	01/02/2011	0417-06.001.08.241.1075.1075.339030000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	004	01/02/2011	0599-07.001.12.361.1134.1134.449052000000	REFORCO ORCAMENTARIO		258.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	005	01/02/2011	0844-09.001.25.752.1204.1204.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO		34.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	006	01/02/2011	0903-09.002.25.752.1234.1234.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.300,00
000259/2011	5-SUPLEM.	007	01/02/2011	0421-06.001.08.241.1076.1076.339030000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	008	01/02/2011	1077-07.005.12.367.2057.2057.319011000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	009	01/02/2011	0387-05.002.10.302.2030.2030.339036000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	010	01/02/2011	1078-07.005.12.367.2057.2057.319013000000	REFORCO ORCAMENTARIO		5.000,00
000259/2011	5-SUPLEM.	011	01/02/2011	1079-07.005.12.367.2057.2057.319113000000	REFORCO ORCAMENTARIO		2.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 478.300,00 (quatrocentos e setenta e Oito Mil e trezentos reais) serão utilizados recursos descritos no artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme descrito abaixo:

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000259/2011	6-REDUCAO	001	01/02/2011	0848-09.001.15.451.1205.1205.449092000000	REDUCAO DE DOTACOES		262.499,00
000259/2011	6-REDUCAO	002	01/02/2011	0854-09.001.15.452.1210.1210.449092000000	REDUCAO DE DOTACOES		197.999,00
000259/2011	6-REDUCAO	003	01/02/2011	0842-09.001.16.482.1203.1203.449092000000	REDUCAO DE DOTACOES		17.802,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de Abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:BD256A09**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009- CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME****OBJETO: FICA ACRESCIDA, A QUANTIDADE DE 61 KM/DIA (SESSENTA E UM QUILOMETROS), NA LINHA FAZENDA FILADÉLFIA, EM DECORRÊNCIA DA MATRÍCULA DE 02 (DOIS) ALUNOS QUE SE MORAM EM FAZENDAS, CONFORME TABELA ABAIXO:**

LINHA	VALOR R\$	DOTAÇÃO
LINHA FAZ. FILADÉLFIA	6.706,34	135 – 05.001.12.361.0013.2321.33.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2011**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 77/2009, PROCESSO 1089/2008 E TOMADA DE PREÇO 004/2008, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II, CAMPO VERDE/MT.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA****OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO 2.398 M2 DO ITEM 5.4 DA PLANILHA REFERENTE A 4ª. ETAPA – PISO EM BLOCO INTERVALADO TIPO PAIVER POR 2.398 M2 DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA 08 CM DE ESPESSURA, INCLUSO JUNTA DE DILAÇÃO FCK 20 MPA, EM RAZÃO DE QUE ESTE PISO SERÁ COLOCADO NA ÁREA DOS PARQUES, MIRANTE E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SER MAIS HIGIÊNICO E TAMBÉM TER MELHOR ACESSIBILIDADE.****DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2011****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 026/2011, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: THIAGO JOSÉ LEICHTWEIS KUTZNER ME****OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 23/05/2011, EM RAZÃO DE NÃO SER POSSÍVEL A LIBERAÇÃO SIMULTÂNEA DOS ÔNIBUS PROGRAMADOS A SOFREREM REFORMAS, POR ESTAREM SENDO UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.****DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2011****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 038/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PEDREIRO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME****OBJETO: FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE 01 (UM) PEDREIRO AO PRESENTE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES EM RAZÃO DA GRANDE DEMANDA DE OBRAS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E CONFEÇÃO DE MEIOS FIOS EM RUAS E AVENIDAS, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA LEI 8666/1993 E CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA, PASSANDO A CORRER COM OS VALORES E DOTAÇÃO, CONFORME TABELA ABAIXO:**

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVIÇO DE PEDREIRO	2.130,35	14.912,45	268-06.001.04.122.0004.2328.3390.39.00

DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2011**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 244/2009, E PREGÃO 048/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 4.720 M² DE GRAMAS BATATAIS E MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO QUE SERÃO UTILIZADAS PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO PARQUE DAS ARARAS.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: RUBENS RESENDE DE SOUZA - ME****OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 16/05/2011.****DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2011****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA/PRÉDIO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, NO BAIRRO VALE DO SOL, EM CAMPO VERDE-MT.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CONTRATADO: JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA****OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 01/06/2011.****DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2011**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 231/2009, CUJO OBJETO É O FECHAMENTO DA ÁREA DO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 21/05/2011.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2011

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 102/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO CIVIL DE PRAÇA URBANA NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 24/05/2011.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2011

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 141/2010, PROCESSO 7929/2010 E CHAMADA PÚBLICA 002/2010. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PEQUENO PRODUTO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DO EJA, COM A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: GRUPO INFORMAL

OBJETO: FICA ALTERADO O REPRESENTANTE LEGAL DO REFERIDO GRUPO INFORMAL, CONFORME CONSTA NA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2011, E CONFORME CONSTA NO OFÍCIO N. 002/2011, QUAL PASSARÁ A SER O SR. ANILO KUHN, CASADO AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ASSENTAMENTO TAPERINHA, EM CAMPO VERDE-MT, INSCRITO NO CPF Nº. 103.924.750-49.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2011

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 065/2009 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: AMERICEL S/A

OBJETO: FICA SUPRIMIDA A QUANTIA DE 01 (UM) ACESSO DE VOZ (LINHA 66-9221-1201), DO PRESENTE CONTRATO, POR NÃO SER MAIS NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DA REFERIDA LINHA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.

VALOR R\$	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
300,00	54-03.001.04.122.0007.2003.3390.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2011

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 065/2009 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: AMERICEL S/A

OBJETO: FICA ACRESCIDA A QUANTIA DE 03 (TRÊS) ACESSOS DE VOZ (LINHAS: 66-9249-9893, 66-9249-9856 E 66-9249-9929), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93, A CORRER SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LINHA	VALOR R\$	SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
66-9249-9893	1.400,00	GABINETE DO PREFEITO	30-02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00
66-9249-9856	1.400,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	103-05.001.12.122.0019.2308.3390.39.00.00
66-9249-9929	1.400,00	SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	765-11.001.08.244.0005.2362.3390.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2011

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2009- CUJO OBJETO É A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE UMA LANCHONETE/CANTINA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: GENÉSIO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, POR MAIS 01 (UM) ANO A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2011.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2011

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 248/2009 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:27060E2C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder
Plenário das Deliberações

Projeto de Resolução Nº 015/2011
Autor: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

“Dá nova redação as Seções 5, 6, 7, 8 e 9 da Resolução 006/2009, bem como, altera tabela do artigo 22 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade da adequação da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, faz saber que, o Plenário da Câmara aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Seções 5, 6, 7, 8 e 9 da Resolução 006/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO V

Do Setor de Assessoramento ao Departamento Parlamentar

Art. 15. Ao Setor de Assessoramento ao Departamento Parlamentar compete:

- I – Assessorar o Chefe do Departamento no exercício de suas funções;**
II – Realizar outras atribuições que lhe forem designadas dentro do setor ou fora dele;
SEÇÃO VI

Do Setor de Assessoramento ao Departamento Administrativo

Art. 16. Ao Setor de Assessoramento ao Departamento Administrativo compete:

- I – Assessorar o Chefe do Departamento no exercício de suas funções;**
II – Realizar outras atribuições que lhe forem designadas dentro do setor ou fora dele;

SEÇÃO VII

Do Setor de Assessoramento ao Departamento Projetos e Ações Legislativas

Art. 17. Ao Setor de Assessoramento ao Departamento Projetos e Ações Legislativas compete:

- I – Assessorar o Chefe do Departamento no exercício de suas funções;**
II – Realizar outras atribuições que lhe forem designadas dentro do setor ou fora dele;

SEÇÃO VIII

Do Setor de Assessoramento ao Departamento de Áudio e Vídeo

Art. 18. Ao Assessor do Departamento de Áudio e Vídeo compete:

- I – Assessorar o Chefe do Departamento no exercício de suas funções;**
II – Assessorar os trabalhos de filmagem e gravação dos eventos e reuniões que lhe forem determinados;
III – Responsabilizar-se pelo sistema de som e equipamentos que ficarem a sua disposição, devendo manter os devidos cuidados bem como a manutenção dos mesmos;
IV – Para a realização de gravação ou filmagem de qualquer evento deverá existir a autorização expressa do Presidente da Câmara;
V – Realizar outras atribuições que lhe forem designadas dentro do setor ou fora dele;

SEÇÃO IX

Do Setor de Assessoramento à Secretaria de Administração Geral

Art. 19. Ao Setor de Assessoramento à Secretaria de Administração Geral, compete:

- I – Assessorar o Chefe do Departamento no exercício de suas funções;**
II – Realizar outras atribuições que lhe forem designadas dentro do setor ou fora dele;

Art. 2º- Fica alterada o Art. 22 da Resolução 006/2009, da classe de Direção e Assessoramento Superior – DAS, que será integrada pelo cargos definidos na Tabela a seguir:

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS:

CARGO	Escolaridade Mínima exigida	Padrão de SB.	Quadro Teto
Diretor Geral da Câmara	Ensino Médio Completo	DAS-V	01
Assessor Jurídico	Advogado	DAS-V	01
Assessor da Presidência	Ensino Médio Completo	DAS-IV	01
Assessor da 1ª Secretária	Ensino Médio Completo	DAS-IV	01
Assessor Parlamentar	Ensino Médio Completo	DAS-II	06

Assessor de Com. Cerim. e Eventos	Ensino Médio Completo	DAS-IV	01
Chefe do Dptº. Parlamentar	Ensino Médio Completo	DAS-III	01
Chefe do Dptº. Administrativo	Ensino Médio Completo	DAS-III	01
Chefe do Dptº de Proj.e Ações Leg.	Ensino Médio Completo	DAS-III	01
Chefe do Dptº. Áudio e Vídeo	Ensino Médio Completo	DAS-III	01
Secretaria de Administração Geral	Ensino Médio Completo	DAS-II	01
Assessor Dptº. de Áudio e Vídeo.	Ensino Fund. Completo	DAS-II	01
Assessor do Dptº. Parlamentar	Ensino Fund. Completo	DAS-I	01
Assessor do Dptº. Administrativo	Ensino Fund. Incompleto	DAS-I	01
Assessor do Dptº.Proj. Ações Leg.	Ensino Fund. Completo	DAS-I	01
Assessor da Sec. Adm. Geral	Ensino Fund. Completo	DAS-I	03

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder-MT, em 23 de maio de 2.011

Ver. LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2D463164

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05-2011

EXTRATO DE CONTRATO 05/2011 Carta Convite 01/2011	
OBJETIVO:	Aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar.
DATA:	25/03/2011 à 31/12/2011
FIRMA:	Nilza Maria Moura da Silva ME
UNIDADE/PROGRAMA	VALOR
Alimentação Escolar Ensino Fundamental	11.378,60
Alimentação Escolar Educação Infantil	18.016,85
Alimentação Escolar Creche	10.994,25
Alimentação Escolar Eja	421,70
FIRMA	ELCIO MOREIRA FRANCISCO ME
UNIDADE/PROGRAMA	VALOR
Alimentação Escolar Ensino Fundamental	15.034,10
Alimentação Escolar Educação Infantil	9.221,40
Alimentação Escolar Creche	5.283,00
Alimentação Escolar EJA	763,25

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:8CE13C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 07-2011

EXTRATO DE CONTRATO 07/2011 Carta Convite 02/2011	
OBJETIVO:	Aquisição de Produtos Alimentícios Para PETI/PAIF/API
DATA:	25/03/2011 à 31/12/2011
FIRMA:	Nilza Maria Moura da Silva ME
UNIDADE/PROGRAMA	VALOR
PAIF	4.762,50
PETI	14.545,55
API	3.522,55
FIRMA	ELCIO MOREIRA FRANCISCO ME
UNIDADE/PROGRAMA	VALOR
PAIF	5.921,05
PETI	14.254,80
API	5.444,50
Alimentação Escolar EJA	763,25

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:78ECB8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 09-2011

EXTRATO DE CONTRATO 009/2011 Carta Convite 04/2011	
OBJETIVO:	Aquisição de Produtos Cestas Básicas.
DATA:	25/03/2011 à 31/12/2011

VALOR:	66.654,00
FIRMA:	M A LOPES SUPERMERCADO ME EPP

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:9FCF1712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020-2011

EXTRATO DE CONTRATO 020/2011	
OBJETIVO:	Prestação de Serviços com Instrutor de Capoeira atendendo o Programa PRO JOVEM.
DATA:	14/03/2011 à 31/12/2011
VALOR:	10.362,00
FIRMA:	Kleverton

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:5FC63196

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052 /2011

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “Nomeia membros para compor a Comissão de Transporte Escolar, e da outras providencias”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art 1º Ficam nomeados, para todos os fins previstos em Lei, os Membros da Comissão de Transporte Escolar, quais sejam eles:

Local	Representante Titular	Rep. Suplente
Representante dos Alunos	Maria Madalena Esser	
Representante dos Pais	Rodrigo Bini	
Representante dos Professores Municipais	Suzana F. Kuznieski	
Representante dos Professores Estaduais	Paulo Sergio Barth	
Representantes do Poder Executivo	Alair Barbosa	Renata T. Zini
Representantes do Poder Legislativo	Jose Bezerra de Lima	Sergio de Bairros
Representante do Conselho do Fundeb	Fabiane Ledur	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA
Sec. Administração

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:473E33FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 053 /2011

Data: 13 de Maio de 2011

SÚMULA: “Nomeia membros para compor a Conselho da Cultura, e da outras providencias”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei 050/2006:

D E C R E T A:

Art 1º Ficam nomeados, para todos os fins previstos em Lei, os Membros do Conselho da Cultura, quais sejam eles:

Local	Representante Titular	Rep. Suplente
Representantes do Setor de Musica	Rosane de Fátima Battu do Carmo Gonçalves	João Pereira dos Santos Neto
Representante do Setor de Literatura	Maira Boelther	

Representantes do Setor de Folclore e Artesanato	Luzia Maria Leite	Daisy Alves Juy Selinger
Representante do Poder Executivo	Suzana Bess	
Representante do Poder Legislativo	Jose Sady da Roza	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 13 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:B5541397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057 /2011

Data: 30 de Maio de 2011

SÚMULA: “Cria e Compõe o Comitê Local de Compromisso – XXVIII Diretriz do Plano de Metas PDE, e da outras providencias

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao ofício 107/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DECRETA:

Art 1º Fica Criado o Comitê Local de Compromisso – XXVIII Diretriz do Plano de Metas PDE (PAR/2011 a 2014), o qual terá a seguinte composição.

Local	Representante Titular
Prefeito Municipal	Vanderlei Proenço Ribeiro
Dirigente Municipal de Educação	Suzana Bess
Representante do Poder Legislativo	Gentil Piana
Representante da Secretaria de Educação	Maria Isabel Dobre
Representante dos Gestores Escolares	Deise Cristina Davies da Silva
Representante dos coordenadores pedagógicos	Eliane Fatima Marin
Representante dos professores das escolas urbanas	Denise Volpato Zucolli
Representante dos profissionais do apoio escolar	Silvia Aparecida Gomes
Representante dos profissionais técnicos das escolas	Kelly Lunardi da Silva
Representante dos profissionais das escolas rurais	Vanderlei Baraldi
Representante dos Professores das escolas estaduais	Dulcelene Fantinato Vieira
Representante da Sociedade Civil	Nair Pires Dopp Hayashi

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:E26BCF97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 058 /2011

Data: 30 de Maio de 2011

SÚMULA: “Cria e Compõe a Equipe Local de Compromisso – XXVIII Diretriz do Plano de Metas PDE, e da outras providencias

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao ofício 108/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DECRETA:

Art 1º Fica Criado a Comissão Local de Compromisso – XXVIII Diretriz do Plano de Metas PDE (PAR/2011 a 2014), a qual terá a seguinte composição.

Local	Representante Titular
-------	-----------------------

<i>Prefeito Municipal</i>	Vanderlei Proença Ribeiro
<i>Dirigente Municipal de Educação</i>	Suzana Bess
<i>Representante do Poder Legislativo</i>	Almir Elton Hanh
<i>Representante da Secretaria de Educação</i>	Daisy Alves Jui Selinger
<i>Representante dos Gestores Escolares</i>	Cleusete Ulsenheimer
<i>Representante dos coordenadores pedagógicos</i>	Mineia Vanessa Sangiovo
<i>Representante dos professores das escolas urbanas</i>	Marli Oldoni Zini
<i>Representante dos profissionais do apoio escolar</i>	Laudiceia Pereira dos Santos Silva
<i>Representante dos profissionais técnicos das escolas</i>	Fabio Junior Escobar
<i>Representante dos profissionais das escolas rurais</i>	Jessica K. Sonaglio Hothovolpo
<i>Representante dos Professores das escolas estaduais</i>	Franciele Alberton M. Dalberto
<i>Representante da Sociedade Civil</i>	Emerson Selinger

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de Maio de 2011.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:

Renata Tereza Zini

Código Identificador:56307A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a ABR/2011

LRF Cidadão 9.15 - 03/06/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.294.421,50
Pessoal Ativo	4.294.421,50
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.294.421,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.578.248,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	44,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.172.254,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	4.913.641,62

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:A17D886F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a ABRIL/2011

LRF Cidadão 9.15 - 03/06/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	237.480,28	496.773,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	237.480,28	496.773,41	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	237.480,28	496.773,41	0,00	0,00
Previdenciárias	237.480,28	496.773,41	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	1.060.531,67	984.871,73	-	-
Ativo Disponível	1.063.375,76	1.013.132,30	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.844,09	28.260,57	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.909.591,99	9.578.248,78	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,67	5,19	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:81F8C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO**DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2011

LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.909.591,99	9.578.248,78	6.596.498,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:644C63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ITANHANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2011

LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.596.498,17
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	
	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:B93ACB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a ABR/2011

LRF Cidadão 9.15 - 03/06/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.759,31
Pessoal Ativo	300.759,31
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	300.759,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.578.248,78
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	574.694,93
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	545.960,18

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:

Monica Duarte

Código Identificador:38A75F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITANHANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:EA77DEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
 RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	237.480,28	0,00	496.773,41
DEDUÇÕES (II)	800.937,70	982.639,34	984.871,73
Ativo Disponível	1.063.375,76	1.015.899,91	1.013.132,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	262.438,06	33.260,57	28.260,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-563.457,42	-982.639,34	-488.098,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	237.480,28	0,00	496.773,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-800.937,70	-982.639,34	-984.871,73

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.232,39	-183.934,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Monica Duarte
Código Identificador:708AA8AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR CONFORME EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2011

NÍVEL SUPERIOR
CARGO : PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	A	A	D	C	A	C	C	A	D	A	D	D	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	A	A	C	D	B	C	B	D	D	C	B	C	B	D	C	D	A

ITAÚBA-MT, 06 de junho de 2011.

CARINE CANDIDA BLOCK
 Presidente da Comissão do Concurso Público

RAIMUNDO ZANON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:0B2201F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA GABARITO OFICIAL DO CONCURSO EDITAL N° 001/2011

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(OBRAS), MERENDEIRA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, TRATORISTA, VIGIA, ZELADOR(EDUCAÇÃO) E ZELADOR(ADMINISTRAÇÃO).

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	A	D	B	A	C	A	C	B	D	D	B	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	D	B	AN	C	D	A	D	C	A	B	D	C	A	C	B	D

NÍVEL MÉDIO COMPLETO**CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	A	A	C	A	D	B	A	C	C	B

CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	D	B	C	C	A	C	B	C	A	D

CARGO : PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	A	B	D	B	C	A	C	D	B	A

CARGO : TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	D	C	C	A	B	C	A	C	A	D	A	C	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	A	B	A	C	D	D	C	A	D	A	C	A	D	A

NÍVEL SUPERIOR**CARGO : ASSISTENTE SOCIAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	C	D	A	C	D	B	D	C

CARGO : CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	D	D	B	C	C	B	B	D	B

CARGO : ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	A	AN	B	A	D	B	D	A	C

CARGO : FISIOTERAPÊUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	A	A	D	D	B	D	C	D	C

CARGO : FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	D	B	C	C	C	C	B	C	C	B

CARGO : NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	A	B	C	B	A	C	B	C	C	D

CARGO : ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	C	C	A	C	A	B	A	B	D

CARGO : PROFESSOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	B	C

CARGO : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	A	B	A	A	C	A	C	A	C	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	B	B	A	D	C	B	A	D	B	C	D	C	A	B	C	A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 307 / 2011.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que menciona, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2010 realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;
- t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- u) Tipagem Sanguínea;

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de Junho de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 307 / 2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AGENTE ADMINISTRATIVO II – PNE (Portador de Necessidades Especiais)

Classificação	Inscrição	Candidato
22º	1853	MARCIO FERREIRA TORRES

II – AGENTE ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Candidato
7º	621	ALEXSANDRO ARCANO ARRIAS DE SOUZA

III – PROFESSOR - PEDAGOGO

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	4692	SOLANGE TRINDADE TAMURA
2º	1734	IVANI MARTINS DOS SANTOS
3º	304	VALMIR ROBERTO VOLPATO
4º	3328	MARINALVA APARECIDA DE FARIA
5º	638	RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA
6º	3886	LEILA DE OLIVEIRA SIARA
7º	2751	NEIVA CRISTIANE TARDIVO
8º	4368	LENIR MENDES DA SILVA
9º	3547	ELANI DOS ANJOS LOBATO

IV – AUXILIAR SALA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Inscrição	Candidato
62º	281	MARIA DE FATIMA SANTOS
63º	227	SARAH DOMINGOS BORGES
64º	1998	ALINE PICKLER GUAREZ
65º	193	MAYARA ISABELE REZER
66º	1320	JESSICA LUANA RIBEIRO ALVES
67º	234	LUCIMAR MOREIRA AGUIAR
68º	2223	ROSANGELA RODRIGUES DE PAULA NOGUEIRA
69º	788	NATALLY JORDANA SOARES
70º	3535	RODIS MARCIA CREPALDI DA SILVA
71º	3133	SANDRA PEREIRA FIGUEIREDO
72º	5015	EIDIANE DOS SANTOS CELESTINO
73º	1120	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES
74º	2959	MARIA IVONE ROCHA VIANA DA SILVA
75º	4029	APARECIDA MENDES GALDINO
76º	3215	ELIZA FERREIRA DA LUZ
77º	811	PRISCILA NAYANNE DA LUZ BURIOLA

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6BB26E1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 267 / 2011.

Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 1.030/2008 e os arts. 136 e 137, e parágrafos, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º A diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, para as hipóteses de deslocamento para fora do Município, a serviço em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território do Estado ou do País, fica fixada nos seguintes valores:

CARGO	NO ESTADO/R\$		FORA DO ESTADO/R\$	
	Com/Pernoite	Sem/Pernoite	Com/Pernoite	Sem/Pernoite
PREFEITO E VICE-PREFEITO	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio
SECRETÁRIO, DAG E DAS6	196,00	98,00	276,00	138,00
DEMAIS SERVIDORES	136,00	68,00	210,00	105,00

Art. 2.º A diária de servidor lotado fora do território do Município deverá ser autorizada diretamente pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de março de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C4C2C02A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 278/2011

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora das festividades do 29.º aniversário e do 20.º Festival da Canção do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros, sob a coordenação do **1.º (primeiro)**, para compor a Comissão Organizadora das festividades do **29.º** aniversário e do **20.º** Festival da Canção do Município de Juína-MT, a se realizar no Centro de Eventos de Juína, no período de **6 a 9 de maio** do corrente ano:

MEMBRO	CARGO OU FUNÇÃO
VICENTE PERUZZO LULU	Secretário Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente e Membro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.
APARECIDA GOMES BORGES DE SOUZA	Supervisora do Departamento de Cultura e 1.ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura
VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	Diretor do Departamento de Cultura e 2.º Secretário do Conselho Municipal de Cultura
FABIANO HILARIANO RAMIREZ	Diretor de Departamento de Turismo
WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO	Assessor do Departamento de Esportes

Art. 2.º Caberá à Comissão Organizadora constituída pelo presente Decreto adotar as providências necessárias e adequadas no sentido da organização, definição e promoção das atividades a serem realizadas nas festividades do **29.º** aniversário e do **20.º** Festival da Canção do Município de Juína-MT.

Art. 3.º A Comissão Organizadora deverá propor e solicitar junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após as definições das atividades a serem realizadas, as contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários à realização dos eventos programados.

Art. 4.º Nas contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá observar o procedimento licitatório próprio e a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **25 de Março de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:61572AEA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 267 / 2011.

Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º **1.030/2008** e os arts. **136** e **137**, e parágrafos, da Lei Complementar Municipal n.º **1.022/2008** e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º A diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, para as hipóteses de deslocamento para fora do Município, a serviço em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território do Estado ou do País, fica fixada nos seguintes valores:

CARGO	NO ESTADO/R\$		FORA DO ESTADO/R\$	
	Com/Pernoite	Sem/Pernoite	Com/Pernoite	Sem/Pernoite
PREFEITO E VICE-PREFEITO	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio	5% subsídio
SECRETÁRIO, DAG E DAS6	196,00	98,00	276,00	138,00
DEMAIS SERVIDORES	136,00	68,00	210,00	105,00

Art. 2.º A diária de servidor lotado fora do território do Município deverá ser autorizada diretamente pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de março de 2011.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1CCFB233

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 278/2011

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora das festividades do **29.º** aniversário e do **20.º** Festival da Canção do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros, sob a coordenação do **1.º (primeiro)**, para compor a Comissão Organizadora das festividades do **29.º** aniversário e do **20.º** Festival da Canção do Município de Juína-MT, a se realizar no Centro de Eventos de Juína, no período de **6 a 9 de maio** do corrente ano:

MEMBRO	CARGO OU FUNÇÃO
VICENTE PERUZZO LULU	Secretário Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente e Membro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.
APARECIDA GOMES BORGES DE SOUZA	Supervisora do Departamento de Cultura e 1.ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura
VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	Diretor do Departamento de Cultura e 2.º Secretário do Conselho Municipal de Cultura
FABIANO HILARIANO RAMIREZ	Diretor do Departamento de Turismo
WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO	Assessor do Departamento de Esportes

Art. 2.º Caberá à Comissão Organizadora constituída pelo presente Decreto adotar as providências necessárias e adequadas no sentido da organização, definição e promoção das atividades a serem realizadas nas festividades do **29.º** aniversário e do **20.º** Festival da Canção do Município de Juína-MT.

Art. 3.º A Comissão Organizadora deverá propor e solicitar junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após as definições das atividades a serem realizadas, as contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários à realização dos eventos programados.

Art. 4.º Nas contratações dos serviços e aquisição de materiais necessários a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá observar o procedimento licitatório próprio e a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juina-MT, em 25 de **Março** de 2011..

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:624FF17F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

Balancete Financeiro - Anexo 13

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.647.814,27	511.162,26	2.158.976,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.583.325,80	321.684,03	2.905.009,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.647.814,27	511.162,26	2.158.976,53				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.352.009,08	-119.969,41	1.232.039,67	RESTOS A PAGAR	569.819,42	7.520,44	577.339,86
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.021,44	31.804,58	138.826,02	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	106.505,61	32.402,22	138.907,83
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.459.030,52	-88.164,83	1.370.865,69	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	676.325,03	39.922,66	716.247,69
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	98.901,27	32.967,09	131.868,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	166.694,05	418.577,63	Banco Conta Movimento	166.694,05	194.069,22	194.069,22
Banco Conta Vinculada	0,00	176,27	0,00	Banco Conta Vinculada	176,27	1.224,75	1.224,75
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	166.870,32	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	166.870,32	195.293,97	195.293,97
Total	3.525.422,42	589.867,75	3.948.419,85	Total	3.525.422,42	589.867,75	3.948.419,85

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A68E916A

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO 25%

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)
R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	261.268,88	261.268,88	46.662,06	83.409,67	31,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.941,88	14.941,88	3.822,15	6.296,17	42,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.337,40	7.337,40	2.155,61	4.629,63	63,10
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.096,40	2.096,40	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.508,08	5.508,08	1.666,54	1.666,54	30,26
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.241,00	5.241,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.241,00	5.241,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	120.543,00	120.543,00	25.016,38	46.023,44	38,18
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.543,00	120.543,00	25.016,38	46.023,44	38,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	120.543,00	120.543,00	17.823,53	31.090,06	25,79
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.543,00	120.543,00	17.823,53	31.090,06	25,79
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.118.967,49	5.118.967,49	926.234,55	1.997.188,94	39,02
2.1 - Cota-Parte FPM	3.617.685,15	3.617.685,15	665.651,75	1.511.105,52	39,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.617.685,15	3.617.685,15	665.651,75	1.511.105,52	41,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.455.413,12	1.455.413,12	256.982,57	470.491,32	32,33
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	12.834,16	12.834,16	1.986,30	3.972,60	30,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	16.395,94	16.395,94	285,49	6.211,17	37,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.639,12	16.639,12	1.328,44	5.408,33	32,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.380.236,37	5.380.236,37	972.896,61	2.080.598,61	38,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	40.494,20	40.494,20	4.028,85	9.951,08	24,57
5.1 - Transferências do Salário Educação	29.349,60	29.349,60	4.028,85	9.951,08	33,91
5.2 - Outras Transferências do FNDE	11.144,60	11.144,60	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	40.494,20	40.494,20	4.028,85	9.951,08	24,57
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre	%

	(a)	(b)	(c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.023.793,49	1.023.793,49	184.754,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	723.537,03	723.537,03	133.130,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	291.082,62	291.082,62	50.904,33
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.566,83	2.566,83	397,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	3.279,19	3.279,19	57,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.327,82	3.327,82	265,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	458.122,09	458.122,09	82.088,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	458.122,09	458.122,09	82.088,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-565.671,40	-565.671,40	-102.666,20
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS
			No Bimestre (e) % (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	320.122,09	320.122,09	45.701,74
13.1 - Com Educação Infantil	65.700,00	65.700,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	254.422,09	254.422,09	45.701,74
14 - OUTRAS DESPESAS	138.000,00	138.000,00	9.650,31
14.1 - Com Educação Infantil	15.100,00	15.100,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	122.900,00	122.900,00	9.650,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	458.122,09	458.122,09	55.352,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100)%	67,46
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1.º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	1.345.059,09	1.345.059,09	243.224,15	520.149,65	38,67
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.900,00	157.900,00	850,00	37.348,66	23,65
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	80.800,00	80.800,00	0,00	32.843,91	40,65
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	77.100,00	77.100,00	850,00	4.504,75	5,84
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.142.422,09	1.142.122,09	177.896,88	375.280,37	32,86
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	377.322,09	377.322,09	55.352,05	108.325,22	28,71
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	765.100,00	764.800,00	122.544,83	266.955,15	34,91
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.300.322,09	1.300.022,09	178.746,88	412.629,03	31,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	- 238.772,34
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.0)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	9.240,00
37 - TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 229.532,34
38 - TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23 + 24) - 37)	642.161,37
39 - MÍNIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	30,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.000,00	52.368,95	0,00	13.368,94	25,5
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
	44.000,00	52.368,95	0,00	13.368,94	25,5

FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.344.322,09	1.352.391,04	178.746,88	425.997,97	31,5

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	O CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.349,45	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:52CC76E0

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	no Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	no Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	576.405,81	574.432,01	1.150.837,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.269.809,77	704.307,84	1.974.117,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	576.405,81	574.432,01	1.150.837,82				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.067.649,35	216.404,41	1.284.053,76	RESTOS A PAGAR	319.477,03	229.495,91	548.972,94
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.325,44	33.055,27	76.380,71	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.809,78	34.217,70	69.027,48
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.110.974,79	249.459,68	1.360.434,47	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	354.286,81	263.713,61	618.000,42
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	32.967,09	32.967,09	65.934,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	447.149,52	418.577,63	Banco Conta Movimento	447.149,52	269.004,19	269.004,19
Banco Conta Vinculada	0,00	1.745,04	0,00	Banco Conta Vinculada	1.745,04	2.793,52	2.793,52
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	448.894,56	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	448.894,56	271.797,71	271.797,71
Total	2.105.958,23	1.272.786,25	2.929.849,92	Total	2.105.958,23	1.272.786,25	2.929.849,92

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C23A8E50

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	no Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	no Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	576.405,81	576.405,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.269.809,77	1.269.809,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	576.405,81	576.405,81				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.067.649,35	1.067.649,35	RESTOS A PAGAR	0,00	319.477,03	319.477,03
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.325,44	43.325,44	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	34.809,78	34.809,78
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.110.974,79	1.110.974,79	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	354.286,81	354.286,81
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	32.967,09	32.967,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	418.577,63	418.577,63	Banco Conta Movimento	418.577,63	447.149,52	447.149,52
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	1.745,04	1.745,04
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	418.577,63	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	448.894,56	448.894,56
Total	418.577,63	2.105.958,23	2.105.958,23	Total	418.577,63	2.105.958,23	2.105.958,23

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F480D8E6

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13 MARÇO

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.150.837,82	496.976,45	1.647.814,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.974.117,61	609.208,19	2.583.325,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.150.837,82	496.976,45	1.647.814,27				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.284.053,76	67.955,32	1.352.009,08	RESTOS A PAGAR	548.972,94	20.846,48	569.819,42
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	76.380,71	30.640,73	107.021,44	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.027,48	37.478,13	106.505,61
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.360.434,47	98.596,05	1.459.030,52	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	618.000,42	58.324,61	676.325,03
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	65.934,18	32.967,09	98.901,27
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	269.004,19	418.577,63	Banco Conta Movimento	269.004,19	166.694,05	166.694,05
Banco Conta Vinculada	0,00	2.793,52	0,00	Banco Conta Vinculada	2.793,52	176,27	176,27
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	271.797,71	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	271.797,71	166.870,32	166.870,32
Total	2.929.849,92	867.370,21	3.525.422,42	Total	2.929.849,92	867.370,21	3.525.422,42

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:8A72F93D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO RESUMIDO

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	6.173.607,33
Previsão Atualizada da Receita	-	6.173.607,33
Receitas Realizadas	1.008.138,71	2.158.976,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	6.173.607,33
Crédito Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	6.173.607,33
Despesas Empenhadas	952.668,15	2.905.009,83
Despesas Liquidadas	800.102,02	1.752.571,09
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	930.892,22	2.905.009,83
Despesas Liquidadas	800.102,02	1.752.571,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	178.155,73	0,00
Resultado Primário	0,00	437.237,96	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	2.099.098,35	68.217,21	577.339,86	1.453.541,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	134.323,16	38.013,94	48.194,47	48.114,75
Poder Executivo	134.323,16	38.013,94	48.194,47	48.114,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.964.775,19	30.203,27	529.145,39	1.405.426,53
Poder Executivo	1.964.775,19	30.203,27	529.145,39	1.405.426,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	520.149,65	25,00	38,67
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	412.629,03	60,00	31,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	107.635,34	60,00	67,46

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B7A7A916

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	285.557,49	508.967,66	480.363,20
DEDUÇÕES (II)	5.574.619,00	5.884.668,50	6.885.467,98
Ativo Disponível	5.574.619,00	6.143.391,75	7.144.191,23
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	258.723,25	258.723,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.289.061,51	-5.375.700,84	-6.405.104,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.289.061,51	-5.375.700,84	-6.405.104,78

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.029.403,94	-1.116.043,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.511.927,35	4.645.643,10	4.786.710,30
Ativo Disponível	4.511.927,35	4.645.643,10	4.786.710,30
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E815E411

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.428.000,00	3.813.217,98	7.350.918,46	7.658.263,18
Receita Tributária	1.640.000,00	522.581,75	752.003,56	791.680,38
IPTU	450.000,00	261.465,03	261.876,89	322.379,90
ISS	550.000,00	89.812,06	182.419,49	186.032,28
ITBI	100.000,00	26.379,20	53.209,74	70.484,22
IRRF	400.000,00	77.421,35	153.490,66	116.948,30
Taxas	110.000,00	67.504,11	100.894,42	92.812,36
Contribuição de Melhoria	30.000,00	0,00	112,36	3.023,32
Receitas de Contribuições	1.175.500,00	145.293,55	289.062,90	256.978,93
Receita Previdenciária	1.145.500,00	141.023,44	278.326,85	250.579,92
Outras Contribuições	30.000,00	4.270,11	10.736,05	6.399,01
Receita Patrimonial Líquida	301.000,00	70.069,26	123.741,91	111.358,08
Receita Patrimonial	433.000,00	85.853,20	151.578,75	157.545,89
(-) Aplicações Financeiras	132.000,00	15.783,94	27.836,84	46.187,81
Transferências Correntes	18.826.350,00	2.982.140,77	6.023.831,94	6.303.638,90
FPM	5.360.000,00	887.535,72	2.014.807,47	1.534.636,35
ICMS	5.040.000,00	779.372,86	1.430.837,92	1.467.493,15
Outras Transferências Correntes	8.426.350,00	1.315.232,19	2.578.186,55	3.301.509,40
Demais Receitas Correntes	485.150,00	93.132,65	162.278,15	194.606,89
Dívida Ativa	335.000,00	67.395,00	106.465,75	134.133,59
Receitas Correntes Diversas	150.150,00	25.737,65	55.812,40	60.473,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.890.000,00	570.457,69	793.311,88	2.022.602,43
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	7.710,00
Transferências de Capital	6.875.000,00	570.457,69	793.311,88	2.014.892,43
Convênios	6.875.000,00	570.457,69	793.311,88	2.014.892,43
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.875.000,00	570.457,69	793.311,88	2.014.892,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.303.000,00	4.383.675,67	8.144.230,34	9.673.155,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.427.920,00	2.973.158,85	5.243.418,60	5.068.601,74
Pessoal e Encargos Sociais	12.449.400,00	1.529.886,87	3.024.062,76	3.075.128,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.968.520,00	1.443.271,98	2.219.355,84	1.993.473,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.417.920,00	2.973.158,85	5.243.418,60	5.068.601,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.381.580,00	154.442,05	536.955,72	861.805,56
Investimentos	5.241.580,00	125.837,59	477.164,46	812.892,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	140.000,00	28.604,46	59.791,26	48.913,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	5.241.580,00	125.837,59	477.164,46	812.892,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	639.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.300.000,00	3.098.996,44	5.720.583,06	5.881.494,11
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	3.000,00	1.284.679,23	2.423.647,28	3.791.661,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.070.000,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F5057B70

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO V

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	815.500,00	815.500,00	137.979,16	257.471,44	236.567,21
RECEITAS CORRENTES	815.500,00	815.500,00	137.979,16	257.471,44	236.567,21
Receita de Contribuições	511.000,00	511.000,00	67.225,85	132.369,88	125.209,13
Pessoal Civil	511.000,00	511.000,00	67.225,85	132.369,88	125.209,13
Contribuição de Servidor Ativo Civil	511.000,00	510.000,00	67.225,85	132.369,88	125.209,13
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	301.000,00	301.000,00	70.069,26	123.741,91	111.358,08
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	301.000,00	301.000,00	70.069,26	123.741,91	111.358,08
Outras Receitas Correntes	3.500,00	3.500,00	684,05	1.359,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	815.500,00	1.450.000,00	211.776,75	403.428,41	361.938,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	807.500,00	807.500,00	70.384,08	128.017,65	88.017,10
ADMINISTRAÇÃO	266.500,00	266.500,00	19.797,59	30.422,77	27.956,37
Despesas Correntes	251.500,00	251.500,00	19.797,59	30.422,77	27.956,37
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	541.000,00	541.000,00	50.586,49	97.594,88	60.060,73
Pessoal Civil	541.000,00	541.000,00	50.586,49	97.594,88	60.060,73
Aposentadorias	110.000,00	110.000,00	12.847,06	24.525,24	14.752,64
Pensões	110.000,00	110.000,00	12.299,54	24.565,20	21.640,57
Outros Benefícios Previdenciários	321.000,00	321.000,00	25.439,89	48.504,44	23.667,52
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	3.000,00	3.000,00	325,47	627,81	539,36
RESERVA DO RPPS(VIII)	639.500,00	639.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.450.000,00	1.450.000,00	70.709,55	128.645,46	88.556,46
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-634.500,00	0,00	141.067,20	274.782,95	273.381,54

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	14.242,47	4.592,57	44.719,96
Investimentos	3.676.054,88	4.507.334,78	4.741.990,34

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
Receita de Contribuições	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
Pessoal Civil	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	634.500,00	73.797,59	145.956,97	125.370,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3FD530B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011

Ato de homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, VISTO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES PÓS-RECURSO ARTIGO 2. 10 DO PRESENTE EDITAL. NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001 DE 25/04/2011, PUBLICADO NO DOU Nº 1201 NO DIA 25 DE ABRIL DE 2011, CÓDIGO IDENTIFICADOR SOB Nº E63BBB70, NA SEGUINTE FORMA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 Unidade de Saúde da Família – Centro		
Área/Micro- área: 01/01		
005	Francikelle Sabino de Almeida	14/08/1990
Unidade de Saúde da Família – Centro - Ana Rosa Ferreira de Souza		
Área/Micro- área: 01/07		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
005	Jessica Aparecida Francisquete dos Santos	23/01/1991
Unidade de Saúde da Família – Centro - Ana Rosa Ferreira de Souza		
Área/Micro- área: 01/09		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
003	João Ferreira	01/10/1965
Unidade de Saúde da Família – Ouro Verde I		
Área/Micro- área: 02/03		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
008	Niuzza Gomes da Silva Lemes	30/03/1977
Unidade de Saúde da Família – Boa Esperança		
Área/Micro- área: 03/08		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Josiane Marques da Silva Guia	28/12/1978
Unidade de Saúde da Família – São João		
Área/Micro- área: 04/02		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
005	Gislaine Costa Mateus	14/02/1989
Unidade de Saúde da Família – Ouro Verde II		
Área/Micro- área: 05/01		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
004	Alysson de Camargo Barreto	03/05/1991

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Técnico em Radiologia		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
002	Alexsandro Mascarenhas Rios	10/11/1981

Nova Olímpia, 06 de junho de 2011
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E9C5122E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES2

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2011 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 670/2011, de 06 de maio de 2011, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que as inscrições foram homologadas conforme anexo I. Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 03/06/2011.

LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS
Presidente da Comissão

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº INSC	CODIGO	CANDIDATO	CARGO
1	4	GILBERTO LUIZ ELIAS	Fisioterapeuta
2	5	FERNANDO VUOLLO	Técnico em Radiologia
			Professor Classe B - Ciências Naturais - Escola
3	9	DAYANE HÉDLIN FERRAZ SANTOS	Juscelino Kubstichek de Oliveira
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
4	10	ILSON PEREIRA DE SOUZA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Classe B - Prof. Educ. Infantil - Escolas
5	11	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	Municipal - Urbana
6	12	JOSÉ SCHWAICERSKI	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
		MILA CRISTIAN BATISTA DE	Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
7	13	CERQUEIRA	Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
8	14	LUSINETE PEREIRA DE LIMA	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
9	15	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
10	16	CARLOS ALBERTO MATIAS	Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
11	17	JULIARD DOS REIS	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
12	18	MIRIAN WERNKE	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
13	19	CLARISE PAZ DE SOUZA	Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
14	20	CARLA SUELEN STRADA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
15	21	ALAN HENRIQUE DE LIMA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
16	22	GIRLENE FRANCISCO DE ALMEIDA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
17	23	FERNANDA PEREIRA RIBAS	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
18	24	JOELMA PEREIRA FERNANDO	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
19	25	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
20	26	CRISTIANA REVERTE	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
21	27	NATALI APARECIDA PEDROSO	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
22	28	JULIANA BONETTI	Fisioterapeuta
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
23	29	DAIANE LOPES DOS SANTOS	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
24	30	VAGNER BEZERRA DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ciências Naturais - Escola
			Tancredo de A. Neves – Assentamento São
25	32	SANDRA SALETE BARD	Pedro

			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
26	33	GESLAINE FRANCISCO DA SILVA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
27	34	REGINA RAMIRO FRANCISCO	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
28	35	LUANA MARCONDES DE CAMPOS	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
29	36	ADEMILSON ALVES COELHO	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Classe B - Ciências Naturais - Escola
			Tancredo de A. Neves – Assentamento São
30	37	JENIFER FERLINE DE SOUSA BATISTA Pedro	
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
31	38	ELISIA MARIA BARABA MARINI	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
32	40	DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
33	41	JESSICA CAROLINE LAURINDO	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
34	42	SUELYN BISHOP	Fisioterapeuta
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
35	43	ELISANGELA VALDIVINO	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
36	44	MARCOS JOSÉ DOMENI FIGUEIREDO	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
37	45	ANA CARLA ANTONIO DOS SANTOS	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
38	46	DANILO AUGUSTO BARRETO	Técnico em Radiologia
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
39	47	MARIA ELIANA FRANCISCO	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
40	48	THAÍS REGINA PRUDÊNCIO PAVARIN	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
41	49	DIEGO BARROS DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
42	50	ARLEI CAMARGO	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
43	51	MARCOS DRUMOND CAMARGO	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
44	52	CAMILA LOPES NOGUEIRA	Técnico em Radiologia

			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
45	53	SIMONE SOUSA PAZ	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
46	54	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER	Municipal - Urbana
47	55	MARCOS AURELIO ACELA DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
48	56	SIRLEI CARVALHO SPIESS	Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
49	57	AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
50	58	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
51	59	GILSON ANACLETO DO CARMO	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ciências Naturais - Escola
52	60	ELIAS DA SILVA REZENDE	Juscelino Kubstichek de Oliveira
53	62	RODRIGO DOS SANTOS	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
54	63	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
55	65	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
			Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
		JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA	Professor Classe B - Prof. Educ. Infantil - Escolas
56	66	SILVA	Municipal - Urbana
			Nutricionista - Nutricionista Escolar - Secretaria de
57	67	CAMILA SANTOS DA SILVA	Educação
58	68	FERNANDO DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
59	69	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
60	70	JULLIANE TENUTI GOTTARDI	Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
61	71	JANETE PEREIRA	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
62	72	JULIANE DOMENI LIMA	Fundamental - Escolas Municipal - Urbana
63	73	DENIS CLEI NUNES	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
64	74	CIRCE GOMES DE SOUSA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
65	75	ADILSON VICENTE FERREIRA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
66	76	SILVIO DA SILVA GOMES	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
67	78	JUAREZ MOREIRA DE CARVALHO	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
68	79	JOÃO JOSE DA SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
69	80	CESAR LUIZ SILVA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
70	81	IRMO STRELOW	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ciências Naturais - Escola
71	82	LUCIANE KARINA GORINI	Juscelino Kubstichek de Oliveira
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Ens.
72	83	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	Fundamental - Escolas Municipal - Rural
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
73	84	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
74	85	MARIA CLOTILDE GONÇALVES	Educ. Infantil - Escolas Municipal - Urbana
			Professor Nível Médio - Cursando Superior - Prof.
75	86	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SÁ Educ. Infantil - Escolas Municipal - Rural	
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
76	87	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	Municipal - Urbana
77	88	VALDECI ANDRADE	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Prof. Educ. Infantil - Escolas
78	89	ELISANGELA APARECIDA ROCHA	Municipal - Urbana
79	90	FRANCINILTON VIEIRA	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
		ALVARO JOSE GONÇALVES DOS	
80	91	SANTOS	Condutor Veículo Escolar - Zona Rural
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
81	92	MARIA REGINA DE SOUSA	Municipal - Urbana
			Professor Classe B - Ens. Fundamental - Escolas
82	93	JOSE APARECIDO DA SILVA	Municipal - Urbana

LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS

Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0A42D131

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
- RGF - ANEXO I

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011
LRF Cidadão 9.15 - 02/05/11
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.723.322,61
Pessoal Ativo	14.560.368,62
Pessoal Inativo e Pensionista	162.953,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	201.140,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	201.140,63
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	14.522.181,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.153.602,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.282.945,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	15.468.798,24
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FC6CD241

PREFEITURA MUNICIPAL
- RGF - ANEXO II - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2011
LRF Cidadão 9.15 - 02/05/11
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	-	7.728.326,87	-	-
Ativo Disponível	6.469.043,96	8.006.932,48	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.935.761,30	278.605,61	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.112.746,06	30.153.602,81	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5D66C12E

PREFEITURA MUNICIPAL
- RGF - ANEXO III - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO
DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.112.746,06	30.153.602,81	20.656.262,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1604E99D

PREFEITURA MUNICIPAL
- RGF - ANEXO IV - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011 LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.656.262,67
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1233C701

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO IX - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	146.297,14	947.866,65	0,00	815.558,18	278.605,61	4.950.831,05	0,00	712.900,24	4.237.930,81
EXECUTIVO	146.297,14	945.581,16	0,00	813.340,48	278.537,82	4.950.831,05	0,00	712.900,24	4.237.930,81
Administração Direta	0,00	852.050,55	0,00	679.313,33	172.737,22	4.949.278,23	0,00	712.900,24	4.236.377,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	117.294,72	0,00	115.200,88	2.093,84	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	507.183,59	0,00	478.570,54	28.613,05	996.921,46	0,00	338.823,62	658.097,84
Investimentos	0,00	227.572,24	0,00	85.541,91	142.030,33	3.952.356,77	0,00	374.076,62	3.578.280,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	146.297,14	93.530,61	0,00	134.027,15	105.800,60	1.552,82	0,00	0,00	1.552,82
Pessoal e Encargos Sociais	79.552,85	14.006,31	0,00	14.006,31	79.552,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.744,29	79.524,30	0,00	120.020,84	26.247,75	1.552,82	0,00	0,00	1.552,82
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	2.285,49	0,00	2.217,70	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	67,79	0,00	0,00	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.217,70	0,00	2.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.297,14	947.866,65	0,00	815.558,18	278.605,61	4.950.831,05	0,00	712.900,24	4.237.930,81

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D69840E4

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO V - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	795.185,00	795.185,00	179.464,64	371.065,72	302.176,69
RECEITAS CORRENTES	795.185,00	795.185,00	179.464,64	371.065,72	302.176,69
Receita de Contribuições	591.993,00	591.993,00	100.356,75	236.027,13	217.654,09
Pessoal Civil	591.993,00	591.993,00	100.356,75	236.027,13	217.654,09
Contribuição de Servidor Ativo Civil	589.428,00	589.428,00	100.356,75	236.027,13	217.654,09
Contribuição de Servidor Inativo Civil	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.490,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.593,00	200.593,00	79.073,39	134.634,87	84.522,60
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.593,00	200.593,00	79.073,39	134.634,87	84.522,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.599,00	2.599,00	34,50	403,72	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	828.454,75	828.454,75	111.785,51	270.140,16	217.387,56
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.623.639,75	1.623.639,75	291.250,15	641.205,88	519.564,25
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	341.218,40	351.218,40	83.191,96	153.589,15	113.516,68
ADMINISTRAÇÃO	236.218,40	246.218,40	51.093,25	86.881,38	56.117,20
Despesas Correntes	219.348,40	229.348,40	48.244,25	83.887,38	56.117,20
Despesas de Capital	16.870,00	16.870,00	2.849,00	2.994,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	105.000,00	105.000,00	32.098,71	66.707,77	57.399,48
Pessoal Civil	105.000,00	105.000,00	32.098,71	66.707,77	57.399,48
Aposentadorias	23.000,00	23.000,00	20.298,62	37.028,75	23.198,28
Pensões	47.000,00	47.000,00	7.664,12	17.630,11	23.155,19
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	4.135,97	12.048,91	11.046,01
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.282.421,35	1.272.421,35	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.623.639,75	1.623.639,75	83.191,96	153.589,15	113.516,68
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	208.058,19	487.616,73	406.047,57

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	86.485,46	9.205,57	15.249,02
Investimentos	2.907.475,75	4.030.437,83	4.557.133,08

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	828.454,75	828.454,75	111.785,51	270.140,16	217.387,56
Receita de Contribuições	828.454,75	828.454,75	111.785,51	270.140,16	217.387,56
Pessoal Civil	828.454,75	828.454,75	111.785,51	270.140,16	217.387,56
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	828.454,75	828.454,75	111.785,51	270.140,16	217.387,56
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3E342F16

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO VI - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.521.177,31	6.705.592,49	7.728.326,87
Ativo Disponível	6.469.043,96	7.051.752,56	8.006.932,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	947.866,65	346.160,07	278.605,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.521.177,31	-6.705.592,49	-7.728.326,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.521.177,31	-6.705.592,49	-7.728.326,87

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.022.734,38	-2.207.149,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.844.663,29	5.152.670,35	5.378.816,30
Ativo Disponível	4.846.077,60	5.152.670,35	5.378.816,30
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.414,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5478EF61

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO X - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
 RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	21.529.133,80	21.529.133,80	3.433.296,61	6.765.747,27	31,43
Receitas de Impostos	2.963.463,00	2.963.463,00	326.200,02	504.702,98	17,03
Impostos	1.924.446,00	1.924.446,00	300.262,72	466.571,97	24,24
Dívida Ativa dos Impostos	518.017,00	518.017,00	18.951,32	27.788,01	5,36
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	521.000,00	521.000,00	6.985,98	10.343,00	1,99
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.565.670,80	18.565.670,80	3.107.096,59	6.261.044,29	33,72
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.562.038,00	6.562.038,00	1.065.042,85	2.417.768,94	36,84
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-16.337,40	-16.337,40	-2.491,88	-4.983,76	30,51
Cota-Parte ICMS	7.437.761,60	7.437.761,60	1.277.223,49	2.331.316,51	31,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.074,00	104.074,00	15.435,65	34.629,74	33,27
Cota-Parte ITR	377.639,20	377.639,20	17.592,37	68.054,92	18,02
Cota-Parte IPVA	375.186,40	375.186,40	111.604,45	162.125,86	43,21
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.725.309,00	3.725.309,00	622.689,66	1.252.132,08	33,61
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	5.901.998,00	5.901.998,00	886.372,97	1.644.335,23	27,86
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.731.060,00	3.731.060,00	752.187,18	1.455.481,15	39,01
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.731.060,00	3.731.060,00	752.187,18	1.455.481,15	39,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	422.873,00	422.873,00	85.312,35	139.980,64	33,1
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.661.654,00	1.661.654,00	48.873,44	48.873,44	2,94
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	86.411,00	86.411,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.705.822,80	23.705.822,80	3.696.979,92	7.157.950,42	30,19

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.170.431,00	4.260.431,00	327.458,39	553.595,94	12,99
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.683.743,00	3.773.743,00	304.779,37	510.948,77	13,54
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	486.688,00	486.688,00	22.679,02	42.647,17	8,76
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.730.245,00	3.730.245,00	796.122,16	1.462.705,92	39,21
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.238.147,00	2.238.147,00	537.298,14	987.609,59	44,13
Outras Despesas no Ensino Básico	1.492.098,00	1.492.098,00	258.824,02	475.096,33	31,84
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	166.791,00	166.791,00	0,00	8.861,04	5,31
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	8.067.467,00	8.157.467,00	1.123.580,55	2.025.162,90	24,83
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					203.349,07

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	203.349,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	203.349,07

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.978,74	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	7.738,36	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.812.952,79
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	26,8
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	67,85

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Abr 2011 443.943,25
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.659.145,00	6.535.235,00	915.726,93	1.660.746,12	25,41
ENSINO SUPERIOR	32.400,00	157.400,00	30.502,00	30.502,00	19,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.159.517,00	1.105.757,00	125.785,36	227.868,09	20,61
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.509,00	55.796,50	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.150,00	24.097,50	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	6.931.721,00	7.878.286,00	1.072.014,29	1.919.116,21	24,36
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3A2E387E

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 4 B LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011
LRF Cidadão 9.15 - 02/05/11
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	887.499,42
Pessoal Ativo	887.499,42
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	7.674,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.674,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	879.825,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.153.602,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.809.216,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.718.755,36
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:29676A71

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO VII - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.129.528,00	5.105.797,06	10.248.511,74	10.261.373,62
Receita Tributária	2.811.836,00	360.886,79	630.302,77	715.387,87
IPTU	456.384,00	24.253,71	24.305,73	25.880,12
ISS	918.709,00	209.275,82	334.974,22	196.901,52
ITBI	549.353,00	66.733,19	107.292,02	329.289,86

IRRF	538.537,00	47.849,90	141.514,91	130.915,15
Taxas	159.903,00	12.774,17	22.215,89	32.401,22
Contribuição de Melhoria	188.950,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.861.222,75	268.686,96	622.103,69	599.639,19
Receita Previdenciária	1.420.447,75	212.142,26	506.167,29	435.041,65
Outras Contribuições	440.775,00	56.544,70	115.936,40	164.597,54
Receita Patrimonial Líquida	16.795,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	429.460,00	95.209,36	185.461,15	103.142,49
(-) Aplicações Financeiras	412.665,00	95.209,36	185.461,15	103.142,49
Transferências Correntes	25.560.573,00	4.164.954,57	8.407.355,63	8.353.920,35
FPM	6.562.038,00	1.065.042,85	2.417.768,94	1.841.563,60
ICMS	7.437.761,60	1.277.223,49	2.331.316,51	2.251.519,95
Outras Transferências Correntes	11.560.773,40	1.822.688,23	3.658.270,18	4.260.836,80
Demais Receitas Correntes	2.879.101,25	311.268,74	588.749,65	592.426,21
Dívida Ativa	848.108,00	18.981,60	27.818,29	109.034,26
Receitas Correntes Diversas	2.030.993,25	292.287,14	560.931,36	483.391,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.868.148,75	55.965,00	362.045,00	1.268.411,00
Operações de Crédito (III)	2.318,00	0,00	0,00	1.097.200,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.308,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.862.998,75	55.965,00	362.045,00	171.211,00
Convênios	4.772.171,75	55.965,00	362.045,00	171.211,00
Outras Transferências de Capital	90.827,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	524,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.863.522,75	55.965,00	362.045,00	171.211,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	37.993.050,75	5.161.762,06	10.610.556,74	10.432.584,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.839.452,62	4.916.394,96	9.596.766,41	8.427.278,41
Pessoal e Encargos Sociais	15.196.937,25	2.713.859,61	5.248.579,97	4.875.839,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.478,00	11.885,79	31.055,53	2.882,59
Outras Despesas Correntes	16.584.037,37	2.190.649,56	4.317.130,91	3.548.556,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.780.974,62	4.904.509,17	9.565.710,88	8.424.395,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.862.727,07	156.177,69	291.983,74	361.784,57
Investimentos	9.957.324,07	33.818,64	48.400,36	331.825,58
Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	868.403,00	122.359,05	243.583,38	29.958,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	9.994.324,07	33.818,64	48.400,36	331.825,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	31.470,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.149.921,35	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.956.690,04	4.938.327,81	9.614.111,24	8.756.221,40
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-4.963.639,29	223.434,25	996.445,50	1.676.363,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:96155F7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 4/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências"

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município (Lei Municipal 526, de 06 de Dezembro de 2010 , e com o Artigo 41, inciso I e 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de marco 1964) um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 61.621,00(Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais), destinado a atender as seguintes dotações.

07.002-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.02.12.361.0042.2037.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenização e Restituição Trabalhista R\$ 1.600,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.600,00

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.02.10.301.0075.2055.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 19.472,00

08.02.10.301.0075.2084.3.3.7.1.41.00.00.00 Contribuições R\$ 7.549,00

08.02.10.302.0075.2060.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenização e Restituição Trabalhista R\$ 13.000,00

08.02.10.301.0075.2055.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenização e Restituição Trabalhista R\$ 8.000,00

08.02.10.305.0075.2062.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 6.000,00

08.02.10.301.0075.2053.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 58.021,00**09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0081.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 61.621,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional no Artigo anterior, serão reduzida em igual importância as seguintes dotações.

07.002-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

07.02.12.361.0042.2037.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 1.600,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.600,00**08.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.02.10.301.0075.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 19.472,00

08.02.10.301.0075.2059.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 7.549,00

08.02.10.302.0075.2060.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 13.000,00

08.02.10.301.0075.2055.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 18.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 58.021,00**09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.02.08.244.0081.2072.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00**TOTAL GERAL: R\$ 61.621,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, 03 de Janeiro de 2011.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wander Zanol Merlim

Código Identificador:9BC4E939**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA SEGUNDOA CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

RECEITA			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		11.752.383,23	DESPESAS CORRENTES		9.261.627,80
RECEITAS TRIBUTARIA	279.446,49		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.056.856,66	
RECEITA DE CONTRIBUICOES			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	27.613,34		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.204.771,14	
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.445.323,40				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Deducoes da Receita Corrente		2.046.918,97			
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	2.046.918,97				
			SUPERAVIT		443.836,46
TOTAL		9.705.464,26	TOTAL		9.705.464,26
RECEITA DE CAPITAL		267.644,02	DESPESAS DE CAPITAL		108.575,14
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	108.575,14	
ALIENACAO DE BENS			INVERSOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DE DIVIDA		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	267.644,02				
Outras Receitas de Capital					
			SUPERAVIT		159.068,88
TOTAL		267.644,02	TOTAL		267.644,02
RECEITAS CORRENTES		9.705.464,26	DESPESAS CORRENTES		9.261.627,80
RECEITAS CAPITAL		267.644,02	DESPESAS CAPITAL		108.575,14
TRANSF.FINANCEIRA			TRANSF.FINANCEIRA		559.703,16
			SUPERAVIT		43.202,18
TOTAL		9.973.108,28	TOTAL		9.973.108,28

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4D615135

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECÔNOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.752.383,23
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIA		279.446,49	
1110.00.00	IMPOSTOS		236.393,80	
1112.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	147.427,07		
1112.01.00	Imposto S/ a Prop.Territorial Rural			
1112.02.00	IPTU-Imposto S/Prop.Predial Ter.Urbana	14.413,92		
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDIA PROV.QUALQUER NATUREZA	133.013,15		
1112.04.10	Pessoa Fisica (IR)			
1112.04.21	Imp.Renda Pes.Jurid.-Liquida de Inc.Fisc			
1112.04.31	IRRF Sobre rendimentos do Trabalho	133.013,15		
1112.05.00	Imposto S/ Prop.Veic.Automotores (IPVA)			
1112.07.00	Impsto S/ Transm.C.M.D.B.Direitos (ITBI)			
1112.08.00	ITBI-Imp.S/ Transm.Int.Viv.D.R.Imoveis			
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	88.966,73		
1113.05.00	ISSQN -Imp.S/Serv.de Qualquer Natureza	88.966,73		
1120.00.00	TAXAS		43.052,69	
1120.00.01	TAXAS PELO PODER DE POLICIA			
1120.00.02	TAXAS DE ALVARA			
1120.00.03	TAXAS EM GERAL - DEPOSITO			
1120.00.04	TAXAS DE CALCAO DE LICITACAO			
1121.10.00	Taxa Lic.Cont.Fisc.Mat.Nucleares Rad.Ins			
1121.16.01	TAXAS DE ILUMINACAO PUBLICA	43.052,69		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		27.613,34	
1320.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS		27.613,34	
1324.01.00	Aplicacao Fundo Investimentos			
1324.01.01	RENDIMENTOS DE APLICACAO	27.613,34		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.445.323,40	
1721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO		4.630.640,91	
1721.01.00	PATICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.210.704,75		
1721.01.02	Cota Parte do F. P. M.	3.842.624,21		
1721.01.05	Cota Parte do I. T. R.	45.662,90		
1721.01.30	Cota Parte Salario Educacao Fed.	86.044,21		
1721.01.31	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	152.858,22		
1721.01.35	COTA PARTE RECURSOS PNAE	14.160,00		
1721.01.37	TRANSF. REC. PANI	58.800,00		
1721.01.38	TRANSF. CPBF	3.475,21		
1721.01.39	TRANSF. FMAS PBT			
1721.01.40	Transferencia Receita Merenda Pnae		5.160,00	
1721.01.41	Transferencia Receita Pnae Eja		1.920,00	
1721.03.09	TRANSF. PSF RURAL			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	1.220,12		
1721.09.01	Cota Parte ICMS-Des.LC nº87/96	1.220,12		
1721.22.00	Transferência Compensação Financeira		72.697,00	
1721.22.70	Cota-Parte do F. E. P.	72.697,00		
1721.33.00	Transf.Rec.SUS-Repasse Fundo a Fundo		335.123,52	
1721.33.01	Transf.Rec.PAB FIXO	18.282,33		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECÔNOMICA
1721.33.02	Transf.Rec.PSF - FEDERAL	80.700,00		
1721.33.03	Transf.Rec.PACS	33.852,00		
1721.33.04	Transf.Rec.ECD	651,00		
1721.33.05	Transf.Rec.Carencias Nutricionais			
1721.33.06	Transf.Rec.Farmacia Basica	6.358,72		
1721.33.07	Transf.Rec.Vigilancia Sanitaria			
1721.33.08	Transf.Rec.Incentivo Saude Bucal	29.518,00		
1721.33.09	TRANSFERENCIA BIOQUIMICO			
1721.33.10	Transf.do PAB-FIXO	121.000,00		
1721.33.12	TRANSF. CONV. BINF			
1721.33.13	TRANSF. REC. FEDERAL - PEJA			
1721.33.14	TRANSF. PSF INDIGINA	121.000,00		
1721.33.15	ACOES ESTRUTURANTES			
1721.33.16	CAMPANHA VACINACAO IDODO			
1721.33.17	CAMPANHA VACINACAO POLIOMEILITE			
1721.33.18	CAMPANHA DE VACINACAO CONT. RUBEOLA			
1721.33.30	Transf.do PAB VARIÁVEL		44.761,47	
1721.33.38	TRANSF. EPIMIOLOGIA	44.761,47		
1721.33.72	transf. vacinacao - canina			
1721.34.00	Transf.Recursos do FNAS		9.131,58	
1721.34.10	TRANSF. DE CONV. MED. GRU AR			
1721.34.11	TRANSF. DE CONV. GRU HD			
1721.34.12	TRANSF. DE CONV. GDBF	8.291,58		

1721.34.13	TRANSF. PROG. PNAC	840,00		
1721.35.00	Transferências Recusos do FNDE		1.763,94	
1721.35.04	Transf.Rec. do PDDE			
1721.35.05	TRANSF. REC. DISTRIB. SIMPLES NACIONAL	1.763,94		
1722.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADO		4.648.182,80	
1722.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DOS ESTADO	4.554.085,32		
1722.01.01	Cota Parte do I.C.M.S.	4.078.730,88		
1722.01.02	Cota Parte do I.P.V.A.	13.037,31		
1722.01.03	TRANSF. DE RECUSO CEX	272.824,59		
1722.01.05	TRANSF. CONV. APLAUSO			
1722.01.07	ICENTIVO SAUDE BOCAL	23.300,00		
1722.01.08	Transferencia PPC Diabetes Melitus	1.742,00		
1722.01.13	Cota Parte da CIDE	33.387,82		
1722.01.31	Transf.de Conv. Estadual PSF	84.246,63		
1722.01.32	TRANSF. REC. FMS- PFB	15.950,20		
1722.01.33	CONVENIO DE CATEIRAS ESCOLARES			
1722.01.34	TRANSF. DE RECEITA MICRO		6.068,55	
1722.01.36	Convenio Correio	3.084,00		
1722.01.99	Outras Particip.na Receita dos Estados		21.713,34	
1722.02.00	TRANSPORTES ESCOLAR DO ESTADO-MT	94.097,48		
1722.02.01	Incentivo a LC Metas de Atencao Basica			
1724.00.00	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAIS		2.157.394,43	
1724.01.00	Transf.Rec.FUNDEF	661.926,90		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1724.01.01	FUNDEF DESONERACAO	737,03		
1724.01.02	FUNDEF I.T.R	2.151,35-		
1724.02.00	Transf.Rec.Comp.Un.Fund.Man.Des.Ens.Fun		1.496.881,85	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		9.105,26	
1761.00.00	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADE		9.105,26	
1761.03.01	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL API	9.105,26		
1761.03.04	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL APD			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1930.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1931.11.00	Rec.Div.Ativa do IPTU			
1931.20.00	Rec.Div.At.Imp.s/Tr"C.Mortis"D.B.Direito			
1931.30.00	REC. DA DIV ATIVA DO ISSQN			
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			267.644,02
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		267.644,02	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	267.644,02		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	72.438,72		
2421.01.01	TRANSF. DE RECEITA DE COV. BLOQUETES			
2421.99.00	Outras Transferencias da Uniao	72.438,72		
2421.99.01	CONVENIO CONST. PONTE ZORO			
2421.99.03	Convenio Caixa eco.Federal			
2421.99.04	Convenio Construcão Eta			
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	195.205,30		
2422.01.00	Participacao na Receita dos Estados	18.000,00		
2422.01.01	CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA			
2422.01.02	AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE			
2422.01.03	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS 274			
2422.01.04	TRANSF. CONVENIO REFORMA OLAVO BILAC			
2422.01.05	TRANSF. EST. DE REC. CONT. ESC. ZORO			
2422.01.06	CONVENIO ASFALTICA			
2422.01.07	TRANSF. DE CONV.CONSTRUCAO DA CRECHE			
2422.01.08	Transf. Rec. Est. aquis.de uma camioneta	177.205,30		
2422.02.00	Transf.Rec.Destinados a Prog.de Educacao			
9000.00.00	Deducoes da Receita Corrente			2.046.918,97
9700.00.00	DEDUCOES P/ FORM FUNDEB		2.046.918,97	
9721.00.00	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DA UNIAO		1.265.006,84	
9721.01.00	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-Transf.Uniao	1.265.006,84		
9721.01.02	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-F P M	1.264.595,60		
9721.01.03	Deducao Rec.p/Form.do FUNDEB-I.T.R	411,24		
9721.01.12	Deducao Rec.p/Form.FUNDEB-IPi Exportacao			
9721.36.00	Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-ICMS-DES Lei 87/96			
9722.00.00	DEDUCOES RECEITA CORRENTE DO ESTADO		781.912,13	
9722.01.01	Deduções Receita p/Formacao FUNDEB-ICMS	781.912,13		
	Total.....			9.973.108,28

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:65A7B0F6

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO E X E R C I C I O : 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			

01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.1001.1001	CONSTRUCAO DO PLENARIO DA CAMARA			
01.031.1001.1002	AQUISICAO EQUIPTO E MAT PERM. E VEICULO			
01.031.1001.2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			
01.031.2003	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
01.031.2003.1033	MANUTENCAO E AQUISICAO DE SIST. DE SON			
01.031.5019	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
01.031.5019.1042	AQUISICAO DE INFORT. E INTRANET			
02	JUDICIARIA			
02.062	DEFESA DO INT.PUB.NO PROCESSO JUDICIARIO			
02.062.1046	ACAO JUDICIARIA DEFESA E REQUISICOES			
02.062.1046.1046	ACOES JUDICIARIAS , DEFESAS E REQUISICOE			
02.122	ADMINISTRACAO GERAL			
02.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
02.122.5030.2002	MANUTENCAO E ENCARG. C/JUSTICA ELEITORAL			
04	ADMINISTRACAO		3.323.022,61	3.323.022,61
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.587.792,82	2.587.792,82
04.122.1043	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS			
04.122.1043.1044	CONSTRUCAO DE POSTOS FICAIS			
04.122.1045	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
04.122.1045.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO			
04.122.1047	CONTROLADORIA			
04.122.1047.1047	CONTROLADORIA			
04.122.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			
04.122.1048.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
04.122.2045	PROM.ESTUDO DE VIAB.DE IMPLAN.DISTR.			
04.122.2045.2045	PROMV. EST. VIABIL. DE IMPL. DIST. INDUS			
04.122.2049	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
04.122.2049.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
04.122.3001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA			
04.122.3001.1045	MANUT. CASDRATRO IMOBILHARIO TRIBUTARIO			
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		2.587.792,82	2.587.792,82
04.122.5030.1010	CONSTRUCAO DO CIMITERIO MUNICIPAL			
04.122.5030.2003	MANUT.E ENCARG.C/ATIVID. GAB.DO PREFEITO		1.252.088,98	1.252.088,98
04.122.5030.2004	MANUT. E ENCARG.C/JUNTA SERV. MILITAR			
04.122.5030.2009	MANUT.ENCARG. ATIVID. SEC. ADMISNITRACAO		485.955,06	485.955,06
04.122.5030.2011	MANUT.ENCARG. ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS		839.188,30	839.188,30
04.122.5030.2042	MANUTENCAO DA SEC. DE GOVERNO		10.560,48	10.560,48
04.122.5030.2050	PUBLICACOES OFICIAL			
04.122.5030.2052	ADMINISTRACAO ORGANIZACIONAL			
04.122.5030.2053	CONTROLE DE PATRIMONIO E COMBUSTIVEL			
04.122.5030.2065	FNHIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
04.122.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
04.122.5057.1004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAT. PERMANENTE			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.122.5064	CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA			
04.122.5064.1040	CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA			
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		735.229,79	735.229,79
04.123.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			
04.123.1048.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		735.229,79	735.229,79
04.123.5030.2031	MANUTENCAO E ENCARG. SEC. DE FAZENDA		735.229,79	735.229,79
04.124	CONTROLE INTERNO			
04.124.1047	CONTROLADORIA			
04.124.1047.1047	CONTROLADORIA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	177.168,27	179.168,27
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.1060	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243.1060.1060	ASSIS A CRIANCA E ADOL - CONS. TUTELAR			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000,00	177.168,27	179.168,27
08.244.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICA			
08.244.1052.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICAS			
08.244.1053	APOIO P/INSTALACAO DA APAE			
08.244.1053.1053	APOIO P/ INSTALACAO DA APAE			
08.244.1065	CONSTRUÇÃO DA CRECHE			
08.244.1065.2066	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
08.244.1401	MANUTENCAO COM FUNDO ACAO SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08.244.1401.1401	MANUTENCOA COM FUNDO DE ACAO SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08.244.2048	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.2048.2048	CONST. CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		177.168,27	177.168,27
08.244.5030.2013	MANUTENCAO E ENCARG. SECRE.ACAO. SOCIAL		177.168,27	177.168,27
08.244.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
08.244.5057.1007	AQUISICAO DE VEICUIL. MAQ. MAT. PERMANTE			
08.367	EDUCACAO ESPECIAL			
08.367.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
08.367.5030.2018	CONSTRUCAO DO CRAS/CRIE ALBERGUE			
10	SAUDE	624.645,60	1.162.985,48	1.787.631,08
10.301	ATENCAO BASICA	523.145,60		523.145,60
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	523.145,60		523.145,60
10.301.1051.1051	MANUTENCAO DO PSF	523.145,60		523.145,60
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	101.500,00	1.162.985,48	1.264.485,48
10.302.1047	CONTROLADORIA			
10.302.1047.1047	CONTROLADORIA			
10.302.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			

10.302.1048.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
10.302.2046	CONSTRUCAO INCINERADOR DE LIXO			
10.302.2046.2046	CONST. DO INCINERADOR DE LIXOS			
10.302.2047	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
10.302.2047.2047	MONT. CENTRO DE FISIOTERAPIA			
10.302.5022	MODERNIZACAO ESPECIALIZ.REDE HOSPITALAR	15.000,00		15.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
10.302.5022.1031	AQUIS. EQUIPTO MED. ODONTOLOGICO E MANT.			
10.302.5022.1062	AQUISICAO DE MEDICAMEN - FARMACIA BASICA			
10.302.5022.1063	MANUT. DOS PROG. PACS, SINAN, BPA, PAB	15.000,00		15.000,00
10.302.5022.2012	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE			
10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		1.162.985,48	1.162.985,48
10.302.5030.2012	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRET DE SAUDE		1.072.656,21	1.072.656,21
10.302.5030.2030	MANUTENCAO DO FUNDO DE SAUDE		90.329,27	90.329,27
10.302.5038	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
10.302.5038.1030	CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE			
10.302.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	86.500,00		86.500,00
10.302.5057.1021	AQUISICAO DE VEICULOS	86.500,00		86.500,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061	PROGRAMA CONTROLE DOENCAS EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061.2034	MANUTENCAO CONTROLE DOENCA EPIDEMIA			
12	EDUCACAO		3.174.513,18	3.174.513,18
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.436,00	2.436,00
12.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		2.436,00	2.436,00
12.122.5030.2033	MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR		2.436,00	2.436,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.171.840,67	3.171.840,67
12.361.1024	MODERNIZACAO E INFORMATIZ.DE SALA AULAS			
12.361.1024.1048	MODENIZ. E INFORMAT. IMP. INTRAN. DO ST			
12.361.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1047.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1050	CURSOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES			
12.361.1050.1050	CURSOS E TREINAMENTOS			
12.361.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.361.1055.1055	MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS			
12.361.1056	MANUTENCAO EDUCACAO INDIGENA			
12.361.1056.1056	MANBUTENCAO DA EDUCAAO ENDIGINA			
12.361.2029	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2029.2063	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2181	CONVENIOS APLAUSOS			
12.361.2181.2043	CONVENIO APLAUSOS			
12.361.2182	ALDEIA ZORO-CONSTRUCAO SALA DE AULA			
12.361.2182.2044	ALDEIA ZORO - CONSTRUCAO DE SALAS DE AUL			
12.361.2183	CONSTRUCAO DE ESCOLA NA ALDEIA SURUI			
12.361.2183.2067	ALDEIA SURUI - CONSTRUCAO DE SALAS AULAS			
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.462.651,10	1.462.651,10
12.361.5020.2015	MANUT. E ENCAR. COM FUNDEB 80%		1.462.651,10	1.462.651,10
12.361.5020.2016	MANUTENCAO E ENCARG. C/ FUNDEB 20%			
12.361.5020.2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.5020.2025	CONCESAO DE BOLSA DE ESTUDOS			
12.361.5020.2026	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATIICO			
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		4.825,84	4.825,84
12.361.5030.2014	MANUT. E ENCARG. DA SECRET. DE EDUCACAO		4.825,84	4.825,84
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR		827.472,00	827.472,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
12.361.5031.1022	AQUISICAO DE ONIBUS P/TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.5031.2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		827.472,00	827.472,00
12.361.5032	AQUISICAO ACERVO BIBLIOGRAFICO			
12.361.5032.2062	ACERVO BIOBLOGRAFICO			
12.361.5036	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA			
12.361.5036.1025	CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR			
12.361.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.5057.1021	AQUISICAO DE VEICULOS			
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR		80.233,40	80.233,40
12.361.5058.2021	AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (F.N.D.E)		80.233,40	80.233,40
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		796.658,33	796.658,33
12.361.5063.2017	MANUTENCAO C/ENSINO FUNDAMENTAL		796.658,33	796.658,33
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054.1054	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFATIL			
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055.1055	MANUTENCAO DE ENISO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.366.5030.2032	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			
12.366.5030.2033	MANUTENCAO AO ENSINO SUPERIOR			
12.812	DESPORTO COMUNITARIO		236,51	236,51
12.812.5059	INCENTIVO AO ESPORTE		236,51	236,51
12.812.5059.2020	MANUTENCAO A AO ESPORTE AMADOR		236,51	236,51
15	URBANISMO			
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA			
15.451.5023	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS			
15.451.5023.1020	PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS/ AVENIDA			
15.451.5044	DESENVOLVIMENTO SERVICOS URBANOS			
15.451.5044.1014	OBRA INFRA-ESTRUT. AREA URB. E DISTRITO			
15.452	SERVICOS URBANOS			

15.452.5056	CONSTRUCAO MELHORAMENTO PRACAS PUBLICAS			
15.452.5056.1019	CONSTRUCAO DE CALCADAS M-FIOS E SARGETAS			
16	HABITACAO			
16.482	HABITACAO URBANA			
16.482.1064	CONSTRUCAO CASAS POPULARES			
16.482.1064.1016	CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.5039	CONSTRUCAO SISTEMA CAPITACAO AGUA			
17.512.5039.1011	ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE DISTRIB.			
18	GESTAO AMBIENTAL		62.318,91	62.318,91
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		62.318,91	62.318,91
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		62.318,91	62.318,91
18.541.5030.2041	MANUTENCAO DA SEC. MEIO AMBIENTE		62.318,91	62.318,91
20	AGRICULTURA		329.523,82	329.523,82
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
20.244.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.244.5042.1041	PROGRAMA FAMILIA AGRICOLA			
20.244.5042.2059	CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL			
20.244.5042.2061	PROMOVER PALESTRA E CURSO P/PRODUTORES			
20.605	ABASTECIMENTO		329.523,82	329.523,82
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		329.523,82	329.523,82
20.605.5042.1006	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR			
20.605.5042.2010	MANUT.ENCARG. ATIVID. GER. AGRICULTURA		149.523,82	149.523,82
20.605.5042.2054	PROGRAMAS DE INCENTIVOS AGRICOLA			
20.605.5042.2055	INCENTIVAR A IMPLANTACAO DE VIVEIROS			
20.605.5042.2056	INCENT. PESQUIS. E DISTRIBUICAO DE SEMEN			
20.605.5042.2057	LOCACAO DE MAQUIN. E VEICULOS		180.000,00	180.000,00
20.605.5042.2060	PROGRAMA DE CONTROLE DE VACINAS			
20.605.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
20.605.5057.1007	AQUISICAO DE VEICUIL. MAQ. MAT. PERMANTE			
20.691	PROMOCAO COMERCIAL			
20.691.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.691.5042.2058	PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO			
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELETRICA			
25.752.5054	ILUMINACAO PUBLICA			
25.752.5054.1012	AMPLIACAO MELHORAMENTO REDE ILUM. PUBLIC			
26	TRANSPORTE	514.025,07		514.025,07
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	514.025,07		514.025,07
26.782.1057	AQUISICAO MAQUINA E VEICULOS PESADOS	3.519,64		3.519,64
26.782.1057.1009	AQUISICAO DE MAQ. E VEICULOS PESADOS	3.519,64		3.519,64
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	510.505,43		510.505,43
26.782.1058.1058	LOCACAO DE MAQUINAS , CAMINHOS E VEICUL	510.505,43		510.505,43
26.782.5055	CONSTRUCAO E CONSERV.PONTES E ESTRADAS			
26.782.5055.1018	CONSTR.REFORMA E MANUT.PONTES E ESTRADAS			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	RESERVA CONTINGENCIA			
99.999.9999	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
99.999.9999.2040	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL ==>>>	1.140.670,67	8.229.532,27	9.370.202,94

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4D1195AB

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMA EXERCÍCIO : 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRACAO		3.323.022,61	3.323.022,61
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.587.792,82	2.587.792,82
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		2.587.792,82	2.587.792,82
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		735.229,79	735.229,79
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		735.229,79	735.229,79
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	177.168,27	179.168,27
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000,00	177.168,27	179.168,27
08.244.1401	MANUTENCAO COM FUNDO ACAO SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		177.168,27	177.168,27
10	SAUDE	624.645,60	1.162.985,48	1.787.631,08
10.301	ATENCAO BASICA	523.145,60		523.145,60
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	523.145,60		523.145,60
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	101.500,00	1.162.985,48	1.264.485,48
10.302.5022	MODERNIZACAO ESPECIALIZ.REDE HOSPITALAR	15.000,00		15.000,00
10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		1.162.985,48	1.162.985,48
10.302.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	86.500,00		86.500,00
12	EDUCACAO		3.174.513,18	3.174.513,18
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.436,00	2.436,00
12.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		2.436,00	2.436,00

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.171.840,67	3.171.840,67
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		1.462.651,10	1.462.651,10
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		4.825,84	4.825,84
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR		827.472,00	827.472,00
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR		80.233,40	80.233,40
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL		796.658,33	796.658,33
12.812	DESPORTO COMUNITARIO		236,51	236,51
12.812.5059	INCENTIVO AO ESPORTE		236,51	236,51
18	GESTAO AMBIENTAL		62.318,91	62.318,91
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		62.318,91	62.318,91
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO		62.318,91	62.318,91
20	AGRICULTURA		329.523,82	329.523,82
20.605	ABASTECIMENTO		329.523,82	329.523,82
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		329.523,82	329.523,82
26	TRANSPORTE	514.025,07		514.025,07
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	514.025,07		514.025,07
26.782.1057	AQUISICAO MAQUINA E VEICULOS PESADOS	3.519,64		3.519,64
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	510.505,43		510.505,43
	TOTAL ==>>>	1.140.670,67	8.229.532,27	9.370.202,94

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BBEE3FC6

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO : 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.1001	MELHORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.2003	PROGRAMA FOI EXCLUÍDO			
01.031.5019	PROGRAMA FOI EXCLUÍDO			
02	JUDICIARIA			
02.062	DEFESA DO INT.PUB.NO PROCESSO JUDICIARIO			
02.062.1046	ACAO JUDICIARIA DEFESA E REQUISICOES			
02.122	ADMINISTRACAO GERAL			
02.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
04	ADMINISTRACAO	3.323.022,61		3.323.022,61
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.587.792,82		2.587.792,82
04.122.1043	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS			
04.122.1045	PROGRAMA FOI EXCLUÍDO			
04.122.1047	CONTROLADORIA			
04.122.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			
04.122.2045	PROM.ESTUDO DE VIAB.DE IMPLAN.DISTR.			
04.122.2049	PROGRAMA FOI EXCLUÍDO			
04.122.3001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA			
04.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.587.792,82		2.587.792,82
04.122.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
04.122.5064	CONSTRUCAO DO PREDIO DA PREFEITURA			
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	735.229,79		735.229,79
04.123.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			
04.123.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	735.229,79		735.229,79
04.124	CONTROLE INTERNO			
04.124.1047	CONTROLADORIA			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	179.168,27		179.168,27
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.1060	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	179.168,27		179.168,27
08.244.1052	AQUISICAO DE CESTAS BASICA			
08.244.1053	APOIO P/INSTALACAO DA APAE			
08.244.1065	CONSTRUCAO DA CRECHE			
08.244.1401	MANUTENCAO COM FUNDO ACAO SOCIAL	2.000,00		2.000,00
08.244.2048	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO			
08.244.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	177.168,27		177.168,27
08.244.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
08.367	EDUCACAO ESPECIAL			
08.367.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
10	SAUDE	1.787.631,08		1.787.631,08
10.301	ATENCAO BASICA	523.145,60		523.145,60
10.301.1051	MANUTENCAO DO PSF	523.145,60		523.145,60
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.264.485,48		1.264.485,48
10.302.1047	CONTROLADORIA			
10.302.1048	MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO SETORES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
10.302.2046	CONSTRUCAO INCINERADOR DE LIXO			
10.302.2047	PROGRAMA FOI EXCLUÍDO			
10.302.5022	MODERNIZACAO ESPECIALIZ.REDE HOSPITALAR	15.000,00		15.000,00

10.302.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.162.985,48		1.162.985,48
10.302.5038	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
10.302.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE	86.500,00		86.500,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10.305.5061	PROGRAMA CONTROLE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICA			
12	EDUCACAO	3.174.513,18		3.174.513,18
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.436,00		2.436,00
12.122.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.436,00		2.436,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.171.840,67		3.171.840,67
12.361.1024	MODERNIZACAO E INFORMATIZ.DE SALA AULAS			
12.361.1047	CONTROLADORIA			
12.361.1050	CURSOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES			
12.361.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.361.1056	MANUTENCAO EDUCACAO INDIGENA			
12.361.2029	AQUISICAO DE TERRENOS			
12.361.2181	CONVENIOS APLAUSOS			
12.361.2182	ALDEIA ZORO-CONSTRUCAO SALA DE AULA			
12.361.2183	CONSTRUCAO DE ESCOLA NA ALDEIA SURUI			
12.361.5020	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL	1.462.651,10		1.462.651,10
12.361.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.825,84		4.825,84
12.361.5031	TRANSPORTE ESCOLAR	827.472,00		827.472,00
12.361.5032	AQUISICAO ACERVO BIBLIOGRAFICO			
12.361.5036	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA			
12.361.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.5058	AQUISICAO MERENDA ESCOLAR	80.233,40		80.233,40
12.361.5063	MELHORIA QUALIDADE ENS.FUNDAMENTAL	796.658,33		796.658,33
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1054	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL			
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366.1055	MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
12.366.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
12.812	DESPORTO COMUNITARIO	236,51		236,51
12.812.5059	INCENTIVO AO ESPORTE	236,51		236,51
15	URBANISMO			
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA			
15.451.5023	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS			
15.451.5044	DESENVOLVIMENTO SERVICOS URBANOS			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.5056	CONSTRUCAO MELHORAMENTO PRACAS PUBLICAS			
16	HABITACAO			
16.482	HABITACAO URBANA			
16.482.1064	CONSTRUCAO CASAS POPULARES			
17	SANEAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.5039	CONSTRUCAO SISTEMA CAPITACAO AGUA			
18	GESTAO AMBIENTAL	62.318,91		62.318,91
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	62.318,91		62.318,91
18.541.5030	SUPORTE ADMINISTRATIVO	62.318,91		62.318,91
20	AGRICULTURA	329.523,82		329.523,82
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
20.244.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
20.605	ABASTECIMENTO	329.523,82		329.523,82
20.605.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	329.523,82		329.523,82
20.605.5057	AQUIS.VEICULOS MAQ.E MATERIAL PERMANENTE			
20.691	PROMOCAO COMERCIAL			
20.691.5042	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELETRICA			
25.752.5054	ILUMINACAO PUBLICA			
26	TRANSPORTE	514.025,07		514.025,07
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	514.025,07		514.025,07
26.782.1057	AQUISICAO MAQUINA E VEICULOS PESADOS	3.519,64		3.519,64
26.782.1058	LOCACAO MAQUINAS CAMINHOS E VEICULOS	510.505,43		510.505,43
26.782.5055	CONSTRUCAO E CONSERV.PONTES E ESTRADAS			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	RESERVA CONTINGENCIA			
99.999.9999	PROGRAMA FOI EXCLUIDO			
	TOTAL ==>>>	9.370.202,94		9.370.202,94

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2C1D6371

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA C/A REALIZADA E X E R C I C I O : DEZEMBRO/2010

CODIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
--------	-----------	------------	-----------	-----------

		CRED. SUPLEMENTARES	ORÇAMENT. E CREDITO EXTRAORDINARIO	ESPECIAL	T O T A L		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00	Salario - Familia	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00	
3.1.90.11.00	Venc tos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	5.022.900,00	0,00	5.022.900,00	4.408.960,11	613.939,89	
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	813.000,00	0,00	813.000,00	647.896,55	165.103,45	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.20.00.00	Transferencias a Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	
3.3.90.06.00	Beneficio Mensal ao Deficiente e idoso	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	410.500,00	0,00	410.500,00	244.365,96	166.134,04	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.160.500,00	0,00	2.160.500,00	1.517.320,48	643.179,52	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica	260.900,00	0,00	260.900,00	76.159,08	184.740,92	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic	3.057.100,00	0,00	3.057.100,00	2.266.925,62	790.174,38	
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	103.000,00	0,00	103.000,00	100.000,00	3.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.95.00	Indenizacao p/ Exec.Trabalho de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS						
4.4.40.00.00	Transferencias a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	610.700,00	0,00	610.700,00	0,00	610.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	560.500,00	0,00	560.500,00	108.575,14	451.924,86	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
	T O T A L	13.215.100,00	0,00	13.215.100,00	9.370.202,94	3.844.897,06	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:76CF8A57

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
B A L A N Ç O O R Ç A M E N T A R I O EXERCÍCIO : 2010 DEZEMBRO/2010

R E C E I T A	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	D E S P E S A	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	12.493.500,00	11.752.383,23	741.116,77				
RECEITAS TRIBUTARIA	306.500,00	279.446,49	27.053,51	CRED.ORÇAMENT./SUPLEMENTARES	13.215.100,00	9.368.202,94	3.846.897,06
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	27.613,34	42.386,66	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	2.000,00	2.000,00-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.047.000,00	11.445.323,40	601.676,60	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00				
RECEITA DE CAPITAL	2.357.000,00	267.644,02	2.089.355,98				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.357.000,00	267.644,02	2.089.355,98				
Deducoes da Receita Corren	1.850.500,00-	2.046.918,97-	196.418,97				
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	1.850.500,00-	2.046.918,97-	196.418,97				
SOMA	13.000.000,00	9.973.108,28	3.026.891,72	SOMA	13.215.100,00	9.370.202,94	3.844.897,06
TRANSF. FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRA	46.000,00	559.703,16	513.703,16-
DEFICITS	261.100,00		261.100,00	SUPERAVIT		43.202,18	43.202,18-
TOTAL	13.261.100,00	9.973.108,28	3.287.991,72	TOTAL	13.261.100,00	9.973.108,28	3.287.991,72

BERTILHO BUSS
Prefeito municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
Contador CRC MT-006240/07

GILCIMAR BUSS
Sec. de finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E0A428A8

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$ R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.274.555,30	PASSIVO FINANCEIRO		2.263.139,12
DISPONIVEL		1.274.555,30		RESTOS A PAGAR		2.202.150,06
Caixa	0,00			PROCESSADOS	1.361.621,86	
BANCO CTA.MOVIMENTO	762.836,10			NAO PROCESSADOS	840.528,20	
BANCO CTA.VINCULADA	497.508,45			DEPOSITOS		0,00
BANCO CTA.ARRECADACAO	14.210,75			CONSIGNACOES		60.989,06
BANCO CTA.APLICACAO	0,00			DEBITOS DE TESOURARIA		0,00
BANCO CTA.RPPS	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		0,00
Convenios	0,00			OUTROS		0,00
DEVEDORES DIVERSOS	0,00					
RESPONSAVEIS P/ SUPLIM.FUNDOS	0,00					
CREDITOS A RECEBER	0,00					
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00					
DEBITOS INDEVIDOS	0,00					
ATIVO PERMANENTE			7.001.517,75	PASSIVO PERMANENTE		0,00
BENS MOVEIS	1.529.517,56			DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
BENS IMOVEIS	2.131.158,36			POR CONTRATO	0,00	
BENS NATUREZA INDUSTRIAL	0,00					
CREDITOS	74.500,00					
VALORES	0,00					
DIVERSOS	0,00					
ALMOXARIFADO	3.266.341,83					
OUTROS	0,00					
SOMA DO ATIVO REAL			8.276.073,05	SOMA DO PASSIVO REAL		2.263.139,12
Passivo Real a Descoberto				Ativo Real Liquido		
SALDO ANTERIOR			0,00	SALDO ANTERIOR		2.592.133,69
RESULTADO DESTE EXERCICIO			0,00	RESULTADO DESTE EXERCICIO		3.420.800,24
TOTAL			8.276.073,05	TOTAL		8.276.073,05

BERTILHO BUSS

Prefeito municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador CRC MT-006240/07

GILCIMAR BUSS

Sec. de finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C507EE7B

**PREFEITURA MUNICIPAL
COMP.RECEITA ORÇADA COM ARREC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
10000000	RECEITAS CORRENTES	12.493.500,00	11.752.383,23		741.116,77
11000000	RECEITAS TRIBUTARIA	306.500,00	279.446,49		27.053,51
11100000	IMPOSTOS	226.500,00	236.393,80	9.893,80	
11120000	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	176.500,00	147.427,07		29.072,93
11120100	Imposto S/ a Prop.Territorial Rural	5.000,00			5.000,00
11120200	IPTU-Imposto S/Prop.Predial Ter.Urbana	15.000,00	14.413,92		586,08
11120400	IMPOSTO S/REDA PROV.QUALQUER NATUREZA	134.500,00	133.013,15		1.486,85
11120410	Pessoa Fisica (IR)	20.000,00			20.000,00
11120421	Imp.Renda Pes.Jurid.-Liquida de Inc.Fisc				
11120431	IRRF Sobre rendimentos do Trabalho	114.500,00	133.013,15	18.513,15	
11120500	Imposto S/ Prop.Veic.Automotores (IPVA)	2.000,00			2.000,00
11120700	Impsto S/ Transm.C.M.D.B.Direitos (ITBI)	10.000,00			10.000,00
11120800	ITBI-Imp.S/ Transm.Int.Viv.D.R.Imoveis	10.000,00			10.000,00
11130000	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	50.000,00	88.966,73	38.966,73	
11130500	ISSQN -Imp.S/Serv.de Qualquer Natureza	50.000,00	88.966,73	38.966,73	
11200000	TAXAS	80.000,00	43.052,69		36.947,31
11200001	TAXAS PELO PODER DE POLICIA	10.000,00			10.000,00
11200002	TAXAS DE ALVARA	10.000,00			10.000,00
11200003	TAXAS EM GERAL - DEPOSITO	5.000,00			5.000,00
11200004	TAXAS DE CALCAO DE LICITACAO	5.000,00			5.000,00
11211000	Taxa Lic.Cont.Fisc.Mat.Nucleares Rad.Ins	50.000,00			50.000,00
11211601	TAXAS DE ILUMINACAO PUBLICA		43.052,69	43.052,69	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	27.613,34		42.386,66
13200000	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	70.000,00	27.613,34		42.386,66
13240100	Aplicacao Fundo Investimentos	50.000,00			50.000,00
13240101	RENDIMENTOS DE APLICACAO	20.000,00	27.613,34	7.613,34	

17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.047.000,00	11.445.323,40		601.676,60
17210000	TRANSFERENCIA DA UNIAO	4.776.880,00	4.630.640,91		146.239,09
17210100	PATICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.630.000,00	4.210.704,75	580.704,75	
17210102	Cota Parte do F. P. M.	3.200.000,00	3.842.624,21	642.624,21	
17210105	Cota Parte do I. T. R.	100.000,00	45.662,90		54.337,10
17210130	Cota Parte Salario Educacao Fed.	80.000,00	86.044,21	6.044,21	
17210131	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	130.000,00	152.858,22	22.858,22	
17210135	COTA PARTE RECURSOS PNAE	30.000,00	14.160,00		15.840,00
17210137	TRANSF. REC. PANI	40.000,00	58.800,00	18.800,00	
17210138	TRANSF. CPBF	10.000,00	3.475,21		6.524,79
17210139	TRANSF. FMAS PBT	10.000,00			10.000,00
17210140	Transferencia Receita Merenda Pnae	20.000,00	5.160,00		14.840,00
17210141	Transferencia Receita Pnae Eja	10.000,00	1.920,00		8.080,00
17210309	TRANSF. PSF RURAL	100.000,00			100.000,00
17210900	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	150.000,00	1.220,12		148.779,88
17210901	Cota Parte ICMS-Des.LC nº87/96	150.000,00	1.220,12		148.779,88
17212200	Transferência Compensação Financeira	100.000,00	72.697,00		27.303,00
17212270	Cota-Parte do F. E. P.	100.000,00	72.697,00		27.303,00
17213300	Transf.Rec.SUS-Repasse Fundo a Fundo	746.880,00	335.123,52		411.756,48
17213302	Transf.Rec.PSF - FEDERAL	150.000,00	80.700,00		69.300,00
17213303	Transf.Rec.PACS	80.000,00	33.852,00		46.148,00
17213304	Transf.Rec.ECD	100.000,00	651,00		99.349,00
17213305	Transf.Rec.Carencias Nutricionais	20.000,00			20.000,00
17213306	Transf.Rec.Farmacia Basica	20.000,00	6.358,72		13.641,28
17213307	Transf.Rec.Vigilancia Sanitaria	30.940,00			30.940,00
17213308	Transf.Rec.Incentivo Saude Bucal	20.000,00	29.518,00	9.518,00	
17213309	TRANSFERENCIA BIOQUIMICO	50.000,00			50.000,00
17213310	Transf.do PAB-FIXO	215.000,00	121.000,00		94.000,00
17213312	TRANSF. CONV. BINF	15.000,00			15.000,00
17213313	TRANSF. REC. FEDERAL - PEJA	10.000,00			10.000,00
17213314	TRANSF. PSF INDIGINA	150.000,00	121.000,00		29.000,00
17213315	ACOES ESTRUTURANTES	10.000,00			10.000,00
17213316	CAMPANHA VACINACAO IDODO	10.000,00			10.000,00
17213317	CAMPANHA VACINACAO POLIOMEILITE	10.000,00			10.000,00
17213318	CAMPANHA DE VACINACAO CONT. RUBEOLA	10.000,00			10.000,00
17213330	Transf.do PAB VARIÁVEL	10.000,00	44.761,47	34.761,47	
17213338	TRANSF. EPIMIOLOGIA	10.000,00	44.761,47	34.761,47	
17213372	transf. vacinacao - canina	940,00			940,00
17213400	Transf.Recursos do FNAS	40.000,00	9.131,58		30.868,42
17213410	TRANSF. DE CONV. MED. GRU AR	10.000,00			10.000,00
17213411	TRANSF. DE CONV. GRU HD	10.000,00			10.000,00
17213412	TRANSF. DE CONV. GDBF	10.000,00	8.291,58		1.708,42
17213413	TRANSF. PROG. PNAC	10.000,00	840,00		9.160,00
17213500	Transferências Recusos do FNDE	10.000,00	1.763,94		8.236,06
17213504	Transf.Rec. do PDDE	10.000,00			10.000,00
17213505	TRANSF. REC. DISTRIB. SIMPLES NACIONAL		1.763,94	1.763,94	
17220000	TRANSFERENCIA DOS ESTADO	5.409.620,00	4.648.182,80		761.437,20
17220100	PARTICIPACAO DA RECEITA DOS ESTADO	5.196.620,00	4.554.085,32		642.534,68
17220101	Cota Parte do I.C.M.S.	3.783.060,00	4.078.730,88	295.670,88	
17220102	Cota Parte do I.P.V.A.	53.500,00	13.037,31		40.462,69
17220103	TRANSF. DE RECUSO CEX	100.000,00	272.824,59	172.824,59	
17220105	TRANSF. CONV. APLAUSO	40.000,00			40.000,00
17220107	ICENTIVO SAUDE BOCAL	30.000,00	23.300,00		6.700,00
17220108	Transferencia PPC Diabetes Melitus	15.000,00	1.742,00		13.258,00
17220113	Cota Parte da CIDE	100.000,00	33.387,82		66.612,18
17220131	Transf.de Conv. Estadual PSF	100.000,00	84.246,63		15.753,37
17220132	TRANSF. REC. FMS- PFB	10.000,00	15.950,20	5.950,20	
17220133	CONVENIO DE CATEIRAS ESCOLARES				
17220134	TRANSF. DE RECEITA MICRO	20.000,00	6.068,55		13.931,45
17220136	Convenio Correio		3.084,00	3.084,00	
17220199	Outras Particip.na Receita dos Estados	945.060,00	21.713,34		923.346,66
17220200	TRANSPORTES ESCOLAR DO ESTADO-MT	163.000,00	94.097,48		68.902,52
17220201	Incentivo a LC Metas de Atencao Basica	50.000,00			50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAIS	1.850.500,00	2.157.394,43	306.894,43	
17240100	Transf.Rec.FUNDEF	860.500,00	661.926,90		198.573,10
17240101	FUNDEF DESONERACAO	40.000,00	737,03		39.262,97
17240102	FUNDEF I.T.R		2.151,35-		2.151,35
17240200	Transf.Rec.Comp.Un.Fund.Man.Des.Ens.Fun	950.000,00	1.496.881,85	546.881,85	
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00	9.105,26		894,74
17610000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADE	10.000,00	9.105,26		894,74
17610301	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL API	5.000,00	9.105,26	4.105,26	
17610304	TRANSF.CONV.P/ A.SOCIAL APD	5.000,00			5.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00			70.000,00
19300000	RECEITA DIVIDA ATIVA	70.000,00			70.000,00
19310000	Receita da Divida Ativa Tributaria	70.000,00			70.000,00
19311100	Rec.Div.Ativa do IPTU	30.000,00			30.000,00
19312000	Rec.Div.At.Imp.s/Tr"C.Mortis"D.B.Direito	20.000,00			20.000,00
19313000	REC. DA DIV ATIVA DO ISSQN	20.000,00			20.000,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	2.357.000,00	267.644,02		2.089.355,98
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.357.000,00	267.644,02		2.089.355,98
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.357.000,00	267.644,02		2.089.355,98
24210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	550.000,00	72.438,72		477.561,28
24210101	TRANSF. DE RECEITA DE COV. BLOQUETES	100.000,00			100.000,00
24219900	Outras Transferencias da Uniao	450.000,00	72.438,72		377.561,28
24219901	CONVENIO CONST. PONTE ZORO				

24219903	Convenio Caixa eco.Federal				
24219904	Convenio Construção Eta				
24220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.807.000,00	195.205,30		1.611.794,70
24220100	Participação na Receita dos Estados	334.940,00	18.000,00		316.940,00
24220101	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	250.000,00			250.000,00
24220102	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	90.000,00			90.000,00
24220103	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 274	250.000,00			250.000,00
24220104	TRANSF. CONVENIO REFORMA OLAVO BILAC				
24220105	TRANSF. EST. DE REC. CONT. ESC. ZORO				
24220106	CONVENIO ASFALTICA	274.060,00			274.060,00
24220107	TRANSF. DE CONV. CONSTRUÇÃO DA CRECHE	294.000,00			294.000,00
24220108	Transf. Rec. Est. aquis. de uma camioneta		177.205,30	177.205,30	
24220200	Transf. Rec. Destinados a Prog. de Educação	314.000,00			314.000,00
	S U B - T O T A L.....==>>>	14.850.500,00	12.020.027,25		2.830.472,75
90000000	Deduções da Receita Corrente	1.850.500,00-	2.046.918,97-		196.418,97
97000000	DEDUÇÕES P/ FORM FUNDEB	1.850.500,00-	2.046.918,97-		196.418,97
97210000	DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE DA UNIAO	1.007.500,00-	1.265.006,84-		257.506,84
97210100	Dedução Rec. p/Form. FUNDEB-Transf. União	827.500,00-	1.265.006,84-		437.506,84
97210102	Dedução Rec. p/Form. do FUNDEB-F P M	817.500,00-	1.264.595,60-		447.095,60
97210103	Dedução Rec. p/Form. do FUNDEB-I.T.R		411,24-		411,24
97210112	Dedução Rec. p/Form. FUNDEB-IP Exportação	10.000,00-		10.000,00	
97213600	Ded. Rec. p/Form. FUNDEB-ICMS-DES Lei 87/96	180.000,00-		180.000,00	
97220000	DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE DO ESTADO	843.000,00-	781.912,13-	61.087,87	
97220101	Deduções Receita p/Formação FUNDEB-ICMS	843.000,00-	781.912,13-	61.087,87	
	T O T A L R E D U T O R A.....==>>>	1.850.500,00-	2.046.918,97-		196.418,97
	T O T A L G E R A L.....==>>>	13.000.000,00	9.973.108,28		3.026.891,72

BERTILHO BUSS

Prefeito municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador CRC MT-006240/07

GILCIMAR BUSS

Sec. de finanças

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:3DA63AB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONST. DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

TITULO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTACAO NO EXERCICIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRICAO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Processados	1.582.988,48	483.613,59	704.980,21	1.361.621,86
Restos a Pagar Não Processados	136.806,61	729.314,57	25.592,98	840.528,20
SUB-TOTAL	136.806,61	729.314,57	25.592,98	840.528,20
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR				
CONSIGNACAO				
Outras Consignações Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrf Funcionarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrf P/Pj	0,00	132.629,89	132.629,89	0,00
I.s.s.q.n	0,00	85.793,28	85.068,62	724,66
Previdencia Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
I.n.s.s.	38.904,49	324.107,91	327.294,45	35.717,95
Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensao Alimenticia	0,00	2.220,00	1.804,50	415,50
Outras Consignações	0,00	4.083,33	0,00	4.083,33
I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Consignações Estadual/Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA EC.	17.257,02	338.324,24	336.048,19	19.533,07
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	4.162,46	3.647,91	514,55
SUB-TOTAL	56.161,51	891.321,11	886.493,56	60.989,06
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.775.956,60	2.104.249,27	1.617.066,75	2.263.139,12

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F6BA8527

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONST. POR ORGÃO E FUNÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO POR ORGÃO E FUNÇÃO (ANEXO IX)

Orgão	Função Despesa Realizada		Total
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	LEGISLATIVA		
02	GABINETE DO PREFEITO		
	JUDICIARIA		
	ADMINISTRACAO	1.252.088,98	1.252.088,98
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ADMINISTRACAO	735.229,79	
	RESERVA DE CONTINGENCIA		735.229,79
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	EDUCACAO	1.711.862,08	1.711.862,08
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	SAUDE	1.697.301,81	
	SANEAMENTO		1.697.301,81
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	ADMINISTRACAO	839.188,30	
	URBANISMO		
	HABITACAO		
	ENERGIA		
	TRANSPORTE	514.025,07	1.353.213,37
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
	ASSISTENCIA SOCIAL	177.168,27	177.168,27
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ADMINISTRACAO	485.955,06	485.955,06
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	SAUDE	90.329,27	90.329,27
10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB		
	EDUCACAO	1.462.651,10	1.462.651,10
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	AGRICULTURA	329.523,82	329.523,82
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	GESTAO AMBIENTAL	62.318,91	62.318,91
Orgão	Função Despesa Realizada		Total
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	ADMINISTRACAO	10.560,48	10.560,48
14	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00
	TOTAL		9.370.202,94

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:93F02931

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ANEXO 16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

AUTORIZACOES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO (R\$)		MOVIMENTACAO NO EXERCICIO (R\$)		SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE	
No.	LEIS DATA	DESCRICAO	QTDE	VALOR DA EMISSAO (R\$)			EMISSAO	RESGATE	QTDE	VALOR
	//	l.n.s.s.	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00
	//	F.g.t.s.	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00
	//	F.a.d.e.m.	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00
	//	Precatorio	0	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00
		T O T A L	0		0,00		0,00	0,00	0	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:833BE623

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAT.DESPESA CAT.ECON. ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRAT.DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO : 2010 MES : DEZEMBRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.261.627,80

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.056.856,66	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.056.856,66	
3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	4.408.960,11		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	647.896,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.204.771,14	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		4.204.771,14	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	244.365,96		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.517.320,48		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros-Pes.Fisica	76.159,08		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros-Pes.Juridic	2.266.925,62		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.575,14
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.575,14	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		108.575,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	108.575,14		
TOTAL.....				9.370.202,94

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:255A8A71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF -DIVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.806.372,72	4.444.231,69	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.111.590,61	1.904.097,60	0,00	0,00
Interna	2.111.590,61	1.904.097,60	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	2.694.782,11	2.540.134,09	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	—	357.265,95	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.322.012,91	1.393.122,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.958.471,99	1.035.856,74	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.806.372,72	4.086.965,74	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.783.786,35	19.161.580,70	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	27,03%	23,19%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	27,03%	21,33%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.340.543,62	22.993.896,84	0,00	0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	2.077.656,81	1.921.085,61	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.077.656,81	1.921.085,61	0,00	0,00
Previdenciárias	2.077.656,81	1.921.085,61	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	33.933,80	16.988,01	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.636.459,08	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	418.770,22	422.184,41	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.348.443,92	2.839.007,16	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RÉGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	—	—	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	170.297,30	57.125,38	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA DE ROSARIO OESTE

Continua 1/2

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:412D5FBD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.073/2011

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, “IRMÃ LUIZA CASSIOLATO”, DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil, “Irmã Luiza Cassiolato”, do Município de Santo Afonso – MT. Composto pelos seguintes membros:

Representantes do Segmento Professor					
Titular			Suplente		
Neuza Simão Tavares Gonçalves	CPF:	458.287.091-00	Regina dos Santos Silva	CPF:	411.857.811-53
	RG:	0893337-5 SSP/MT		RG:	573620 SSP/MT
Adenilda Alves Nascimento	CPF:	000.778.181-48	Divina Fernandes da Silva	CPF:	700.462.201-00
	RG:	1551044-1 SSP/MT		RG:	0268019-0SSP/MT

Representantes do Segmento Administrativo					
Titular			Suplente		
Edriana Ana Tavares Scarpatt	CPF:	956.637.971-49	Ladjane Araújo de Santana	CPF:	905.618.484-91
	RG:	1157971-4 SSP/MT		RG:	449.3696 SSP/MT
Ingrid Lange Fenner	CPF:	031.214.629-97	Maria Darci Martins	CPF:	913.573.301-20
	RG:	67117131 SSP/MT		RG:	740804 SSP/MT

Representantes do Segmento Pais de Alunos					
Titular			Suplente		
Lucia Natal Gonçalves	CPF:	950.254.721-72	Edilson Santos da Costa Rezende	CPF:	017.649.201-12
	RG:	1201228-9 SSP/MT		RG:	1745277-4 SSPMT
Elisângela Maria Ferreira	CPF:	027.121.221-78	Suellen S. Oliveira	CPF:	021.357.191-96
	RG:	1728753-7 SSP/MT		RG:	1924277-8 SSP/MT

Representantes do Segmento Alunos					
Titular			Suplente		
Nidja Oliveira Ramos Magalhães	CPF:	964.874.021-68	Jéssica Costa Dias	CPF:	045.545.861-89
	RG:	1160035-7 SSP/MT		RG:	2363022-1 SSP/MT
Roseni Pereira Soares Barbosa	CPF:	016.798.031-90		CPF:	
	RG:	1601449-9 SSP/MT		RG:	

Membro Nato - Diretor				
Titular		Suplente		
Veronice Correa Camargo Souto	CPF:	795.861.561-53		
	RG:	1074942-0 SSP/MT		

Art. 2º - Os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro Educação Infantil, “Irmã Luiza Cassiolato”, de que trata esta Portaria, será responsável pela deliberação, transparência e justiça na funcionalidade e execução das tarefas dentre este Conselho, no Município de Santo Afonso – MT. E deverá cumprir com os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas em lei, normativas e decretos pertinentes.

Art. 3º - Os membros integrantes do Conselho de que trata esta Portaria, foram escolhidos na reestruturação do conselho e não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - O Presidente, Tesoureiro e Secretário do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil, “Irmã Luiza Cassiolato” foram eleitos entre seus membros, ficando assim definido:

Presidente: Neuza Simão Tavares Gonçalves.

Tesoureiro: Edriana Ana Tavares Scarpatt

Secretária: Ingrid Lange Fenner

Art. 5º - O prazo de vigência do presente conselho será de dois anos a partir da data de sua publicação, admitida uma recondução consecutiva.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa – 01.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:A9F10E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.075/2011

SÚMULA: RECOMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 080/2009.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, na forma da Lei, e,

RESOLVE

Art. 1º “Fica recomposto o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santo Afonso-MT, constituída de forma paritária entre o Governo Municipal e Sociedade Civil, escolhidos em comum acordo, conforme representações abaixo discriminadas constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO					
Titular			Suplente		
REINALDO FRANCISCO DE ASSIS	CPF	412.111.891-04	APARECIDO JUNIO DE LIMA	CPF	867.448.011-04
	RG	428 470 SSP/MT		RG	1267447-8SSP/MT

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO					
Titulares			Suplentes		
SIDNEY GONÇALVES VIANA	CPF:	899.312.461-20	DIOLICE DE OLIVEIRA ARAÚJO BISPO	CPF:	109.516.638-76
	RG:	1305859-2 SSP/MT		RG:	225844771 SSP/MT
APARECIDA CALDEIRA DA CUNHA	CPF	411.648.301-04	VANELES TAVARES DE LIMA	CPF	001.034.081-50
	RG	0560949-6 SJ/MT		RG	1201347-1 SSP/MT

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS					
Titulares			Suplentes		
MACSILENE APARECIDA TAVARES PIOVEZAN	CPF:	890.082.861-49	SIMONE MENDES	CPF:	036.312.171-45
	RG:	1201431-1 SSP/MT		RG:	2290190-6 SSP/MT
LUCINETE MARIA DE JESUS	CPF	019.199.091-41	ELISANGELA MOURA DOS SANTOS	CPF	018.890.041-11
	RG	1767408-5 SSP/MT		RG	1858174-9 SSP/MT

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular			Suplente		
DIVINA APARECIDA M. SAMPAIO	CPF:	024.068.541-59	JAIR BATISTA DE SOUZA	CPF:	777.815.031-04
	RG:	1668938-0 SSPMT		RG:	0929356-6 SJ/MT
OLGA BISPO RAMOS	CPF:	018.090.291-12	ANDREA DOS REIS MONTEIRO	CPF:	020.338.691-48
	RG:	1646096-0 SSP/MT		RG:	16125126 SSP/MT

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de que trata esta Portaria, serão responsáveis pela fiscalização, transparência e justiça na funcionalidade e execução das tarefas dentre este Conselho, no Município de Santo Afonso – MT. E deverá cumprir com os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas em lei normativas e decretos pertinentes.

Art. 3º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, foram eleitos entre seus membros, ficando assim definido:

Presidente: Maria Conceição Carlos do Nascimento

Vice-Presidente: Lucineide Dias dos Santos

Art. 4º O prazo de vigência da presente portaria será até o dia 05/10/2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 080, de 05 de outubro de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 01.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:772C9722

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2011

DATA: 16 de maio de 2011

SÚMULA: Exonera a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
JOSÉ DUARTE NETO	Chefe do Setor de Man. de Veículos Leves	02	20.05.2011
LEONIR BAZZI DE MORAIS	Chefe do Setor de Compras	02	31.05.2011
MÁRCIO A. PEREIRA APARECIDO.	Assistente de Div. de Adm. e Apoio	04	31.05.2011
JOANA DE PAULA SÃO JOSÉ	Chefe do Setor de Basquetebol	02	31.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane Gasparotto

Código Identificador:B7BB58C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2011

DATA: 16 de maio de 2011

SÚMULA: Exonera a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
OZEIAS BARBOSA DA SILVA	Vigia	05	13.05.2011
LYNTON MORETTI STOPPA	Médico Ortop. e Traumatologista	26	18.05.2011
EZIQUEL SARAIVA DA PAZ	Operário Braçal	06	24.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:56205B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2011

DATA: 16 de maio de 2011

SÚMULA: Destitui os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	DESTITUIÇÃO
LUCAS FRANCELINO DA SILVA	Asst. de Depto. Téc. Atletismo	06A	02.05.2011
SÍLVIA REGINA DOS SANTOS	Assist. Depto. de Eventos	06	03.05.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:C2517615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2011

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Concede licença prêmio aos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
Adelaide Maria de Lima Magedanz	Prof. Lic. Plena Letras 40h c/Pós	20	15.02.2005 a 15.02.2010	12.05.2011 a 09.08.2011
Ana Paula Domingues dos Santos	Guarda de Trânsito	15	19.09.2005 a 19.09.2010	02.05.2011 a 30.07.2011
Antônio Valdir Fernandes	Vigia	05	09.08.2005 a 09.08.2010	02.05.2011 a 30.07.2011
Elisângela Patrícia Pagliari	Prof. Lic. Plena Letras 20h c/Pós	20	01.08.2002 a 01.08.2007	02.05.2011 a 30.07.2011

José Alves da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06	22.06.2004 a 22.06.2009	02.05.2011 a 30.07.2011
Lindamara Alves	Operária Braçal	06	02.09.2003 a 02.09.2008	02.05.2011 a 30.07.2011
Roberto Knoll	Engenheiro Agrônomo	24	14.02.2000 a 14.02.2005	02.05.2011 a 30.07.2011
Rogério Calza	Médico Ginecologista 20 hs	26	24.05.2000 a 24.05.2005	13.05.2011 a 10.08.2011
Tessa dos Anjos Ramos	Terapeuta Ocupacional	24	01.06.2004 a 01.06.2009	23.05.2011 a 20.08.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:4F8D1E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 244/2011

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
Agnei Mariano Rodrigues	Zelador	05	12.06.1998 a 12.06.2003	16.05.2011 a 13.08.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:67EDDAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 246/2011

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Designa a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora que menciona, a partir de 02 de maio de 2011, conforme segue:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	Prof. c/ Lic. Plena em Pedagogia 20 h	20	Diretor Escolar	06 A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:1126C86C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 247/2011**

DATA: 19 de maio de 2011

SÚMULA: Designa a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora que menciona, a partir de 05 de maio de 2011, conforme segue:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
ANGELA MARIA ALGAYER	Assistente Administrativo	20	Coord. de Div. de Assist. e Proj. Com.	06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de maio de 2011.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciane Gasparotto
Código Identificador:3CE7C3C1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 250/2011**

DATA: 31 de maio de 2011.

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
DANILO ANTUNES CONTARDI	Coord. Jurídico Adm e Legislativo	09-2	02.06.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 31 de abril de 2011.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Luciane Gasparotto
Código Identificador:6735320A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 039/2011, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Monitoramento de Segurança Eletrônica e Contratação de Prestação de serviços de Instalação e Manutenção dos mesmos”, conforme resultado abaixo:

				SANDRO DONIZETE ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ 10.570.734/0001-60		MOURA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ 05.798.676/0001-96	
Nº	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Marca	Valor Unitário
1	BATERIA SELADA 12V 7AH	UNIDADES	40	PLANET	R\$ 76,00		
2	CABO 02 PARES 4X40	METRO	2.500	MEGATRON	R\$ 0,50		
3	CABO SUPRESSOR ALTA TENSÃO	METRO	100			START	R\$ 1,20
4	CENTRAL DE ALARME MONITORADA 18 ZONAS	UNIDADES	4	POSONIC	R\$ 475,00		

5	CENTRAL DE ALARME MONITORADA 24 ZONAS	UNIDADES	2			POSONIC	R\$ 575,00
6	CENTRAL DE ALARME MONITORADA 9 ZONAS	UNIDADES	15	POSONIC	R\$ 412,00		
7	CENTRAL DE CERCA ELETRICA 8000V	UNIDADES	3			GCP	R\$ 313,00
8	FIO DE ACO INOX, 45MM	METRO	1.500	MEGATRON	R\$ 0,18		
9	HASTES ALUMINIO 4 ISOLADORES	UNIDADES	100			CONFISEG	R\$ 6,10
10	HASTES ALUMINIO 6 ISOLADORES	UNIDADES	50			CONFISEG	R\$ 8,10
11	PROTETOR CENTELHADOR 110/220	UNIDADES	6			SULTON	R\$ 79,00
12	SENSORES INFRA VERMELHO ATIVO	UNIDADES	2			JFL	R\$ 237,00
13	SENSORES INFRA VERMELHO PASSIVO	UNIDADES	160	POSONIC	R\$ 65,00		
14	SENSORES INFRA VERMELHO PASSIVO PET	UNIDADES	10			ROKONET	R\$ 110,00
15	SENSORES MAGNETICOS SOBREPOR	UNIDADES	10	PPA	R\$ 11,00		
16	SERVICO DE ATERRAMENTO	SERVICOS	3				R\$ 59,00
17	SERVICO DE CABEACAO	SERVIÇOS	1		R\$ 93,00		R\$ 95,00
18	SERVICO DE INSTALACAO DE CERCA ELETRICA	SERVICOS	2				R\$ 270,00
19	SERVICO DE INSTALACAO DE PONTOS DE ALARME	SERVICOS	200		R\$ 23,00		
20	SERVICO DE MANUTENCAO DE ALARME	SERVICOS	20		R\$ 78,00		
21	SERVICO DE MANUTENCAO DE CERCA ELETRICA	SERVICOS	15				R\$ 130,00
22	SERVICO DE TUBULACAO	SERVIÇOS	7				R\$ 412,00
23	SIRENES 120DB	UNIDADES	40	RCG	R\$ 15,00		
24	TECLADO AVULSO LED	UNIDADES	2			POSONIC	R\$ 210,00
25	TRANSFORMADOR 16V 1,5A	UNIDADES	10			JFL	R\$ 33,00

SORRISO – MT, 03 DE JUNHO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

pregoeiro prefeitura de sorriso – mt

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3EE5FB02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2011

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2011

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, **CONVOCA** os candidatos aprovados no cargo **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, COZINHEIRO(A), MOTORISTA DE ÔNIBUS E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** do Processo Seletivo Simplificado 006/2011 realizado no dia 29 de maio de 2011 e homologado no dia 31 de maio de 2011.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, no prazo de **10(dez) dias, no horário das 08horas as 10horas**, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do classificado convocado.

1. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes no Anexo I deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público.
2. Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos como o que segue abaixo:
 - ü Cédula de Identidade;
 - ü Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
 - ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - ü Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - ü Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - ü Carteira de trabalho;
 - ü Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - ü Cartão do PIS/PASEP;
 - ü Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - ü Título de Eleitor;
 - ü Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - ü Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal e pela Medicina do Trabalho;
 - ü 01 (uma) foto 3x4, colorida;
 - ü Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 - ü Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - ü Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
 - ü Declaração contendo endereço residencial; (Modelo I, Anexo II a este edital)
 - ü Declaração negativa de acúmulo de cargo ou função pública; (Modelo II, Anexo II a este edital)
 - ü Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (Modelo III, Anexo II a este edital)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2011.

MILTON GELLER

prefeito municipal

ANEXO I

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS					
POS	INSCR.	NOME	DATA NASC	NOTA	SITUAÇÃO
1º	39	FABIANA LENZ DA SILVA	20/9 /1980	85,0	APROVADO
2º	31	FABIO ADÃO GOMES FERREIRA	11/9 /1989	70,0	APROVADO
ASSISTENTE SOCIAL					
POS	INSCR.	NOME	DATA NASC	NOTA	SITUAÇÃO
1º	1	SANDRA BOURSCHUIT	7 /1 /1987	60,0	APROVADO
COZINHEIRO(A)					
POS	INSCR.	NOME	DATA NASC	NOTA	SITUAÇÃO
1º	7	ENI TEREZINHA LORIAN	25/9 /1977	70,0	APROVADO
MOTORISTA DE ÔNIBUS					
POS	INSCR.	NOME	DATA NASC	NOTA	SITUAÇÃO
1º	14	IRINEU ARNO BAUMGARTEN	23/11/1949	85,0	APROVADO
2º	59	VALDIR CARDOZO	3 /6 /1959	75,0	APROVADO
3º	10	FERNANDO PEDRO DA CRUZ	18/6 /1973	75,0	APROVADO
4º	35	ANTONIO TENORIO MARANHÃO	17/5 /1955	70,0	APROVADO
5º	51	ADÃO XAVIER DOS SANTOS	16/1 /1980	70,0	APROVADO
6º	29	EUNICIO LINS	3 /3 /1961	65,0	APROVADO
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS					
POS	INSCR.	NOME	DATA NASC	NOTA	SITUAÇÃO
1º	43	ANTONIO CALDERARI	26/4 /1946	85,0	APROVADO
2º	27	RAMIRO DE ARAUJO LINCK	28/10/1973	85,0	APROVADO
3º	21	MAXIMINO DAL PONTE	18/6 /1950	80,0	APROVADO

ANEXO II**MODELO I****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que tenho residência e domicílio à (informar endereço), na cidade de (informar cidade e estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

MODELO II**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público ou privado**.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

MODELO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Bem... Valor
- 2) Bem... Valor
- 3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possui bens a declarar".

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5B0448BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2011

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **MILTON GELLER**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo

Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, **TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010 conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
310	ELIANE TEREZINHA DE ARAUJO	AUX CONSULTORIO DENTARIO ACD	8º
642	MAURO SEGIO TOCHETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3º

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após **a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08horas as 10horas**, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

2. Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.

3. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 10(dez) dias.

4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos como o que segue abaixo:

- ü Cédula de Identidade;
- ü Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ü Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ü Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- ü Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ü Cartão do PIS/PASEP;
- ü Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;
- ü Título de Eleitor;
- ü Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- ü Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal e pela Medicina do Trabalho;
- ü 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- ü Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- ü Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- ü Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- ü Declaração contendo endereço residencial; (Modelo I, Anexo I a este edital)
- ü Declaração negativa de acumulo de cargo ou função pública; (Modelo II, Anexo I a este edital)
- ü Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (Modelo III, Anexo I a este edital)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2011.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que tenho residência e domicílio à (informar endereço), na cidade de (informar cidade e estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

MODELO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público ou privado.**

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

MODELO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B2CBD4A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 089/2011.

Concede progressão funcional por tempo de serviço aos servidores públicos que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 11, 12 e 13, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais);
R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores públicos efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, de conformidade com o Anexo XI, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no Anexo Único têm sua progressão funcional concedida com base nos concursos públicos dos anos de 1999 e 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul-MT, 02 de junho de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 089/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 1999 – (Anexo XI, Lei 294/2008)

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer	Pad	Grau
Arisvaldo Messias de Souza	Motorista	Secretaria de Saúde e Saneamento	01.06.99	12	09	C	III

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2004 – (Anexo XI, Lei 294/2008)

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer	Pad	Grau
Cleiton Luiz Borges de Souza	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Educação e Cultura	01.06.06	05	03	B	I
Evaildes Maria de Jesus	Zeladora	Secretaria de Educação e Cultura	20.06.07	04	02	A	V

ERINEU DIESEL

Secretária Municipal de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9D77B583

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/2011.

Concede progressão funcional à profissional do magistério público municipal que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 56, 57 e 58 da Lei Municipal nº 293, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal); e observando ainda o Decreto nº 650, de 30 de novembro de 2010, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Profissionais do Magistério;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço e merecimento, à Profissional do Magistério Público Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - A progressão funcional por tempo de serviço e merecimento ora concedida, dá-se com base no tempo de serviço anterior ao concurso público de 1999, legalmente reconhecido (município-mãe).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de junho de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 090/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (PROFISSIONAIS EM DOCENCIA COM TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR RECONHECIDO – MUNICÍPIO-MÃE (Anexo III, Lei 293/2008)

Funcionário	Cargo	Data da Posse	Tempo Serviço	Grau	Coefficiente	Classe atuarial
Orlanda Mocelin	Professora Pós Graduada	01.06.1995	16	XVI	0,32	D

ORLANDA MOCELIN

Secretária de Educação e Cultura

ERINEU DIESEL

Sec. de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B547E825**PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2011**

LRF Cidadão 9.15 - 31/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	322.291,03
Pessoal Ativo	322.291,03
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	903,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	903,56
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	321.387,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.615.680,02
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	516.940,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	491.093,76

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:DB79C149**PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2011**

LRF Cidadão 9.15 - 31/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.174.878,81
Pessoal Ativo	3.787.483,43
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	387.395,38
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	14.869,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.869,54
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.160.009,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.615.680,02
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.652.467,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	4.419.843,85

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C4E93CFB

**PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2011

LRF Cidadão 9.15 - 31/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	127.064,09	115.590,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	127.064,09	115.590,66	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) Operações de Crédito inferiores a 12 meses Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	525.015,93	716.314,46	-	-
Ativo Disponível	525.015,93	779.028,29	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	62.713,83	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.263.999,50	8.615.680,02	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,54	1,34	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B3A60EB6

**PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2011

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.263.999,50	8.615.680,02	5.868.685,19	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------	------	------	------

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E97D5394

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2011

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.868.685,19
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Fonte:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:35143361

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	2010								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)										
EXECUTIVO	55.792,52	221.406,73	0,00	214.485,42	62.713,83	725.398,31	15.310,26	384.696,86	325.391,19	
Administração Direta	55.792,52	221.406,73	0,00	214.485,42	62.713,83	725.398,31	15.310,26	384.696,86	325.391,19	
Pessoal e Encargos Sociais	55.792,52	221.406,73	0,00	214.485,42	62.713,83	725.398,31	15.310,26	384.696,86	325.391,19	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	194.183,46	0,00	194.183,46	0,00	76.802,52	0,00	66.076,02	10.726,50	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	9.340,25	25.636,27	0,00	20.301,96	14.674,56	505.613,03	10.726,50	272.248,59	222.637,94	
Inversões Financeiras	46.452,27	1.587,00	0,00	0,00	48.039,27	142.982,76	4.583,76	46.372,25	92.026,75	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)										
TOTAL (III) = (I + II)	55.792,52	221.406,73	0,00	214.485,42	62.713,83	725.398,31	15.310,26	384.696,86	325.391,19	

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:6EEB222B

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

SALDO

	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
	127.064,09	127.511,52	115.590,66
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DEDUÇÕES (II)	303.609,20	673.525,59	716.314,46
Ativo Disponível	525.015,93	740.348,22	779.028,29
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	221.406,73	66.822,63	62.713,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-176.545,11	-546.014,07	-600.723,80
PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-176.545,11	-546.014,07	-600.723,80
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-54.709,73	-424.178,69	

ESPECIFICAÇÃO

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B07FEE26

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.915.830,00	1.356.178,85	2.811.113,30	2.831.505,05
Receita Tributária	206.850,00	50.781,96	101.008,48	86.587,74
IPTU	22.000,00	694,85	747,80	9.563,66
ISS	88.000,00	12.679,14	26.643,60	26.535,74
ITBI	20.000,00	3.105,23	3.460,74	9.086,43
IRRF	46.000,00	17.366,09	39.573,47	20.442,18
Taxas	30.850,00	8.291,07	13.197,00	20.959,73
Contribuição de Melhoria	0,00	8.645,58	17.385,87	0,00
Receitas de Contribuições	115.000,00	19.953,35	41.901,50	30.193,22
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	115.000,00	19.953,35	41.901,50	30.193,22
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.170,00	0,00	0,00	6.944,53
(-) Aplicações Financeiras	19.170,00	0,00	0,00	6.944,53
Transferências Correntes	7.575.400,00	1.282.564,83	2.663.854,06	2.707.829,77
FPM	2.960.000,00	532.521,46	1.208.884,54	920.781,84
ICMS	1.880.000,00	304.711,39	560.905,32	605.485,33
Outras Transferências Correntes	2.735.400,00	445.331,98	894.064,20	1.181.562,60
Demais Receitas Correntes	18.580,00	2.878,71	4.349,26	6.894,32
Dívida Ativa	16.600,00	2.414,85	3.172,11	6.509,44
Receitas Correntes Diversas	1.980,00	463,86	1.177,15	384,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.265.000,00	42.600,00	335.274,02	366.404,84
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	42.600,00	42.600,00	14.600,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	0,00	292.674,02	351.804,84
Convênios	2.250.000,00	0,00	292.674,02	351.804,84
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.250.000,00	0,00	292.674,02	351.804,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.165.830,00	1.356.178,85	3.103.787,32	3.183.309,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.408.330,00	1.130.741,84	1.945.313,44	1.972.705,24
Pessoal e Encargos Sociais	4.142.200,00	678.618,11	1.148.604,11	1.100.525,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.263.130,00	452.123,73	796.709,33	872.179,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.405.330,00	1.130.741,84	1.945.313,44	1.972.705,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.790.670,00	137.541,19	457.697,13	563.234,09
Investimentos	1.710.670,00	125.620,33	432.779,21	542.849,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	11.920,86	24.917,92	20.384,46
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.710.670,00	125.620,33	432.779,21	542.849,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.117.000,00	1.256.362,17	2.378.092,65	2.515.554,87
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	48.830,00	99.816,68	725.694,67	667.755,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O 10.200.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE:

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:DD9D2067

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO II - 1º QUADRIMESTRE 2011

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	-193.470,64	23.800,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-193.470,64	23.800,42	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) Operações de Crédito inferiores a 12 meses Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	2.426.013,07	1.969.160,16	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	2.988.298,89	2.765.873,87	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	562.285,82	796.713,71	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.986.065,00	29.045.041,09	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	-0,69	0,08	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
 Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:91258ED9

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO I - 2º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	29.692.364,78	29.692.364,78	4.577.941,52	15,42	9.216.097,59	31,04	20.476.267,19
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	27.487.364,78	27.487.364,78	4.577.941,52	16,65	9.216.097,59	33,53	18.271.267,19
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.032.225,55	2.032.225,55	289.761,60	14,26	767.911,40	37,79	1.264.314,15
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.680.178,72	1.680.178,72	240.402,38	14,31	635.987,36	37,85	1.044.191,36
1.1.2.0.00.00 - Taxas	352.046,83	352.046,83	49.359,22	14,02	131.924,04	37,47	220.122,79
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.668,39	97.668,39	21.924,50	22,45	41.275,16	42,26	56.393,23
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	97.668,39	97.668,39	21.924,50	22,45	41.275,16	42,26	56.393,23
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	90.595,25	90.595,25	0,00	0,00	12.560,41	13,86	78.034,84
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	90.595,25	90.595,25	0,00	0,00	12.560,41	13,86	78.034,84
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	608.016,39	608.016,39	64.991,97	10,69	121.348,68	19,96	486.667,71
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.348.929,01	24.348.929,01	4.013.701,58	16,48	7.958.123,26	32,68	16.390.805,75
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	24.048.929,01	24.048.929,01	3.976.449,95	16,53	7.920.871,63	32,94	16.128.057,38
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	300.000,00	300.000,00	37.251,63	12,42	37.251,63	12,42	262.748,37
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.930,19	309.930,19	187.561,87	60,52	314.878,68	101,60	-4.948,49
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	142.758,90	142.758,90	142.270,07	99,66	159.410,37	111,66	-16.651,47
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	10.510,43	10.510,43	3.049,64	29,02	99.212,43	943,94	-88.702,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	145.099,28	145.099,28	41.770,01	28,79	55.356,11	38,15	89.743,17
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	11.561,58	11.561,58	472,15	4,08	899,77	7,78	10.661,81
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.692.364,78	29.692.364,78	4.577.941,52	15,42	9.216.097,59	31,04	20.476.267,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	29.692.364,78	29.692.364,78	4.577.941,52	15,42	9.216.097,59	31,04	20.476.267,19
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	29.692.364,78	29.692.364,78	4.577.941,52	15,42	9.216.097,59	31,04	20.476.267,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	29.659.752,82	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre Jan a Abr 2011		No Bimestre	Jan a Abr 2011	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.547.264,78	370.000,00	29.917.264,78	5.317.033,19	11.725.016,75	4.743.892,15	8.568.796,05	28,64	21.348.468,73
DESPESAS CORRENTES	25.374.938,49	28.350,00	25.403.288,49	4.917.231,25	11.015.074,83	4.510.887,78	8.163.171,52	32,13	17.240.116,97
Pessoal e Encargos Sociais	14.247.713,13	-28.500,00	14.219.213,13	2.410.851,85	4.832.121,60	2.410.851,85	4.832.121,60	33,98	9.387.091,53
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	11.124.225,36	56.850,00	11.181.075,36	2.506.379,40	6.182.953,23	2.100.035,93	3.331.049,92	29,79	7.850.025,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.622.579,00	341.650,00	3.964.229,00	399.801,94	709.941,92	233.004,37	405.624,53	10,23	3.558.604,47
Investimentos	3.622.579,00	317.849,58	3.940.428,58	399.801,94	709.941,92	233.004,37	405.624,53	10,29	3.534.804,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	23.800,42	23.800,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	549.747,29	0,00	549.747,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.747,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.547.264,78	370.000,00	29.917.264,78	5.317.033,19	11.725.016,75	4.743.892,15	8.568.796,05	28,64	21.348.468,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	145.100,00	0,00	145.100,00	23.800,42	98.800,42	18.604,89	36.982,65	25,49	108.117,35
Amortização da Dívida Interna	145.100,00	0,00	145.100,00	23.800,42	98.800,42	18.604,89	36.982,65	25,49	108.117,35

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	145.100,00	0,00	145.100,00	23.800,42	98.800,42	18.604,89	36.982,65	25,49	108.117,35
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	29.692.364,78	370.000,00	30.062.364,78	5.340.833,61	11.823.817,17	4.762.497,04	8.605.778,70	28,63	21.456.586,08
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	610.318,89	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.692.364,78	370.000,00	30.062.364,78	5.340.833,61	11.823.817,17	4.762.497,04	9.216.097,59	30,66	20.846.267,19

FONTE:

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:A457A4E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 247/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.210/2010 de 20/12/2010 (LOA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2010 um Credito Suplementar no Valor de R\$ 1.785.051,00 (hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais) autorizado pela Lei n.º 1.210/2010 de 20/12/2010 (LOA) destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000247/2011	5-SUPLEM.	001	03/01/2011	0745-08.001.20.122.2047.2047.449092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		1,00
000247/2011	5-SUPLEM.	002	03/01/2011	0072-03.002.04.122.2007.2007.339035000000	REFORCO ORCAMENTARIO		31.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	003	03/01/2011	0743-08.001.20.122.2047.2047.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		60.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	004	03/01/2011	0344-05.002.10.301.2026.2026.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		10.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	005	03/01/2011	0238-05.001.10.122.2018.2018.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		6.500,00
000247/2011	5-SUPLEM.	006	03/01/2011	0518-06.002.08.243.2033.2033.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		2.600,00
000247/2011	5-SUPLEM.	007	03/01/2011	0303-05.002.10.302.2024.2024.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		1.500,00
000247/2011	5-SUPLEM.	008	03/01/2011	0885-09.001.15.451.2050.2050.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		40.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	009	03/01/2011	0977-11.001.27.812.2054.2054.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		2.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	010	03/01/2011	0731-07.002.13.392.2046.2046.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		3.020,00
000247/2011	5-SUPLEM.	011	03/01/2011	0040-02.002.04.122.2004.2004.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		300,00
000247/2011	5-SUPLEM.	012	03/01/2011	0389-05.002.10.302.2030.2030.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		97.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	013	03/01/2011	0439-06.001.08.244.1082.1082.339092000000	REORCO ORCAMENTARIO		2.000,00
000247/2011	5-SUPLEM.	014	03/01/2011	0075-03.002.04.122.2007.2007.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO		4.000,00

000247/2011 5-SUPLEM.	015 03/01/2011 0080-03.002.04.122.1014.1014.449051000000	REFORCO ORCAMENTARIO	20.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	016 03/01/2011 0239-05.002.10.302.1047.1047.337141000000	REFORCO ORCAMENTARIO	610.430,00
000247/2011 5-SUPLEM.	017 03/01/2011 0517-06.002.08.243.2033.2033.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO	50.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	018 03/01/2011 0041-02.002.04.122.2004.2004.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO	200.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	019 03/01/2011 0393-05.002.10.302.2030.2030.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO	300.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	020 03/01/2011 1036-11.002.27.813.2055.2055.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO	300,00
000247/2011 5-SUPLEM.	021 03/01/2011 0656-07.004.12.361.2042.2042.339030000000	REFORCO ORCAMENTARIO	100.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	022 03/01/2011 0729-07.002.13.392.2046.2046.339036000000	REFORCO ORCAMENTARIO	10.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	023 03/01/2011 0216-04.002.04.122.2016.2016.339092000000	REFORCO ORCAMENTARIO	2.400,00
000247/2011 5-SUPLEM.	024 03/01/2011 0342-05.002.10.301.2026.2026.339036000000	REFORCO ORCAMENTARIO	85.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	025 03/01/2011 0301-05.002.10.302.2024.2024.339036000000	REFORCO ORCAMENTARIO	10.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	026 03/01/2011 0073-03.002.04.122.2007.2007.339036000000	REFORCO ORCAMENTARIO	30.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	027 03/01/2011 1074-06.001.08.244.1290.1290.337041000000	REFORCO ORCAMENTARIO	26.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	028 03/01/2011 0136-03.004.28.843.1031.1031.469073000000	REFORCO ORCAMENTARIO	6.000,00
000247/2011 5-SUPLEM.	029 03/01/2011 0688-07.001.12.364.2045.2045.339039000000	REFORCO ORCAMENTARIO	75.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 1.785.051,00 (hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais) serão utilizados recursos descritos no artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme descrito abaixo:

No DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000247/2011 6-REDUCAO	001	03/01/2011	0673-07.001.12.364.1149.1149.449051000000	REDUCAO DE DOTACOES		531.249,00
000247/2011 6-REDUCAO	002	03/01/2011	0541-07.001.12.365.1117.1117.449051000000	REDUCAO DE DOTACOES		212.499,00
000247/2011 6-REDUCAO	003	03/01/2011	0889-09.001.15.451.1223.1223.449051000000	REDUCAO DE DOTACOES		299.999,00
000247/2011 6-REDUCAO	004	03/01/2011	0890-09.001.15.451.1223.1223.449092000000	REDUCAO DE DOTACOES		124.999,00
000247/2011 6-REDUCAO	005	03/01/2011	0852-09.001.15.452.1209.1209.449051000000	REDUCAO DE DOTACOES		318.749,00
000247/2011 6-REDUCAO	006	03/01/2011	0853-09.001.15.452.1210.1210.449051000000	REDUCAO DE DOTACOES		145.556,00
000247/2011 6-REDUCAO	007	03/01/2011	0854-09.001.15.452.1210.1210.449092000000	REDUCAO DE DOTACOES		152.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 03 de Março de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:ACF08B07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS E ADTIVOS MAIO/2011

EXTRATO DE CONTRATOS E ADTIVOS MAIO/2011

n.º Contrato	Data	Nome do contratado	Objeto	Valor	Vigência	Modalidade de Licitação	Dotação	Secretaria de Origem
340/2011	4/5/2011	MACIEL & SANTANA LTDA - ME	Show ao vivo da dupla sertaneja ZEZÉ DI CARMARCO E LUCIANO, para 5ª Expodiamantino e, também, em comemoração	R\$ 210.000,00	30/9/2011	Contrato	3.3.90.39.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Agricultura

			ao aniversário do Município.					
341/2011	4/5/2011	CRISTIANE LENIR PUDELL CRUZ DE SOUZA	AUXILIAR DE REGENCIA - NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	R\$ 715,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0104.000000	Sec. Educação
342/2011	4/5/2011	RENATO ROCHA GALVÃO	Motorista – Transporte Escolar, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 620,93	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0101.000000	Sec. Educação
343/2011	6/5/2011	ROBERTO ROMEU GOMES DA COSTA	MÉDICO - PSF PÉ BRANCO	R\$ 4.435,20	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
344/2011	6/5/2011	LOURENÇA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAÚDE - substituição da servidora Alvina Sebastiana de Almeida, que encontra de atestado medico e licença prêmio	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
345/2011	6/5/2011	JOANICE DA SILVA MORAIS CARMONA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE SAÚDE	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
346/2011	6/5/2011	ROSENI ALVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Promoção Social
347/2011	6/5/2011	MARIELLE CAROLINE HONÓRIO DA SILVA PIMENTA	Atendente de cidadania - CAPS	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
348/2011	6/5/2011	MARY ALBERNAZ REGIS	ALMOXARIFE DE FARMACIA FARMACIA CENTRAL	R\$ 540,00	31/12/2001	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
349/2011	6/5/2011	LUCIANNA REGINA MENDES SANTOS	PSICÓLOGA - CENTRO REABILITAÇÃO "NILDE ALVES MENDES"	R\$ 2.365,44	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
350/2011	6/5/2011	G.L. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA	R\$ 77.359,33	31/12/2011	Contrato	3.3.90.30.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Obras
351/2011	16/5/2011	DEOLINDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSF BAIRRO BURITI	R\$ 620,93	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
352/2011	6/5/2011	ADRIANA DA SILVA MOREIRA SOARES	Técnica em Enfermagem	R\$ 768,77	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
354/2011	6/5/2011	JUVENIL JANUÁRIO DE ALMEIDA	Agente Público Municipal Vigia - PSF CAETÉ	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
355/2011	11/5/2011	J.M.A. TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE	R\$2.700,00	31/12/2011	LICITAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Educação
356/2011	11/5/2011	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.365,44	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
357/2011	11/5/2011	LIANA CARLA TOLOTTI MARTELLI	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.365,44	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
358/2011	11/5/2011	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VASCONCELLOS	ATENDENTE DE CIDADANIA	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.,000000	Sec. Saúde
359/2011	16/5/2011	JOEMILSON FERREIRA CASTRO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO P.A. Bojuí para feira do produtor.	R\$ 12.720,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Agricultura
360/2011	16/5/2011	JOÃO MURIANA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO P.A. Caeté para feira do produtor.	R\$ 12.160,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Agricultura
361/2011	16/5/2011	BENEDITO APARECIDO SILVA	Motorista – Transporte Escolar, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 620,93	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0101.000000	Sec. Educação
362/2011	16/5/2011	ADÃO CARDOSO VIEIRA	Motorista – Transporte Escolar, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 620,93	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0101.000000	Sec. Educação
363/2011	16/5/2011	MARIA MADALENA BONFIM	Professora - séries iniciais - Escola Municipal Castro Alves - Motivo: em substituição a licença maternidade da Profª Edilene Norberto.	R\$ 1.072,50	9/11/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0104.000000	Sec. Educação
364/2011	16/5/2011	NAYARA MARTINS DE BARROS	Professora - séries iniciais - Escola Municipal JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Motivo em virtude de aumento de matriculas e turmas de alunos na escola mencionada.	R\$ 1.072,50	23/11/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0104.000000	Sec. Educação
365/2011	16/5/2011	RAQUEL VALÉRIA SIQUEIRA PINHO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - lotada no memorial dos viajantes- EM SUBSTITUIÇÃO DA Sra. SEBASTIANA SOARES DE ARAUJO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO.	R\$ 545,00	5/11/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0101.000000	Sec. Educação

366/2011	16/5/2011	SELMA PAULINA DA SILVA SIQUEIRA	atendente de cidadania - LOTADA NO PSF - BAIRRO DA PONTE	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
377/2011	23/5/2011	ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO.	R\$ 39.300,00	31/12/2011	LICITAÇÃO	3.3.90.35.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Administração
378/2011	24/5/2011	ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DE ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.	R\$ 98.000,00	90 DIAS	LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.0080.000000	SEC. ADMINISTRAÇÃO
379/2011	24/5/2011	EVOLU AMBIENTAL LTDA	SERVIC COMTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES, CAPINA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO.	R\$ 1.302.000,00	12 MESES	LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.0080.000000	SEC. OBRAS
380/2011	26/5/2011	AMORIM & SILVEIRA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	R\$ 31.600,00	240 DIAS	LICITAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.0080.000000	SEC. OBRAS
381/2011	31/5/2011	EMPRESA LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA. LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 24 PEÇAS DE ADUELA DE CONCRETO ARMADO DE 2,00 x 2,00 x 1,00 POR 0,18 CM DE LARGURA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTENO.	R\$ 27.000,00	31/7/2011	LICITAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.0080.000000	SEC. OBRAS
053A/2011	7/2/2011	ROSANI LUEDKE MENGEL	AUXILIAR DE REGÊNCIA, LOTADA NA ESCOLA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	R\$ 715,00	23/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Educação

QUADRO : EXTRATO DE CONTRATOS ADITIVOS –
MÊS DE MAIO/2011

Data	n.º contrato	Nome do contratado	objeto	Valor	Vigência	Modalidade de Licitação	Dotação	Secretaria de Origem
28/12/2010	453/2010	SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	VIGIA	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Promoção Social
28/12/2010	004/2010	CLAUDIO PORTELA DA SILVA	VIGIA	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec de Saúde
28/12/2010	516/2010	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	MÉDICO AUDITOR DOS SUS	R\$ 4.032,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	524/2010	FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec Saúde
28/12/2011	372/2010	GISELE BARBOSA DA SILVA	MEDICA - PSF - BOM JESUS	R\$ 4.435,20	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	009/2010	KARLEN DIANI DE LIMA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PSF CAETÉ	R\$ 540,00	31/12/2010	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	279/2010	LUCINETE DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA SAÚDE	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	395/2010	MARCIA DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	014/2010	NATALINO SOARES DA SILVA	VIGIA	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
28/12/2010	032/2010	PEDRO DE ALMEIDA SANTANA	VIGIA	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde

QUADRO: EXTRATO DE RESCISÃO

Data	n.º contrato	Nome do contratado	objeto	Valor	Vigência	Modalidade de Licitação	Dotação	Secretaria de Origem
28/12/2010 correção 14/4/2011	019/2010	SANDRO MATOS TAVARES DE SOUZA	MÉDICO - lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	R\$4.435,20	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
28/12/2010 correção 31/3/2011	320/2010	MARIVALDA DE ALMEIDA BATISTA	ATENDENTE DE CIDADANIA	510,05	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
3/5/2011	271/2011	CRISTIANE LENIR PUDELL CRUZ DE SOUZA	Apoio Administrativo Educacional-Manutenção de Infraestrutura lotada na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira	R\$545,00	31/12/2011	Contrato	33.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec Educação
8/5/2011	114/2011	GEUSA CARMEM DA SILVA	Professora – Educação Infantil 04 a 05 anos, lotada na Escola Municipal de Educação Dona Nhanhá	R\$ 1.072,50	23/12/2011	Contrato	33.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Educação
1/5/2011	516/2010	DONIZETI APARECIDO DA SILVA	MEDICO AUDITOR DO SUS - LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VISA	R\$ 4.032,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Saúde
2/5/2011	280/2011	EVANILSE SOARES DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL LOTADA NO P.S.F. BOM JESUS	R\$ 540,00	31/12/2011	Contrato	3.1.90.04.00.00.00.00.0201.000000	Sec. Saúde
31/5/2011	492/2010	ANDRÉ LUIZ DE MACEDO	Atendente de Cidadania - Secretaria da Promoção Social	R\$ 510,05	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Promoção Social
31/5/2011	418/2010	MARIA MADALENA MELQUIADES DA SILVA	Agente Público Municipal - Servente, Projeto AABB Comunidade, Secretaria da Promoção Social	R\$ 510,00	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Promoção Social
1/6/2011	023/2010	ELTON LUIZ CHIARELLI	Motorista de serviços pesados	R\$ 620,93	31/12/2011	Contrato	3.3.90.36.00.00.00.00.0080.000000	Sec. Obras

Publicado por:
Juçara Ramosmagalhães
Código Identificador:36A477B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	

A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.600.000,00	13.600.000,00	1.950.487,86	14,34	3.509.664,25	25,81	10.090.335,75
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	10.380.000,00	10.380.000,00	1.679.283,69	16,18	3.223.460,08	31,05	7.156.539,92
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	745.000,00	745.000,00	140.803,46	18,90	210.947,43	28,32	534.052,57
1.1.1.0.00.00 - Impostos	600.000,00	600.000,00	108.657,32	18,11	159.106,97	26,52	440.893,03
1.1.2.0.00.00 - Taxas	144.500,00	144.500,00	32.146,14	22,25	51.840,46	35,88	92.659,54
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	14.450,29	14,45	28.904,29	28,90	71.095,71
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	14.450,29	14,45	28.904,29	28,90	71.095,71
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	64.000,00	64.000,00	10.581,18	16,53	21.599,66	33,75	42.400,34
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	63.000,00	63.000,00	10.581,18	16,80	21.599,66	34,29	41.400,34
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	205.500,00	205.500,00	57.685,59	28,07	89.419,49	43,51	116.080,51
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.073.500,00	9.073.500,00	1.419.283,94	15,64	2.817.928,64	31,06	6.255.571,36
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	8.860.500,00	8.860.500,00	1.384.877,19	15,63	2.783.521,89	31,42	6.076.978,11
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	213.000,00	213.000,00	34.406,75	16,15	34.406,75	16,15	178.593,25
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.000,00	192.000,00	36.479,23	19,00	54.660,57	28,47	137.339,43
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	45.000,00	45.000,00	9.965,63	22,15	17.412,48	38,69	27.587,52
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.000,00	2.000,00	4.416,92	220,85	4.444,77	222,24	-2.444,77
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	18.161,12	12,97	28.610,76	20,44	111.389,24
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	3.935,56	78,71	4.192,56	83,85	807,44
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.220.000,00	3.220.000,00	271.204,17	8,42	286.204,17	8,89	2.933.795,83
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.219.000,00	3.219.000,00	271.204,17	8,43	286.204,17	8,89	2.932.795,83
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.219.000,00	3.219.000,00	271.204,17	8,43	286.204,17	8,89	2.932.795,83
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.600.000,00	13.600.000,00	1.950.487,86	14,34	3.509.664,25	25,81	10.090.335,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	13.600.000,00	13.600.000,00	1.950.487,86	14,34	3.509.664,25	25,81	10.090.335,75
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	13.600.000,00	13.600.000,00	1.950.487,86	14,34	3.509.664,25	25,81	10.090.335,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.130.180,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.470.000,00	0,00	13.470.000,00	2.489.086,07	4.586.726,21	1.971.130,00	3.360.119,45	24,95	10.109.880,55
DESPESAS CORRENTES	10.704.300,00	-699.124,50	10.005.175,50	1.932.720,49	3.762.519,78	1.596.410,53	2.817.210,18	28,16	7.187.965,32
Pessoal e Encargos Sociais	4.760.700,00	-361.000,00	4.399.700,00	720.733,39	1.402.117,40	720.778,00	1.397.295,16	31,76	3.002.404,84
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.933.600,00	-328.124,50	5.605.475,50	1.211.987,10	2.360.402,38	875.632,53	1.419.915,02	25,33	4.185.560,48
DESPESAS DE CAPITAL	2.760.700,00	699.124,50	3.459.824,50	556.365,58	824.206,43	374.719,47	542.909,27	15,69	2.916.915,23
Investimentos	2.760.700,00	625.124,50	3.385.824,50	556.365,58	824.206,43	374.719,47	542.909,27	16,03	2.842.915,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.470.000,00	0,00	13.470.000,00	2.489.086,07	4.586.726,21	1.971.130,00	3.360.119,45	24,95	10.109.880,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	125.000,00	35.011,66	69.533,25	53,49	60.466,75
Amortização da Dívida Interna	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	125.000,00	35.011,66	69.533,25	53,49	60.466,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	125.000,00	35.011,66	69.533,25	53,49	60.466,75
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00	2.489.086,07	4.711.726,21	2.006.141,66	3.429.652,70	25,22	10.170.347,30
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	80.011,55	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00	2.489.086,07	4.711.726,21	2.006.141,66	3.509.664,25	25,81	10.090.335,75

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:33842186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.600.000,00	13.600.000,00	2.489.086,07	4.711.726,21	2.006.141,66	3.429.652,70	100,00	25,22	10.170.347,30
LEGISLATIVA	590.000,00	590.000,00	78.737,94	175.968,64	70.665,66	142.184,51	4,15	24,10	447.815,49
Ação Legislativa	590.000,00	590.000,00	78.737,94	175.968,64	70.665,66	142.184,51	4,15	24,10	447.815,49
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.069.000,00	2.630.082,00	615.718,62	1.239.823,88	589.178,30	991.965,62	28,92	37,72	1.638.116,38
Administração Geral	2.989.000,00	2.570.082,00	615.718,62	1.239.602,28	589.178,30	991.744,02	28,92	38,59	1.578.337,98
Administração Financeira	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	221,60	0,00	221,60	0,01	1,11	19.778,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.177.000,00	780.280,00	142.496,25	203.191,79	63.934,35	119.902,89	3,50	15,37	660.377,11
Assistência ao Idoso	150.000,00	20.000,00	16,35	259,63	0,00	243,28	0,01	1,22	19.756,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	365.000,00	215.000,00	12.725,54	26.695,14	13.438,36	23.007,96	0,67	10,70	191.992,04
Assistência Comunitária	662.000,00	545.280,00	129.754,36	176.237,02	50.495,99	96.651,65	2,82	17,73	448.628,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.125.200,00	2.178.802,00	795.191,99	1.239.832,38	406.007,82	671.127,45	19,57	30,80	1.507.674,55
Administração Geral	265.000,00	195.000,00	48.187,67	81.847,92	51.196,37	81.740,42	2,38	41,92	113.259,58
Atenção Básica	1.540.200,00	1.703.802,00	708.286,79	999.455,81	309.818,96	493.846,89	14,40	28,99	1.209.955,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	115.000,00	19,84	100.019,84	10.069,80	41.856,33	1,22	36,40	73.143,67
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	63.000,00	16.208,55	24.585,39	12.142,55	20.519,39	0,60	32,57	42.480,61
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	102.000,00	22.489,14	33.923,42	22.780,14	33.164,42	0,97	32,51	68.835,58
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.077.500,00	4.028.373,00	497.532,99	930.673,21	462.355,50	839.357,23	24,47	20,84	3.189.015,77
Ensino Fundamental	3.542.500,00	3.550.597,50	491.207,49	924.347,71	460.950,00	837.951,73	24,43	23,60	2.712.645,77
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Profissional	20.000,00	11.325,50	6.325,50	6.325,50	1.405,50	1.405,50	0,04	12,41	9.920,00
Educação Infantil	485.000,00	436.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.450,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	100.000,00	80.000,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	0,09	3,74	77.005,00
Difusão Cultural	100.000,00	80.000,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00	0,09	3,74	77.005,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	940.000,00	2.071.720,00	285.883,29	524.731,95	285.788,33	431.662,94	12,59	20,84	1.640.057,06
Infra-estrutura Urbana	795.000,00	1.926.720,00	275.430,31	501.110,66	275.335,35	408.041,65	11,90	21,18	1.518.678,35
Serviços Urbanos	145.000,00	145.000,00	10.452,98	23.621,29	10.452,98	23.621,29	0,69	16,29	121.378,71
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	307.000,00	253.398,00	30.561,39	70.497,04	30.514,60	70.450,25	2,05	27,80	182.947,75
Saneamento Básico Urbano	307.000,00	253.398,00	30.561,39	70.497,04	30.514,60	70.450,25	2,05	27,80	182.947,75
GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Controle Ambiental	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	205.500,00	201.500,00	0,00	273,00	273,00	273,00	0,01	0,14	201.227,00
Promoção da Produção Vegetal	22.500,00	18.500,00	0,00	273,00	273,00	273,00	0,01	1,48	18.227,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Abastecimento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Extensão Rural	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Promoção Industrial	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.300,00	67.045,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	0,50	25,72	49.800,00
Turismo	105.300,00	67.045,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	17.245,00	0,50	25,72	49.800,00

COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	345.000,00	145.000,00	1.195,48	11.916,53	1.195,48	11.916,53	0,35	8,22	133.083,47
Transporte Rodoviário	345.000,00	145.000,00	1.195,48	11.916,53	1.195,48	11.916,53	0,35	8,22	133.083,47
DESPORTO E LAZER	232.000,00	183.300,00	21.528,12	33.577,79	25.636,19	33.577,79	0,98	18,32	149.722,21
Desporto Comunitário	232.000,00	183.300,00	21.528,12	33.577,79	25.636,19	33.577,79	0,98	18,32	149.722,21
ENCARGOS ESPECIAIS	276.000,00	340.000,00	0,00	261.000,00	50.352,43	96.994,49	2,83	28,53	243.005,51
Serviço da Dívida Interna	140.000,00	204.000,00	0,00	125.000,00	35.011,66	69.533,25	2,03	34,08	134.466,75
Outros Encargos Especiais	136.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00	15.340,77	27.461,24	0,80	20,19	108.538,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.600.000,00	13.600.000,00	2.489.086,07	4.711.726,21	2.006.141,66	3.429.652,70	100	25,218	10.170.347,30

FONTE:

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:186A0E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	838.079,10	935.031,44	703.795,65	911.469,29	787.809,53	850.588,82	891.706,17	1.263.688,73	868.959,57	915.096,20	927.420,41	974.909,90	10.868.554,81	11.791.000,00
Receitas Tributária	73.762,09	72.598,48	22.379,62	103.976,94	82.907,96	29.792,74	37.539,29	60.785,52	33.757,96	36.386,01	85.029,33	55.774,13	694.690,07	745.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	44.885,22	3.138,79	4.416,77	1.928,98	2.704,99	425,66	4.609,11	1.967,08	58,42	0,00	1.997,28	14.193,64	80.325,94	115.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	719,68	23.540,49	0,00	72.745,69	39.282,62	3.088,98	7.813,38	0,00	314,65	834,77	36.393,23	705,27	185.438,76	70.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.287,34	13.703,32	11.009,87	22.713,71	28.506,15	17.885,27	12.782,34	35.992,99	15.533,88	12.863,14	21.255,07	21.646,12	223.179,20	175.000,00
Outras Receitas Tributárias	18.869,85	32.215,88	6.952,98	6.588,56	12.414,20	8.392,83	12.334,46	22.825,45	17.851,01	22.688,10	25.383,75	19.229,10	205.746,17	385.000,00
Receitas de Contribuições	6.331,75	7.215,95	6.381,12	6.629,94	6.819,66	7.341,12	6.497,97	7.358,88	7.660,41	6.793,59	7.114,89	7.335,40	83.480,68	100.000,00
Receita Patrimonial	3.411,21	3.940,97	7.253,39	8.424,70	6.747,70	5.775,52	5.518,94	5.775,77	5.114,78	5.903,70	5.110,74	5.470,44	68.447,86	64.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.586,59	17.629,75	16.596,51	19.919,62	27.682,95	16.972,20	18.646,66	13.409,25	14.516,19	17.217,71	21.172,20	36.513,39	250.863,02	205.500,00
Transferências Correntes	715.540,15	827.045,96	633.899,94	762.054,13	645.178,45	784.668,47	811.290,60	1.148.368,76	798.190,87	840.333,21	799.723,30	842.607,26	9.608.901,10	10.484.500,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	365.381,60	317.105,15	233.179,71	312.507,27	260.870,83	280.823,71	336.641,55	585.137,62	406.986,21	438.468,48	286.240,87	379.411,34	4.202.754,34	4.400.000,00
Cota Parte do ICMS	150.194,24	219.135,11	181.989,98	195.731,64	167.063,32	174.811,71	215.350,13	184.427,36	161.463,84	167.774,76	218.298,40	181.120,86	2.217.361,35	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	14.991,51	15.308,40	11.276,51	8.878,73	5.587,21	5.068,73	3.892,03	2.562,32	6.278,88	11.657,57	17.082,67	27.282,20	129.866,76	80.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	119.400,42	143.777,03	114.485,68	127.540,53	108.069,57	117.652,26	137.233,26	134.862,82	147.520,77	159.123,69	168.146,60	163.406,27	1.641.218,90	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	65.572,38	131.720,27	92.968,06	117.395,96	103.587,52	206.312,06	118.173,63	241.378,64	75.941,17	63.308,71	109.954,76	91.386,59	1.417.699,75	1.504.500,00
Outras Receitas Correntes	8.447,31	6.600,33	17.285,07	10.463,96	18.472,81	6.038,77	12.212,71	27.990,55	9.719,36	8.461,98	9.269,95	27.209,28	162.172,08	192.000,00
DEDUÇÕES (II)	106.528,98	110.604,34	85.678,92	103.812,63	87.215,98	97.194,71	112.837,90	123.506,57	115.834,79	124.044,59	105.023,68	118.022,94	1.290.306,03	1.385.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	106.528,98	110.604,34	85.678,92	103.812,63	87.215,98	97.194,71	112.837,90	123.506,57	115.834,79	124.044,59	105.023,68	118.022,94	1.290.306,03	1.385.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	731.550,12	824.427,10	618.116,73	807.656,66	700.593,55	753.394,11	778.868,27	1.140.182,16	753.124,78	791.051,61	822.396,73	856.886,96	9.578.248,78	10.406.000,00

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:9840C65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	33.260,57	262.438,06	0,00	267.438,06	28.260,57	224.934,89	0,00	210.839,35	14.095,54	
EXECUTIVO	33.260,57	262.438,06	0,00	267.438,06	28.260,57	224.934,89	0,00	210.839,35	14.095,54	
Administração Direta	33.260,57	262.438,06	0,00	267.438,06	28.260,57	224.934,89	0,00	210.839,35	14.095,54	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.260,57	262.438,06	0,00	267.438,06	28.260,57	224.934,89	0,00	210.839,35	14.095,54	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.260,57	262.438,06	0,00	267.438,06	28.260,57	224.934,89	0,00	210.839,35	14.095,54	

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:DEE594C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.317.000,00	1.678.111,49	3.215.586,79	2.921.360,28
Receita Tributária	745.000,00	140.803,46	210.947,43	137.407,44
IPTU	115.000,00	16.190,92	16.249,34	9.461,35
ISS	175.000,00	42.901,19	71.298,21	31.522,32
ITBI	70.000,00	37.098,50	38.247,92	4.330,01
IRRF	240.000,00	12.466,71	33.311,50	51.003,60
Taxas	144.500,00	32.146,14	51.840,46	41.090,16
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	14.450,29	28.904,29	21.893,23
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.000,00	14.450,29	28.904,29	21.893,23
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	64.000,00	10.581,18	21.599,66	12.290,63
(-) Aplicações Financeiras	63.000,00	10.581,18	21.599,66	12.290,63
Transferências Correntes	9.073.500,00	1.428.692,92	2.831.655,01	2.675.854,27
FPM	3.520.000,00	532.521,81	1.208.885,62	920.782,80
ICMS	2.000.000,00	319.535,44	582.926,35	555.978,84
Outras Transferências Correntes	3.553.500,00	576.635,67	1.039.843,04	1.199.092,63
Demais Receitas Correntes	397.500,00	94.164,82	144.080,06	86.205,34
Dívida Ativa	140.000,00	18.161,12	28.610,76	13.135,94
Receitas Correntes Diversas	257.500,00	76.003,70	115.469,30	73.069,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.220.000,00	271.204,17	286.204,17	600.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.219.000,00	271.204,17	286.204,17	600.000,00
Convênios	3.219.000,00	271.204,17	286.204,17	600.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.219.000,00	271.204,17	286.204,17	600.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.536.000,00	1.949.315,66	3.501.790,96	3.521.360,28
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.005.175,50	1.596.410,53	2.817.210,18	2.713.412,76
Pessoal e Encargos Sociais	4.399.700,00	720.778,00	1.397.295,16	1.602.738,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.605.475,50	875.632,53	1.419.915,02	1.110.674,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.005.175,50	1.596.410,53	2.817.210,18	2.713.412,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.589.824,50	409.731,13	612.442,52	604.591,13

Investimentos	3.385.824,50	374.719,47	542.909,27	540.480,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	204.000,00	35.011,66	69.533,25	64.110,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	3.385.824,50	374.719,47	542.909,27	540.480,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.396.000,00	1.971.130,00	3.360.119,45	3.253.893,49
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	140.000,00	-21.814,34	141.671,51	267.466,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:A43DB402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 03/06/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.518.000,00	7.518.000,00	1.224.595,50	2.468.234,20	32,83
Receitas de Impostos	468.000,00	468.000,00	108.616,73	151.513,53	32,37
Impostos	360.000,00	360.000,00	96.190,61	125.795,47	34,94
Dívida Ativa dos Impostos	80.000,00	80.000,00	6.281,77	13.666,85	17,08
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	28.000,00	28.000,00	6.144,35	12.051,21	43,04
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.050.000,00	7.050.000,00	1.115.978,77	2.316.720,67	32,86
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.520.000,00	3.520.000,00	532.521,81	1.208.885,62	34,34
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-5.000,00	-5.000,00	-623,42	-1.246,84	24,94
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	319.535,44	582.926,35	29,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	3.861,68	8.322,85	41,61
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	2.144,61	5.065,43	12,66
Cota-Parte IPVA	64.000,00	64.000,00	35.492,03	49.841,26	77,88
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.411.000,00	1.411.000,00	223.046,62	462.926,00	32,81
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.980.000,00	2.980.000,00	405.525,24	733.725,07	24,62
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	331.552,87	638.197,33	31,91
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	331.552,87	638.197,33	31,91
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	241.000,00	241.000,00	39.565,62	61.120,99	25,36
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	739.000,00	739.000,00	34.406,75	34.406,75	4,66
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.087.000,00	9.087.000,00	1.407.074,12	2.739.033,27	30,14

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.077.500,00	2.028.373,00	159.019,16	253.187,64	12,48
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.542.500,00	1.493.373,00	159.019,16	253.187,64	16,95
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.000.000,00	2.000.000,00	303.336,34	586.169,59	29,31
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.200.000,00	1.200.000,00	166.494,82	326.905,99	27,24
Outras Despesas no Ensino Básico	800.000,00	800.000,00	136.841,52	259.263,60	32,41
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.077.500,00	4.028.373,00	462.355,50-	839.357,23	20,84
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					175.271,33

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	175.271,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	175.271,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	664.085,90
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	26,91
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	51,22

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Abr 2011
	0.00	98.468,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.542.500,00	3.550.597,50	460.950,00	837.951,73	23,6
ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	11.325,50	1.405,50	1.405,50	12,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	485.000,00	436.450,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.077.500,00	4.028.373,00	462.355,50	839.357,23	20,84
FONTE:					

Publicado por:
Monica Duarte
Código Identificador:23A22565

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO II

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
 LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e) (e/a)	%	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	29.450.000,00	29.450.000,00	3.722.386,77	11.218.795,72	3.127.600,90	5.780.374,32	100,00	19,63	23.669.625,68
LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.070.000,00	224.595,10	501.590,97	178.737,07	334.882,94	5,79	31,30	735.117,06
Ação Legislativa	1.070.000,00	1.070.000,00	224.595,10	501.590,97	178.737,07	334.882,94	5,79	31,30	735.117,06
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.010.000,00	3.030.900,00	498.190,85	1.487.669,64	426.841,05	714.485,35	12,36	23,57	2.316.414,65
Administração Geral	2.359.000,00	2.379.900,00	405.167,00	1.191.072,81	330.197,44	547.026,51	9,46	22,99	1.832.873,49
Administração Financeira	605.000,00	605.000,00	92.846,85	293.990,83	94.397,61	165.212,84	2,86	27,31	439.787,16
Tecnologia de Informatização	5.000,00	5.000,00	177,00	446,00	446,00	446,00	0,01	8,92	4.554,00
Ordenamento Territorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	31.000,00	31.000,00	0,00	2.160,00	1.800,00	1.800,00	0,03	5,81	29.200,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.184.000,00	1.104.000,00	236.929,08	377.414,45	156.988,03	274.600,07	4,75	24,87	829.399,93
Assistência ao Idoso	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	629,83	629,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	301.000,00	301.000,00	57.906,49	90.525,98	34.736,59	62.535,08	1,08	20,78	238.464,92
Assistência Comunitária	836.000,00	781.000,00	178.392,76	286.258,64	122.251,44	212.064,99	3,67	27,15	568.935,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.450.000,00	1.450.000,00	69.629,55	132.965,46	70.709,55	128.645,46	2,23	8,87	1.321.354,54
Previdência do Regime Estatutário	1.450.000,00	1.450.000,00	69.629,55	132.965,46	70.709,55	128.645,46	2,23	8,87	1.321.354,54
SAÚDE	6.883.000,00	6.976.000,00	901.464,71	3.595.218,18	862.878,72	1.537.647,47	26,60	22,04	5.438.352,53
Administração Geral	578.000,00	621.300,00	118.897,85	343.974,01	98.691,27	165.391,44	2,86	26,62	455.908,56
Atenção Básica	2.467.000,00	2.491.700,00	362.940,06	1.270.766,18	251.943,05	527.509,34	9,13	21,17	1.964.190,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.535.000,00	3.560.000,00	377.031,28	1.874.013,73	485.894,90	778.571,81	13,47	21,87	2.781.428,19
Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	46.000,00	6.733,35	9.143,35	2.554,54	4.964,54	0,09	10,79	41.035,46
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	133,75	229,34	133,75	229,34	0,00	0,35	64.770,66
Vigilância Epidemiológica	192.000,00	192.000,00	35.728,42	97.091,57	23.661,21	60.981,00	1,06	31,76	131.019,00
TRABALHO	131.000,00	95.000,00	5.000,00	8.508,86	5.000,00	8.508,86	0,15	8,96	86.491,14
Fomento ao Trabalho	131.000,00	95.000,00	5.000,00	8.508,86	5.000,00	8.508,86	0,15	8,96	86.491,14
EDUCAÇÃO	7.430.000,00	7.226.800,00	875.622,27	2.548.805,17	732.792,02	1.320.851,97	22,85	18,28	5.905.948,03
Ensino Fundamental	5.801.000,00	5.576.800,00	638.183,97	1.989.094,01	560.863,14	1.000.648,63	17,31	17,94	4.576.151,37
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Superior	98.000,00	119.000,00	15.641,01	58.668,40	22.369,80	22.369,80	0,39	18,80	96.630,20
Educação Infantil	1.315.000,00	1.315.000,00	191.162,03	431.941,57	126.653,16	265.340,62	4,59	20,18	1.049.659,38
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Educação Especial	183.000,00	183.000,00	30.635,26	69.101,19	22.905,92	32.492,92	0,56	17,76	150.507,08
CULTURA	640.000,00	640.000,00	85.436,48	103.303,53	79.903,47	94.943,53	1,64	14,83	545.056,47
Difusão Cultural	640.000,00	640.000,00	85.436,48	103.303,53	79.903,47	94.943,53	1,64	14,83	545.056,47
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.722.000,00	4.694.000,00	382.781,41	1.204.996,94	390.249,84	778.463,89	13,47	16,58	3.915.536,11
Infra-estrutura Urbana	2.103.000,00	2.103.000,00	6.102,52	331.075,18	35.824,46	152.559,08	2,64	7,25	1.950.440,92
Serviços Urbanos	2.619.000,00	2.591.000,00	376.678,89	873.921,76	354.425,38	625.904,81	10,83	24,16	1.965.095,19
HABITAÇÃO	120.000,00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,00	177.023,22	3,06	88,51	22.976,78
Habitação Urbana	120.000,00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,00	177.023,22	3,06	88,51	22.976,78
SANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	4.021,61	4.512,98	3.249,11	3.740,48	0,06	2,49	146.259,52
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	150.000,00	4.021,61	4.512,98	3.249,11	3.740,48	0,06	2,49	146.259,52
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	534.000,00	546.500,00	144.274,50	335.220,48	101.527,32	159.360,62	2,76	29,16	387.139,38
Promoção da Produção Vegetal	11.000,00	12.780,00	2.778,10	2.778,10	2.778,10	2.778,10	0,05	21,74	10.001,90
Abastecimento	16.000,00	14.720,00	1.460,90	8.460,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,00
Extensão Rural	506.000,00	518.000,00	140.035,50	323.981,48	98.749,22	156.582,52	2,71	30,23	361.417,48
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	393.000,00	393.000,00	89.755,70	132.998,30	33.648,70	74.499,30	1,29	18,96	318.500,70
Promoção Industrial	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Normalização e Qualidade	303.000,00	303.000,00	89.755,70	132.998,30	33.648,70	74.499,30	1,29	24,59	228.500,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	5.303,09	5.303,09	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Comercialização	100.000,00	100.000,00	5.303,09	5.303,09	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	87.100,00	56.821,92	62.081,92	6.463,29	11.723,29	0,20	13,46	75.376,71
Energia Elétrica	40.000,00	87.100,00	56.821,92	62.081,92	6.463,29	11.723,29	0,20	13,46	75.376,71
TRANSPORTE	735.000,00	589.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	0,04	0,44	586.925,00
Transporte Rodoviário	735.000,00	589.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	0,04	0,44	586.925,00
DESPORTO E LAZER	277.000,00	450.200,00	59.199,70	75.887,79	11.165,15	27.853,24	0,48	6,19	422.346,76
Desporto Comunitário	277.000,00	450.200,00	59.199,70	75.887,79	11.165,15	27.853,24	0,48	6,19	422.346,76
ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00	581.000,00	80.785,80	459.742,96	64.872,58	130.569,63	2,26	22,47	450.430,37
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	120.000,00	28.604,46	59.791,26	1,03	39,86	90.208,74
Outros Encargos Especiais	365.000,00	431.000,00	80.785,80	339.742,96	36.268,12	70.778,37	1,22	16,42	360.221,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.450.000,00	29.450.000,00	3.722.386,77	11.218.795,72	3.127.600,90	5.780.374,32	99,9999	19,6278	23.669.625,68
FONTE:									

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6CC91035

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO X

MUNICÍPIO DE MATUPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
 RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	15.037.500,00	15.037.500,00	2.691.566,50	5.161.388,69	34,32
Receitas de Impostos	1.447.500,00	1.447.500,00	441.314,32	598.483,49	41,35
Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	377.656,29	497.506,12	45,23
Dívida Ativa dos Impostos	285.000,00	285.000,00	55.158,85	87.448,10	30,68
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	62.500,00	62.500,00	8.499,18	13.529,27	21,65
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.590.000,00	13.590.000,00	2.250.252,18	4.562.905,20	33,58
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.360.000,00	5.360.000,00	887.535,72	2.014.807,47	37,59
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.502,40	-1.502,40	15,02
Cota-Parte ICMS	5.040.000,00	5.040.000,00	779.372,86	1.430.837,92	28,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	1.086,95	15.004,48	23,44
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	134.067,77	193.857,86	48,46
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.726.000,00	2.726.000,00	449.691,28	909.899,87	33,38
Cota-Parte IOF-OURO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.965.850,00	3.965.850,00	662.745,69	1.261.925,30	31,82
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.500.000,00	3.500.000,00	597.761,04	1.156.912,50	33,05
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.500.000,00	3.500.000,00	597.761,04	1.156.912,50	33,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	394.850,00	394.850,00	64.984,65	105.012,80	26,6
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	16.277.350,00	16.277.350,00	2.904.620,91	5.513.414,12	33,87

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.930.000,00	3.726.800,00	361.770,09	531.473,72	14,26
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.734.000,00	3.530.800,00	331.621,17	497.624,80	14,09
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	35.000,00	35.000,00	0,00	3.700,00	10,57
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	161.000,00	161.000,00	30.148,92	30.148,92	18,73
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.500.000,00	3.500.000,00	371.021,93	789.378,25	22,55
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.100.000,00	2.100.000,00	218.252,7	451.461,62	21,5
Outras Despesas no Ensino Básico	1.400.000,00	1.400.000,00	152.769,1	337.916,63	24,14
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	7.430.000,00	7.226.800,00	732.792,00	1.320.851,97	18,28
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					247.012,63

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	247.012,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00

DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0.00
TOTAL (XVIII)	247.012,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.073.839,34
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	20,81
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	39,02

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Abr 2011 278.442,24
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.801.000,00	5.576.800,00	560.863,14	1.000.648,63	17,94
ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	98.000,00	119.000,00	22.369,80	22.369,80	18,8
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.315.000,00	1.315.000,00	126.653,16	265.340,62	20,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	183.000,00	183.000,00	22.905,92	32.492,92	17,76
TOTAL DAS DESPESAS	7.430.000,00	7.226.800,00	732.792,02	1.320.851,97	18,28
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ACF48624

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO I

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		28.815.500,00	28.815.500,00	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	21.925.500,00	21.925.500,00	3.721.415,86	16,97	7.180.583,07	32,75	14.744.916,93
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.640.000,00	1.640.000,00	522.581,75	31,86	752.003,56	45,85	887.996,44
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	455.077,64	30,34	650.996,78	43,40	849.003,22
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	110.000,00	110.000,00	67.504,11	61,37	100.894,42	91,72	9.105,58
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	112,36	0,37	29.887,64
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	541.000,00	541.000,00	71.495,96	13,22	143.105,93	26,45	397.894,07
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	511.000,00	511.000,00	67.225,85	13,16	132.369,88	25,90	378.630,12

1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	30.000,00	30.000,00	4.270,11	14,23	10.736,05	35,79	19.263,95
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.000,00	85.853,20	19,83	151.578,75	35,01	281.421,25
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	15.783,94	11,96	27.836,84	21,09	104.163,16
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.826.350,00	18.826.350,00	2.948.352,30	15,66	5.971.616,68	31,72	12.854.733,32
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	18.730.350,00	18.730.350,00	2.948.352,30	15,74	5.971.616,68	31,88	12.758.733,32
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.150,00	485.150,00	93.132,65	19,20	162.278,15	33,45	322.871,85
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	73.000,00	73.000,00	11.405,62	15,62	18.641,60	25,54	54.358,40
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	17.150,00	17.150,00	207,13	1,21	215,85	1,26	16.934,15
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	335.000,00	335.000,00	67.395,00	20,12	106.465,75	31,78	228.534,25
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	60.000,00	60.000,00	14.124,90	23,54	36.954,95	61,59	23.045,05
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	6.890.000,00	6.890.000,00	570.457,69	8,28	793.311,88	11,51	6.096.688,12
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.875.000,00	6.875.000,00	570.457,69	8,30	793.311,88	11,54	6.081.688,12
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	6.875.000,00	6.875.000,00	570.457,69	8,30	793.311,88	11,54	6.081.688,12
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç ão 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		634.500,00	634.500,00	73.797,59	11,63	145.956,97	23,00	488.543,03

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.450.000,00	29.450.000,00	4.365.671,14	14,82	8.119.851,92	27,57	21.330.148,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	29.450.000,00	29.450.000,00	4.365.671,14	14,82	8.119.851,92	27,57	21.330.148,08
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	29.450.000,00	29.450.000,00	4.365.671,14	14,82	8.119.851,92	27,57	21.330.148,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	26.763.258,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.891.000,00	-400,00	28.890.600,00	3.720.345,89	10.715.494,44	3.026.954,71	5.613.808,29	19,43	23.276.791,71
DESPESAS CORRENTES	22.741.000,00	267.520,00	23.008.520,00	3.644.614,39	9.933.146,14	2.901.117,12	5.136.643,83	22,33	17.871.876,17
Pessoal e Encargos Sociais	12.028.000,00	2.000,00	12.030.000,00	1.728.437,14	4.455.127,12	1.457.845,14	2.917.287,99	24,25	9.112.712,01
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.703.000,00	265.520,00	10.968.520,00	1.916.177,25	5.478.019,02	1.443.271,98	2.219.355,84	20,23	8.749.164,16
DESPESAS DE CAPITAL	5.509.500,00	-267.920,00	5.241.580,00	75.731,50	782.348,30	125.837,59	477.164,46	9,10	4.764.415,54
Investimentos	5.509.500,00	-267.920,00	5.241.580,00	75.731,50	782.348,30	125.837,59	477.164,46	9,10	4.764.415,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	639.500,00	0,00	639.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.500,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	419.000,00	400,00	419.400,00	2.040,88	383.301,28	72.041,73	106.774,77	25,46	312.625,23
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.310.000,00	0,00	29.310.000,00	3.722.386,77	11.098.795,72	3.098.996,44	5.720.583,06	19,52	23.589.416,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	120.000,00	28.604,46	59.791,26	42,71	80.208,74
Amortização da Dívida Interna	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	120.000,00	28.604,46	59.791,26	42,71	80.208,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	120.000,00	28.604,46	59.791,26	42,71	80.208,74
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	29.450.000,00	0,00	29.450.000,00	3.722.386,77	11.218.795,72	3.127.600,90	5.780.374,32	19,63	23.669.625,68
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.339.477,60	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.450.000,00	0,00	29.450.000,00	3.722.386,77	11.218.795,72	3.127.600,90	8.119.851,92	27,57	21.330.148,08

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A5E4CA71

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO III

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.838.604,16	2.183.177,73	1.806.357,45	1.985.060,99	1.774.296,95	2.191.923,87	2.186.981,05	2.720.295,94	1.947.402,86	1.971.972,94	2.045.780,34	2.125.326,80	24.777.181,08	24.651.500,00
Receitas Tributária	111.393,72	89.732,81	145.408,56	145.994,36	116.984,42	143.009,69	103.368,21	263.552,01	115.663,79	113.758,02	220.612,17	301.969,58	1.871.447,34	1.640.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	10.633,73	12.861,21	11.997,69	19.173,98	6.799,31	17.980,59	16.203,04	13.747,26	90,03	321,83	65.198,62	196.266,41	371.273,70	450.000,00

Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	10.419,04	5.471,57	12.925,92	14.850,20	8.437,99	15.585,55	20.208,21	27.977,59	11.423,56	15.406,98	13.377,86	13.001,34	169.085,81	100.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.529,17	55.200,52	63.350,62	65.709,18	52.431,64	60.712,09	51.317,49	122.117,48	50.301,49	42.305,94	43.566,01	46.246,05	723.787,68	550.000,00
Outras Receitas Tributárias	19.811,78	16.199,51	57.134,33	46.261,00	49.315,48	48.731,46	15.639,47	99.709,68	53.848,71	55.723,27	98.469,68	46.455,78	607.300,15	540.000,00
Receitas de Contribuições	36.114,67	37.895,92	36.502,45	38.454,72	36.257,57	34.682,50	33.788,79	36.028,01	36.281,47	35.328,50	35.056,32	36.439,64	432.830,56	541.000,00
Receita Patrimonial	44.555,98	43.206,75	116.008,51	54.279,57	53.746,02	52.575,37	28.707,39	48.446,44	20.524,84	45.200,71	40.131,31	45.721,89	593.104,78	433.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.614.284,07	1.992.986,73	1.474.368,59	1.691.772,66	1.529.018,29	1.907.246,48	1.978.643,30	2.328.054,79	1.742.418,06	1.741.054,91	1.708.958,44	1.689.085,14	21.397.891,46	21.552.350,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	608.969,76	528.508,28	388.632,49	520.845,13	434.784,29	468.040,20	561.069,98	975.229,97	678.310,01	730.779,61	477.067,76	632.351,81	7.004.589,29	6.700.000,00
Cota Parte do ICMS	395.399,95	661.103,46	393.779,96	514.817,21	441.124,50	459.268,76	566.475,66	486.298,18	400.936,67	410.492,32	530.109,59	441.779,83	5.701.586,09	6.300.000,00
Cota Parte do IPVA	81.946,32	94.895,20	70.054,49	38.946,51	31.116,36	22.179,10	22.847,16	23.709,04	22.753,21	51.984,33	90.909,06	76.679,67	628.020,45	500.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	266.357,91	320.737,17	255.394,08	284.516,92	241.081,16	262.458,04	306.139,30	300.851,43	272.265,30	286.886,16	303.153,69	294.607,35	3.394.448,51	3.500.000,00
Outras Transferências Correntes	261.610,13	387.742,62	366.507,57	332.646,89	380.911,98	695.300,38	522.111,20	541.966,17	368.152,87	260.912,49	307.718,34	243.666,48	4.669.247,12	4.552.350,00
Outras Receitas Correntes	32.255,72	19.355,52	34.069,34	54.559,68	38.290,65	54.409,83	42.473,36	44.214,69	32.514,70	36.630,80	41.022,10	52.110,55	481.906,94	485.150,00
DEDUÇÕES (II)	250.807,81	273.780,18	221.656,10	250.248,96	215.452,24	252.390,06	266.740,11	279.579,61	255.076,95	270.275,67	253.509,04	263.408,09	3.052.924,82	3.121.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	33.415,24	33.956,65	34.178,27	35.278,98	33.966,73	32.804,30	32.588,01	32.950,66	32.652,60	32.491,43	33.831,33	33.394,52	401.508,72	511.000,00
Servidor	33.415,24	33.956,65	34.178,27	35.278,98	33.966,73	32.804,30	32.588,01	32.950,66	32.652,60	32.491,43	33.831,33	33.394,52	401.508,72	511.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	217.392,57	239.823,53	187.477,83	214.969,98	181.485,51	219.585,76	234.152,10	246.628,95	222.424,35	237.784,24	219.677,71	230.013,57	2.651.416,10	2.610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.587.796,35	1.909.397,55	1.584.701,35	1.734.812,03	1.558.844,71	1.939.533,81	1.920.240,94	2.440.716,33	1.692.325,91	1.701.697,27	1.792.271,30	1.861.918,71	21.724.256,26	21.530.500,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:56AEB17E

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 27/05/11
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	258.723,25	0,00	0,00	0,00	258.723,25	2.250.577,36	29,53	723.178,06	1.527.369,77
EXECUTIVO	258.723,25	0,00	0,00	0,00	258.723,25	2.250.577,36	29,53	723.178,06	1.527.369,77
Administração Direta	258.723,25	0,00	0,00	0,00	258.723,25	2.250.577,36	29,53	723.178,06	1.527.369,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.356,13	0,00	130.356,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.039,04	0,00	404.629,70	50.409,34
Investimentos	258.723,25	0,00	0,00	0,00	258.723,25	1.665.182,19	29,53	188.192,23	1.476.960,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	258.723,25	0,00	0,00	0,00	258.723,25	2.250.577,36	29,53	723.178,06	1.527.369,77

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5AE9136A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PARCIAL

EDITAL N° 004/2011
A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2011 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 670/2011, de 06 de maio de 2011, no uso de suas atribuições comunica aos interessados o RESULTADO PARCIAL.
Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 06/06/2011.

LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS
Presidente da Comissão

CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO
Comissão Avaliadora

DELIA TSUTAE KAWASSAKI CARLESSO
Comissão Avaliadora

VALDECIR CORREIA PAZ
Comissão Avaliadora

ELIAS JOSÉ BENVINDO
Sindicato dos Servidores Públicos

RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 04/06/2011)

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	91	ALVARO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	12	15	15	50	92	Classificado
2	15	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	12	12	9	55	88	Classificado
3	12	JOSÉ SCHWAICERSKI	12	12	12	50	86	Classificado
4	55	MARCOS AURELIO ACELA DA SILVA	12	12	12	50	86	Classificado
5	90	FRANCINILTON VIEIRA	12	12	6	55	85	Classificado

6	68	FERNANDO DA SILVA	9	15	3	55	82	Classificado
7	74	CIRCE GOMES DE SOUSA	12	12	12	45	81	Classificado
8	76	SILVIO DA SILVA GOMES	12	9	12	45	78	Classificado
9	51	MARCOS DRUMOND CAMARGO	12	6	9	45	72	Classificado
10	75	ADILSON VICENTE FERREIRA	3	12	9	45	69	Classificado
11	78	JUAREZ MOREIRA DE CARVALHO	6	9	9	45	69	Classificado
12	44	MARCOS JOSÉ DOMENI FIGUEIREDO	12	9	3	40	64	Classificado
13	30	VAGNER BEZERRA DA SILVA	6	6	6	40	58	Classificado
14	80	CESAR LUIZ SILVA	9	9	6	30	54	Classificado
15	73	DENIS CLEI NUNES	9	9	6	25	49	Classificado
16	79	JOÃO JOSE DA SILVA	3	3	3	35	44	Classificado
17	49	DIEGO BARROS DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
18	59	GILSON ANACLETO DO CARMO	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
19	62	RODRIGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
20	63	JOSE CARLOS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
21	69	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
22	81	IRMO STRELOW	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
23	88	VALDECI ANDRADE	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	42	SUELYN BISHOP	12	9	3	30	54	Classificado
2	28	JULIANA BONETTI	9	9	9	15	42	Classificado
3	4	GILBERTO LUIZ ELIAS	9	12	0	30	51	DECLASSIFICADO

CARGO: NUTRICIONISTA - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	67	CAMILA SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR CLASSE B - ENS. FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	87	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	15	15	9	55	94	Classificado
2	19	CLARISE PAZ DE SOUZA	9	9	6	30	54	Classificado

3	54	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER	3	9	6	15	33	DECLASSIFICADO
4	16	CARLOS ALBERTO MATIAS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
5	70	JULLIANE TENUTI GOTTARDI	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
6	92	MARIA REGINA DE SOUSA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
7	93	JOSE APARECIDO DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR CLASSE B - ENS. FUNDAMENTAL - ZONA RURAL

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	13	MILA CRISTIAN BATISTA DE CERQUEIRA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
2	56	SIRLEI CARVALHO SPIESS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR CLASSE B - CIENCIAS NATURAIS - ZONA RURAL

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	32	SANDRA SALETE BARD	6	12	12	35	65	Classificado
2	37	JENIFER FERLINE DE SOUSA BATISTA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR CLASSE B - CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	56	ELIAS DA SILVA REZENDE	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
2	13	DAYANE HÉDLIN FERRAZ SANTOS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
3	82	LUCIANE KARINA GORINI	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR CLASSE B - ENS. EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	11	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	9	6	9	0	24	DECLASSIFICADO
2	66	JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
3	89	ELISANGELA APARECIDA ROCHA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO - ENS. FUNDAMENTAL - ZONA RURAL

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	26	CRISTIANA REVERTE	9	12	9	40	70	Classificado
2	36	ADEMILSON ALVES COELHO	9	12	9	30	60	Classificado

3	34	REGINA RAMIRO FRANCISCO	9	9	9	30	57	Classificado
4	83	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	9	9	12	20	50	Classificado
5	23	FERNANDA PEREIRA RIBAS	6	6	6	30	48	Classificado
6	10	ILSON PEREIRA DE SOUZA	6	3	6	30	45	Classificado
7	20	CARLA SUELEN STRADA	3	6	9	25	43	Classificado
8	17	JULIARD DOS REIS	6	15	6	15	42	Classificado
9	27	NATALI APARECIDA PEDROSO	0	6	15	30	51	DECLASSIFICADO
10	43	ELISANGELA VALDIVINO	6	3	9	20	38	DECLASSIFICADO
11	22	GIRLENE FRANCISCO DE ALMEIDA	6	0	6	25	37	DECLASSIFICADO
12	21	ALAN HENRIQUE DE LIMA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
13	33	GESLAINE FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
14	47	MARIA ELIANA FRANCISCO	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
15	58	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO - ENS. ED. INFANTIL - ZONA RURAL

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	24	JOELMA PEREIRA FERNANDO	9	12	12	35	68	Classificado
2	86	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SÁ	9	3	3	35	50	Classificado

CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO - ENS. FUNDAMENTAL - URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	72	JULIANE DOMENI LIMA	12	12	6	35	65	Classificado
2	18	MIRIAN WERNKE	12	12	6	25	55	Classificado
3	40	DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI	9	15	6	25	55	Classificado
4	35	LUANA MARCONDES DE CAMPOS	9	6	3	30	48	Classificado
5	25	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	12	12	3	20	47	Classificado
6	48	THAÍS REGINA PRUDÊNCIO PAVARIN	6	3	6	25	40	Classificado
7	14	LUSINETE PEREIRA DE LIMA	3	9	6	20	38	DECLASSIFICADO
8	71	JANETE PEREIRA	3	0	9	25	37	DECLASSIFICADO
9	29	DAIANE LOPES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
10	50	ARLEI CAMARGO	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO - ENS. ED. INFANTIL - ZONA URBANA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	65	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	12	15	6	35	68	Classificado
2	41	JESSICA CAROLINE LAURINDO	12	6	9	30	57	Classificado
3	85	MARIA CLOTILDE GONÇALVES	6	12	3	35	56	Classificado
4	84	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	6	9	12	20	47	Classificado
5	45	ANA CARLA ANTONIO DOS SANTOS	12	6	3	25	46	Classificado
6	38	ELISIA MARIA BARABA MARINI	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
7	53	SIMONE SOUSA PAZ	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
8	57	AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. PARCIAL
1	46	DANILO AUGUSTO BARRETO	12	6	9	35	62	Classificado
2	5	FERNANDO VUOLLO	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
3	52	CAMILA LOPES NOGUEIRA	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E476A4E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO II - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
 LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	38.400.341,75	43.060.716,29	5.289.145,48	13.045.201,42	5.010.053,24	9.700.763,62	98,10	22,53	33.359.952,67
LEGISLATIVA	1.548.128,00	1.548.128,00	260.996,16	533.717,88	260.996,16	533.717,88	5,40	34,48	1.014.410,12
Ação Legislativa	1.548.128,00	1.548.128,00	260.996,16	533.717,88	260.996,16	533.717,88	5,40	34,48	1.014.410,12
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.621.383,00	11.847.388,25	1.491.128,68	3.097.629,67	1.347.672,40	2.729.886,34	27,61	23,04	9.117.501,91
Administração Geral	9.345.251,00	9.043.056,25	1.159.391,64	2.490.437,08	1.061.602,86	2.229.867,93	22,55	24,66	6.813.188,32
Administração Financeira	3.201.089,00	2.756.289,00	271.684,99	547.140,54	226.017,49	439.966,36	4,45	15,96	2.316.322,64
Normatização e Fiscalização	44.553,00	34.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.553,00
Formação de Recursos Humanos	30.490,00	13.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	797.854,75	60.052,05	60.052,05	60.052,05	60.052,05	0,61	7,53	737.802,70
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.007.815,00	1.611.015,00	175.434,46	352.824,25	155.937,66	317.295,45	3,21	19,70	1.293.719,55
Formação de Recursos Humanos	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Assistência ao Idoso	77.025,00	336.025,00	30.902,87	42.003,61	17.582,87	28.683,61	0,29	8,54	307.341,39
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	45.000,00	7.177,17	22.975,61	7.177,17	22.975,61	0,23	51,06	22.024,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	636.862,00	751.062,00	123.978,26	265.128,61	117.798,26	242.948,61	2,46	32,35	508.113,39
Assistência Comunitária	268.678,00	468.678,00	13.376,16	22.716,42	13.379,36	22.687,62	0,23	4,84	445.990,38
Custódia e Reintegração Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	356.117,40	488.617,40	78.893,15	111.243,24	84.893,15	118.543,24	1,20	24,26	370.074,16
Previdência Básica	31.135,40	31.135,40	3.315,14	5.936,13	3.315,14	5.936,13	0,06	19,07	25.199,27
Previdência do Regime Estatutário	324.982,00	457.482,00	75.578,01	105.307,11	81.578,01	112.607,11	1,14	24,61	344.874,89
SAÚDE	8.719.362,00	8.640.408,00	1.768.615,11	3.508.918,78	1.641.451,34	3.195.576,63	32,32	36,98	5.444.831,37
Administração Geral	300.162,00	251.320,56	25.513,37	59.493,88	26.113,37	57.393,88	0,58	22,84	193.926,68
Formação de Recursos Humanos	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Atenção Básica	5.944.654,00	6.089.240,00	1.415.485,42	2.861.388,62	1.370.771,55	2.696.223,90	27,27	44,28	3.393.016,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.133.494,00	1.968.595,44	257.267,00	418.255,33	173.702,62	275.221,82	2,78	13,98	1.693.373,62
Suporte Profilático e Terapêutico	142.432,00	142.432,00	50.391,66	119.413,45	50.257,26	119.279,05	1,21	83,74	23.152,95
Vigilância Sanitária	58.000,00	38.000,00	177,15	177,15	177,15	177,15	0,00	0,47	37.822,85
Vigilância Epidemiológica	135.370,00	145.570,00	19.780,51	50.190,35	20.429,39	47.280,83	0,48	32,48	98.289,17
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.931.721,00	7.878.286,00	1.019.957,22	2.437.454,47	1.072.014,29	1.919.116,21	19,41	24,36	5.959.169,79
Ensino Fundamental	5.659.145,00	6.535.235,00	889.101,46	2.079.612,38	915.726,93	1.660.746,12	16,79	25,41	4.874.488,88
Ensino Superior	32.400,00	157.400,00	6.534,00	126.374,00	30.502,00	30.502,00	0,31	19,38	126.898,00
Educação Infantil	1.159.517,00	1.105.757,00	124.321,76	231.468,09	125.785,36	227.868,09	2,30	20,61	877.888,91
Educação de Jovens e Adultos	56.509,00	55.796,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.796,50
Educação Especial	24.150,00	24.097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.097,50
CULTURA	134.982,00	168.482,00	75.206,17	102.189,14	61.239,49	82.722,46	0,84	49,10	85.759,54
Difusão Cultural	134.982,00	168.482,00	75.206,17	102.189,14	61.239,49	82.722,46	0,84	49,10	85.759,54
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.226.449,00	1.915.077,29	0,00	570.751,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.077,29
Infra-estrutura Urbana	753.899,00	1.140.027,29	0,00	386.016,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.027,29
Serviços Urbanos	472.550,00	775.050,00	0,00	184.734,94	0,00	0,00	0,00	0,00	775.050,00
HABITAÇÃO	337.155,00	2.406.195,00	0,00	1.398.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.195,00
Habitação Rural	316.155,00	316.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.155,00
Habitação Urbana	21.000,00	2.090.040,00	0,00	1.398.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.040,00
SANEAMENTO	2.021.659,00	2.021.659,00	293.500,08	617.238,55	267.012,21	532.234,66	5,38	26,33	1.489.424,34

Saneamento Básico Rural	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
Saneamento Básico Urbano	2.020.504,00	2.020.504,00	293.500,08	617.238,55	267.012,21	532.234,66	5,38	26,34	1.488.269,34
GESTÃO AMBIENTAL	132.300,00	122.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.300,00
Infra-estrutura Urbana	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Controle Ambiental	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	139.591,00	79.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.591,00
Promoção da Produção Vegetal	92.400,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00
Abastecimento	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Colonização	46.141,00	16.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.141,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	183.335,00	163.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.100,00
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Industrial	148.335,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.500,00	1.250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.500,00
Turismo	30.500,00	1.250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	339.746,00	339.746,00	8.885,10	8.885,10	8.885,10	8.885,10	0,09	2,62	330.860,90
Energia Elétrica	339.746,00	339.746,00	8.885,10	8.885,10	8.885,10	8.885,10	0,09	2,62	330.860,90
TRANSPORTE	611.035,00	611.035,00	0,00	11.670,00	0,00	7.780,00	0,08	1,27	603.255,00
Infra-estrutura Urbana	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transporte Rodoviário	609.985,00	609.985,00	0,00	11.670,00	0,00	7.780,00	0,08	1,28	602.205,00
DESPORTO E LAZER	366.724,00	389.349,00	55.086,12	94.028,09	49.486,12	84.028,09	0,85	21,58	305.320,91
Desporto Comunitário	366.724,00	389.349,00	55.086,12	94.028,09	49.486,12	84.028,09	0,85	21,58	305.320,91
ENCARGOS ESPECIAIS	378.448,00	398.448,00	61.443,23	145.343,02	60.465,32	132.370,02	1,34	33,22	266.077,98
Administração Financeira	25.478,00	45.478,00	9.827,48	28.444,13	9.827,48	28.444,13	0,29	62,54	17.033,87
Outros Encargos Especiais	352.970,00	352.970,00	51.615,75	116.898,89	50.637,84	103.925,89	1,05	29,44	249.044,11
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	1.149.921,35	0,00	55.307,54	0,00	38.607,54	0,39	3,36	1.111.313,81
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	1.149.921,35	0,00	55.307,54	0,00	38.607,54	0,39	3,36	1.111.313,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.470,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
Reserva de Contingência	31.470,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	10.000,00	822.854,75	62.519,41	187.986,53	62.519,41	187.986,53	1,90	22,85	634.868,22
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 10.000,00		822.854,75	62.519,41	187.986,53	62.519,41	187.986,53	1,90	22,85	634.868,22
Previdência Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	812.854,75	62.519,41	187.986,53	62.519,41	187.986,53	1,90	23,13	624.868,22
TOTAL	38.410.341,75	43.883.571,04	5.351.664,89	13.233.187,95	5.072.572,65	9.888.750,15	100,0001	22,5341	33.994.820,89
FONTE:									

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0D43AF6D

PREFEITURA MUNICIPAL
- RREO - ANEXO III - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.566.052,39	2.956.745,18	2.480.308,27	2.813.075,86	2.504.456,95	3.538.503,53	2.951.946,52	3.372.991,05	2.891.363,62	2.787.444,75	2.895.036,47	2.782.242,78	34.540.167,37	36.439.047,25
Receitas Tributária	180.180,75	288.272,26	147.124,88	303.524,21	181.369,69	144.692,30	224.707,12	195.429,06	127.948,17	141.467,81	204.642,58	156.244,21	2.295.603,04	2.811.836,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	35.113,77	161.826,72	4.309,81	5.755,23	1.591,76	1.811,06	1.574,64	1.231,32	0,00	52,02	6.127,06	18.126,65	237.520,04	456.384,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	16.787,52	15.020,99	18.495,45	166.147,40	73.199,99	8.994,48	79.546,02	46.825,13	15.611,74	24.947,09	43.210,97	23.522,22	532.309,00	549.353,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	66.651,61	62.269,51	81.051,65	86.221,16	62.717,39	64.874,64	98.184,66	60.215,01	90.729,37	34.969,03	107.055,83	102.219,99	917.159,85	918.709,00
Outras Receitas Tributárias	61.627,85	49.155,04	43.267,97	45.400,42	43.860,55	69.012,12	45.401,80	87.157,60	21.607,06	81.499,67	48.248,72	12.375,35	608.614,15	887.390,00
Receitas de Contribuições	55.650,12	78.560,66	49.659,89	70.979,56	51.534,57	261.946,42	28.901,77	57.724,68	134.306,18	60.755,90	60.408,55	96.492,90	1.006.921,20	1.032.768,00
Receita Patrimonial	34.112,76	30.935,31	47.497,70	43.129,79	25.454,91	37.422,86	21.158,11	49.597,55	18.232,30	72.019,49	48.112,57	47.096,79	474.770,14	429.460,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	112.315,59	119.301,36	123.416,59	115.219,06	107.353,39	121.979,55	136.993,95	129.863,69	151.403,26	101.919,77	170.969,51	110.657,53	1.501.393,25	1.201.066,25
Transferências Correntes	2.160.340,62	2.430.581,90	2.101.487,66	2.266.616,95	2.089.183,14	2.966.593,60	2.535.371,30	2.934.303,63	2.445.942,04	2.400.655,57	2.395.265,96	2.357.746,95	29.084.089,32	29.285.882,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	730.763,71	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	673.283,97	1.170.275,95	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	8.405.507,16	8.202.548,00
Cota Parte do ICMS	607.899,43	886.932,24	736.590,21	792.208,52	676.175,75	707.536,72	871.612,82	746.455,34	646.999,31	670.616,92	872.566,33	723.962,97	8.939.556,56	9.297.202,00
Cota Parte do IPVA	85.877,86	76.296,11	53.611,33	25.959,62	21.340,92	19.227,33	12.060,61	21.924,60	23.371,14	39.780,55	63.943,57	77.894,13	521.287,77	468.983,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	332.652,31	400.901,90	318.968,23	355.340,40	301.092,42	327.790,59	382.345,18	375.740,99	342.293,40	361.000,57	381.470,70	370.716,48	4.250.313,17	3.731.060,00
Outras Transferências Correntes	403.147,31	432.241,71	525.958,90	468.094,24	568.832,91	1.350.390,72	596.068,72	619.906,75	619.306,17	452.322,00	504.804,03	426.351,20	6.967.424,66	7.586.089,00
Outras Receitas Correntes	23.452,55	9.093,69	11.121,55	13.606,29	49.561,25	5.868,80	4.814,27	6.072,44	13.531,67	10.626,21	15.637,30	14.004,40	177.390,42	1.670.965,00
DEDUÇÕES (II)	318.662,65	366.969,84	275.644,26	357.564,81	271.047,08	607.433,10	336.679,49	364.404,12	412.759,16	352.353,64	338.485,61	384.560,80	4.386.564,56	4.108.280,80
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	31.545,10	40.817,97	22.265,24	66.930,87	24.543,86	234.677,30	1.973,59	26.386,36	103.418,29	32.252,09	32.180,20	68.176,55	685.167,42	591.993,00
Servidor	31.545,10	40.817,97	22.265,24	66.930,87	24.543,86	234.677,30	1.973,59	26.386,36	103.418,29	32.252,09	32.180,20	68.176,55	685.167,42	591.993,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	287.117,55	326.151,87	253.379,02	290.633,94	246.503,22	372.755,80	334.705,90	338.017,76	309.340,87	320.101,55	306.305,41	316.384,25	3.701.397,14	3.516.287,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.247.389,74	2.589.775,34	2.204.664,01	2.455.511,05	2.233.409,87	2.931.070,43	2.615.267,03	3.008.586,93	2.478.604,46	2.435.091,11	2.556.550,86	2.397.681,98	30.153.602,81	32.330.766,45

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E6B60E79

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO I - PREFEITURA

MUNICÍPIO DE PARANATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 02/05/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		37.581.887,00	37.581.887,00	5.110.554,59	13,60	10.466.000,54	27,85	27.115.886,46
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	32.713.738,25	32.713.738,25	5.054.589,59	15,45	10.103.955,54	30,89	22.609.782,71
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.811.836,00	2.811.836,00	360.886,79	12,83	630.302,77	22,42	2.181.533,23
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	2.462.983,00	2.462.983,00	348.112,62	14,13	608.086,88	24,69	1.854.896,12
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	159.903,00	159.903,00	12.774,17	7,99	22.215,89	13,89	137.687,11
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	188.950,00	188.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.950,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.032.768,00	1.032.768,00	156.901,45	15,19	351.963,53	34,08	680.804,47
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	591.993,00	591.993,00	100.356,75	16,95	236.027,13	39,87	355.965,87
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	440.775,00	440.775,00	56.544,70	12,83	115.936,40	26,30	324.838,60
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	429.460,00	429.460,00	95.209,36	22,17	185.461,15	43,18	243.998,85
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	10.898,00	10.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.898,00

1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	412.665,00	412.665,00	95.209,36	23,07	185.461,15	44,94	227.203,85
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	1.049,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	4.848,00	4.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	7.070,00	7.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	6.421,00	6.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.421,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	649,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.066,25	1.201.066,25	281.627,04	23,45	534.950,07	44,54	666.116,18
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.560.573,00	25.560.573,00	4.130.323,25	16,16	8.347.478,44	32,66	17.213.094,56
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	24.227.823,00	24.227.823,00	4.076.361,24	16,83	8.290.155,31	34,22	15.937.667,69
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.332.750,00	1.332.750,00	53.962,01	4,05	57.323,13	4,30	1.275.426,87
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.670.965,00	1.670.965,00	29.641,70	1,77	53.799,58	3,22	1.617.165,42
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	598.382,00	598.382,00	7.009,28	1,17	10.646,95	1,78	587.735,05
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	93.770,00	93.770,00	3.583,08	3,82	13.425,91	14,32	80.344,09
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	848.108,00	848.108,00	18.981,60	2,24	27.818,29	3,28	820.289,71
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	130.705,00	130.705,00	67,74	0,05	1.908,43	1,46	128.796,57
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75	4.868.148,75	55.965,00	1,15	362.045,00	7,44	4.506.103,75
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	2.308,00	2.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	1.154,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	1.154,00	1.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.862.998,75	4.862.998,75	55.965,00	1,15	362.045,00	7,44	4.500.953,75
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	90.827,00	90.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.827,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	4.772.171,75	4.772.171,75	55.965,00	1,17	362.045,00	7,59	4.410.126,75
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	524,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	524,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		828.454,75	828.454,75	111.785,51	13,49	270.140,16	32,61	558.314,59

UB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.410.341,75	38.410.341,75	5.222.340,10	13,60	10.736.140,70	27,95	27.674.201,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	38.412.659,75	38.412.659,75	5.222.340,10	13,60	10.736.140,70	27,95	27.676.519,05

DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	38.412.659,75	38.412.659,75	5.222.340,10	13,60	10.736.140,70	27,95	27.676.519,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	32.170.351,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.581.887,00	5.458.229,29	43.040.116,29	5.240.462,41	12.993.629,36	4.948.446,80	9.636.268,19	22,39	33.403.848,10
DESPESAS CORRENTES	30.970.997,87	25.000,00	30.995.997,87	4.960.766,34	10.609.375,55	4.792.269,11	9.344.284,45	30,15	21.651.713,42
Pessoal e Encargos Sociais	14.217.482,50	136.000,00	14.353.482,50	2.589.733,76	4.996.098,01	2.589.733,76	4.996.098,01	34,81	9.357.384,49
Juros e Encargos da Dívida	38.478,00	20.000,00	58.478,00	11.885,79	31.055,53	11.885,79	31.055,53	53,11	27.422,47
Outras Despesas Correntes	16.715.037,37	-131.000,00	16.584.037,37	2.359.146,79	5.582.222,01	2.190.649,56	4.317.130,91	26,03	12.266.906,46
DESPESAS DE CAPITAL	5.296.997,78	5.565.729,29	10.862.727,07	279.696,07	2.384.253,81	156.177,69	291.983,74	2,69	10.570.743,33
Investimentos	4.391.594,78	5.565.729,29	9.957.324,07	157.337,02	2.140.670,43	33.818,64	48.400,36	0,49	9.908.923,71
Inversões Financeiras	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Amortização da Dívida	868.403,00	0,00	868.403,00	122.359,05	243.583,38	122.359,05	243.583,38	28,05	624.819,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	31.470,00	0,00	31.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.470,00
RESERVA DO RPPS	1.282.421,35	-132.500,00	1.149.921,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.921,35
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	828.454,75	15.000,00	843.454,75	124.125,85	252.481,96	124.125,85	252.481,96	29,93	590.972,79
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	5.364.588,26	13.246.111,32	5.072.572,65	9.888.750,15	22,53	33.994.820,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	5.364.588,26	13.246.111,32	5.072.572,65	9.888.750,15	22,53	33.994.820,89
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	847.390,55	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.410.341,75	5.473.229,29	43.883.571,04	5.364.588,26	13.246.111,32	5.072.572,65	10.736.140,70	24,47	33.147.430,34

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:662AE33D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO FINANCEIRO 2010
MÊS : DEZEMBRO

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA			9.973.108,28	DESPESA ORCAMENTARIA			9.370.202,94
RECEITAS CORRENTES		11.752.383,23		ADMINISTRACAO		3.323.022,61	
RECEITAS TRIBUTARIA	279.446,49			ASSISTENCIA SOCIAL		179.168,27	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			SAUDE		1.787.631,08	
RECEITA PATRIMONIAL	27.613,34			EDUCACAO		3.174.513,18	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			GESTAO AMBIENTAL		62.318,91	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			AGRICULTURA		329.523,82	
RECEITA DE SERVICOS	0,00			TRANSPORTE		514.025,07	

TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.445.323,40						
RECEITA DE CAPITAL		267.644,02					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	267.644,02						
Deducoes da Receita Corrente		2.046.918,97-					
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	2.046.918,97-						
REPASSES RECEBIDOS			0,00	REPASSES CONCEDIDOS			559.703,16
EXTRA-ORCAMENTARIA			1.212.928,16	EXTRA-ORCAMENTARIA			730.573,19
RESTOS A PAGAR		0,00		RESTOS A PAGAR (PAGO)		730.573,19	
P R O C E S S A D O S	0,00			P R O C E S S A D O S	704.980,21		
NAO PROCESSADOS	0,00			NAO PROCESSADOS	25.592,98		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS		1.212.928,16		RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	
DEPOSITOS			891.321,11	DEPOSITOS			886.493,56
CONSIGNACOES		891.321,11		CONSIGNACOES		886.493,56	
RETENCOES FUNCIONARIOS	330.411,24			RETENCOES FUNCIONARIOS	329.098,95		
I.n.s.s.	324.107,91			I.n.s.s.	327.294,45		
Pensao Alimenticia	2.220,00			Pensao Alimenticia	1.804,50		
Outras Consignacoes	4.083,33			Outras Consignacoes	0,00		
RETENCOES ESFERA MUNICIPAIS	560.909,87			RETENCOES ESFERA MUNICIPAIS	557.394,61		
I.s.s.q.n	85.793,28			I.s.s.q.n	85.068,62		
CONTRIBUICAO SINDICAL	4.162,46			CONTRIBUICAO SINDICAL	3.647,91		
Irrf Pf/Pj	132.629,89			Irrf Pf/Pj	132.629,89		
EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA	338.324,24			EMPRESTIMO CONSG. NA FOLHA CAIXA	336.048,19		
SALDOS DO PERIODO ANTERIOR			741.476,47	SALDOS PARA O PERIODO SEGUINTE			1.274.555,30
D I S P O N I V E L		741.476,47		D I S P O N I V E L		1.274.555,30	
BANCO CTA.MOVIMENTO	326.564,39			BANCO CTA.MOVIMENTO	762.836,10		
BANCO CTA.VINCULADA	391.184,51			BANCO CTA.VINCULADA	497.508,45		
BANCO CTA.ARRECADACAO	23.727,57			BANCO CTA.ARRECADACAO	14.210,75		
T O T A L			12.818.834,02	T O T A L			12.821.528,15

BERTILHO BUSS
Prefeito municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
Contador CRC MT-006240/07

GILCIMAR BUSS
Sec. de finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FB89128A

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO : 2010 MÊS : DEZEMBRO

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			9.973.108,28	DESPESA ORCAMENTARIA			9.370.202,94
RECEITAS CORRENTES		11.752.383,23		DESPESAS CORRENTES		9.261.627,80	
RECEITAS TRIBUTARIA	279.446,49			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.056.856,66		
RECEITA PATRIMONIAL	27.613,34			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.204.771,14		

TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.445.323,40					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		108.575,14
				INVESTIMENTOS	108.575,14	
RECEITA DE CAPITAL		267.644,02				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	267.644,02					
Deducoes da Receita Corrente		2.046.918,97-				
DEDUCOES P/ FORM FUNDEB	2.046.918,97-					
Transf.Financeira Recebida			0,00	Transf.Financeira Concedida		557.258,58
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		3.375.153,48		MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS	0,00	
Aquisicao de Bens Moveis	108.575,14			Alienacao Bens Moveis	0,00	
Const.Aquisicao Bens Imoveis	236,51			Alienacao Bens Imoveis	0,00	
Const.Aquisicao Bens Nat.Industrial	0,00			Alienacao Bens Nat.Industrial	0,00	
Formacao Creditos Diversos	0,00			Divida Ativa Recebida	0,00	
Titulos e Valores	0,00			Alienacao de Titulos e Valores	0,00	
Emprestimos Concedidos	0,00			Emprestimo Tomados	0,00	
Superviniencias Ativas	3.266.341,83			Superviniencias Passivas	0,00	
Insubsistencias Passivas	0,00			Insubsistencias Ativas	0,00	
				Outras Mutacoes	0,00	
INDEP.DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00				
Transferencia de Bens e Valores	0,00			INDEP.DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00
Inscricao Divida Ativa	0,00			Baixa Bens Inserviveis	0,00	
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Baixa Bens por Doacao	0,00	
Cancelamento Dividas Passivas	0,00			Baixa Bens por Furto ou Roubo	0,00	
				Outras Baixa de Bens Moveis	0,00	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			3.375.153,48	Cancelamento Divida Ativa	0,00	
				Cancelamento Outros Direitos	0,00	
				Encampacao de Dividas Passivas	0,00	
				Baixa Titulos e Valores	0,00	
				Devolucao de Bens	0,00	
				Bens Moveis	0,00	
				Titulos e Valores	0,00	
				TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00	RESULTADO PATRIMONIAL		3.420.800,24
DEFICIT VERIFICADO		0,00		SUPERAVIT VERIFICADO	3.420.800,24	
T O T A L.....			13.348.261,76	T O T A L.....		13.348.261,76

BERTILHO BUSS

Prefeito municipal

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Contador CRC MT-006240/07

GILCIMAR BUSS

Sec. de finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F5DDED6F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RRO - BALANCO ORCAMENTARIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 06/06/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
			No Bimestre	%	Jan a Abr	%	
	INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	2011 (c)	(c/a)	REALIZAR (a-c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.647.000,00	24.320.200,00	3.329.772,65	13,69	6.399.570,62	26,31	17.920.629,38
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	17.342.546,00	18.015.746,00	3.329.772,65	18,48	6.399.570,62	35,52	11.616.175,38
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.547.202,00	1.420.000,00	225.091,92	15,85	377.881,88	26,61	1.042.118,12
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.420.000,00	1.420.000,00	223.734,12	15,76	374.798,02	26,39	1.045.201,98
1.1.2.0.00.00 - Taxas	127.202,00	0,00	1.357,80	0,00	3.083,86	0,00	-3.083,86
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	702.202,00	131.259,72	18,69	188.336,21	26,82	513.865,79
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	652.202,00	126.256,86	19,36	173.497,72	26,60	478.704,28
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	5.002,86	10,01	14.838,49	29,68	35.161,51
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	340.000,00	106.445,47	31,31	122.355,65	35,99	217.644,35
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	240.000,00	240.000,00	12.452,50	5,19	28.362,68	11,82	211.637,32
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	69.324,16	17,33	123.128,47	30,78	276.871,53
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.989.317,00	15.037.317,00	2.605.159,29	17,32	5.378.464,10	35,77	9.658.852,90
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.789.317,00	14.837.317,00	2.559.903,68	17,25	5.333.208,49	35,94	9.504.108,51
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	200.000,00	200.000,00	45.255,61	22,63	45.255,61	22,63	154.744,39
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.027,00	116.227,00	192.492,09	165,62	209.404,31	180,17	-93.177,31
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	200,00	2.051,22	1.025,61	2.051,22	1.025,61	-1.851,22
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	66.027,00	66.027,00	24.882,39	37,69	35.288,91	53,45	30.738,09
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	165.558,48	331,12	172.064,18	344,13	-122.064,18
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.304.454,00	6.304.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.304.454,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.304.454,00	6.304.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.304.454,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	6.304.454,00	6.304.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.304.454,00

2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	664.535,49	159.299,81	23,97	159.299,81	23,97	505.235,68

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.647.000,00	24.984.735,49	3.489.072,46	13,96	6.558.870,43	26,25	18.425.865,06
---	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	---------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.647.000,00	24.984.735,49	3.489.072,46	13,96	6.558.870,43	26,25	18.425.865,06
---	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	---------------

DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL(VII) = (V+VI)	23.647.000,00	24.984.735,49	3.489.072,46	13,96	6.558.870,43	26,25	18.425.865,06
---------------------	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	23.952.216,66	-	-
---------------------------------	---	---	---	---	---------------	---	---

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Abr 2011	No Bimestre	Jan a Abr 2011	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.189.500,00	0,00	22.189.500,00	3.120.153,70	7.501.779,54	2.516.149,40	4.851.752,87	21,87
DESPESAS CORRENTES	18.262.500,00	71.249,65	18.333.749,65	3.137.122,78	6.700.139,08	2.440.920,79	4.595.039,28	25,06
Pessoal e Encargos Sociais	10.022.500,00	168.500,00	10.191.000,00	1.430.158,22	3.091.615,67	1.489.541,22	2.966.642,67	29,11
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	85.000,00	88.000,00	25.993,15	37.704,36	15.503,00	21.229,83	24,12
Outras Despesas Correntes	8.237.000,00	-182.250,35	8.054.749,65	1.680.971,41	3.570.819,05	935.876,57	1.607.166,78	19,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.547.000,00	-71.249,65	3.475.750,35	-16.969,08	801.640,46	75.228,61	256.713,59	7,39
Investimentos	3.550.000,00	-71.249,65	3.478.750,35	9.024,07	632.456,21	90.731,61	96.419,29	2,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-3.000,00	0,00	-3.000,00	-25.993,15	169.184,25	-15.503,00	160.294,30	-5.343,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	702.500,00	0,00	702.500,00	58.054,29	158.420,77	58.054,29	158.420,77	22,55

SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.892.000,00	0,00	22.892.000,00	3.178.207,99	7.660.200,31	2.574.203,69	5.010.173,64	21,89	17.881.826,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	803.000,00	0,00	803.000,00	218.683,10	218.683,10	227.573,05	227.573,05	28,34	575.426,95
Amortização da Dívida Interna	803.000,00	0,00	803.000,00	218.683,10	218.683,10	227.573,05	227.573,05	28,34	575.426,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	803.000,00	0,00	803.000,00	218.683,10	218.683,10	227.573,05	227.573,05	28,34	575.426,95
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.695.000,00	0,00	23.695.000,00	3.396.891,09	7.878.883,41	2.801.776,74	5.237.746,69	22,10	18.457.253,31
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.321.123,74	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.695.000,00	0,00	23.695.000,00	3.396.891,09	7.878.883,41	2.801.776,74	6.558.870,43	27,68	17.136.129,57

FONTE:

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:3BFD5CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 06/06/11
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Abr	No Bimestre	Jan a Abr	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.695.000,00	23.695.000,00	3.396.891,09	7.878.883,41	2.801.776,74	5.237.746,69	100,00	22,10	18.457.253,31
LEGISLATIVA	913.000,00	913.000,00	153.651,44	325.349,25	142.928,54	287.065,60	5,48	31,44	625.934,40
Ação Legislativa	913.000,00	913.000,00	153.651,44	325.349,25	142.928,54	287.065,60	5,48	31,44	625.934,40
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.933.000,00	3.868.000,00	890.087,02	1.508.164,93	572.733,85	1.106.805,88	21,13	28,61	2.761.194,12
Administração Geral	3.875.500,00	3.810.500,00	886.885,02	1.503.667,93	569.885,35	1.102.662,38	21,05	28,94	2.707.837,62
Formação de Recursos Humanos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	3.202,00	4.497,00	2.848,50	4.143,50	0,08	8,29	45.856,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	644.500,00	784.000,00	145.947,28	325.462,27	99.085,90	164.807,53	3,15	21,02	619.192,47
Administração Geral	301.000,00	444.489,65	117.637,53	246.427,80	70.614,15	109.811,06	2,10	24,70	334.678,59
Assistência ao Idoso	58.500,00	58.500,00	712,00	712,00	712,00	712,00	0,01	1,22	57.788,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	176.000,00	25.143,75	42.218,47	20.905,75	37.980,47	0,73	21,58	138.019,53
Assistência Comunitária	109.000,00	105.010,35	2.454,00	36.104,00	6.854,00	16.304,00	0,31	15,53	88.706,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.790.000,00	4.790.000,00	726.986,92	1.568.468,68	670.999,70	1.327.585,46	25,35	27,72	3.462.414,54
Assistência Comunitária	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Atenção Básica	3.982.000,00	4.082.000,00	686.986,92	1.500.008,68	630.999,70	1.259.125,46	24,04	30,85	2.822.874,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.000,00	335.000,00	40.000,00	66.660,00	40.000,00	66.660,00	1,27	19,90	268.340,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	63.000,00	63.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,03	2,86	61.200,00
TRABALHO	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Fomento ao Trabalho	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
EDUCAÇÃO	7.178.500,00	7.178.500,00	987.939,27	2.707.241,22	845.039,72	1.589.559,25	30,35	22,14	5.588.940,75
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	521,00	861,00	389,00	729,00	0,01	5,61	12.271,00
Ensino Fundamental	6.955.500,00	6.955.500,00	980.668,27	2.696.630,22	839.532,72	1.580.712,25	30,18	22,73	5.374.787,75

Educação Especial	150.000,00	150.000,00	6.750,00	9.750,00	5.118,00	8.118,00	0,16	5,41	141.882,00
Desporto Comunitário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15.000,00
						0,00			
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15.000,00
						0,00			
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
						0,00			
URBANISMO	2.252.000,00	2.152.000,00	181.013,88	258.339,96	92.134,26	159.128,32	3,04	7,39	1.992.871,68
Infra-estrutura Urbana	2.252.000,00	2.152.000,00	181.013,88	258.339,96	92.134,26	159.128,32	3,04	7,39	1.992.871,68
HABITAÇÃO	90.000,00	80.500,00	0,00	3.503,50	0,00		0,07	4,35	76.996,50
						3.503,50			
Habitação Urbana	90.000,00	80.500,00	0,00	3.503,50	0,00		0,07	4,35	76.996,50
						3.503,50			
SANEAMENTO	1.302.000,00	1.252.000,00	49.220,51	704.626,10	124.422,05		2,95	12,34	1.097.459,82
						154.540,18			
Infra-estrutura Urbana	850.000,00	800.000,00	0,00	617.744,46	81.707,54		1,56	10,21	718.292,46
						81.707,54			
Saneamento Básico Urbano	432.000,00	432.000,00	49.220,51	86.881,64	42.714,51	72.832,64	1,39	16,86	359.167,36
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	261.000,00	261.000,00	15.807,78	15.807,78	11.807,78		0,23	4,52	249.192,22
						11.807,78			
Preservação e Conservação Ambiental	201.000,00	201.000,00	11.807,78	11.807,78	11.807,78		0,23	5,87	189.192,22
						11.807,78			
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	60.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
						0,00			
AGRICULTURA	492.000,00	492.000,00	25.153,89	32.148,01	12.651,89	19.646,01	0,38	3,99	472.353,99
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	25.151,87	31.145,99	12.651,87		0,36	8,59	198.354,01
						18.645,99			
Extensão Rural	265.500,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00
Reforma Agrária	9.500,00	9.500,00	2,02	1.002,02	0,02	1.000,02	0,02	10,53	8.499,98
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
						0,00			

INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	526.000,00	526.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,03	0,34	524.200,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,03	1,80	98.200,00
Transporte Rodoviário	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
DESPORTO E LAZER	105.500,00	105.500,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,05	2,27	103.100,00
Desporto Comunitário	45.500,00	45.500,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,05	5,27	43.100,00
Lazer	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	803.000,00	888.000,00	218.683,10	425.571,71	227.573,05	409.097,18	7,81	46,07	478.902,82
Serviço da Dívida Interna	803.000,00	888.000,00	218.683,10	425.571,71	227.573,05	409.097,18	7,81	46,07	478.902,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:FE81CEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO-RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇOABRIL.
LRF-Cidadão - 9.15 - 06/06/11
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
													(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.237.045,12	1.799.842,60	1.633.141,16	1.918.491,54	1.615.614,35	1.977.194,47	1.842.009,66	2.590.789,38	1.794.350,26	1.727.206,74	1.913.241,13	1.819.348,73	22.868.275,14	20.321.938,00
Receitas Tributária	149.678,24	56.293,79	69.122,44	91.196,88	68.314,98	103.566,99	73.630,55	106.559,72	98.266,23	54.523,73	91.222,57	133.869,35	1.096.245,47	1.420.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	393,67	140,27	45,67	492,69	1.424,17	33.134,44	16.720,52	11.913,33	3.504,72	1.227,77	38,52	401,78	69.437,55	90.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.779,20	1.944,74	895,74	2.633,46	2.357,18	1.925,31	717,44	4.124,70	11.331,13	3.228,88	12.183,59	1.715,70	44.837,07	100.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.528,87	36.956,93	30.539,96	50.101,29	42.408,81	44.661,19	40.594,76	47.839,95	63.804,55	29.304,64	57.977,22	111.591,65	681.309,82	900.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.976,50	17.251,85	37.641,07	37.969,44	22.124,82	23.846,05	15.597,83	42.681,74	19.625,83	20.762,44	21.023,24	20.160,22	300.661,03	330.000,00
Receitas de Contribuições	438.071,92	725,79	19.992,04	110.740,09	30.807,17	60.280,72	0,00	0,00	19.158,73	37.917,76	74.404,89	56.854,83	848.953,94	702.202,00
Receita Patrimonial	-27.053,87	39.623,29	57.222,79	90.620,63	102.351,87	89.286,08	14.942,35	20.793,60	8.233,78	7.676,40	72.589,25	33.856,22	510.142,39	340.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.343,12	26.801,46	34.934,99	36.537,35	38.490,65	27.138,18	39.556,42	54.876,11	28.628,18	25.176,13	38.227,42	31.096,74	419.806,75	400.000,00
Transferências Correntes	1.623.525,88	1.663.186,09	1.441.198,94	1.557.816,02	1.375.249,68	1.696.922,50	1.695.172,07	2.185.746,37	1.625.066,79	1.599.997,05	1.465.232,28	1.542.744,22	19.471.857,89	17.343.509,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	730.763,41	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	673.283,97	1.170.275,95	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	8.405.506,86	7.400.000,00
Cota Parte do ICMS	269.331,49	392.957,73	326.348,28	350.990,13	299.581,49	313.476,05	386.170,41	330.719,06	253.138,02	253.693,69	330.090,95	273.874,46	3.780.371,76	3.800.000,00
Cota Parte do IPVA	34.590,82	29.007,53	27.294,55	14.241,03	12.083,92	7.665,09	6.786,52	5.969,09	9.133,81	15.714,84	23.523,48	28.477,24	214.487,92	200.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	285.972,21	341.973,60	261.437,88	291.249,86	260.919,13	283.637,18	327.849,63	322.733,53	249.425,84	258.791,34	273.251,70	265.548,34	3.422.790,24	3.400.000,00
Outras Transferências Correntes	302.867,95	265.037,29	359.759,24	276.320,83	280.924,00	530.495,94	301.081,54	356.048,74	299.397,10	194.861,65	265.884,82	216.022,01	3.648.701,11	2.543.509,00
Outras Receitas Correntes	14.479,83	13.212,18	10.669,96	31.580,57	400,00	0,00	18.708,27	222.813,58	14.996,55	1.915,67	171.564,72	20.927,37	521.268,70	116.227,00
DEDUÇÕES (II)	645.882,38	212.754,71	184.765,78	309.446,00	198.589,70	260.398,99	217.250,87	242.110,56	221.362,54	230.396,49	240.449,95	263.460,17	3.226.868,14	2.771.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	438.071,92	725,79	19.992,04	110.740,09	30.807,17	60.280,72	0,00	0,00	0,00	0,00	50.534,84	50.558,07	761.710,64	525.000,00
Servidor	438.071,92	725,79	19.992,04	110.740,09	30.807,17	60.280,72	0,00	0,00	0,00	0,00	50.534,84	50.558,07	761.710,64	525.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	207.810,46	212.028,92	164.773,74	198.705,91	167.782,53	200.118,27	217.250,87	242.110,56	221.362,54	230.396,49	189.915,11	212.902,10	2.465.157,50	2.246.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.591.162,74	1.587.087,89	1.448.375,38	1.609.045,54	1.417.024,65	1.716.795,48	1.624.758,79	2.348.678,82	1.572.987,72	1.496.810,25	1.672.791,18	1.555.888,56	19.641.407,00	17.550.938,00
FONTE: LRF CIDADAO														

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:498CD1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF -DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2011
LRF Cidadão 9.15 - 06/06/11
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.667.640,76
Pessoal Ativo	9.667.640,76
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	46.252,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.071,43

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.180,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	9.621.388,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.641.407,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.606.359,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.076.041,79

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

Nota:

Publicado por:
Noe Della Pasqua Reolon
Código Identificador:7B5CFEFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2010	2011	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.15 - 31/05/11

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:470B3296

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 03-2011- 26857 A 27058

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
26857	AIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2011	30/12/2011	550,00	SEC. PROCURADORIA MUNICIPAL
26859	ELIZEU VIEIRA DE ALMEIDA	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26860	ELVIRO BUENO DOS SANTOS NETO	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26861	JOEL VIEIRA DE ARAUJO	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26862	JOAO AMARO DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/03/2011	30/12/2011	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26863	GERALDINO BRANDINO CHAGAS	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26864	VALDEMIR JOSE PEREIRA	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26865	EDBERGUE ALYSSON BRITO DA SILVA	GARI	01/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
26866	JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	03/01/2011	30/12/2011	545,00	SEC. DE SAUDE
26870	CIBELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/03/2011	30/12/2011	829,70	AGENCIA DE HABITACAO
26872	GONCALO PIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/02/2011	30/12/2011	550,00	SEC. PLANEJAMENTO
26873	DEILSON BARROS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	14/03/2011	30/12/2011	545,00	SEC. DE SAUDE
26874	CARLA RODRIGUES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2011	30/12/2011	560,00	SEC. DE ESPORTE
26876	CLOVIS CLIMACO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2011	30/12/2011	560,00	SEC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
26878	ALINE ALVES COELHO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2011	30/12/2011	560,00	SEC. DE COMUNICACAO
26879	JUAN FHELLIPE RIBEIRO LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2011	30/12/2011	560,00	SEC. DE COMUNICACAO
26880	WALDINETE MARIA DE LARA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/03/2011	30/12/2011	560,00	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26881	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	PSICOLOGO	14/03/2011	30/12/2011	1.360,00	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26882	SHEILA CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	11/03/2011	30/12/2011	1.360,00	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26883	RAFAELA EDIVIGES SPERANDIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/03/2011	30/12/2011	829,70	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26886	CONCEICAO MARIA CABRAL DE DEUS	PROFESSOR I A IV	03/03/2011	30/12/2011	866,40	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26887	CLEITON GOMES UNTAR	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26888	ELZA MEIRE PEREIRA GUERRA	PROFESSOR I A IV	01/02/2011	31/12/2011	1.732,80	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26889	ANA LEONOR CORREA RODRIGUES DE PAUL	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/02/2011	31/12/2011	562,50	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26890	KATICILENE JESUS FIALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2011	23/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

26891	LUIZ EDUARDO GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/03/2011	30/03/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26892	JUCEMARI DE ALMEIDA E SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/02/2011	31/12/2011	562,50	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26893	ESCOLASTICO SOARES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26894	FATIMA LUZIA VIEGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2011	23/12/2011	562,50	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26895	RENATO RIBEIRO SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26896	JAREDE DA SILVA ASSIS	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26897	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/02/2011	30/12/2011	562,50	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26898	JUCIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/02/2011	30/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26899	LARISSA LAURA DA SILVA	PSICOLOGO	14/03/2011	30/12/2011	1.360,00	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26900	ELMI MILHOMEM DOS SANTOS FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26901	EDSON MARQUES DE ASSUNCAO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	30/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26902	RONALDO DA COSTA CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2011	31/12/2011	588,75	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26903	ADEMIR SILVA FERREIRA	PROFESSOR I A IV	17/02/2011	31/12/2011	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
26905	ANDREA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17/03/2011	30/12/2011	1.360,00	SEC. DE PROMOCAO SOCIAL
26906	TANYA DE MATOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/03/2011	30/12/2011	550,00	SEC. DE ADMINIS
27058	LEDA PEREIRA CURVO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2011	30/12/2011	829,70	SEC. DE SAUDE

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:051F9E5D

A publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br